Relatório de Gestão

2021

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Relatório de Gestão

2021

STF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília, 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de gestão 2021 [recurso eletrônico] / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022.
eBook (332 p. : il.)

Modo de acesso: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoCatalogoProdutoConteudoTextual/anexo/RelatorioAtividadesSTF2021.pdf>
ISBN: 978-65-87125-51-0

1. Tribunal supremo, gestão, relatório, Brasil, 2021. 2. Fux, Luiz, 1953 -. I. Título.

CDDir-341.4191

Supremo Tribunal Federal



Ministro
Luiz Fux
Presidente
(3/3/2011)



Ministra
Rosa Weber
Vice-presidente
(19/12/2011)



Ministro
Gilmar Mendes
Decano
(20/6/2002)



Ministro
Ricardo Lewandowski
(16/3/2006)



Ministra
Cármen Lúcia
(21/6/2006)



Ministro
Dias Toffoli
(23/10/2009)



Ministro
Roberto Barroso
(26/6/2013)



Ministro
Edson Fachin
(16/6/2015)



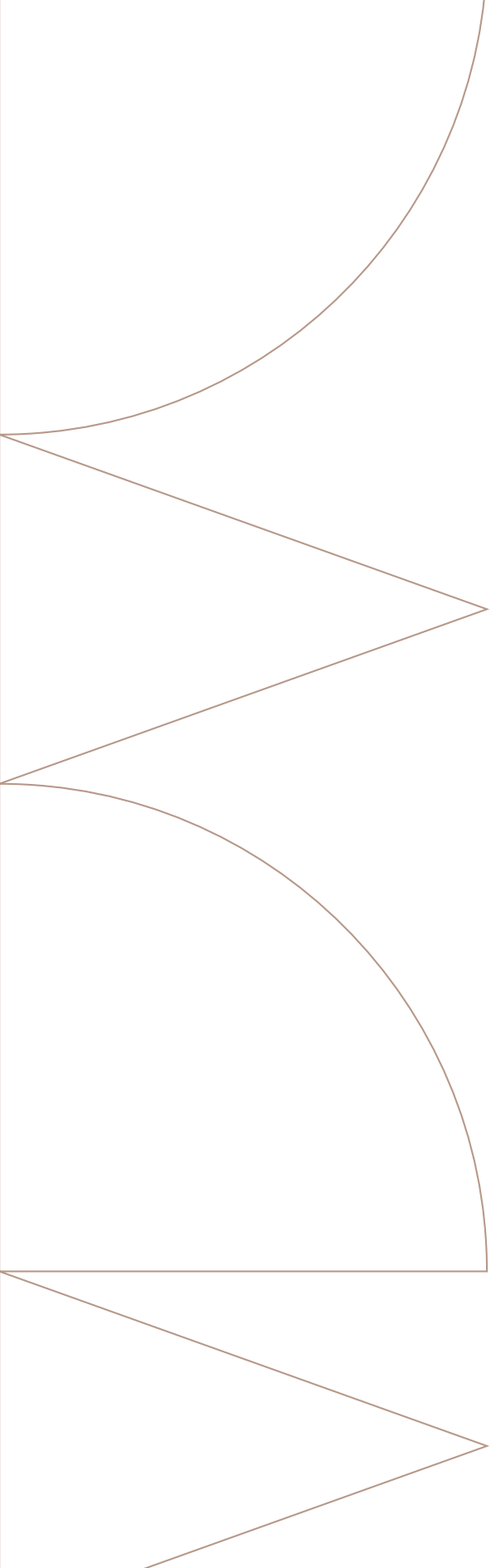
Ministro
Alexandre de Moraes
(22/3/2017)



Ministro
Nunes Marques
(5/11/2020)



Ministro
André Mendonça
(16/12/2021)



Composição das Turmas do STF

Primeira Turma

Ministra **Cármen Lúcia** – Presidente
Ministro **Dias Toffoli**
Ministra **Rosa Weber**
Ministro **Roberto Barroso**
Ministro **Alexandre de Moraes**

Segunda Turma

Ministro **Nunes Marques** – Presidente
Ministro **Gilmar Mendes**
Ministro **Ricardo Lewandowski**
Ministro **Edson Fachin**
Ministro **André Mendonça**

Gestão 2020-2022

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete da Presidência
Patrícia Andrade Neves Pertence

Juiz Auxiliar
Abhner Youssif Mota Arabi

Assessor Especial
Rogério Augusto Viana Galloro

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
Ricardo Neiva Tavares

Assessor-Chefe de Cerimonial
Marco Aurélio Martins Gonçalves

Assessor-Chefe de Articulação Parlamentar
Flávio Ribeiro Santana

Assessor-Chefe de Segurança da Informação
Marcelo Antonio da Silva

Secretaria-Geral da Presidência

Secretário-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Chefe de Gabinete
Andrea Leão Tavares

Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Secretário de Gestão Estratégica
Vinícius Nascimento Porto

Secretária Judiciária
Patrícia Pereira de Moura Martins

Secretário de Gestão de Precedentes
Marcelo Ornellas Marchiori

Secretária de Comunicação Social
Mariana Araújo de Oliveira

Assessor-Chefe Processual
Aldo José Barros Barata de Oliveira

Assessora-Chefe do Plenário
Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessor-Chefe de Análise de Recursos
Leonardo de Menezes Curty

Assessor-Chefe da Central do Cidadão
Adauto Cidreira Neto

Assessor-Chefe de Projetos Judiciais
Raulino Palha da Miranda

Secretaria do Tribunal

Diretor-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Chefe de Gabinete
Luciano Ribeiro de Santana

Secretário de Administração de Serviços e Gestão Predial
Edmilson Palma Lima

Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações
Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretária de Gestão de Pessoas
Alda Mitie Kamada

Secretário de Serviços Integrados de Saúde
Wanderson Kleber de Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação
Venício Glebson Dantas da Silva

Secretário de Segurança
Marcelo Canizares Schettini Seabra

Assessor-Chefe Jurídico
Luciano Quadrado de Moraes

Assessor-Chefe de Apoio à Governança e Conformidade
Frederico Lobo de Oliveira

Assessora-Chefe de Apoio Gerencial
Andreia Silva Rego

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Armando Akio Santos Doi

Sumário

Palavra do Presidente 9

Capítulo 1. Visão geral organizacional e ambientes interno e externo 12

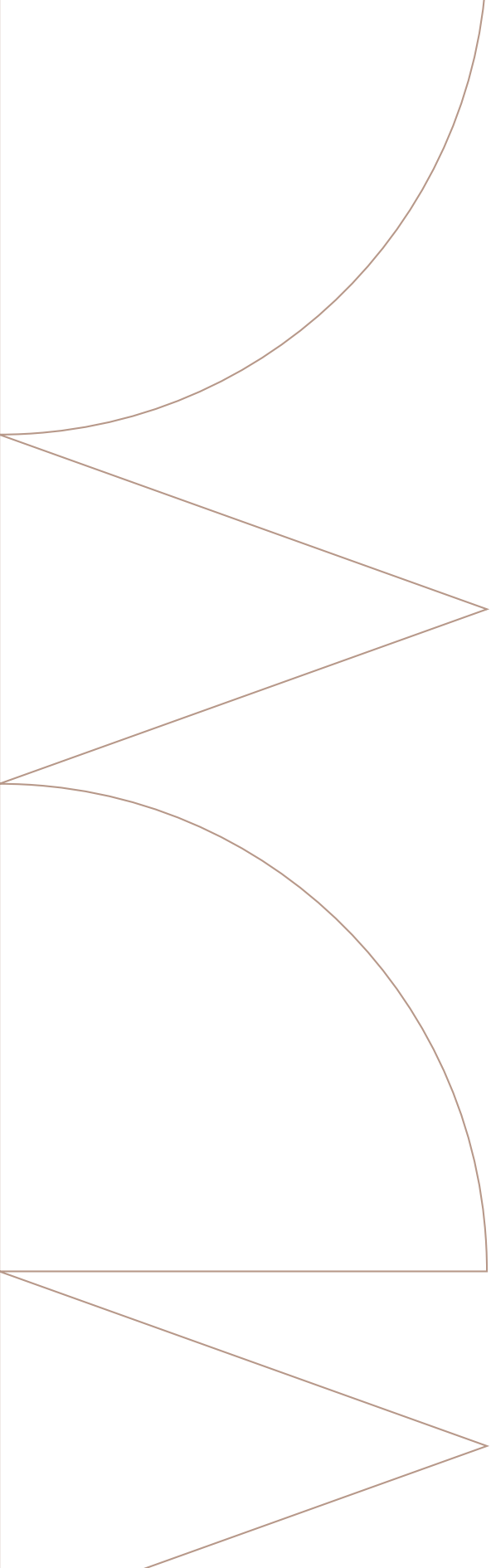
Capítulo 2. Governança, estratégia e transparência 34

Capítulo 3. Resultado da gestão 78

Capítulo 4. Desempenho da gestão 124

Capítulo 5. Riscos e controles internos 232

Capítulo 6. Anexos 246



Palavra do Presidente

Esta edição do Relatório de Gestão do Supremo Tribunal Federal (STF) compreende o período entre 1º/1/2021 e 31/12/2021. Muito me honra que os resultados estampados nas páginas seguintes tenham acontecido durante a gestão 2020-2022.

O conteúdo do presente relatório está em consonância com os valores cardeais para a Administração da Corte em 2021. Nesse sentido, o relatório não se limitou à mera atualização das estatísticas para a série histórica iniciada em 2016. Trouxe também os números da jurisdição e o padrão ideal à luz da vocação constitucional do STF.

Expressão recorrente nos instrumentos de planejamento estratégico do STF, a vocação constitucional simboliza uma espécie de "ponto ótimo" para sua atuação – o equilíbrio entre os recursos despendidos e os efeitos de cada função desempenhada, na dupla missão de Corte Constitucional e Suprema Corte. Dito de outro modo, cuida-se de racionalizar os processos de trabalho que circundam as atividades jurisdicionais em dois sentidos.

No primeiro sentido, a alocação do tempo e da performance intelectiva de servidores e colaboradores precisa ser maior perante as demandas "com conteúdo essencialmente constitucional", como é o caso das controvérsias "inéditas" ou das situações que se alteraram substancialmente com o decurso do tempo desde os julgamentos anteriores. No segundo, não basta submeter as "questões constitucionais repetitivas" à sistemática da repercussão geral (RG). É preciso monitorar como o precedente qualificado está sendo aplicado, até mesmo para a afetação de Temas mais específicos.

Sob esse viés, os moldes para o exercício da competência recursal influenciam – positiva ou negativamente – a capacidade deliberativa de Ministros, Ministras e órgãos colegiados vis-à-vis o julgamento de demandas mais complexas, como é o caso das ações de controle concentrado. Para o ano de 2021, embora a quantidade de recursos recebidos tenha aumentado em 8,83%, na comparação com 2020, a Corte ainda conseguiu reduzir o acervo final em 8%.

Pela primeira vez, dedica-se texto específico ao gerenciamento de precedentes, temática fundamental às boas práticas da repercussão geral. Considerando as duas frentes de atuação, quais sejam, a criação de Temas e o julgamento do mérito de controvérsias com RG reconhecida, o ano de 2021 resultou em número elevado de acórdãos para a reafirmação de jurisprudência. Esse resultado é interpretado como

positivo por duas razões: (i) a tramitação é mais célere que a média, porquanto o mesmo ato judicial reconhece a existência de RG (afeta o Tema) e julga o mérito; e (ii) a reapreciação da matéria e a confirmação do entendimento anterior sanam dúvidas e dificuldades interpretativas.

Evidencia-se, neste relatório, ainda, o status almejado de "Supremo Tribunal Federal 100% digital". Há cerca de dois anos, essa meta se tornou objeto das peças de comunicação externa da Corte. À época, a virtualização total foi vista como ambiciosa e de difícil concretização no curto prazo. No encerramento de 2021, o STF 100% digital é o retrato da realidade. A título ilustrativo, destacam-se os seguintes marcos: 94% dos serviços administrativos prestados aos jurisdicionados têm canais de atendimento virtual; e 98,5% das tarefas do trâmite processual são realizadas em sistemas informatizados.

Aliás, o desenvolvimento de soluções tecnológicas foi o principal vetor para a revisão e reforma dos procedimentos internos do Tribunal em 2021. A automação de diligências não decisórias e a infraestrutura de rede para a prática dos atos de processamento estão no cerne dos trabalhos de Tecnologia da Informação (TI), que visam à operação de plataforma virtual única, capaz de centralizar a tramitação dos processos judiciais no âmbito do Supremo. Em boa medida, o progresso foi alavancado devido à coordenação dos gestores do Inova STF, o Laboratório de Inovação do Supremo Tribunal Federal, aposta desta gestão.

Em 2021, duas entregas significaram consideráveis avanços em prol da automatização do processo judicial em plataforma única, agregando-se ao que hoje compõe o sistema STF-Digital. Em primeiro plano, finalizou-se a fase de operação assistida do Módulo Admissibilidade, quer dizer, o período experimental da nova interface para o exame da admissibilidade recursal findou, de modo que as atividades e a rotina já foram migradas para esse componente do STF-Digital. Em segundo plano, iniciou-se a fase de operação assistida do Módulo Gabinetes. O novo ambiente informatizado para a execução da rotina dos Gabinetes de Ministros está em fase de testes com usuários reais desde o segundo semestre de 2021.

Também, no referido ano, houve a valorosa reabertura do Museu do STF, expandido e revitalizado. Simultaneamente à inauguração do espaço físico, divulgou-se o link para um tour virtual. A fim de promover a democratização do acesso e em atenção à meta de virtualização dos serviços, o Museu já (re)nasceu virtual na era digital.

Acerca da governança e gestão, elegeu-se, nesta edição, o enfoque sobre os aspectos sistêmicos da governança, com textos explicativos sobre (i) os Ciclos de Planejamento Estratégico; (ii) o recém-instituído Sistema de Governança, com a definição de sua estrutura e instâncias de governança; (iii) aprovação da Política de Integridade e da

Política de Transparência e Prestação de Contas; e (iii) o Modelo de Gestão Operacional, que é o arranjo para o regime de trabalho híbrido das unidades do Tribunal e, consequentemente, dos servidores.

A novidade, em termos de relações institucionais, ficou por conta do Programa de Combate à Desinformação (PCD). A iniciativa foi cuidadosamente pensada para lidar com o elevado volume de informações falsas sobre a Instituição, os julgamentos e os Ministros e as Ministras da Corte.

Buscou-se enfatizar, também, a recepção da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) pela Suprema Corte. Pretende-se demostrar que a concretização desse compromisso não se atém a medidas pontuais de conscientização. Vai além. A defesa e a vivência dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram introjetadas a partir de mudanças no trâmite dos feitos e na definição das pautas do Plenário.

Diante das inovações na Administração do Supremo Tribunal Federal, que se refletiram no projeto editorial deste Relatório de Gestão de 2021, reconforta-me a noção de caminho. Quem traça, com foco e estratégia, a rota entre "o que existe" e "o que se deseja" deve caminhar confiante. Que nos inspirem as palavras do poeta espanhol Antonio Machado, nestes consagrados versos:

> *Caminhante, são tuas pegadas o caminho e nada mais; caminhante, não há caminho, se faz caminho ao andar*
> *Ao andar se faz caminho e ao voltar a vista atrás se vê a senda que nunca se há de voltar a pisar*

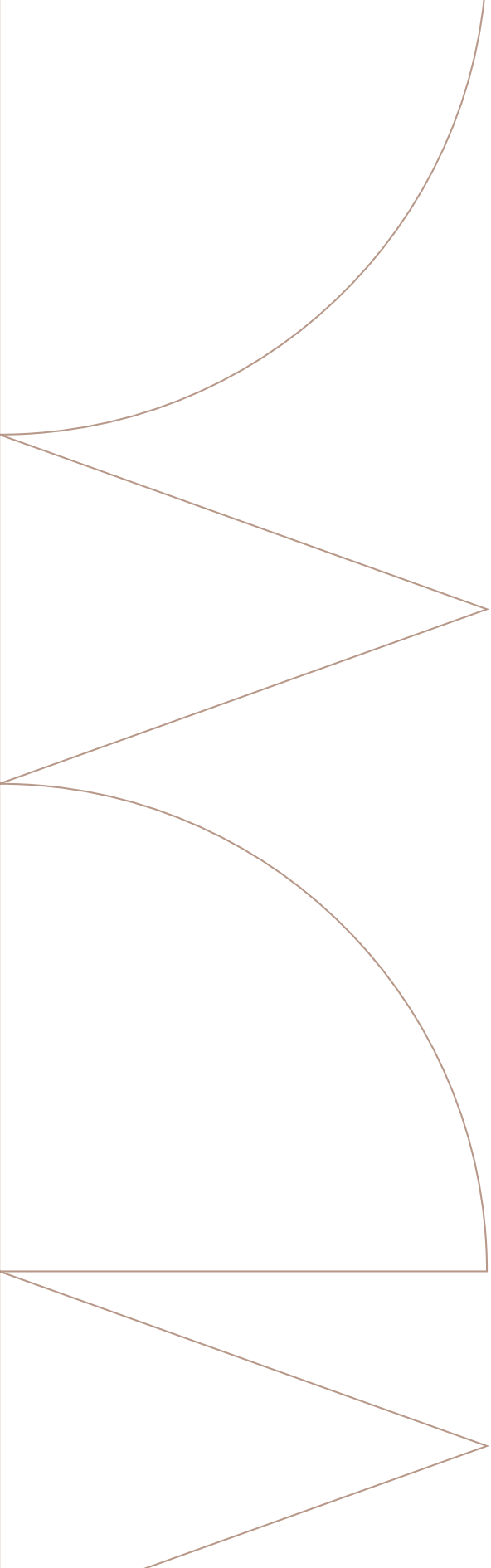
Ministro **Luiz Fux**

Presidente do Supremo Tribunal Federal

capítulo 1

Visão geral organizacional e ambientes interno e externo

Finalidade e competência institucionais; ambiente de atuação; cadeia de valor; modelo de negócio; e perspectivas da gestão organizacional.



1 Finalidade e competência institucionais

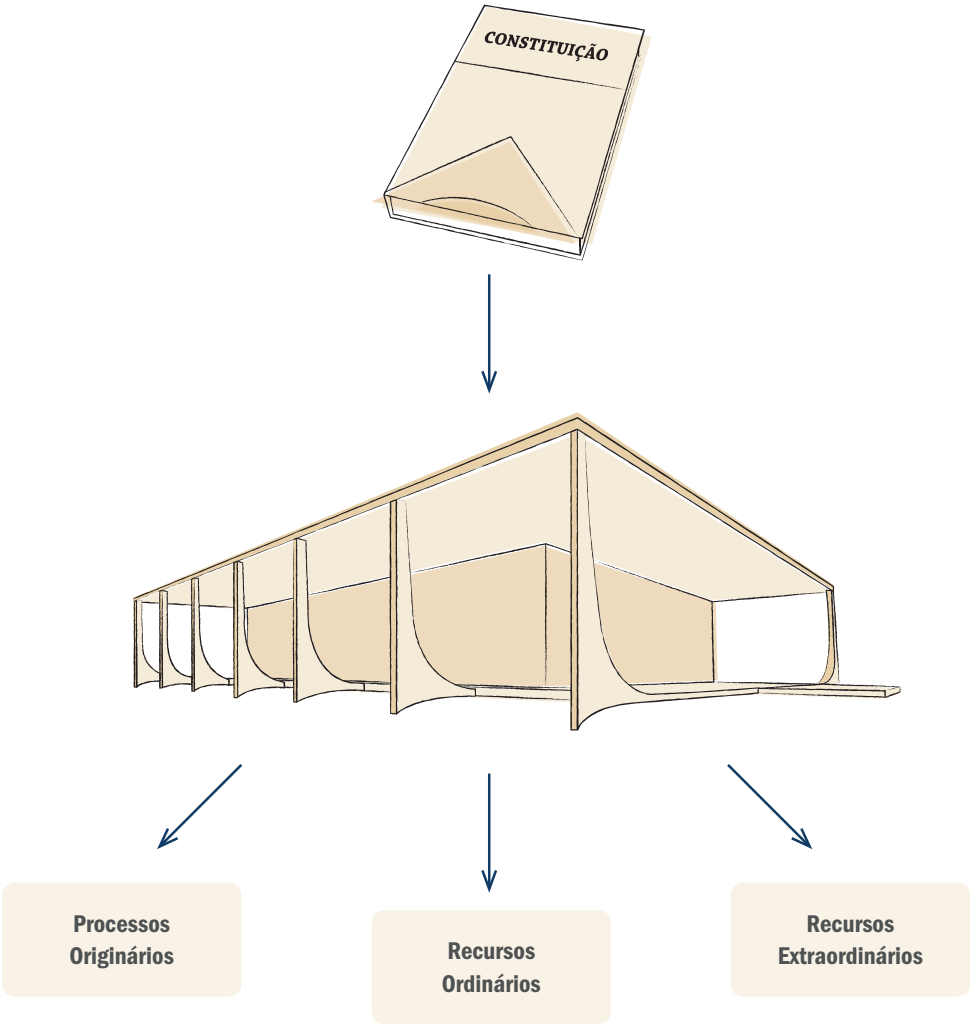
O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, ao qual compete, precipuamente, a guarda da Constituição da República.

É composto por onze Ministros, todos brasileiros natos, escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

O Plenário, as Turmas e o Presidente são os órgãos do Tribunal. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Plenário do Tribunal, dentre os Ministros, e têm mandato de dois anos. Cada uma das duas Turmas é constituída por cinco Ministros e presidida pelo mais antigo dentre seus membros, por um período de um ano, vedada a recondução, até que todos os seus integrantes hajam exercido a Presidência, observada a ordem decrescente de antiguidade.

O Presidente do STF é também o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A competência do STF está claramente definida na própria Constituição Federal, conforme o detalhamento da atuação jurisdicional estabelecido pelos incisos do art. 102. Assim, o STF pode atuar de três formas diferentes: a) originariamente; b) pela via recursal ordinária; e c) pela via recursal extraordinária.


CONSTITUIÇÃO
Processos Originários
Recursos Ordinários
Recursos Extraordinários

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

A Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 3/1993, também passou a atribuir ao Supremo Tribunal Federal o julgamento da denominada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, conhecida como ADPF, ampliando o rol dos instrumentos de proteção da Constituição.

A Emenda Constitucional 45/2004 criou a possibilidade de o STF editar súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal (art. 103-A da Constituição da República), relevante instrumento de pacificação de conflitos e estabilização da interpretação do texto constitucional.

A missão, a visão e os valores estratégicos para o STF estão estabelecidas no Planejamento Estratégico 2021/2025 – Um Plano de Todos, nos seguintes termos:

MISSÃO

Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Alcançar o patamar de corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial.

VALORES

- Participação
- Transparência
- Integridade
- Valorização das pessoas
- Sustentabilidade
- Foco no cidadão
- Responsabilidade
- Inovação

O cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do STF pressupõem, necessariamente, uma prestação jurisdicional célere, eficiente e transparente. Para tanto, é necessário que o Tribunal fomente iniciativas que otimizem seus processos de trabalho, com a finalidade de diminuir o acervo, reduzir o tempo de tramitação processual e aumentar o número de processos julgados e baixados.

Constitui responsabilidade institucional do STF a defesa e a preservação da democracia e a garantia da concretização dos princípios da República e o respeito à Federação. Como guardião da Constituição Federal, cabe ao STF, em última instância, assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, tornando intangível a dignidade da pessoa humana, na forma posta na ordem jurídica interna e nos pactos internacionais aos quais o Brasil tenha aderido, impedindo qualquer forma de indevida pressão ou inaceitável opressão estatal ou particular que obste, dificulte ou anule a integridade dos direitos constitucionais das pessoas.

2 Ambiente de Atuação

Para exercer sua competência precípua de garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito, o Tribunal precisa manter-se alinhado com o atual cenário de mutações socioeconômicas.

O ambiente de atuação do Supremo Tribunal Federal revelou-se em constante desenvolvimento pela busca de melhorias e crescimento tanto na governança institucional e na gestão estratégica, quanto no aperfeiçoamento profissional dos atores envolvidos nesse processo.

O modo de prestar serviços públicos também passou por uma grande transformação com a implementação significativa de serviços digitais, que devem ser práticos, intuitivos, confiáveis e, especialmente, oferecer respostas rápidas às necessidades do cidadão.

Nesse contexto, o STF, consciente de suas responsabilidades com a sociedade e apesar dos desafios enfrentados com a pandemia da Covid-19, no ano de 2021, aperfeiçoou seus sistemas jurisdicionais e administrativos, com uso de metodologias modernas e de recursos tecnológicos, o que possibilitou a efetiva prestação da jurisdição constitucional.

A transparência institucional também foi aprimorada no sentido de facilitar a jornada do cidadão na busca por informações processuais e organizacionais nos canais de comunicação oficiais do Supremo. O perfil de consumo imediato de informações requereu a presença do Tribunal também nas redes sociais, onde a comunicação está calcada pela instantaneidade e fragmentação.

A crescente disseminação de notícias falsas sobre as decisões da Corte e sobre as manifestações de seus membros fez surgir uma maior preocupação com a credibilidade do conteúdo veiculado por fontes extraoficiais. Isso trouxe enormes desafios no combate à desinformação. Uma das formas de enfrentar seus efeitos, como as narrativas negativas à imagem e à credibilidade do Supremo, de seus membros e do Poder Judiciário, foi a instituição do Programa de Combate à Desinformação (PCD) no âmbito do Tribunal.

O ano de 2021 também deixou muitas lições ao mundo e ao nosso país no que diz respeito ao direito à liberdade, à vida, à proteção social e à saúde. O Supremo não se furtou de fazer sua parte na história do Brasil, colocando-se como órgão de vanguarda na tutela dos preceitos fundamentais.

Diversos foram os desafios da atuação jurisdicional da Corte. Não obstante a proteção dos demais direitos tutelados constitucionalmente, o desafio de navegar no oceano de pedidos gerados em razão da pandemia, notadamente, aqueles apresentados por entes federados, entidades de classe e partidos políticos, o STF enfrentou todas as questões que lhe foram postas ao longo do ano, com foco nos interesses da sociedade.

O Tribunal manteve o diálogo colaborativo com lideranças científicas, jurídicas e políticas, nacionais e internacionais, bem como estimulou a participação cívica, estando sempre aberto à reflexão e à incorporação de ideias e práticas inovadoras.

Atuar na defesa de preceitos fundamentais é uma das principais frentes de atuação jurisdicional do STF enquanto Corte Constitucional e é alicerce de um Estado Democrático de Direito.

No que concerne à estratégia do Tribunal, o ciclo "Um Plano de Todos", aprovado em 2021 e vigente até 2025, traz em sua própria denominação as noções de responsabilidade e de engajamento social, que direcionam a Missão Estratégica: "garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito".

Durante o processo de construção do Plano Estratégico, foram identificados alguns pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, tais como: a ampliação das classes processuais submetidas a julgamento no Plenário Virtual (ponto forte); a execução do projeto Módulo de Jurisdição Extraordinária, em parceria com o CNJ e STJ (ponto forte); o baixo nível de alinhamento entre o planejamento orçamentário e financeiro com o planejamento estratégico do Tribunal (ponto fraco); a pressão da sociedade por mais ações de transparência e *compliance* (oportunidade); a transformação digital e o uso da inteligência artificial (oportunidade); a capacidade da sociedade de produzir soluções e inovações tecnológicas (ameaça); e a produção de notícias falsas (ameaça).

A lógica manteve-se similar às edições anteriores do Plano Estratégico, pautando-se em três perspectivas: (i) entregas à sociedade; (ii) processos internos; e (iii) pessoas e recursos. Para o período de 2021 a 2025, os novos temas englobaram a boa governança e a modernização dos fluxos de trabalho.

A Governança Organizacional foi consolidada em 2021 com a implantação do Sistema de Governança Organizacional do Tribunal e dos mecanismos de liderança, estratégia e controle e suas práticas, tais como a constituição das instâncias superiores e de apoio à governança e a implementação de políticas e programas. Apesar de desafiadoras, as iniciativas representam um passo crucial em direção à governança com eficiência.

No que se refere à função legiferante, atípica do Tribunal, no ano de 2021, foram produzidas a seguintes normas: 2 Atos Regulamentares; 42 Resoluções; e 10 Instruções Normativas, das quais se destacam:

- Resolução nº 729, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19;
- Instrução Normativa nº 254, de 15 de abril de 2021, que regulamenta a atividade de instrutoria interna no Supremo Tribunal Federal;
- Instrução Normativa nº 257, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento dos ministros, servidores ativos, aposentados e pensionistas do Supremo Tribunal Federal;
- Resolução nº 742, de 27 de agosto de 2021, que institui o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da Instituição, de seus membros e do Poder Judiciário, a partir de estratégias proporcionais e democráticas, a fim de manter a proteção da Corte acerca das liberdades de comunicação;
- Instrução Normativa nº 259, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a distribuição da força de trabalho nas unidades administrativas do Supremo Tribunal Federal;
- Resolução nº 749, de 26 de outubro de 2021, que estabelece o Modelo de Gestão Operacional do Supremo Tribunal Federal e regulamenta as modalidades de trabalho;
- Resolução nº 755, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Governança Organizacional do Supremo Tribunal Federal – SIGOV;
- Resolução nº 757, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Integridade, dispõe sobre o Comitê de Gestão da Integridade (CGI-STF) e aprova o Plano de Integridade do Supremo Tribunal Federal;
- Resolução nº 758, de 16 de dezembro de 2021, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas e cria o Comitê de Transparência e Prestação de Contas do Supremo Tribunal Federal;
- Resolução nº 759, de 17 de dezembro de 2021, que Institui a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

A despeito do que já foi feito, no que se refere ao ambiente de atuação interno, há ainda muito para avançar. Nesse sentido, cabe ao STF a importante missão de continuar impulsionando as mudanças necessárias – jurisdicionais e administrativas – para contribuir para a consolidação de uma Justiça realmente percebida e vivenciada pelos brasileiros como célere, eficiente, efetiva, transparente e responsável.

Além das interações com o cidadão e a sociedade brasileira, a Suprema Corte representa o Brasil em importantes organizações internacionais, dentre as quais se destacam a Comissão de Veneza (Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito), a Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ, na sigla em inglês), a Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP), a Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional (CIJC) e o Fórum Internacional Permanente de Tribunais Comerciais (SIFoCC, em inglês), além de participar de iniciativas de colaboração entre Cortes Supremas do Mercosul, da América Latina e do BRICS.

Em vista disso, em 2021, o Tribunal participou da 3ª Reunião do SIFoCC, que versou sobre o tema "Tecnologia no Novo Mundo". Essa participação brasileira está inserida no aprofundamento da relação entre os Poderes Judiciários do Brasil, Inglaterra e País de Gales, que vem sendo desenvolvida no sentido de buscar uma colaboração mútua desses países.

Também foram apresentadas à Comissão de Veneza medidas administrativas adotadas pelo STF durante a pandemia da Covid-19 indicando as adaptações tecnológicas que o Tribunal implementou para alocar mais de 90% de seus funcionários em trabalho remoto, o que se mostrou um desafio frente à então realidade do Tribunal, que era a predominância do trabalho presencial. O exemplo bem-sucedido do Supremo poderá servir de parâmetro para outros Tribunais estrangeiros.

Na esfera acadêmica, o STF assinou dois Acordos de Cooperação internacional com a Universidade de Oxford. O primeiro prevê a realização de pesquisas relacionadas ao arranjo de cortes constitucionais, com destaque para o Supremo Tribunal Federal, aos direitos humanos e à governança democrática. O segundo acordo permite a realização de pesquisas aceca da produtividade e da qualidade de vida dos servidores do STF que atuam em regime de trabalho remoto.

Ainda nessa esfera, o STF firmou Acordo de Cooperação Internacional com a Universidade de Münster. O documento representa o aprofundamento do interesse do Supremo no desenvolvimento de pesquisas científicas inovadoras, eventos e intercâmbios relacionados ao arranjo de cortes constitucionais, direitos humanos e governança democrática, bem como na construção e na difusão do diálogo acadêmico e do conhecimento.

Em 2021, com vistas a divulgação de decisões e iniciativas do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi criado o sistema de correio eletrônico direto para Embaixadas e Representações Diplomáticas estrangeiras no Brasil, bem como Missões brasileiras no exterior.

A pedido da Suprema Corte da Rússia, procedeu-se a difusão de estudos sobre o combate à corrupção, de decisões relevantes do Plenário da Corte, bem como das medidas tomadas pelo STF para manter-se em funcionamento durante a pandemia da Covid-19 e seus resultados. O esforço visa a aumentar a presença e a visibilidade do STF no âmbito internacional.

O Tribunal também criou dois projetos para aumentar a divulgação de julgados e ações de interesse do STF, no âmbito internacional.

O Projeto "Supremo Internacional", que se refere à elaboração de Plano Estratégico para difusão internacional da informação, sendo composto de ações como: **i)** o envio de conteúdo para Oficiais de Ligação da Comissão de Veneza; **ii)** a divulgação de obras do STF em eventos internacionais; **iii)** a inclusão das linhas editoriais do Case Law Compilation, Case Law Review, Informativo Internacional e Main Decisions no Portal Internacional; **iv)** a divulgação de obras no Mercojur; **v)** a divulgação de conteúdo no Twitter internacional; **vi)** a divulgação de conteúdo dos julgados do STF em sites de Supremas Cortes estrangeiras.

Por sua vez, o Projeto *"Supreme Search"* busca a reformulação das bases de dados da CPLP e do Mercosul. Tal medida melhorará a capacidade de pesquisa de jurisprudência pelo público estrangeiro e tornará as decisões do STF ainda mais conhecidas em outros países.

Preocupado com o desenvolvimento sustentável, o Tribunal publicou a Resolução 710, de 20 de novembro de 2020, que institucionaliza a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito desta Corte. Isso representa um vetor estratégico para aprimorar o modo de se pensar e de se fazer Justiça no Brasil.

A adesão à Agenda ONU 2030 pelo STF foi pautada por três pilares. São eles: **i)** a mudança de enfoque na ordem e no rito de tramitação dos processos, para priorizar o sujeito de direito e os bens jurídicos tutelados; **ii)** a facilitação ao acesso e à compreensão da jurisprudência da Corte, ante a potencialidade comunicativa da simbologia proposta pela ONU; e **iii)** a inovação tecnológica no aparato de suporte à atividade jurisdicional. A partir desses pilares, foi possível sistematizar as medidas administrativas e educacionais que o STF envidou durante o ano de 2021.

A partir do ajuste das metas da ONU à jurisdição brasileira, o Tribunal apostou na modificação de tarefas e de fluxos de trabalho inteiros. Isso, para privilegiar a deliberação célere e azeitada sobre o mérito de demandas judiciais que versam sobre o meio ambiente, a exploração de bens naturais, a produção industrial, a economia formal e informal de serviços, as pautas de grupos politicamente minoritários, entre outros temas centrais para a Agenda ONU 2030.

Nesse sentido, o Tribunal executou uma série de medidas para o alinhamento com a Agenda ONU 2030, listadas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Medidas de alinhamento à Agenda ONU 2030

10	reuniões do Grupo de Trabalho "Agenda 2030 no STF"	**4**	unidades do Tribunal engajadas na indexação dos processos pelos ODS
5	eventos internos que versam sobre temáticas relacionadas à Agenda 2030	**14**	matérias divulgadas no *Supremo em Dia* sobre a Agenda 2030
1	ação conjunta com outras instituições do Sistema de Justiça – o evento "Suprema Corte e diálogos sobre a Agenda 2030"	**10**	postagens em redes sociais do STF

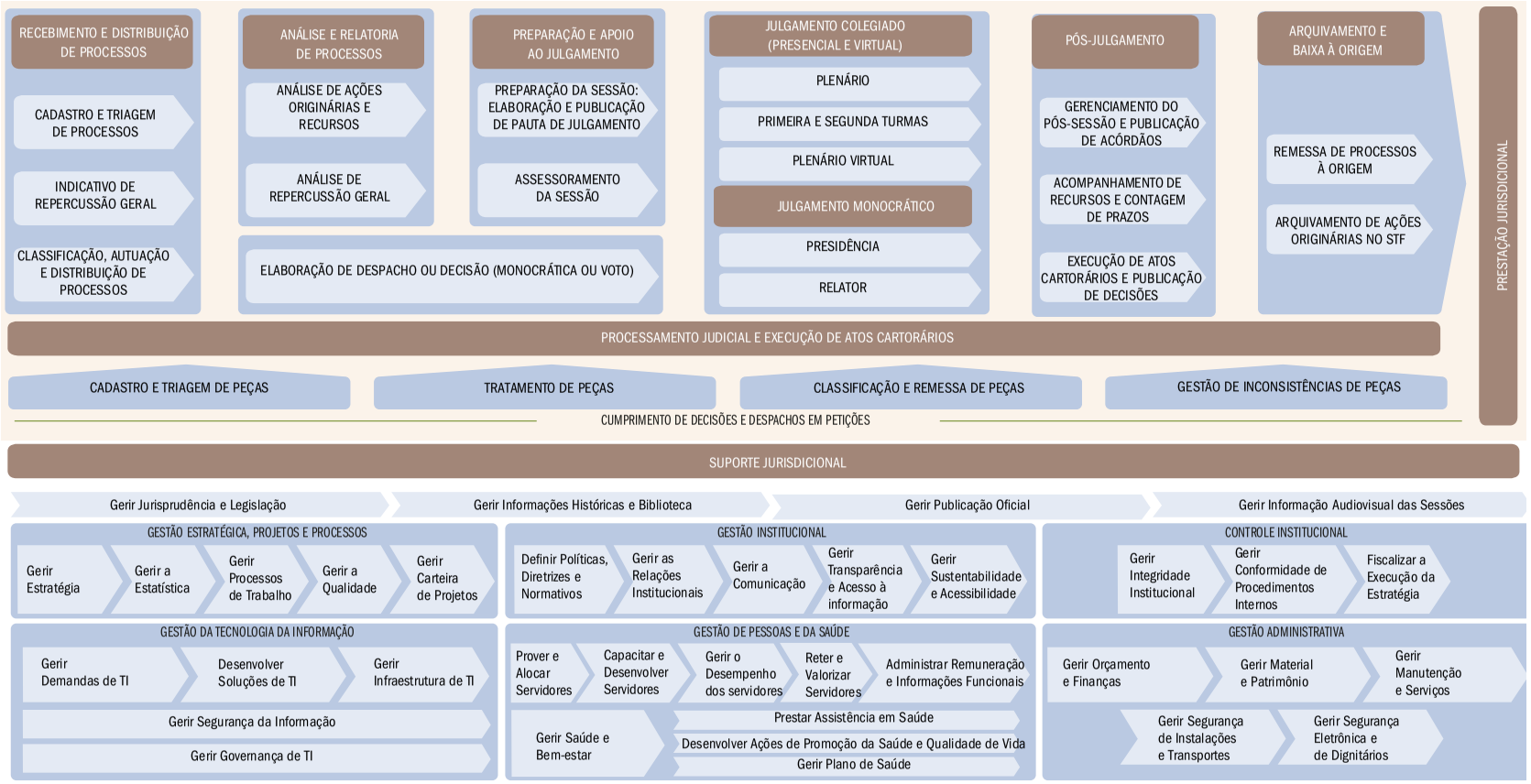
Fonte: Escritório de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Gestão Estratégica. Dados consolidados em 10/12/2021.

Por todo o exposto, quanto ao ambiente de atuação externo, vê-se que o STF desenvolve diálogo com organismos internacionais reconhecidos, bem como promove iniciativas de cooperação bilateral com diversos países, para troca de experiências e boas práticas, divulgação de jurisprudência, bem como intercâmbios jurídicos e acadêmicos. Ademais, a célere e efetiva prestação jurisdicional entregue pelo STF à sociedade brasileira, durante o ano de 2021, deve-se ao empenho de uma Corte comprometida e institucionalmente preparada e aparelhada para melhor atender ao cidadão em todos os aspectos que se fizerem necessários, dentro de sua competência e esfera de atuação nacional e internacional.

3 Cadeia de Valor

Os macroprocessos institucionais de negócio ou finalísticos estão consolidados como atividades essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do STF, com o objetivo de proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional célere e eficiente. O Quadro abaixo apresenta a descrição dos macroprocessos finalísticos do STF, bem como os respectivos produtos e serviços gerados.

A Cadeia de Valor é uma ferramenta de gestão utilizada para descrever graficamente todos os macro processos executados por uma instituição na realização de sua missão institucional. Este instrumento, uma descrição visual do conjunto de atividades desempenhadas pela instituição no intuito de agregar valor aos seus produtos e aos serviços prestados, possibilita uma visão global de todos os processos finalísticos e de apoio do STF, suas correlações e dependências.


RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
CADASTRO E TRIAGEM DE PROCESSOS
INDICATIVO DE REPERCUSSÃO GERAL
CLASSIFICAÇÃO, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
ANÁLISE E RELATORIA DE PROCESSOS
ANÁLISE DE AÇÕES ORIGINÁRIAS E RECURSOS
ANÁLISE DE REPERCUSSÃO GERAL
PREPARAÇÃO E APOIO AO JULGAMENTO
PREPARAÇÃO DA SESSÃO: ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO
ASSESSORAMENTO DA SESSÃO
ELABORAÇÃO DE DESPACHO OU DECISÃO (MONOCRÁTICA OU VOTO)
JULGAMENTO COLEGIADO (PRESENCIAL E VIRTUAL)
PLENÁRIO
PRIMEIRA E SEGUNDA TURMAS
PLENÁRIO VIRTUAL
JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PRESIDÊNCIA
RELATOR
PÓS-JULGAMENTO
GERENCIAMENTO DO PÓS-SESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS E CONTAGEM DE PRAZOS
EXECUÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS E PUBLICAÇÃO DE DECISÕES
ARQUIVAMENTO E BAIXA À ORIGEM
REMESSA DE PROCESSOS À ORIGEM
ARQUIVAMENTO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS NO STF
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROCESSAMENTO JUDICIAL E EXECUÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS
CADASTRO E TRIAGEM DE PEÇAS
TRATAMENTO DE PEÇAS
CLASSIFICAÇÃO E REMESSA DE PEÇAS
GESTÃO DE INCONSISTÊNCIAS DE PEÇAS
CUMPRIMENTO DE DECISÕES E DESPACHOS EM PETIÇÕES
SUPORTE JURISDICIONAL
Gerir Jurisprudência e Legislação
Gerir Informações Históricas e Biblioteca
Gerir Publicação Oficial
Gerir Informação Audiovisual das Sessões
GESTÃO ESTRATÉGICA, PROJETOS E PROCESSOS
Gerir Estratégia
Gerir a Estatística
Gerir Processos de Trabalho
Gerir a Qualidade
Gerir Carteira de Projetos
GESTÃO INSTITUCIONAL
Definir Políticas, Diretrizes e Normativos
Gerir as Relações Institucionais
Gerir a Comunicação
Gerir Transparência e Acesso à informação
Gerir Sustentabilidade e Acessibilidade
CONTROLE INSTITUCIONAL
Gerir Integridade Institucional
Gerir Conformidade de Procedimentos Internos
Fiscalizar a Execução da Estratégia
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Gerir Demandas de TI
Desenvolver Soluções de TI
Gerir Infraestrutura de TI
Gerir Segurança da Informação
Gerir Governança de TI
GESTÃO DE PESSOAS E DA SAÚDE
Prover e Alocar Servidores
Capacitar e Desenvolver Servidores
Gerir o Desempenho dos servidores
Reter e Valorizar Servidores
Administrar Remuneração e Informações Funcionais
Gerir Saúde e Bem-estar
Prestar Assistência em Saúde
Desenvolver Ações de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
Gerir Plano de Saúde
GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerir Orçamento e Finanças
Gerir Material e Patrimônio
Gerir Manutenção e Serviços
Gerir Segurança de Instalações e Transportes
Gerir Segurança Eletrônica e de Dignitários

4 Modelo de Negócio e Perspectivas da Gestão Organizacional

Para entregar sua principal função à sociedade, que é a prestação da jurisdição constitucional, o Tribunal vale-se da seguinte tríade: atividades de apoio institucional, jurisdicional e administrativo.

Nesse sentido, para o fiel exercício de seu negócio (prestação jurisdicional), o STF apoia-se em mecanismos de estratégia, governança e liderança na busca pela melhoria de seus resultados, processos de trabalho e pessoas.

Figura 1 – Perspectivas da gestão organizacional



Prestação da Jurisdição Constitucional

O Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, ao qual compete precipuamente a guarda da Constituição, a defesa e preservação da Democracia, a garantia da concretização dos princípios da República e o respeito à Federação. Em última instância judicial, a ele incumbe assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, tornando intangível a dignidade da pessoa humana, na forma posta na ordem interna e nos pactos internacionais aos quais tenha aderido o Brasil.

A atividade-fim do STF é a prestação da jurisdição constitucional, exercida exclusivamente por seus Ministros, em colegiado ou individualmente. Para que essa prestação se faça de maneira célere e efetiva, é preciso que as unidades componentes do STF operem de forma eficiente e harmônica.

O Tribunal é estruturado em órgãos que são o Plenário, as 2 Turmas e o Presidente. O Plenário é formado pelos 11 Ministros e é presidido pelo Presidente do Tribunal. As Turmas são constituídas, cada uma, por 5 Ministros, sendo que o mais antigo preside a Turma.

O funcionamento desses órgãos é regulamentado pelo Regimento Interno do STF (RISTF).



Presidente



Ministro
Luiz Fux

Primeira Turma



Ministra
Cármen Lúcia



Ministro
Dias Toffoli



Ministra
Rosa Weber



Ministro
Roberto Barroso



Ministro
Alexandre de Moraes

Segunda Turma



Ministro
Nunes Marques



Ministro
Gilmar Mendes



Ministro
Ricardo Lewandowski



Ministro
Edson Fachin



Ministro
André Mendonça

Atividades de apoio institucional, jurisdicional e administrativo

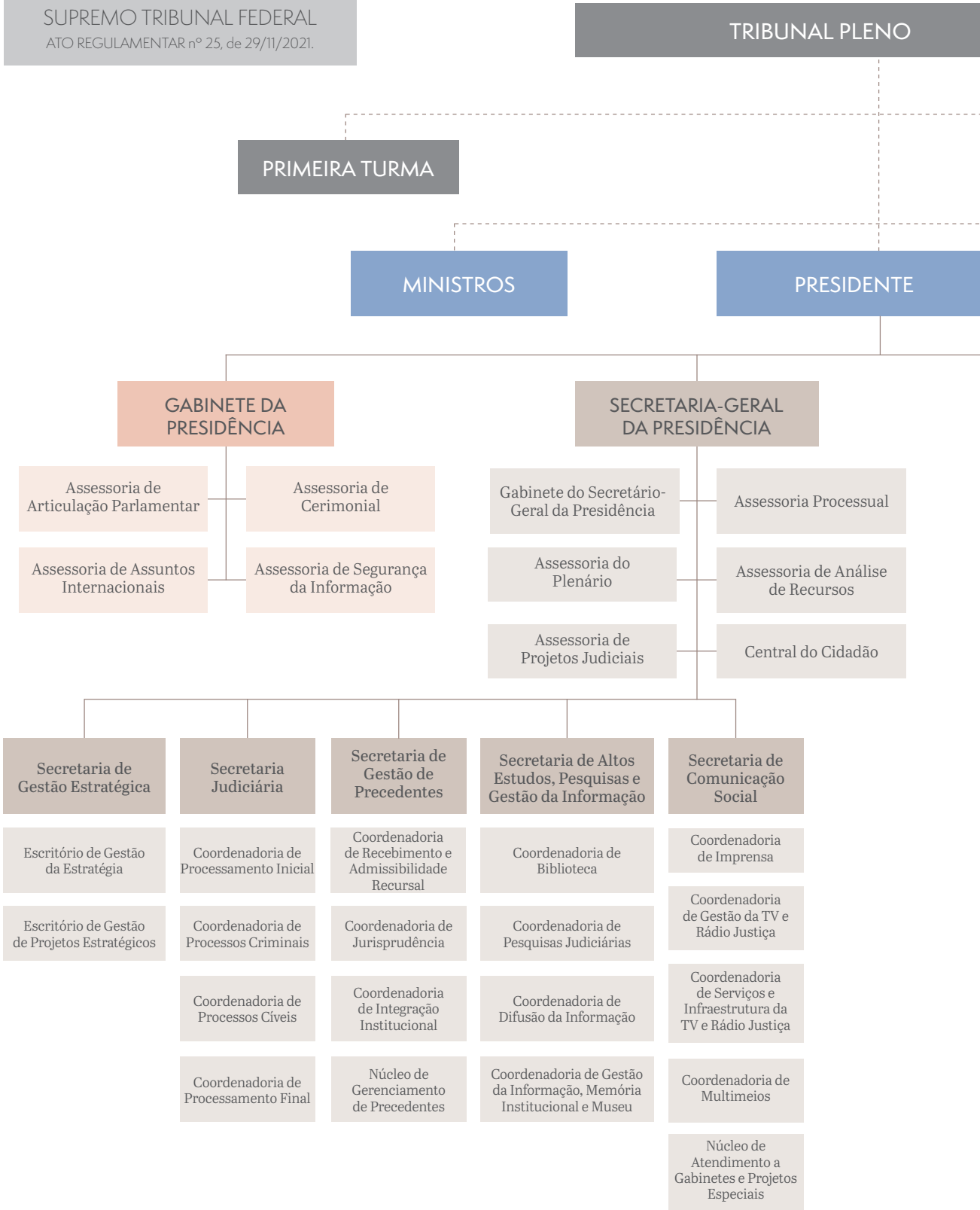
Visando-se à especialização e à qualificação dos serviços oferecidos, o Tribunal é composto por três unidades diretamente subordinadas ao Presidente que correspondem, respectivamente, às atividades de **apoio institucional**, **jurisdicional e administrativo**. Trata-se do Gabinete da Presidência (GPR), da Secretaria-Geral da Presidência (SG) e da Secretaria do Tribunal (ST).

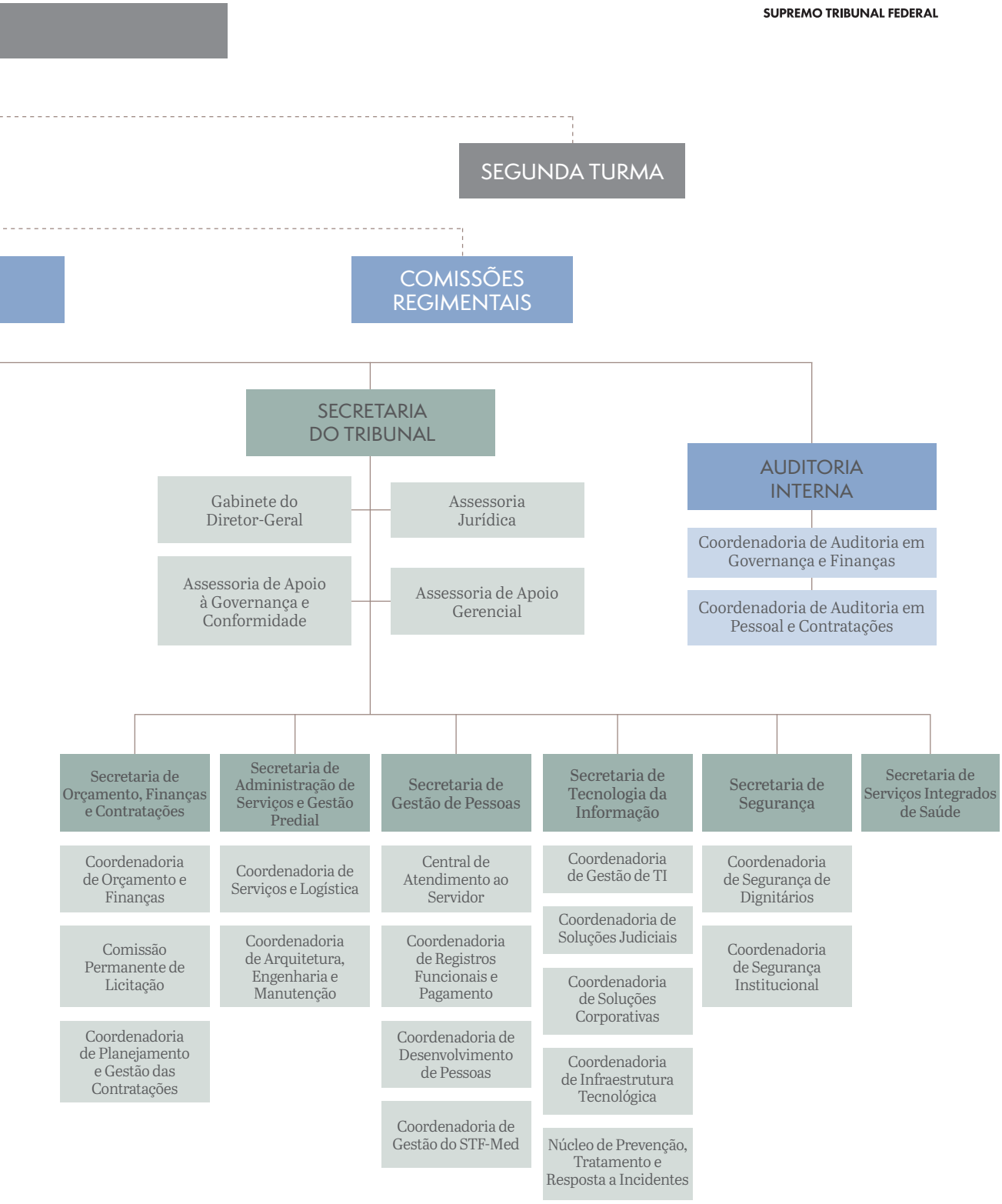
Essas três dimensões, refletidas em sua estrutura orgânica (organograma a seguir), dão suporte para que o Tribunal cumpra com sua principal atividade, que é a prestação da jurisdição constitucional.

As funções e atribuições dessas unidades são especificadas no Regulamento da Secretaria.



ORGANOGRAMA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ATO REGULAMENTAR nº 25, de 29/11/2021.

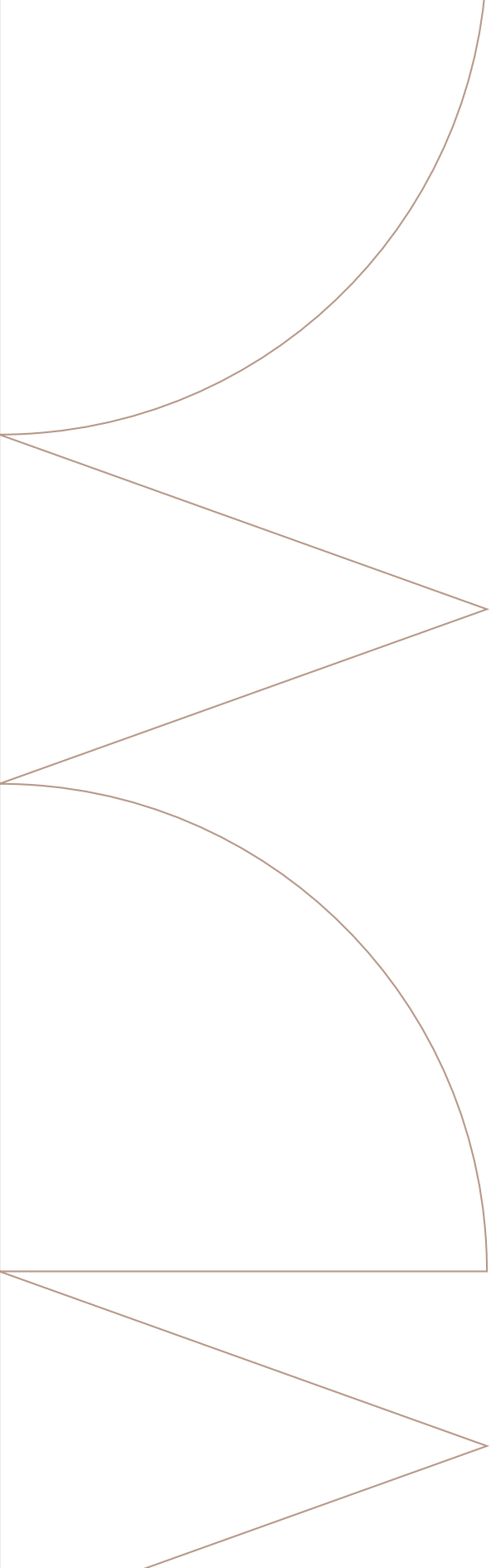



SEGUNDA TURMA
COMISSÕES REGIMENTAIS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
Gabinete do Diretor-Geral
Assessoria Jurídica
Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade
Assessoria de Apoio Gerencial
AUDITORIA INTERNA
Coordenadoria de Auditoria em Governança e Finanças
Coordenadoria de Auditoria em Pessoal e Contratações
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Coordenadoria de Planejamento e Gestão das Contratações
Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial
Coordenadoria de Serviços e Logística
Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção
Secretaria de Gestão de Pessoas
Central de Atendimento ao Servidor
Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Gestão do STF-Med
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Gestão de TI
Coordenadoria de Soluções Judiciais
Coordenadoria de Soluções Corporativas
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Núcleo de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes
Secretaria de Segurança
Coordenadoria de Segurança de Dignitários
Coordenadoria de Segurança Institucional
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

capítulo 2

Governança, estratégia e transparência

Govenança Organizacional; estratégia; governança de teconologia da informação; transparência; e relacionamento com a sociedade.



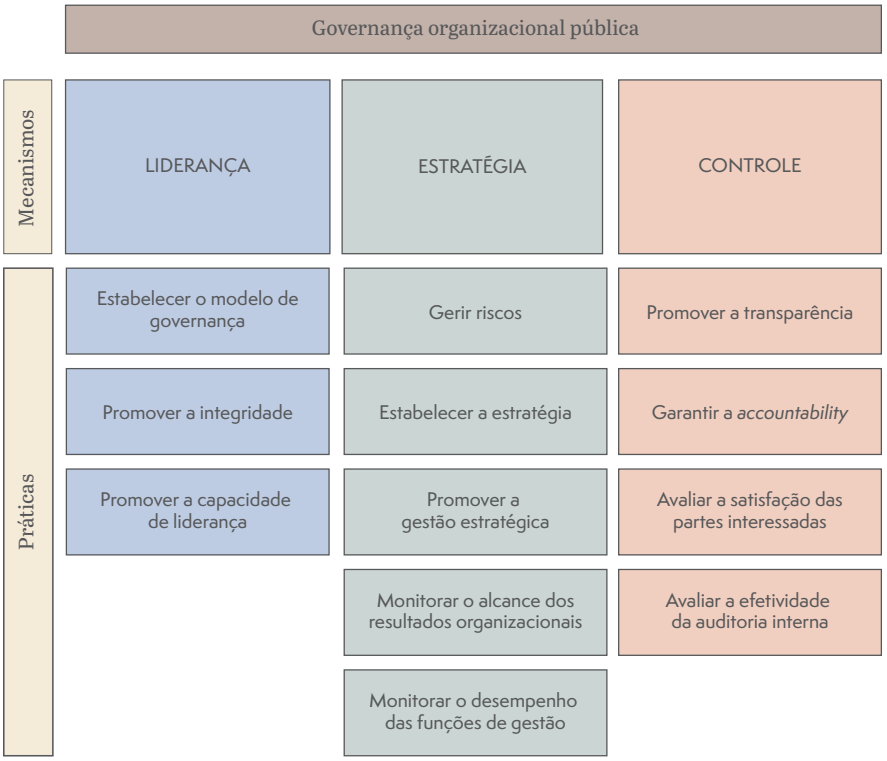
5 O Fortalecimento da Governança Organizacional

O Plano Estratégico da Gestão 2020-2022 adotou como norte verdadeiro a seguinte diretriz:

> "Vocação constitucional e Governança com eficiência"

A expressão "vocação constitucional" traz como objetivo central o gradual processo de reposicionamento do STF de uma corte de ampla vocação recursal para uma corte preponderantemente constitucional. Com isso, busca-se implementar uma série de iniciativas que foquem as deliberações do Tribunal em matérias eminentemente constitucionais, com ênfase em casos que envolvam a proteção dos direitos fundamentais e a governança do processo político-democrático.

O desenvolvimento da governança organizacional, por sua vez, também foi alçadado a norte estratégico, envolvendo a implementação de um novo sistema que tem como objetivo principal colocar em prática mecanismos de liderança, estratégia e controle, para avaliar, direcionar e monitorar a atuação dos gestores de forma a maximizar a probabilidade de que o comportamento do Tribunal seja dirigido segundo os interesses da sociedade brasileira.



A governança envolve ainda a implementação de um sistema que organize a tomada de decisões, a coordenação, a condução e o monitoramento das políticas de incentivo adotadas. O qualificador "com eficiência" foi inserido na expressão para deixar ainda mais claro que agovernança precisa ser desenvolvida com foco na adoção de mecanismos que estimulem a autonomia, a agilidade e a transparência.

Nesse contexto, foi criada, ainda no ano de 2020 (conforme informação presente no Relatório de Gestão daquele exercício) a Assessoria de Apoio a Governança e Conformidade (AGC), vinculada ao Diretor-Geral, primeira unidade no Tribunal estruturada para apoiar a implementação da governança em nível organizacional, tendo como competência:

> "assessorar o Diretor-Geral no apoio à governança corporativa, atuar no planejamento e na organização da estrutura organizacional do Tribunal, acompanhar as iniciativas relacionadas às recomendações de auditorias, consolidar relatórios, elaborar e revisar atos normativos, dentre os quais o Regulamento da Secretaria, e verificar a conformidade da aplicação de normas internas em casos concretos"

6 O Novo Sistema de Governança do STF e a implementação dos Mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle

O Tribunal iniciou estudos e prospecções para a formulação de um sistema e de uma política de governança organizacional para o STF, fundamentada inicialmente nas seguintes premissas.



O primeiro passo definido para se implantar a Política de Governança no contexto do STF foi definir um modelo de sistema de governança para o Tribunal, com a representação clara de como deveria funcionar a governança na instituição e com a definição de suas principais instâncias.

Para tanto, foram prospectados modelos de governança adotados na Administração Pública, principalmente no Poder Judiciário, a fim de se levantar as melhores práticas que englobassem os seguintes aspectos:

- Identificação de instâncias superiores e de apoio à governança;
- Estabelecimento dos mecanismos de governança a serem implantados no âmbito do novo Sistema de Governança; e
- Definição de ações estruturantes para início do Sistema de Governança relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento do Tribunal.

Como resultado deste trabalho, foi aprovada, por intermédio da Resolução nº 755, de 13 de dezembro de 2021, a Resolução que institui o **Sistema de Governança Organizacional do STF (SIGOV)**, instrumento basilar para todo o modelo e que

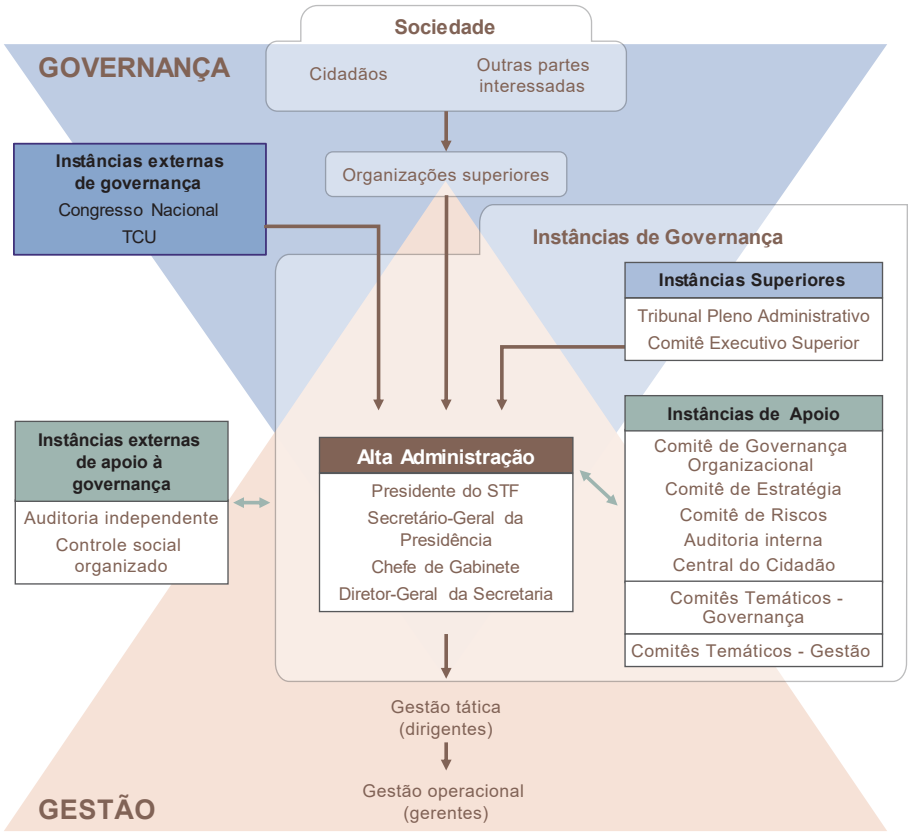
já vem impulsionando a adoção de boas práticas de governança pelo Tribunal e o aprimoramentos das já existentes.

O SIGOV define as principais instâncias de governança do STF, as quais deverão ter a função de liderar e apoiar a implementação dos mecanismos de governança e suas respectivas práticas.

O Sistema também prevê uma série de instrumentos e ações estruturantes para sua implantação, dentre as quais a elaboração da Política de Governança Organizacional e a constituição de novas instâncias temáticas de apoio à governança que subsidiarão as instâncias superiores na tomada de decisões críticas em temas estratégicos.

O novo modelo foi inspirado no Sistema de Governança em Organizações Públicas do TCU, conforme reprentado na figura abaixo.

Figura 2 – Sistema de Governança do STF



Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU.

Além das prinicpais instâncias previstas no SIGOV (figura acima), deve-se ressaltar que foram instituídas novas instâncias de apoio à governança (Comitês Temáticos), e seus respectivos instrumentos e práticas a serem desenvolvidas pelo Tribunal nos próximos exercícios.

Dessa forma, já moldando a robustez desse novo arranjo de governança que se iniciou em 2021, foram instituídas as seguintes instâncias e práticas:

- Comitê de Gestão da Integridade (Resolução nº 757, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Integridade, dispõe sobre o Comitê de Gestão da Integridade e aprova o Plano de Integridade do Supremo Tribunal Federal).
- Comitê de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas (Resolução nº 758, de 16 de dezembro de 2021, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas e cria o Comitê de Transparência e Prestação de Contas do Supremo Tribunal Federal).

Além disso, a fim de serem incorporados ao SIGOV, e, assim, serem recepcionadas e adequadas ao modelo de funcionamento do Sistema, estão sendo analisadas pela unidade do Tribunal especializada em governança (AGC), os arranjos e regulamentações relativas a instâncias temáticas de apoio à governança já existentes no STF:

- Comitê Gestor da Sustentabilidade (Resolução 747/2021 – SEI 002067/2021).
- Comitê Executivo de Proteção de Dados (Resolução 724/2021 – SEI 011265/2020).
- Comitê Corporativo de Segurança da Informação (Resolução 612/2018 - SEI 014428/2016 e 004221/2021).
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Social do STF (SEI 001890/2021).

Por fim, já se encontra em estágio avançado de desenvolvimento a proposta para instituição da Política de Governança do STF (PG-STF), uma das ações estrurantes previstas na Resolução que institui o SIGOV.

A PG-STF será parte integrante do SIGOV e consiste no instrumento formal e normativo que estabelece o Modelo de Governança no Supremo Tribunal Federal (STF), prevendo os princípios e diretrizes que orientam a Governança Organizacional no Tribunal; as competências das instâncias de governança instituídas pela Resolução que instituiu o SIGOV e sua forma de funcionameto; os fluxos e as rotinas de tomada de decisão, os tipos de decisão e as respetivas alçadas, além da recpção ao SIGOV das instâncias já existentes referidas acima.



Fonte: Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade (AGC), dezembro de 2021

A proposta da PG-STF foi enviada para consulta pública a todas unidades do STF ao final de 2021, a fim de fomentar a ampla participação no processo decisório (SEI 009233/2021) e promover a publicização interna da política que será instituída.

7 Levantamento do IGG-2021 – TCU

Em outubro de 2021, o Tribnual de Contas da União (TCU) divulgou em seu sítio oficial na internet o resultado do Levantamento individual do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas – IGG 2021, com fundamento no Acórdão 2164/2021-Plenário.

Os resultados apontaram uma queda de 15,63% no IGG em 2021 comparado com o levantamento realizado em 2018, tendo como resultado consolidado do STF em 40,5% (ainda dentro do perfil de classificação considerado de "nível intermediário").

Apesar da queda do índice agregado do IGG, o índice de governança (iGovPub) evoluiu 17,56% de 2018 para 2021, demonstrando o aprimoramento do STF na adoção de boas práticas relativas aos mecanismos de governança: liderança, estratégia e controle.

Esta evolução pode ser explicada por ações que vinham sendo desenvolvidas pela alta administração, dentre elas a própria criação da AGC, cujas ações já realizadas (por exemplo, a elaboração e aprovação do SIGOV e de novas instâncias e mecanismos de governança) impulsionarão ainda mais a evolução do índice no curto e médio prazos.

2020

1. Transformação da Assessoria de Administração (ADM) em Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade (AGC), quando ficou estabelecido pelo Regulamento da Secretaria (art. 12, III) seu novo foco de atuação no apoio à governança.
2. Coordenação da elaboração de política de governança, buscando aperfeiçoar, de forma articulada com a alta administração e as unidades, os mecanismos de liderança, estratégia e controle, e promovendo o monitoramento da governança em nível amplo.
3. Aplicação de Simulado e relatório técnico com os resultados do estudo sobre o grau de maturidade em Governança Organizacional.
4. Levantamento do Perfil de Governança e Gestão Públicas 2021 TCU – Participação do STF no questionário do TCU que calcula o IGG das diversas organizações públicas federais. O STF participou de todas as edições até o momento (2014, 2017 e 2018).

2021

5. Produção de um documento denominado *Caminhos para a Governança*, contendo 30 valiosas sugestões de medidas para desenvolvimento da governança no STF.
6. Aprovação do Sistema de Governança do Tribunal (SIGOV), por intermédio da Resolução 755/2021, que definiu a estrutura de governança do STF e criou as suas instâncias superiores e as suas principais instâncias de apoio.
7. Encaminhamento de minuta da Política de Governança às unidades do STF, para sugestões. A minuta também foi aprovada pelo Comitê de Governança Organizacional e enviada à Alta Administração para deliberação.

Com relação aos índices da gestão e governança de pessoas também houve uma evolução média de 11% no período, enquanto os índices da TI e segurança da informação se mantiveram semelhantes.

Por outro lado, os índices da gestão e governança de contratações tiveram queda de aproximadamente 55% no período. Os índices da área de gestão orçamentária (novidade no Levantamento do IGG de 2021) também foram baixos (22,5%) se comparados com a média das áreas que tiveram evolução.

A identificação de queda ou manutenção dos referidos índices é importante para o Tribunal, uma vez que indica e induz os temas que o STF deverá concentrar maiores esforços para aprimoramento e implementação de boas práticas nos próximos exercícios.

Gráfico 1 – IGG 2018-2021 – Por área

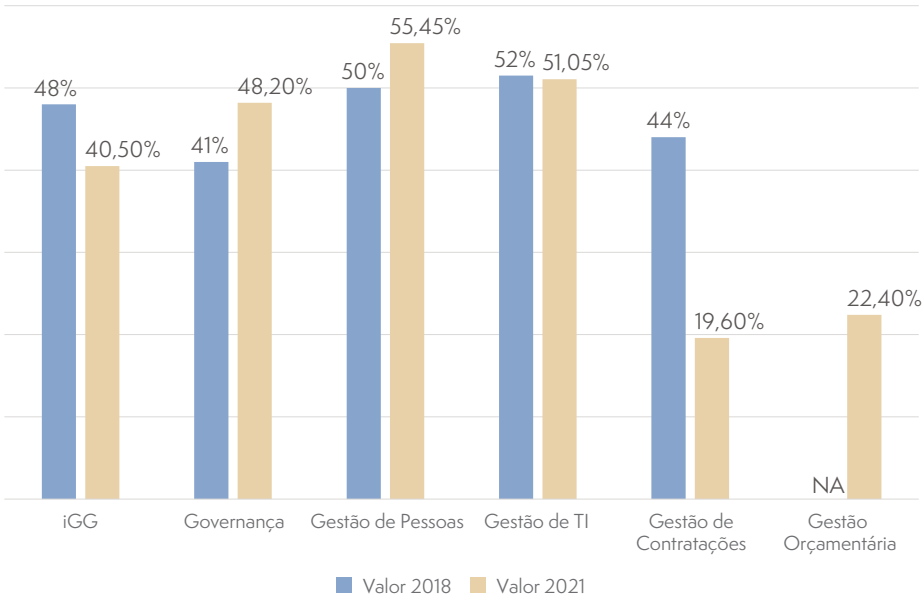
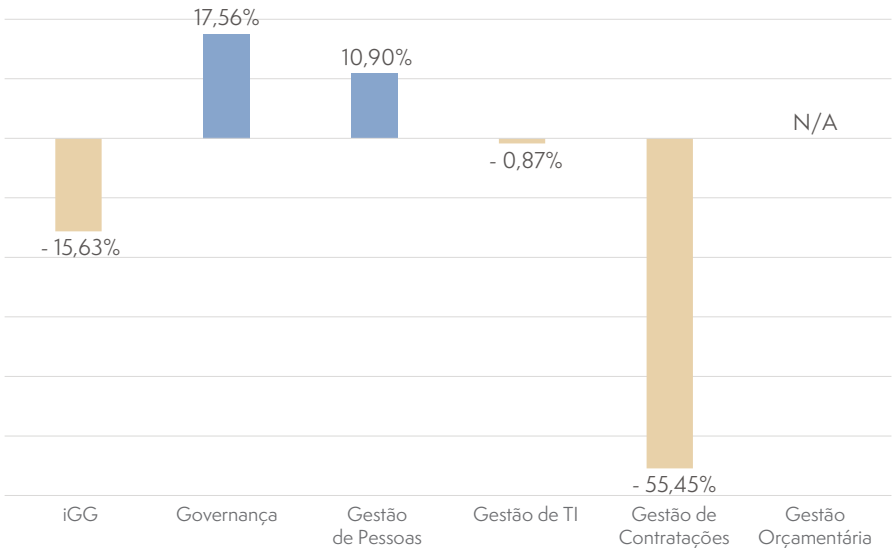


Gráfico 2 – Variação IGG – 2018-2021



Planos de Ação do IGG

Para a adoção de forma concreta das práticas de governança e gestão preconizadas pelo TCU, as áreas responsáveis pela governança e pela gestão da estratégia no Tribunal realizaram um mapeamento das ações ainda não implementadas e as respectivas unidades responsáveis, a fim de subsidiar a alta administração na coordenação da construção de planos de ação específicos junto às unidades.

O trabalho realizado desdobrou o IGG com relação aos itens da governança e da gestão a serem implementados, resultando na emissão de comunicações às unidades pela alta administração do STF, determinando a apresentação de um plano de ação por unidade até o final de 2021, os quais serão executados e monitorados no exercício de 2022.

Com isso, espera-se impulsionar o STF para o atingimento do seu objetivo estratégico relativo ao aprimoramento da governança organizacional.

8 Estratégia

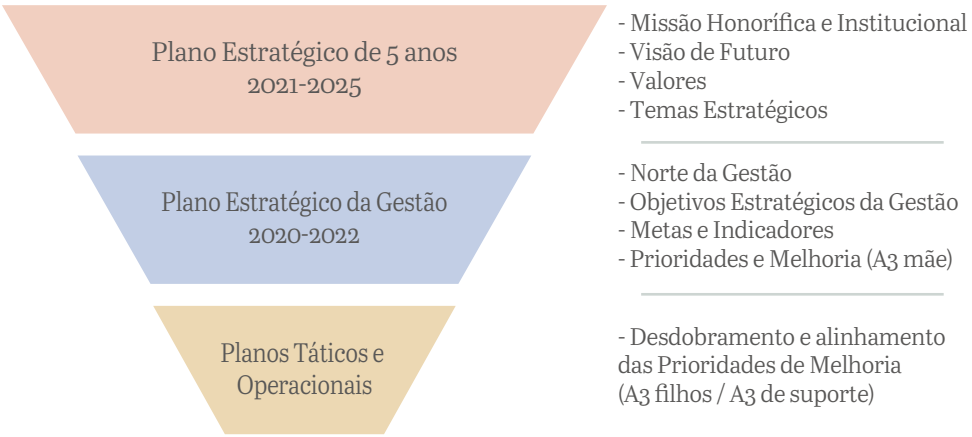
É a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle (mecanismos de governança) que possibilita às instâncias superiores de organizações públicas e às partes nela interessadas avaliarem sua situação e demandas, direcionarem a sua atuação e monitorarem o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos de forma efetiva e eficiente.

Com relação ao mecanismo estratégia, é crucial que as organizações públicas definam de forma clara os seus objetivos e a sua estratégia de atuação. Assim, a estratégia deve ser desenvolvida, comunicada e desdobrada para as demais unidades organizacionais, de forma que os objetivos estratégicos sejam traduzidos em objetivos, indicadores e metas para as áreas responsáveis, monitorando-se e avaliando-se sua execução.

O Modelo de Gestão da Estratégia do STF, regulamentado pela Resolução 638/2019 (alterada pela Resolução 734/2021), estabelece objetivos e metas de curto prazo, bem como o desdobramento da estratégia em planos concretos para o alcance dos resultados, além de dialogar com ferramentas como o ciclo PDCA (Planejar – Desenvolver – Checar – Ajustar), que promove uma revisão periódica com base nas realizações e no aprendizado do ciclo anterior e permite um olhar sistêmico sobre o futuro da organização.

O modelo é composto pelos seguintes documentos:

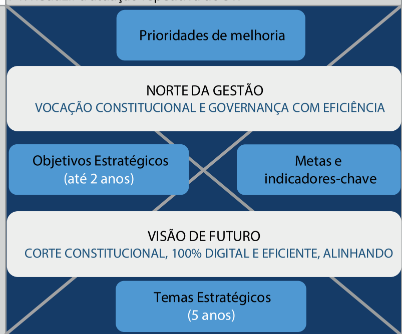
- **Plano Estratégico de 5 anos**, mais estável, que contempla a missão, a visão de futuro, os valores e os temas estratégicos do STF, e serve como referência para os planos estratégicos de cada presidência (de até 2 anos).
- **Plano Estratégico da Gestão, de até 2 anos**, alinhado ao Plano Estratégico de 5 anos, cujo objetivo é refletir as diretrizes e as prioridades de cada Presidência – este plano apresenta o norte da gestão, os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as prioridades de melhoria, que promovem o desdobramento dos objetivos estratégicos em ações, iniciativas e projetos estratégicos.



Para trabalhar o alinhamento entre os Planos Estratégicos de 5 anos e o Plano da Gestão foi utilizada a matriz X, que é uma ferramenta do método Lean Hoshin Kanri que apresenta o relacionamento entre os principais elementos do planejamento estratégico em uma única página, com o objetivo de alinhar as necessidades de longo prazo com os objetivos de curto prazo.

A Matriz X se divide em quatro quadrantes principais:

- temas estratégicos de longo prazo (sul);
- objetivos estratégicos de até 2 anos (oeste);
- prioridades de melhoria (norte);
- metas e responsáveis (leste).



	OE4: Serviços 100% on-line	OE3: Aprimorar a governança e a gestão organizacional	OE2: Integrar a Agenda 2030 da ONU ao STF	OE1: Ampliar o julgamento das ações de conteúdo essencialmente constitucional	M1: Reduzir em 50% a entrada de processos recursais	M2: Subir do nível "Intermediário" para o "Avançado" no IGG do TCU	M3: Concretizar pelo menos 70% das entregas para a institucionalização da Agenda 2030	M4: Atingir 50% de automatização do processo judicial em plataforma única	M5: Disponibilizar 100% dos serviços estratégicos dentro do nível de excelência estabelecido	M6: Ter 100% do acervo de processos, exceto sigilosos, tramitando em meio eletrônico	M7: Oferecer 100% dos serviços aos cidadãos e jurisdicionados por meio eletrônico	Secretaria de Precedentes - SPR	Secretaria Judiciária - SEJ	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SOC	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Secretaria de Gestão Estratégica - SGE	Secretaria de Altos Estudos, Pesquisa e Gestão da Informação - SAE	Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência	Central do Cidadão	Assessoria de Apoio Gerencial - APG	Assessoria de Governança e Conformidade - AGC
P6: Estruturar os serviços on-line	●								●	●	●		○	○						●		
P5: Otimizar o processo decisório	●							●					○	○					●			
P4: Modernizar o processo eletrônico	●							●					○	○					●			
P3: Agenda ONU 2030 no STF			●				●					●	○	○			○	○				
P2: Aprimorar o Modelo de Governança no STF		●				●								○	○	○	○				○	●
P1: Reduzir a atuação repetitiva do STF				●	●							●	○	○								
TE1: Prestação Jurisdiciona	●			●																		
TE2: Agenda ONU 2030			●																			
TE3: Serviços prestados aos cidadãos e aos jurisdicionados	●																					
TE4: Governança e a Gestão Organizacional		●																				
TE5: Comunicação interna e externa																						
TE6: Relações institucionais																						
TE7: Pessoas																						
TE8: Transformação Digital																						
TE9: Gestão orçamentária e financeira																						

Correlações: ● Principal ○ Complementar

Responsáveis / Contribuições: ● Principal ○ Contribuidor

Para o alcance das metas estabelecidas, o desdobramento dos objetivos estratégicos está sendo trabalhado por meio da ferramenta lean A3, que promove a identificação de problemas (gaps) e de suas causas, a proposição de contramedidas e a elaboração de um plano de ação, promovendo o engajamento e o alinhamento tanto vertical quanto horizontal (Top-Down e Bottom-Up) entre os envolvidos.

No nível estratégico, foram criados A3's denominados A3 mãe para cada Prioridade de Melhoria definida. Elas foram desdobradas em planos tático-operacionais (A3 filhos e netos) nas unidades, contribuindo para o alcance da estratégia organizacional.

Planejamento Estratégico de 5 anos

Conforme o modelo adotado pelo Tribunal, na 4ª sessão administrativa do dia 26/11/2021, o Plenário (instância máxima de governança do Tribunal) aprovou por unanimidade o Plano Estratégico (PE) para o período de 2021 a 2025, denominado "Um Plano de Todos", o qual foi elaborado com ampla participação de servidores, gestores, representantes dos gabinetes dos ministros e da Administração do Tribunal.

O plano elenca nove temas estratégicos: Prestação jurisdicional, Serviços prestados aos cidadãos e aos jurisdicionados, Agenda ONU 2030, Comunicação interna e externa, Relações institucionais, Governança e gestão organizacional, Pessoas, Transformação digital e Gestão orçamentária e financeira; e define que a identidade estratégica é composta pela missão, visão e valores, sintetizando a forma como o Tribunal quer ser percebido pela sociedade, com seus referenciais éticos e morais:



> "A conjugação desse instrumento formal de intenções com o trabalho árduo há de permitir que a realidade em 2025 seja condizente com a Visão de Futuro aqui assumida – 'alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial".
>
> Ministro Luiz Fux

MISSÃO

Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Alcançar o patamar de corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial.

VALORES

- Participação
- Transparência
- Integridade
- Valorização das pessoas
- Sustentabilidade
- Foco no cidadão
- Responsabilidade
- Inovação

Plano estratégico da Gestão

Alinhado ao Plano Estratégico 2021-2025, Um plano de todos, a Resolução nº 756/2021 publicou o Plano Estratégico da Gestão (PEG) 2020-2022, que estabelece o norte da gestão, Vocação Constitucional e Governança com Eficiência com a visão de alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial.

Para o biênio, a Corte elegeu quatro temas estratégicos, organizados em duas perspectivas, e quatro objetivos estratégicos, conforme apresentado nos quadros a seguir.



Resultados 2021 – Objetivos, metas e indicadores

Objetivos Estratégicos	Metas Estratégicas	Indicadores de Desempenho	Responsáveis	Resultados 2021
OE1. Aumentar o foco no julgamento dos processos de conteúdo essencialmente constitucional	Reduzir em 50% a entrada de processos de competência recursal	Índice de Recebimento de Processos Recursais (IRPR)	Secretaria de Precedentes (SPR) Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)	23,2%
OE2. Integrar a Agenda ONU 2030 ao STF	Concretizar pelo menos 70% das entregas para institucionalização da Agenda ONU 2030 no STF	Taxa de ações executadas para integrar a Agenda ONU 2030 ao STF (TE ONU 2030)	Secretaria de Precedentes (SPR) Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)	83,3%
OE3. Aprimorar a governança, a transparência e a gestão	Subir do nível intermediário para o avançado no IGG do TCU	Índice integrado de governança e gestão (IGG-TCU)	Assessoria de Governança e Conformidades (AGC)	40,5%
OE4. Serviços 100% on-line	Ter 100% do acervo de processos, exceto sigilosos, tramitando em meio eletrônico.	Taxa de processos eletrônicos (TEP)	Inova STF Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)	99,7%
OE4. Serviços 100% on-line	Oferecer 100% dos serviços aos cidadãos e jurisdicionados em meio eletrônico.	Taxa de serviços digitais (TSD)	Central do Cidadão (CIDA) Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)	94,0%
OE4. Serviços 100% on-line	Manter os serviços estratégicos disponíveis por pelo menos 99,7% do tempo.	Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI (IDSE)	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	*
OE4. Serviços 100% on-line	Atingir 50% de automatização do processo judicial em plataforma única.	Índice de automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada (IAPJPU)	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	40,9%

* A lista de serviços estratégicos encontra-se pendente de validação. O indicador Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI, que ainda não está sendo medido, visa garantir que os principais serviços dos STF estejam disponíveis 24h por dia e sete dias da semana para acesso e garantir que a meta do STF 100% digital seja integralmente atingida.

A seguir detalha-se o resultado dos 7 indiciadores relacionados aos Objetivos Estratégicos:

1. Índice de Recebimento de Processos Recursais (IRPR) – utiliza como ano de referência 2019, em que foram recebidos 64.129 processos. O indicador não contabiliza processos que tiveram cancelamento de autuação, reautuação, retificação e devolução por impossibilidade de processamento (desde que não tenha retorno à trâmite). Em 2020, a redução foi de 31%.

Para alcance da meta, foram executadas as ações: criação da Secretaria de Gestão de Precedentes, promoção da integração do STF com tribunais e órgãos essenciais à justiça, acordo de cooperação técnica entre o STF e STJ para compartilhamento de dados (assinado em junho/2021), seminários, melhorias nos processos de trabalho e outros. O detalhamento das ações poderão ser consultados no Relatório de Resultados do Planejamento Estratégico 2021.

2. Taxa de ações executadas para integrar a Agenda ONU 2030 ao STF (TE ONU 2030) – tem como objetivo quantificar o avanço nos compromissos assumidos pelo STF com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. As ações priorizadas estão agrupadas em entregas, conforme a Resolução 710/2020. Para a entrega ser aceita, são observados critérios de aceitação em relação às ações priorizadas e concluídas as que fazem parte dela. Cada uma contribui com 16,7% para o alcance do objetivo e cada ação realizada contribui com um % em relação à entrega, conforme o critério de aceitação estabelecido.

Em 2021, foram realizados: 10 reuniões do grupo de trabalho, 5 eventos nas temáticas relacionadas à Agenda 2030, 1 ação conjunta com outras instituições do Sistema de Justiça: "Evento Suprema Corte e diálogos sobre a Agenda 2030", 4 unidades analisando e classificando processos aos ODS, 14 matérias divulgadas no Supremo em Dia sobre a Agenda 2030, 2 pesquisas relacionadas à Agenda ONU 2030 e 10 postagens em redes sociais do STF.

3. Índice integrado de governança e gestão (IGG-TCU) – tem por objetivo avaliar o nível de Governança e Gestão das organizações. É composto pelos índices de: governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; governança e gestão de contratações; e governança e gestão orçamentária. A melhoria no resultado tende a refletir em melhor desempenho das organizações na prestação dos serviços públicos à sociedade.

Os resultados e ações decorrentes estão descritos no item 3 do presente capítulo (levantamento do IGG – TCU).

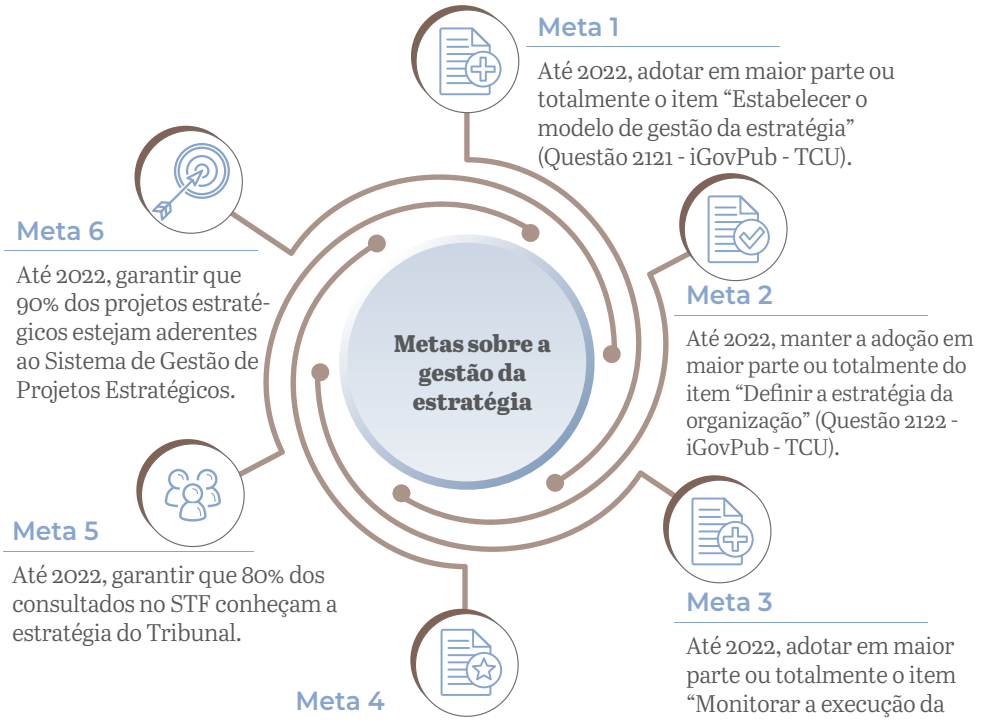
4. Taxa de processos eletrônicos (TEP) – reflete maior eficiência, celeridade, economia, bem como transparência à prestação jurisdicional. A tramitação eletrônica de processos foi iniciada no STF em 2007. Em 2012, essa forma de tramitação superou o quantitativo daqueles autuados pela forma tradicional. Em 31/12/2020, 4% do acervo ainda era físico.

Em fevereiro de 2021, foi editada a Resolução 719/2021, que suspendeu até 1º de março a contagem de prazo para processos físicos. No período, foi realizado um esforço concentrado para a conclusão da digitalização do montante pendente de processos físicos. Apenas no mês de janeiro, foram digitalizados mais de 1.000 processos. Destaca-se, porém, que o STF hoje tem menos de 65 processos físicos em andamento, o que representa menos de 0,27% do acervo.

5. Taxa de serviços digitais (TSD) – tem como objetivo garantir aos cidadãos e jurisdicionados o acesso à justiça digital amplo, irrestrito e em tempo real, faz-se necessário que os serviços do STF estejam disponíveis 24h por dia todos dias da semana para acesso. Serviços que, atualmente, só estão disponíveis na opção presencial devem ser disponibilizados na forma on-line garantindo um Tribunal 100% digital. Para cálculo do indicador foi utilizada uma lista definida com base na Carta de Serviços do Cidadão, no Guia do Advogado e no A3 mãe da prioridade de melhoria. A lista prevê 22 serviços entre jurisdicionais e administrativos.
6. Índice de alcance do nível de serviço de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI (IDSE), a lista de serviços estratégicos encontra-se pendente de validação. O indicador visa garantir que os principais serviços dos STF estejam disponíveis 24h por dia e sete dias da semana para acesso e garantir que a meta do STF 100% digital seja integramente atingida.
7. Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada (IAPJPU) – vigente também no Planejamento Estratégico STF Rumo a 2020. O IAPJPU é um indicador bem específico, pois contabiliza todo o parque computacional do Tribunal. O parque legado, que se trata de uma plataforma que não é mais tão utilizada, ainda recebe novas funcionalidades para manter os serviços atuais. O STF-Digital, nova plataforma, gera ganhos em performance, além de ser mais atualizada e conferir maior durabilidade aos sistemas do STF. Em 2019, o indicador passou a considerar a soma dos dois ambientes, de modo que, novas funcionalidades dentro do legado contribuem negativamente no indicador e a migração das existentes para o STF Digital ou a desativação de funções anteriores no Legado impactam positivamente os resultados. Em 2020 o resultado do indicador atingiu 36,41% e as metas para 2021 e 2022 foram estimadas para 42% e 50% respectivamente.

As ações com maior impacto no indicador em 2021 são referentes a melhorias no STF Digital em 2021: Decisões – Minutas e Publicação; Autos Processuais – Distribuição, Peças e Incidentes, Autuação, Méritos, Petições, ACL, Méritos e Textos.

Principais metas sobre a gestão da estratégia



Meta 1

Até 2022, adotar em maior parte ou totalmente o item "Estabelecer o modelo de gestão da estratégia" (Questão 2121 - iGovPub - TCU).

Meta 2

Até 2022, manter a adoção em maior parte ou totalmente do item "Definir a estratégia da organização" (Questão 2122 - iGovPub - TCU).

Meta 3

Até 2022, adotar em maior parte ou totalmente o item "Monitorar a execução da estratégia" (Questão 2141 - iGovPub - TCU).

Meta 4

Até 2022, garantir que 100% dos objetivos estratégicos estejam devidamente desdobrados nos níveis táticos e operacionais.

Meta 5

Até 2022, garantir que 80% dos consultados no STF conheçam a estratégia do Tribunal.

Meta 6

Até 2022, garantir que 90% dos projetos estratégicos estejam aderentes ao Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos.

Indicadores de desempenho relativos à gestão da estratégia

Objetivo	Serviço	Meta	Indicador
Aprimorar a gestão da estratégia.	Apoio ao Planejamento Estratégico	Meta 1: Até 2022, adotar em maior parte ou totalmente o item "Estabelecer o modelo de gestão da estratégia", conforme o iGovPub-TCU. **Meta: 85%.**	80%[1]
		Meta 2: Até 2022, manter a adoção em maior parte ou totalmente do item "Definir a estratégia da organização", conforme o iGovPub-TCU. **Meta: 85%.**	87%[2]
		Meta 4: Até 2022, garantir que 80% dos consultados no STF conheçam a estratégia do Tribunal.	58%[3]
	Apoio ao desdobramento da estratégia	Meta 5: Até 2022, garantir que 100% dos objetivos estratégicos estejam devidamente desdobrados nos níveis táticos e operacionais.	75%[4]
	Acompanhamento da execução da estratégia	Meta 3: Até 2022, adotar em maior parte ou totalmente o item "Monitorar a execução da estratégia", conforme o iGovPub-TCU. **Meta: 85%.**	60%[5]
	Gerenciamento de projetos estratégicos	Meta 6: Até 2022, garantir que 90% dos projetos estratégicos estejam aderentes ao Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos (SIGEPRO).	88,89%
	Atendimento às demandas da Central do Cidadão	Meta: Responder 100% das demandas recebidas dentro do prazo	100%

[1] Conforme respostas levantadas em 2021 para a questão 2121 do Questionário de Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU.

[2] Conforme respostas levantadas em 2021 para a questão 2122 do Questionário de Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU.

[3] Levantamento realizado na Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) em 10/12/2021

[4] Dois objetivos estratégicos, dos quatro definidos no PEG 20-22, com o desdobramento formalizado e com planos de ação definidos.

[5] Conforme respostas levantadas em 2021 para a questão 2141 do Questionário de Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TCU.

Resultados relativos à gestão da estratégia

☑ Relatório de Encerramento do Planejamento Estratégico Rumo a 2020.
Publicação, no Portal do STF, dos resultados da execução do plano estratégico encerrado em 2020, dando transparência dos resultados alcançados e do uso dos recursos do Tribunal no período.

☑ Publicação do Plano Estratégico de 5 anos do STF (PE-STF 2021/2025) e o do Plano Estratégico da Gestão 2020/2022 (PEG 2020/2022).
Publicação, no Portal do STF, dos planos estratégicos, dando transparência da direção e do uso dos recursos do Tribunal para o período.

☑ Novo modelo de Gestão da Estratégia (MGE-STF 2.0).
O MGE-STF 2.0 busca tornar os Planos Estratégicos mais enxutos, relevantes, vivos e reconhecidos por todos, garantindo, de maneira fluida, a adaptação e o ajuste contínuo e sistemático deles ante a alteração de cenários, como por exemplo as trocas de presidência do Tribunal.

Com isso, espera-se a ampliação dos recursos e esforços na execução e no acompanhamento da estratégia, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos que agregam valor e promovem a transformação na atuação do Tribunal quanto à sua finalidade.

☑ Relatórios com estatísticas processuais durante a pandemia, em parceria com a SAE.
Estudo com as principais estatísticas processuais referentes ao período da pandemia Covid-19, dando transparência e prestando contas à sociedade dos serviços prestados pelo Tribunal no período.

☑ Pesquisa sobre o Plenário Virtual.
Estudo sobre decisões proferidas no período de 2006 a 2021. A pesquisa analisou o "Plenário Virtual (PV)" enquanto mecanismo decisório, observando seus reflexos na governança do Tribunal durante o período da pandemia.

O trabalho foi apresentado no Seminário de Pesquisas Empíricas aplicadas a Políticas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça – Painel "Dados Empíricos sobre os julgamentos virtuais do STF durante a Pandemia Covid-19", ocorrido no dia 09 de setembro de 2021.

☑ Proposta de glossário estatístico para divulgação no Portal STF.
O instrumento relaciona conceitos, critérios e formas de uso dos painéis disponíveis para público externo. Espera-se com a divulgação a melhoria da usabilidade e da interpretação dos dados disponíveis, além de um melhor entendimento do funcionamento da Corte. Outra vantagem imediata é a possibilidade da criação de um referencial teórico centralizado que permita a uniformização de parâmetros, taxonomia e semânticas dos temas tratados no Tribunal.

☑ Painel de Suspensão Nacional da Repercussão Geral (RG) em parceria com a SPR.
O painel possibilita maior gestão e promoção da transparência em relação ao tema.

☑ RAFA – ferramenta de IA para classificação de processos segundo ODS ONU 2030.
Ferramenta de IA desenvolvida para classificação de processos segundo os ODS ONU 2030. Seu objetivo é 'vasculhar' as petições iniciais e acórdãos dos processos para, através de métodos de contagem de palavras, redes neurais e similaridade entre textos, gerar uma sugestão sobre quais são os ODS possivelmente relacionados à questão de fundo de determinado processo. A ferramenta está em fase de testes e aperfeiçoamentos.

☑ Outros resultados de projetos estratégicos relevantes
Em 2021, alcançou-se 40,92% no indicador estratégico IAPJPU (Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada). Com isso, entrega-se gradualmente aos usuários um ambiente consistente e seguro para consulta e pesquisa avançada de processos, além de ferramentas de apoio à atividade jurisdicional como, pesquisa de textos, elaboração colaborativa de minutas, revisão, assinatura, envio para publicação, controle de prazos. A plataforma é orientada a tarefas e implementa mecanismos automatizados configuráveis conforme o fluxo de tarefas das unidades do Tribunal envolvidas.

Perspectivas futuras, oportunidades, desafios e metas não alcançadas, relativamente à gestão da estratégia

PRINCIPAIS DESAFIOS:

Meta 1 – adotar em maior parte ou totalmente o item "Estabelecer o modelo de gestão da estratégia", conforme o iGovPub-TCU:

• O MGE-STF contemplar a avaliação dos resultados e os impactos nos relatórios de resultados dos planos estratégicos.

Meta 3 – adotar em maior parte ou totalmente o item "Monitorar a execução da estratégia", conforme o iGovPub-TCU:

• Os relatórios de resultados dos planos estratégicos contemplarem, em caso de não alcance das metas, os motivos e a proposição de medidas de tratamento.

• Os relatórios de resultados dos planos estratégicos disponibilizados no portal do STF em formato aberto, padronizado e legível por máquina.

Meta 4 – garantir que 80% dos consultados no STF conheçam a estratégia do Tribunal:

• Dar continuidade à execução do Plano de Comunicação da Estratégia para ampliar o conhecimento da estratégia institucional no STF.

Meta 5 – garantir que 100% dos objetivos Estratégicos estejam devidamente desdobrados nos níveis táticos e operacionais:

• Focar na finalização do desdobramento dos objetivos estratégicos "Aumentar o foco no julgamento das ações de conteúdo essencialmente constitucional" e "Serviços 100% on-line", ainda no primeiro trimestre de 2022.

META NÃO ALCANÇADA

Meta 6 – garantir que 90% dos projetos estratégicos estejam aderentes ao Sistema de Gestão de Projetos Estratégicos (SIGEPRO):

• Em 2021, apenas 1 projeto do total de 9 não atingiu o nível de aderência (70% dos artefatos) porque ele iniciou na gestão da Ministra Cármen Lúcia e os artefatos antigos que precisariam ser produzidos não se traduziriam em valor ao gerenciamento do projeto, haja vista que o projeto está em fase de finalização.

DESAFIO E META PARA 2022: FOCAR NA ADERÊNCIA DOS PROJETOS ATUAIS E FUTUROS.

PERSPECTIVAS FUTURAS:

- Atualização da Política de Gestão da Estratégia (PGE-STF) e formalização do MGE-STF 2.0.
- Atualização da área "Estratégia" no portal do STF, com formato aberto, padronizado e legível por máquina.

Oportunidades:

- ☑ Nova Política de Governança Organizacional do STF;
- ☑ Transição de gestão em 2022;
- ☑ Publicação da Resolução nº 755/2021, que dispõe sobre o Sistema de Governança Organizacional do Supremo Tribunal Federal – SIGOV;
- ☑ Publicação da Resolução nº 757/2021, que institui o Programa de Integridade, dispõe sobre o Comitê de Gestão da Integridade (CGI-STF) e aprova o Plano de Integridade do Supremo Tribunal Federal;
- ☑ Publicação da Resolução nº 758/2021, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas e cria o Comitê de Transparência e Prestação de Contas do Supremo Tribunal Federal;
- ☑ Publicação da Resolução nº 759/2021, que institui a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Supremo Tribunal Federal;
- ☑ Divulgação do novo Modelo de Gestão Operacional e regulamentação das modalidades de trabalho (Resolução nº 749/2021);
- ☑ Atualização do Modelo de Gestão da Estratégia (Resolução 734/2021) e elaboração de plano de comunicação da estratégia.

9 Governança em Tecnologia da Informação

A Governança de Tecnologia da Informação consiste em um conjunto estruturado de mecanismos de liderança, estratégia, prestação de contas e responsabilidade destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da TI, a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do STF. O modelo de Governança de TI se divide em três níveis: Estratégico, Tático e Operacional.

No nível Estratégico a TI tem como parâmetro o alinhamento ao "Plano Estratégico de cinco anos, mais estável que contempla a missão, visão de futuro, os temas estratégicos do STF e que serve de referência para os planos estratégicos das próximas gestões: "Planejamento Estratégico 2021-2025 – Um Plano de Todos".

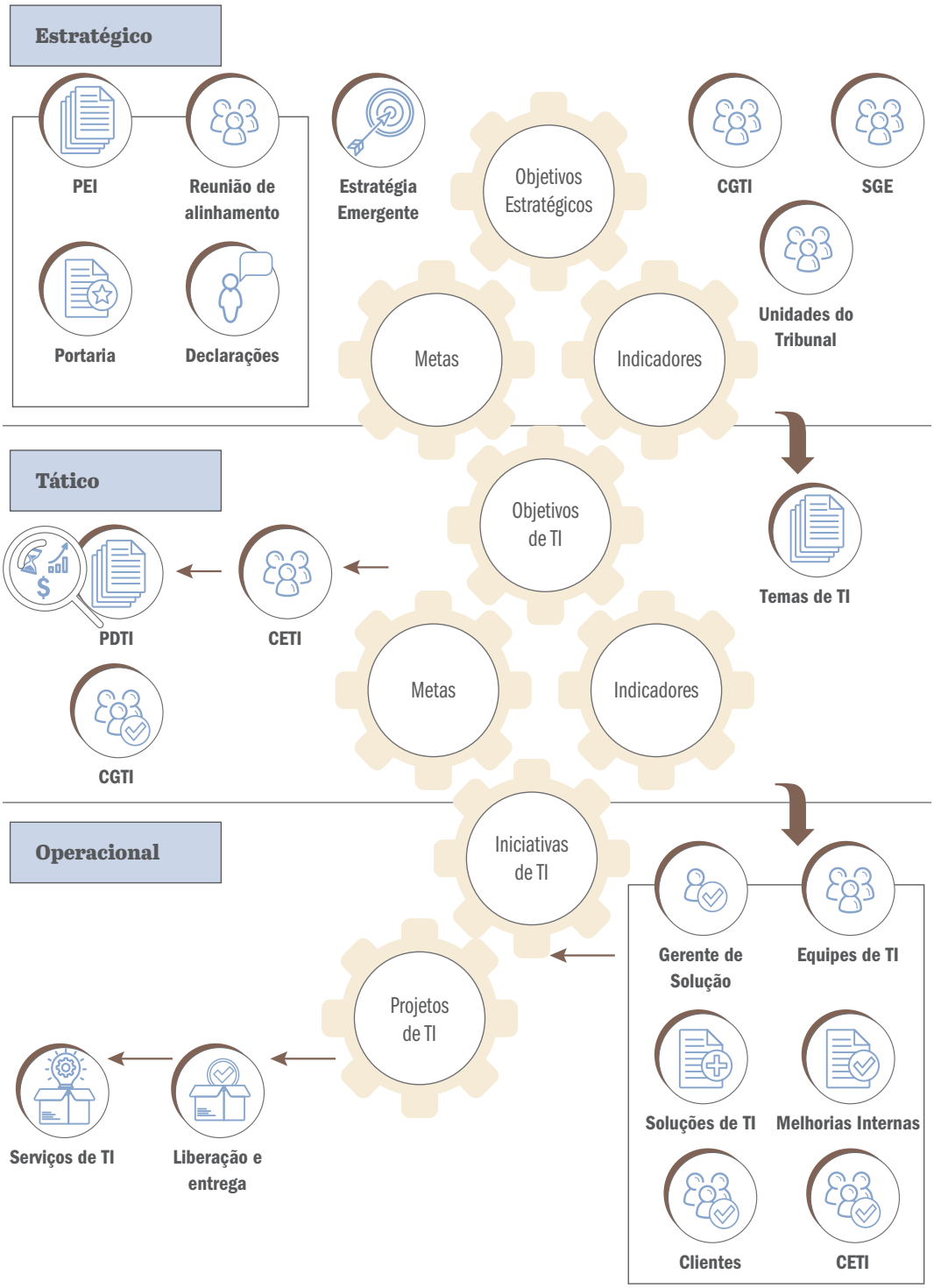
Derivado dele há o Plano Estratégico da Gestão de até dois anos cujo objetivo é refletir as diretrizes e as prioridades de cada Presidência ("Plano Estratégico da Gestão 2020/2022").

Neste Plano de Gestão, a Administração do Tribunal estipula o norte da gestão, os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as prioridade de melhoria. Esses elementos guiam a formulação de ações, iniciativas e projetos estratégicos de TI neste horizonte de 2 anos.

Em seguida, os objetivos estratégicos relacionados à TI são desdobrados em objetivos táticos de TI que correspondam a intenções assertivas e factíveis dentro de determinada área de atuação na busca por uma situação futura almejada a fim de se aprimoral a vigente.

Ainda em nível tático, os objetivos de TI são desdobrados em metas, as quais qualificam ou quantificam os resultados intencionados, e em indicadores que permitem acompanhar e confirmar o alcance das metas e objetivos. Nesse sentido, encontra-se em elaboração o plano tático da STI, o PDTI 2021-2022.

Já o nível operacional é composto por iniciativas, definidas e apresentadas por meio de canvas de programas ou projetos, os quais representam o que precisa ser feito para que as metas sejam alcançadas. Essas iniciativas descrevem como a TI transformará recursos em produtos ou serviços que conduzirão ao alcance das metas.


Estratégico
PEI
Reunião de alinhamento
Portaria
Declarações
Estratégia Emergente
Objetivos Estratégicos
CGTI
SGE
Unidades do Tribunal
Metas
Indicadores
Temas de TI
Tático
PDTI
CETI
CGTI
Objetivos de TI
Metas
Indicadores
Operacional
Iniciativas de TI
Gerente de Solução
Equipes de TI
Soluções de TI
Melhorias Internas
Clientes
CETI
Projetos de TI
Serviços de TI
Liberação e entrega

10 Transparência Institucional

Promover a transparência é uma das práticas de governança relacionadas ao mecanismo controle (vide figura "Governança Organizacional Pública" constante do item 1 deste Capítulo).

Os anseios dos cidadãos devem orientar todas as práticas e as políticas de governança e gestão, de modo a oferecer um serviço público de qualidade voltado para a satisfação de suas reais necessidades. O modo de prestar serviços públicos está em constante mudança, com a implementação acelerada de serviços digitais. Esses serviços devem ser práticos, intuitivos e confiáveis e, especialmente, oferecer respostas rápidas às necessidades do cidadão.

Além disso, em prol do atendimento aos jurisdicionados de todo o Brasil, o desafio diário do Portal do STF consiste em estruturar os canais de comunicação para, no mínimo, espelhar as mesmas funcionalidades do atendimento presencial.

Ainda, os dados e os resultados relacionados à atividade-fim (prestação jurisdicional) e às atividades-meio do Supremo Tribunal Federal precisam estar disponíveis ao escrutínio do público geral, em resposta ao paradigma constitucional de transparência.

Na mesma linha, a Corte se submete ao regime da Lei de Acesso à Informação, ao qual corresponde a estruturação de órgãos aparelhados ao processamento e à resolução dedemandas individuais por informações específicas.

Por outro lado, o perfil de consumo contemporâneo de informações requer a presençado Supremo Tribunal Federal também nas redes sociais, em que a comunicação está calcada pela instantaneidade e pela fragmentação. A crescente disseminação de notícias falsas sobre as decisões da Corte e sobre as manifestações de seus membros fez surgir uma maior preocupação com a credibilidade do conteúdo veiculado por fontes extraoficiais.

Nesse sentido, para que o Tribunal otimize a experiência do cidadão, seja em meio digital ou presencial, é essencial que mantenha a escuta ativa das sugestões para aprimorar os serviços sob a perspectiva do usuário, implemente instrumentos de pesquisa que viabilizem a mensuração da satisfação quanto aos serviços prestados, fortaleça a transparência institucional e garanta a acessibilidade, a qualquer hora e lugar, a serviços de qualidade e com um custo menor para o jurisdicionado e para o cidadão.

Deve-se ressaltar que as ações de transparência institucional realizadas pelo Tribunal estão alinhadas com o seguinte tema estratégico, perspectiva e valores do STF:

> **Tema Estratégico 1.2**: serviços prestados aos cidadãos e aos jurisdicionados.
>
> **Perspectiva**: entregas à sociedade.
>
> **Valores**: participação (estar aberto à contribuição de servidores, ministros e sociedade com ideias e soluções para o aprimoramento do Tribunal) e transparência (dar plena publicidade, visibilidade e acesso aos atos, processos e informações institucionais em linguagem clara, direta e acessível).

Principais metas acerca do relacionamento com o cidadão (ouvidoria)



Principais iniciativas realizadas para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos

Aprimorar comunicação com o cidadão:

1. Desenvolvimento e lançamento de da Carta de Serviços ao Cidadão, com atualização de serviços;

A nova versão digital da Carta de Serviços ao Cidadão concentra as principais informações, serviços e ferramentas de pesquisa disponibilizados pelo Tribunal.

Acesse a Carta de Serviços do STF

Para facilitar o acesso a seu conteúdo, a publicação agora está formatada em versão web, que substituiu a versão anterior, em PDF. Além de ter a visualização melhorada, a quantidade de serviços e produtos indexados praticamente dobrou, passando de 28 para 50 itens catalogados, com links que levam para o detalhamento do serviço.

A nova organização da página busca simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pelo Tribunal. O formato também será útil ao público especializado (advogados e outros profissionais que atuam na Corte), que terá ainda mais informações sobre os serviços, os canais e os requisitos de atendimento. Trata-se, portanto, de uma ação da Corte que visa ao aprimoramento da transparência institucional.

2. Aprimoramento da classificação das manifestações dos cidadãos.

O Tribunal tem atuado no aprimoramento da classificação das manifestações recebidas pelos canais de atendimento ao cidadão. Esta iniciativa, com foco na qualidade, é relevante para otimização dos processos internos, personalização e padronização das respostas ao cidadão, identificação de manifestações que contribuam diretamente com a qualidade dos serviços para melhor acompanhamento. Além disso, a correta catalogação viabiliza dados estatísticos mais fidedignos para o desenvolvimento de relatórios gerenciais voltados à alta administração e unidades internas do Tribunal, bem como para a geração e relatórios de atividades, voltados ao público externo.

3. Prototipação de portal para disponibilizar informações relacionadas à Central do Cidadão

O Tribunal desenvolveu protótipo de portal, em fase de desenvolvimento e homologação, com o objetivo de facilitar a jornada do usuário para acesso aos formulários relativos a pedido de informações processuais, solicitação de acesso à informação, manifestações típicas de Ouvidoria (sugestão, reclamação, elogio) e registro de irregularidade administrativa praticada por servidor ou pelo Tribunal.

Aprimorar o relacionamento institucional com outros órgãos:

1. Aprimoramento do acordo de cooperação técnica com a Defensoria Pública da União.

Foram mantidos os fluxos de trabalho relacionados à catalogação das cartas endereçadas ao Supremo Tribunal Federal e discutido o aprimoramento da comunicação eletrônica entre o STF e a DPU, com apresentação de proposta de catalogação das cartas, a fim de identificar o perfil e principais assuntos apresentados nas missivas e de auxiliar a DPU na seleção de iniciativas institucionais.

Projetos relevantes e transformadores, em andamento ou realizados em 2021, relativos à melhoria do atendimento ao cidadão e da transparência institucional

1. STF 100% online – mapeamento dos serviços jurisdicionais oferecidos pelo Tribunal, com levantamento das necessidades para viabilizar o atendimento integralmente virtual, sem prejuízo do atendimento presencial.
2. Carta de Serviços ao Cidadão em versão web – substituição da versão PDF da Carta de Serviços ao Cidadão para a versão web, com ampliação do número de serviços disponibilizados no documento.
3. Prototipação do novo portal da Central do Cidadão, com acesso facilitado aos formulários pelos interessados, possibilidade de inclusão de relatórios e painéis estatísticos.

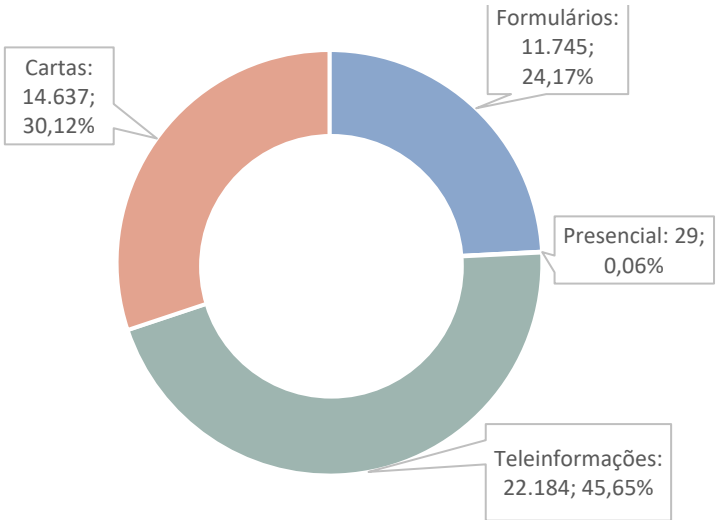
Principais resultados relativos ao atendimento ao cidadão e à transparência institucional

- ☑ Atendimento e tratamento de 48.595 demandas registradas no ano de 2021, oriundas do suporte ao serviço de teleinformações processuais, da triagem de cartas, do tratamento de manifestações e da análise dos pedidos de acesso à informação. Esse atendimento prima pelo fortalecimento da cidadania, a partir da manutenção de canais de comunicação para manifestação da sociedade no exercício do controle social e do fortalecimento da transparência.
- ☑ Disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão em versão web. Isso facilita a pesquisa do cidadão pelos serviços oferecidos pelo Tribunal, simplifica o processo de trabalho relativo à atualização do documento, amplia o controle social quanto aos compromissos de qualidade lançados no documento e simplifica o portal do STF ao apresentar os principais serviços em tela única.
- ☑ Produção de relatório do serviço de integração eletrônica com o STF. A concentração das solicitações relacionadas ao serviço de integração de órgãos e tribunais ao STF viabilizou a elaboração de relatórios estatísticos com apontamentos necessários à qualificação do serviço de integração entre Tribunais, outros órgãos públicos e o STF.
- ☑ Serviços 100% online. O Tribunal concluiu o mapeamento de seus serviços com foco na transformação para que sejam disponibilizados 100% online, bem como apontou as ações necessárias para o alcance desse objetivo.
- ☑ Autoavaliação da transparência institucional. O Tribunal realizou uma autoavaliação da transparência institucional, com base em questionário do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de identificar pontos de melhoria a serem implementados.

Estatísticas relativas ao atendimento ao cidadão

No exercício de 2021, os formulários eletrônicos disponíveis no Portal do STF e o serviço de teleinformações processuais foram indispensáveis para prover a demanda do público externo por informações seguras e personalizadas.

Gráfico 3 – Atendimentos ao Cidadão por canal de comunicação



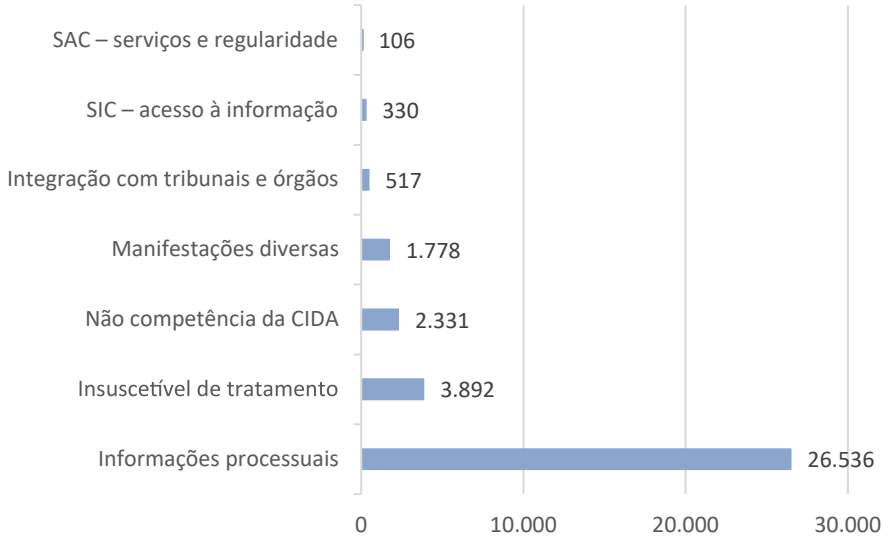
Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

O fluxo de trabalho relacionado ao tratamento de cartas também foi mantido devido à função humanitária desse meio de comunicação, porquanto é majoritariamente utilizado pela população carcerária.

Dados gerais sobre o atendimento remoto ao cidadão

Considerando o subconjunto formado pelos 35.490 atendimentos ao cidadão, tem-se a seguinte distribuição por tipo de serviço.

Gráfico 4 – Atendimentos categorizados de acordo com o tipo de serviço



Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

De plano, note-se que 8.001 manifestações foram categorizadas como "manifestações diversas", "não competência da CIDA" e "insuscetível de tratamento". Tais solicitações são devidamente registradas e catalogadas, mas são indeferidas pela ausência de relação direta com os serviços oferecidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Serviço de Informações Processuais

Com a ampliação dos julgamentos em ambiente virtual e as restrições de atendimento presencial no transcurso de 2021, esse canal de comunicação foi fundamental para oferecer **assistência operacional** a advogados e partes.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Lei n. 12.527/2011

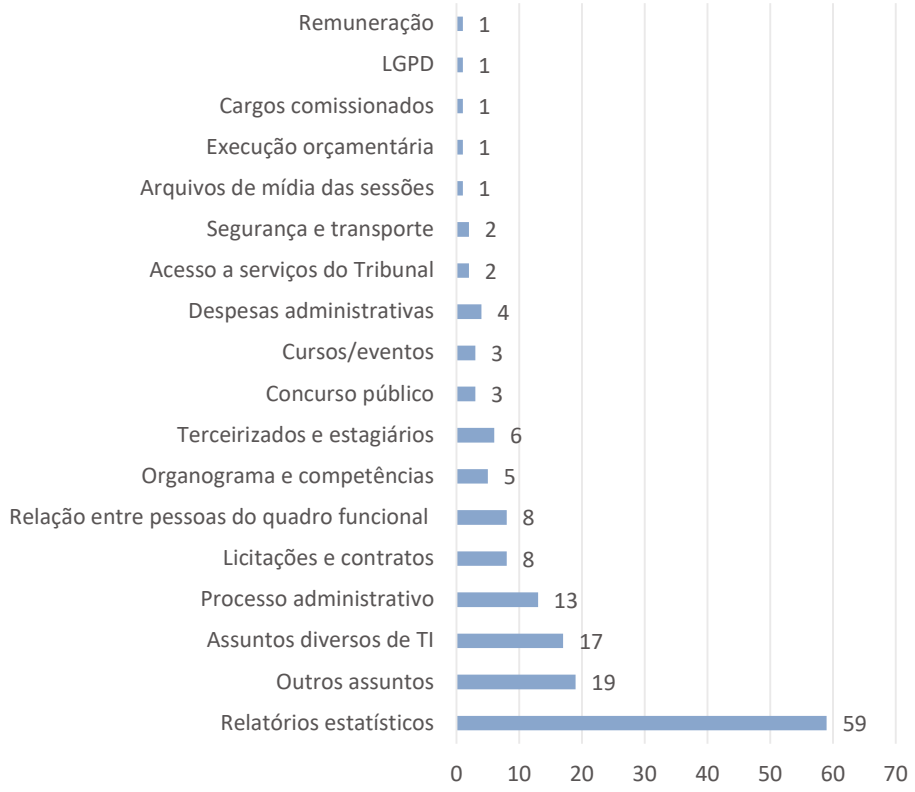
Em 2021, o Tribunal recebeu 330 pedidos de acesso à informação consoante o rito da Lei de Acesso à Informação (LAI). O total de 176 pedidos (53,3%) foi resolvido com a indicação de *links* previamente publicados no Portal do STF.



Os outros 154 pedidos (46,7%) foram enviados para análise, consolidação e resposta das unidades do Tribunal. Isso representa um permanente estímulo para a avaliação de quais são as informações de interesse público plausíveis para constarem no site do STF.

Sob a perspectiva temática, os assuntos mais solicitados com base na Lei de Acesso à Informação dizem respeito aos dados estatísticos processuais e administrativos do Tribunal, além de questões relacionadas à gestão de pessoal do Supremo Tribunal Federal.

Gráfico 5 – Solicitações com base na Lei de Acesso à Informação organizadas por assunto

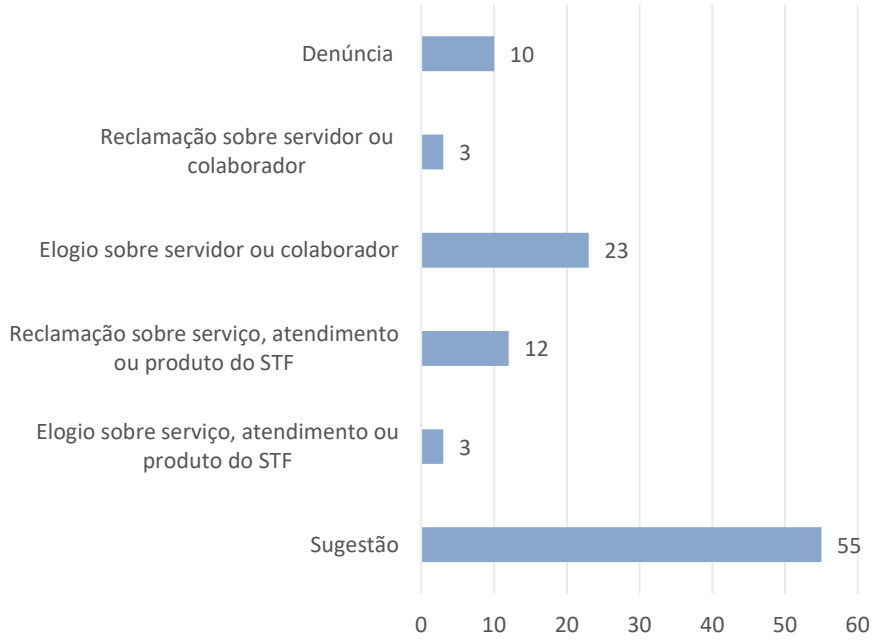


Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) – Lei n. 13.460/2017

Em 2021, o STF recebeu 106 manifestações relacionadas aos serviços ou atendimento do Tribunal, a partir das quais é possível identificar sugestões de melhorias, críticas, elogios e comunicações de irregularidades.

Gráfico 6 – Manifestações do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), por assunto



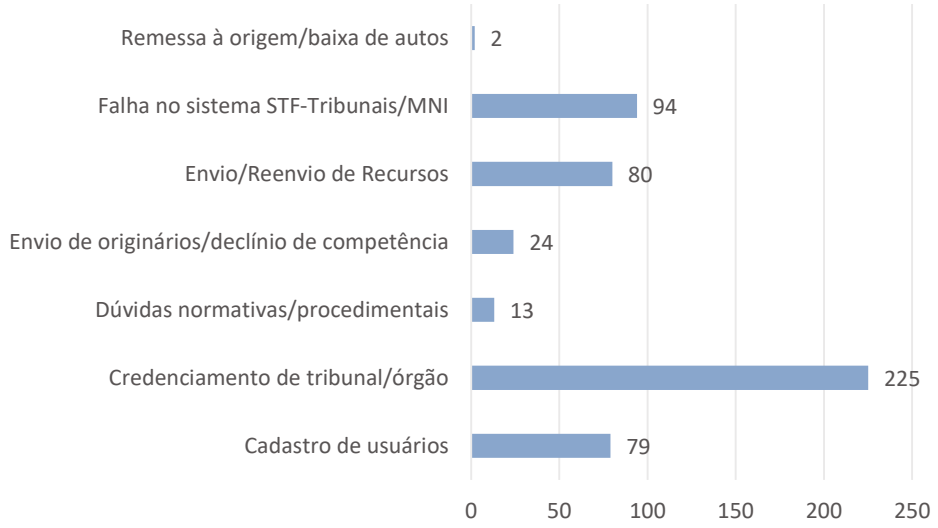
Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

Serviço de Integração com Tribunais e Órgãos do Sistema de Justiça

Um canal de comunicação dedicado a esclarecimentos sobre a integração eletrônica entre o STF e os Tribunais ou os demais Órgãos do Sistema de Justiça foi lançado em dezembro de 2020. O contato ocorre por meio de formulário eletrônico, em que as instituições podem questionar sobre credenciamento, envio de processos eletrônicos, cadastros de usuários, problemas nos sistemas e dúvidas normativas e procedimentais.

O serviço foi consolidado em 2021, período em que foram catalogados 517 atendimentos, com a seguinte distribuição temática.

Gráfico 7 – Questões do Serviço de Integração com Tribunais, por assunto



Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

Participação nas redes sociais

Quadro 1 – Participação nas redes sociais

Plataforma	Alcance	Crescimento em 2021
TikTok	1.213.802 visualizações	Lançado em 13/7/2021. Em 31/12/2021, o perfil contava com 32.123 seguidores.
Twitter	2.366.836 seguidores 26,13 milhões de visualizações de *tweets*	A conta oficial do STF ganhou 149.891 novos seguidores. ↑ Crescimento de 6,33%.
Facebook	19.424 inscritos 6,85 milhões de visualizações e 301 mil reações	A página oficial do STF recebeu 17.658 novas inscrições. ↑ Crescimento de 90,91%.
Instagram	154.530 seguidores 73.597.478 usuários atingidos 3.886.072 curtidas e comentários	O perfil oficial do STF ganhou 140.938 seguidores. ↑ Crescimento de 91,20%.
YouTube	4.382.567 visualizações 416.250 inscritos	O canal oficial do STF ganhou 57.279 novas inscrições. ↑ Crescimento de 13,76%.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social. Dados extraídos em 31/12/2021.

Programa de Combate à Desinformação

Com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade do Supremo, de seus membros e do Poder Judiciário, foi instituído o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no âmbito do Tribunal, por meio da Resolução n. 742/2021.

O texto do documento ressalta que a desinformação mina a confiança nas instituições e prejudica a democracia ao comprometer a capacidade dos cidadãos de tomarem decisões informadas, com impactos sociais, políticos, econômicos e jurídicos de cunho negativo.

O PCD é gerenciado por um comitê gestor e conta com diversas ações de comunicação, entre elas, a contestação de notícias falsas, uma publicação de notícias em página especial denominada #VerdadesdoSTF, com o objetivo de contestar boatos ou desmentir notícias falsas sobre a Corte ou seus integrantes.





Confira a íntegra da Resolução n. 742/2021

Perspectivas futuras relativas à melhoria no atendimento ao cidadão

- Lançamento do novo portal de comunicação com o cidadão. O projeto está em fase de homologação de protótipo, com expectativa de lançamento no 1° semestre de 2022. Pretende-se que a navegação seja mais intuitiva para a formulação de pedidos de acesso à informação por parte da sociedade/cidadão.
- Acompanhamento de discussões relacionadas à acessibilidade e satisfação dos usuários (cidadãos). O STF pretende ampliar a participação nas discussões relacionadas à acessibilidade, especialmente no que diz respeito ao conteúdo e serviços disponibilizados no portal do Tribunal.
- Desenvolvimento de sistemática para acompanhamento das sugestões encaminhadas pelos cidadãos às unidades do Tribunal, com retorno ao usuário em caso de acolhimento.

Aprimoramento da transparência

O Tribunal busca sempre o aprimoramento de sua transparência institucional. Como exemplo, está sendo reformulada a página "Transparência e prestação de contas" do Portal do STF.

Pretende-se readequar a referida página para que se alinhe aos preceitos da Instrução Normativa 84/2020 do TCU, bem como como às disposições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que disciplinam questões de transparência atinentes ao Poder Judiciário.

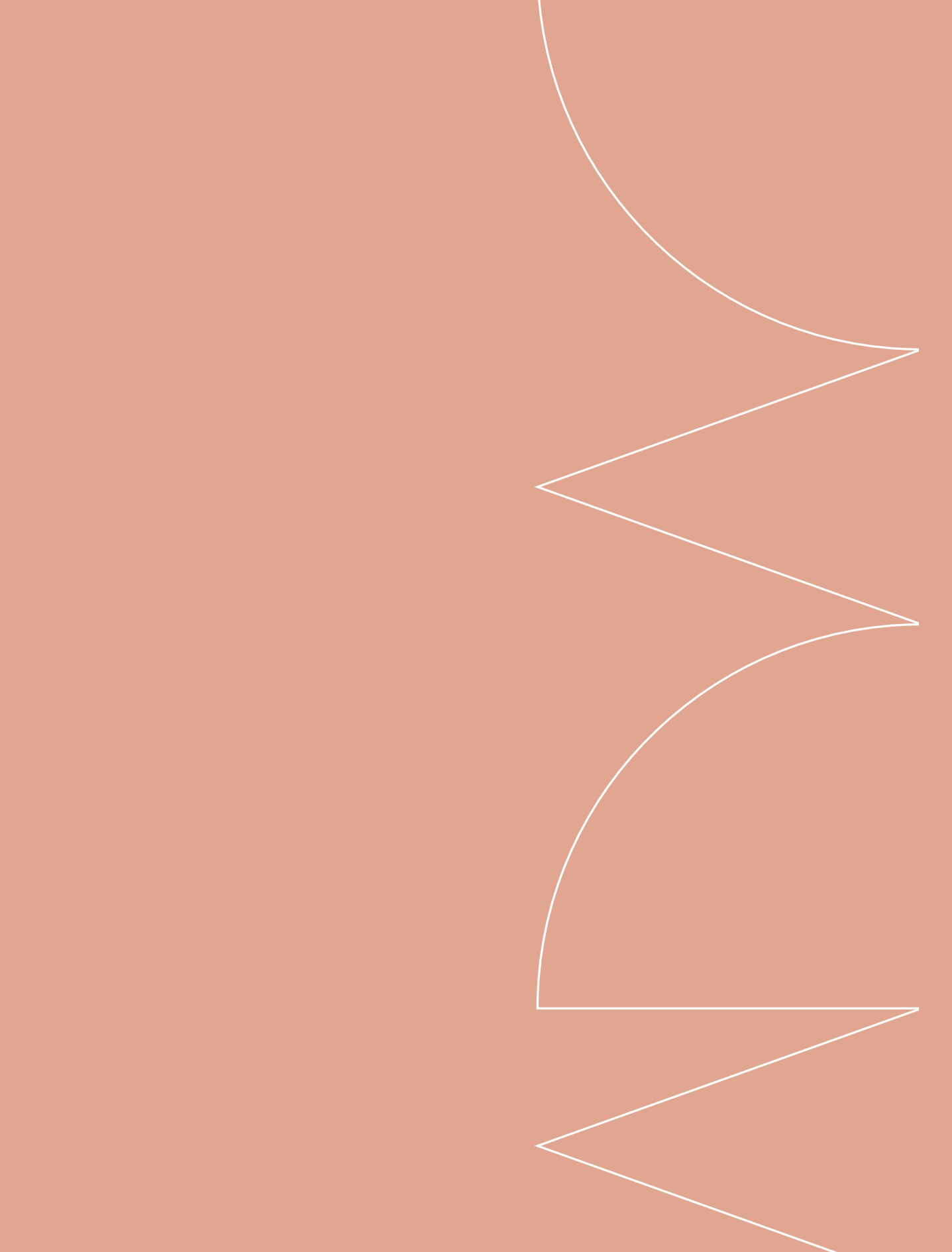
Além disso, o Tribunal vem fortalecendo sua transparência por meio de:

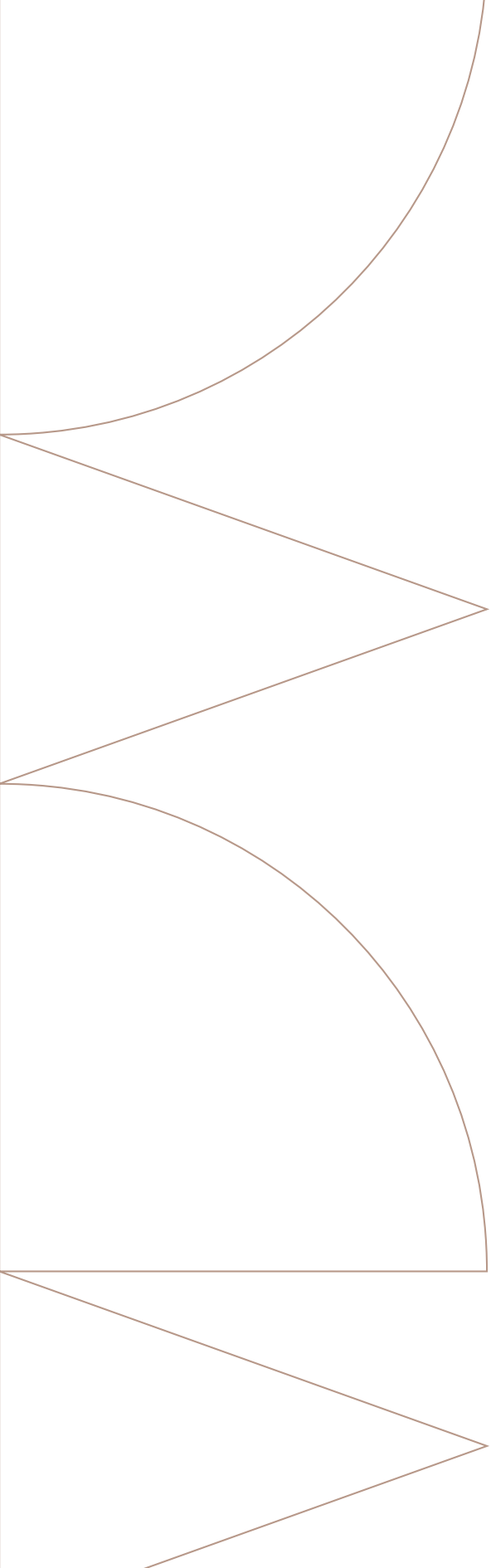
- Publicação de normativo relativo à transparência, dados abertos e prestação de contas (Resolução 758/2021, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas e cria o Comitê de Transparência e Prestação de Contas do Supremo Tribunal Federal;
- Proposta para atualização da Resolução 613/2018, que trata dos parâmetros mínimos para divulgação de informações na página "Transparência e prestação de contas" do Portal do STF; e
- Aplicação de questionário para autoavaliação da transparência, a fim de identificar gaps de conteúdo a serem sanados no Portal do STF.

capítulo 3

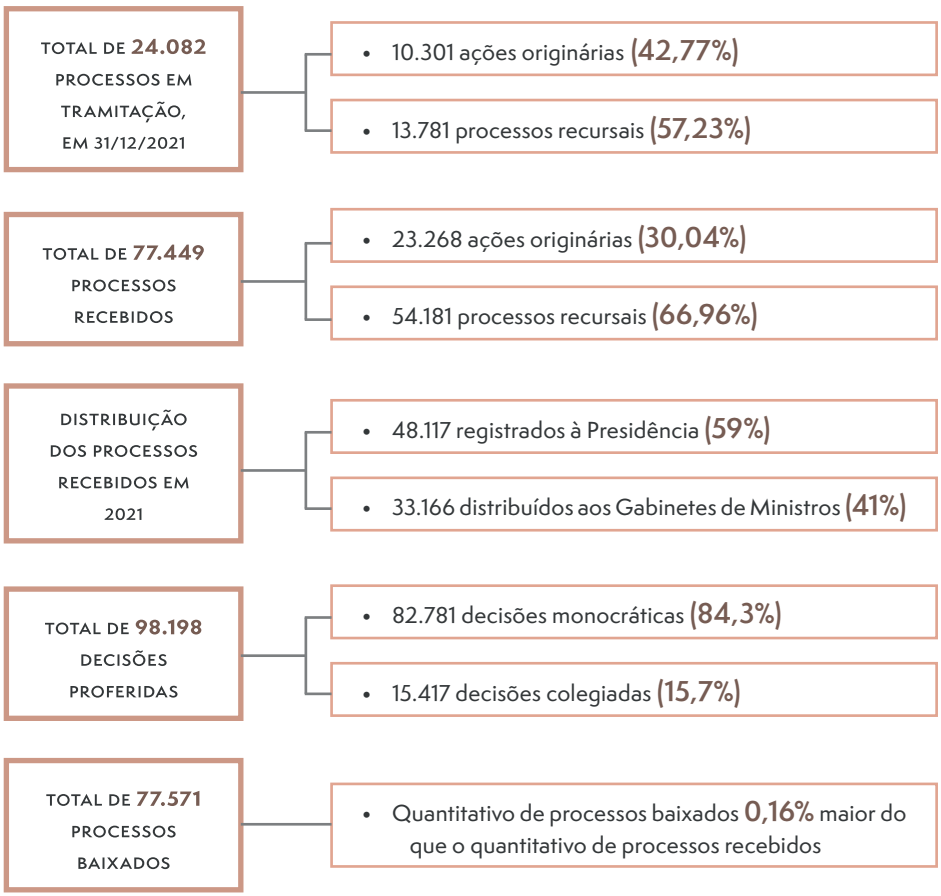
Resultado da gestão

Prestação da jurisdição constitucional; indicadores; sessões; julgamentos paradigmáticos do Plenário; competência recursal; e gerenciamento de precedentes.





11 Prestação da jurisdição constitucional



No intuito de prover a visão geral sobre a prestação jurisdicional do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2021, a presente análise está dividida em três partes: (i) a série histórica de indicadores estatísticos, que permite a avaliação quantitativa dos resultados; (ii) as informações sobre as sessões, que revelam a carga de trabalho dos órgãos colegiados desta Corte; e (iii) os julgamentos paradigmáticos, que subsidiam a avaliação qualitativa sobre o exercício da missão de guarda da Constituição Federal de 1988.

11.1 Indicadores estatísticos

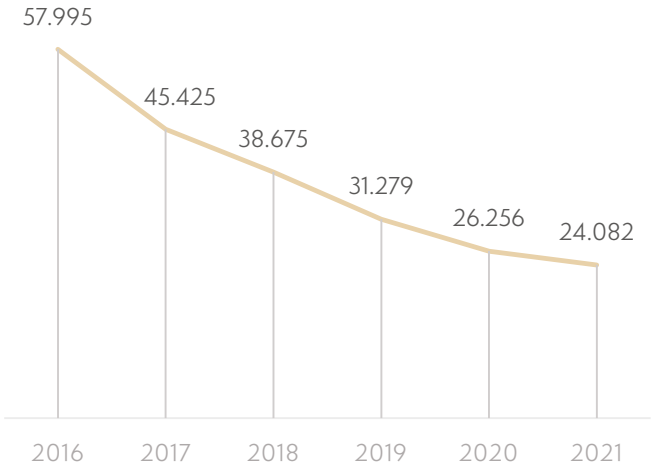
Com a finalidade de acompanhar os resultados, os dados produzidos em razão da tramitação das demandas no âmbito do Supremo Tribunal Federal são agregados por indicadores estatísticos. No presente relatório, a granularidade desses dados é **anual**. Por sua vez, os indicadores estatísticos são os conceitos de definição relativamente consensual entre as unidades do Tribunal quanto aos marcos representativos de fases do processo, tais como: o recebimento, a instrução, o julgamento, as decisões, a baixa à origem, o acervo, entre outras variáveis.

11.1.1. Acervo

O acervo (também referenciado como "acervo geral" ou "acervo processual") do Supremo Tribunal Federal para o ano de 2021 corresponde ao quantitativo de processos que se encontravam em tramitação no dia 1º/1/2022, computados os autos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros.

Em 2021, o Tribunal registrou o menor acervo processual dos últimos 22 anos. Cuida-se de 24.082 processos em tramitação.

Gráfico 8 – Série histórica do acervo geral



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

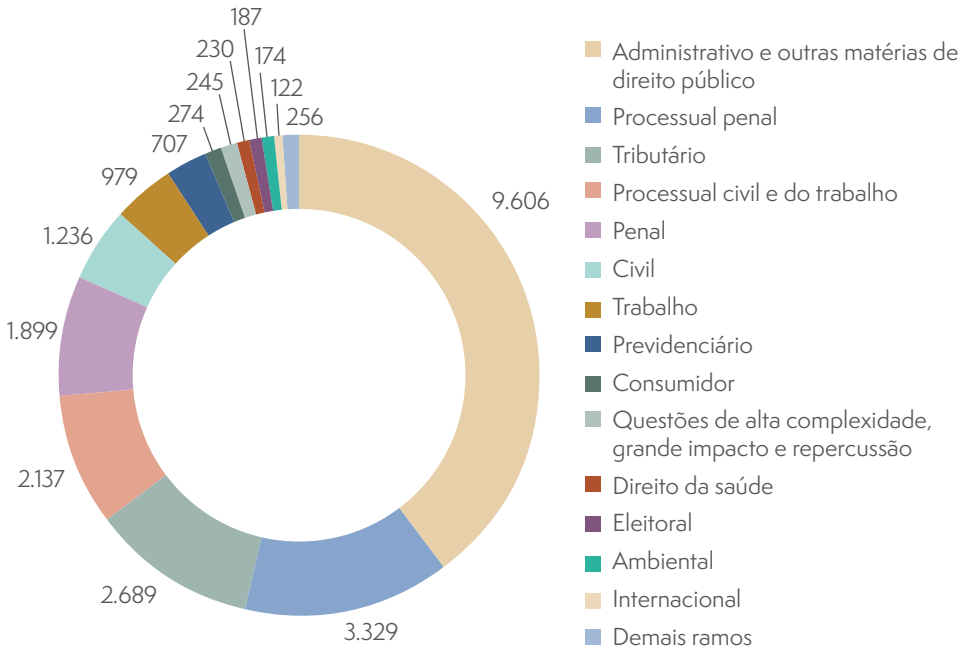
Note-se que o acervo de 2021 foi 8% menor do que o acervo de 2020. Quando se compara o dado mais recente com o resultado consolidado em 2016, a redução acumulada é da ordem de 58%.

Composição do acervo de 2021 por ramo do direito

O exame desse arcabouço de demandas, com o qual o Supremo Tribunal Federal finalizou o ano de 2021 e iniciou o ano de 2022, pode beneficiar-se do critério temático. A sistematização do acervo geral é possível graças aos metadados processuais registrados desde a autuação dos feitos, com o preenchimento de campos relacionados ao assunto.

O ramo Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público é o mais recorrente, representativo de 39,91% do acervo. Em seguida, destacam-se o Direito Processual Penal (13,83% do acervo) e o Direito Tributário (11,17% do acervo).

Gráfico 9 – Composição do acervo de 2021, por ramo do direito

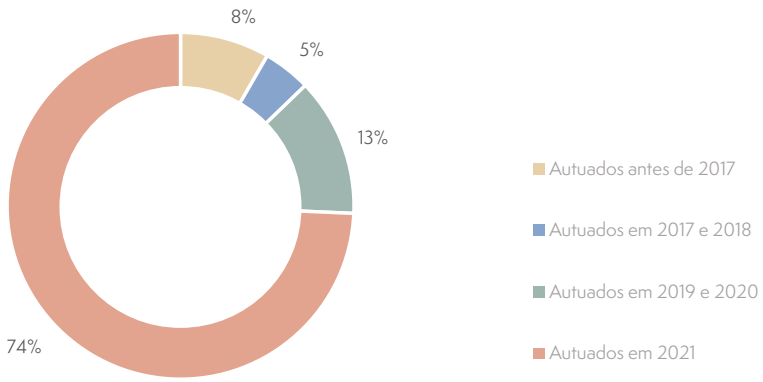


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Composição do acervo de 2021 por ano de autuação

Já a classificação do acervo de acordo com o ano de autuação é indicativa do tempo médio de tramitação, isto é, o intervalo de semanas, meses ou anos que transcorre entre a autuação (marco de recebimento) e a certidão de baixa (marco de encerramento). Por essa lógica, quanto mais distante o ano de autuação, maior o tempo para a resolução do feito.

Gráfico 10 – Composição do acervo de 2021, por ano de autuação

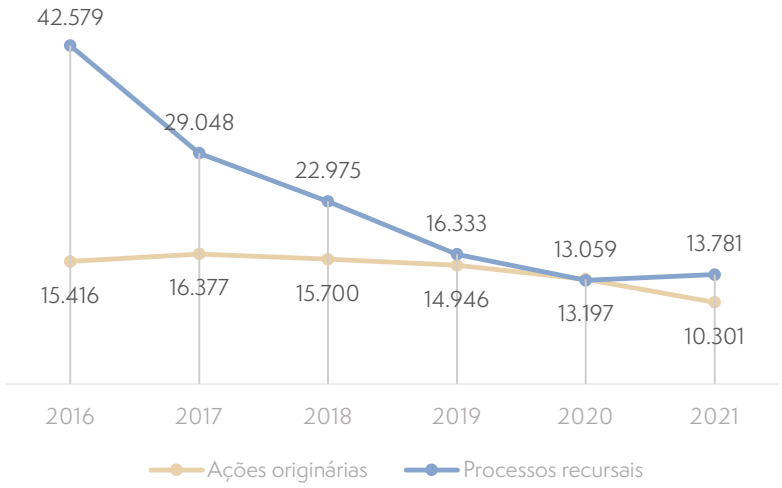


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Série histórica das estatísticas de acervo para as ações originárias e os processos recursais

No gráfico a seguir, dispõe-se a série histórica para a composição do acervo entre ações originárias e processos recursais, desde 2016.

Gráfico 11 – Evolução do acervo – quantitativo de ações originárias e processos recursais



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

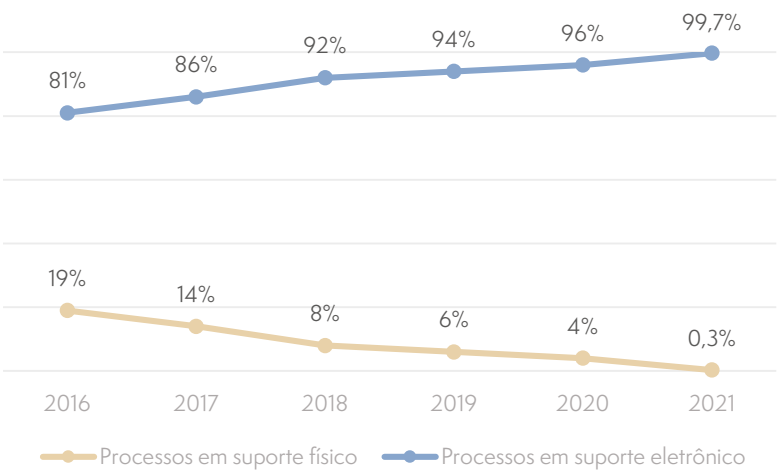
Como se vê, o acervo de processos recursais foi reduzido sensivelmente nesse intervalo – houve uma redução de cerca de 67,6% entre os valores consolidados em 2016 e em 2021. Já o balanço anual de ações originárias variou consideravelmente menos – houve uma redução de 33,2% entre 2016 e 2021; e uma redução de cerca de 22% entre 2020 e 2021.

Série histórica das estatísticas de acervo conforme o suporte de tramitação

Em matéria de transformação do processo judicial, a principal força-motriz para a inovação consiste na migração para o ambiente eletrônico. Sob o viés da modernização, os andamentos e os deslocamentos estão disponíveis a um *click*; e a tecnologia evoluiu a ponto de a realização automática de movimentações processuais ser tangível, graças ao aprendizado de máquina.

Por essas razões, é legítimo o objetivo de reduzir, ano a ano, o quantitativo de processos em suporte físico de tramitação (autos físicos) até que 100% estejam abarcados pelos sistemas informatizados da Corte (autos digitais ou digitalizados). Vale observar como a substituição do suporte de tramitação tomou forma no Supremo Tribunal Federal, durante os últimos 6 anos.

Gráfico 12 – Composição do acervo por suporte de tramitação

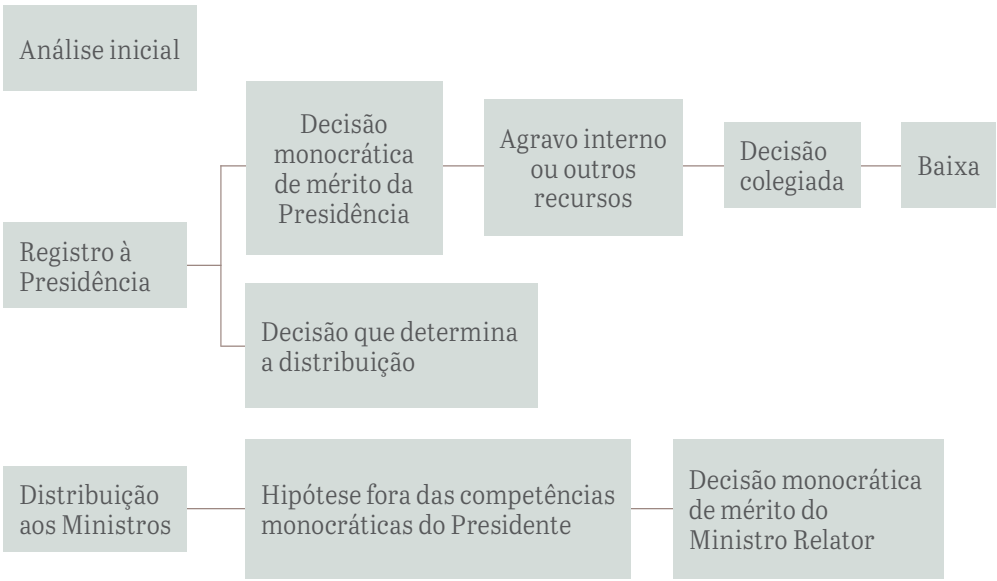


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

11.1.2. Recebimento

O recebimento consiste nas etapas de análise inicial e de encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo processamento do feito; o trâmite dos processos recursais no STF ocorre nas macroetapas a seguir apresentadas.

Figura 3 – Recebimento e trâmite de processo recursal

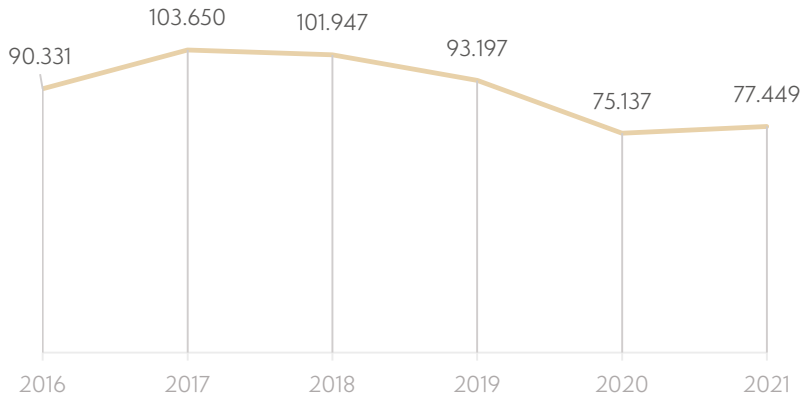


Fonte: Secretaria-Geral da Presidência.

11.1.2.a. Recebimento geral

Em 2021, o STF recebeu 77.449 processos, um aumento de 3,08% em relação ao ano de 2020.

Gráfico 13 – Série histórica do recebimento geral

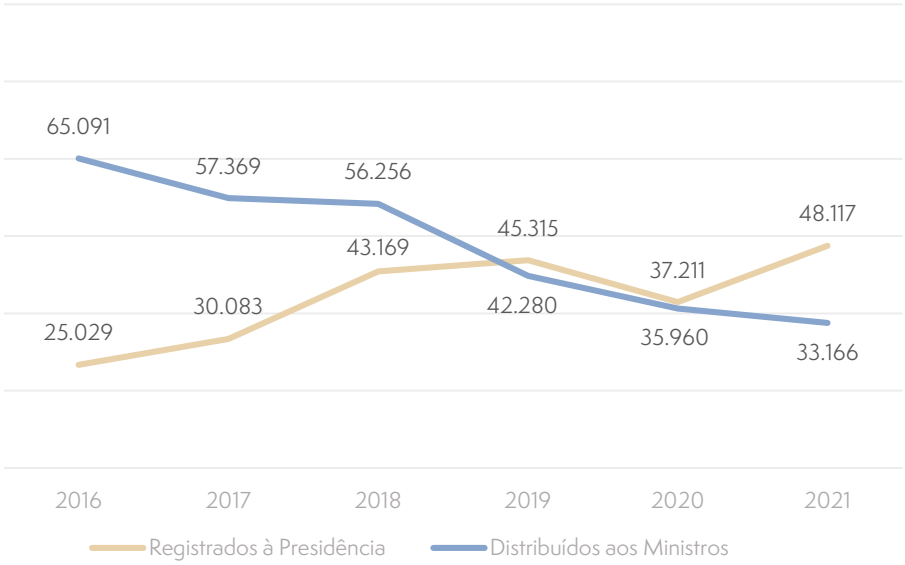


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Uma vez recebidos, os processos são autuados pela Secretaria Judiciária (SEJ). Os processos recursais são registrados à Presidência, para a análise conforme as competências monocráticas do Presidente. Se o recurso estiver fora das hipóteses abarcadas pela competência do Presidente como Relator, profere-se despacho que determina a distribuição aos demais Ministros. Já as ações originárias, como regra, seguem para distribuição, que pode ser livre ou por prevenção.

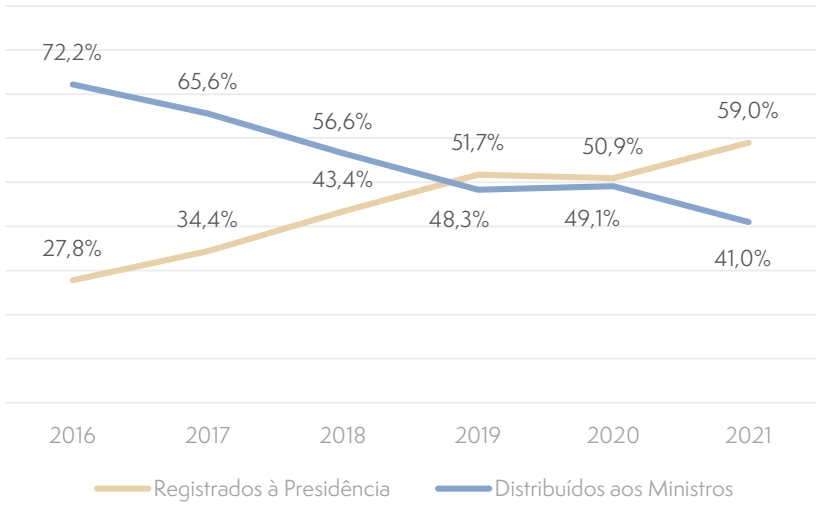
Em 2021, 59% dos processos recebidos foram registrados à Presidência. Os gráficos ilustram a ampliação dos registros à Presidência, a partir de série histórica.

Gráfico 14 – Destinação dos processos recebidos – quantitativos



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Gráfico 15 – Destinação dos processos recebidos – composição percentual



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A soma dos processos distribuídos aos Ministros e registrados à Presidência não coincide com o total de processos recebidos. Essa diferença corresponde às seguintes situações: (a) processos recebidos, mas ainda não distribuídos ou registrados; (b) retificações de autuações (processos repetidos – duplicados, triplicados etc. –, cujas cópias são baixadas à origem); e (c) inconformidades para tramitação (por exemplo: processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal).

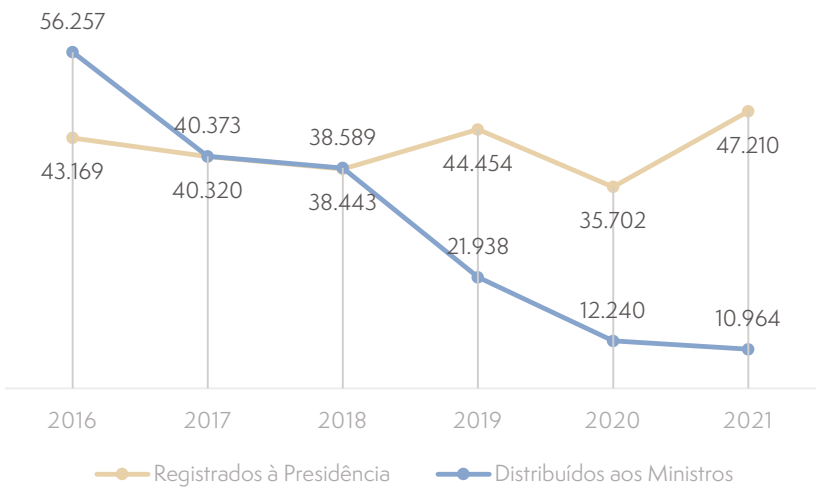
11.1.2.b. Recebimento de recursos

Considerando apenas classes recursais (ARE/RE/AI), o Supremo Tribunal Federal recebeu, em 2021, 54.181 recursos. Essa quantidade representa 4.398 recursos a mais do que em 2020 – o que significou um aumento percentual de 8,83%.

Ressalta-se que o Regimento Interno do STF atribui ao Presidente a competência de decidir os recursos manifestamente inadmissíveis. Essa atividade vem-se sofisticando ao longo dos anos e alcançou nível de refinamento que permite o julgamento da maior parte dos recursos.

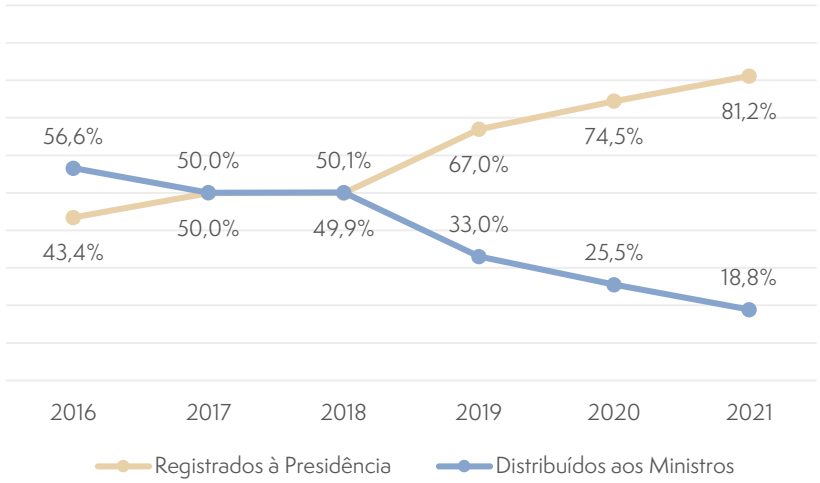
Os dois gráficos a seguir mostram, respectivamente, os quantitativos e os percentuais de recursos registrados à Presidência e distribuídos aos Ministros, a partir de série histórica.

Gráfico 16 – Destinação dos recursos recebidos – quantitativos



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Gráfico 17 – Destinação dos recursos recebidos – composição percentual

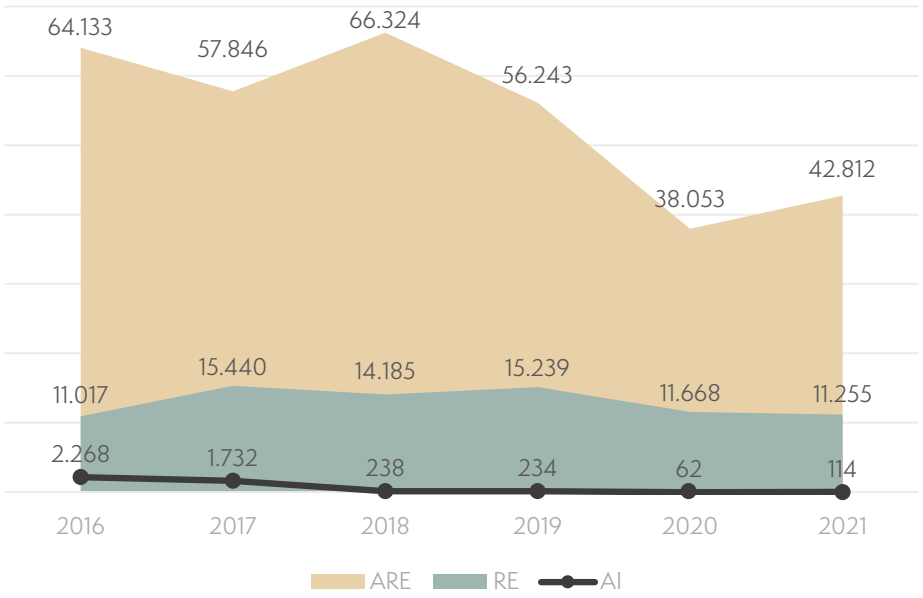


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Esse significativo avanço da atuação da Presidência na esfera recursal é resultado de alterações no Regimento Interno, bem como de inovações tecnológicas, que aparelharam a concentração da competência recursal sob a figura do Presidente. A Secretaria de Gestão de Precedentes é, atualmente, a unidade responsável pela apreciação de recursos manifestamente inadmissíveis ou inaptos, bem como pela aplicação da sistemática da repercussão geral.

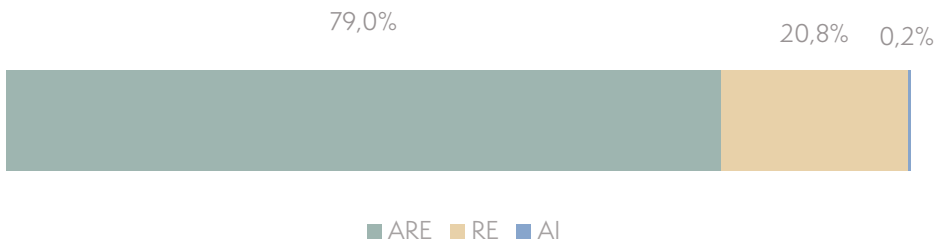
Os dois gráficos a seguir mostram a evolução dos processos recebidos em classes recursais apenas para o ano de 2021. Desse total, foram registrados à Presidência por mês 3.934, em média. Foram distribuídos aos Ministros 914 processos por mês, em média, no mesmo período.

Gráfico 18 – Recursos recebidos por classe – quantitativos



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Gráfico 19 – Recursos recebidos por classe – composição percentual em 2021



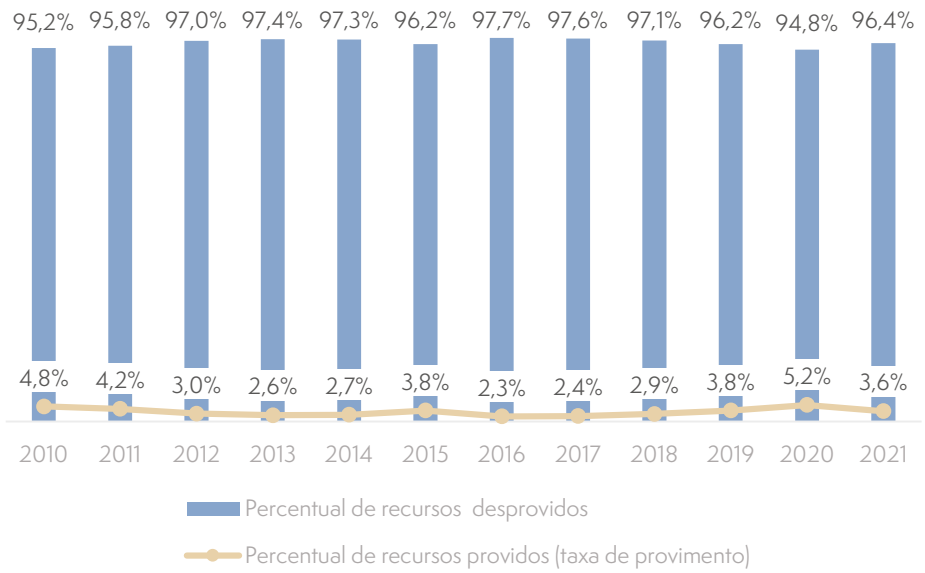
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Quanto à composição dos recursos recebidos por classe recursal, em comparação com as estatísticas de 2020, observam-se **(a)** o aumento percentual de 12,5% na quantidade de **AREs** recebidos; e **(b)** a redução de aproximadamente 3,5% na quantidade de **REs** recebidos.

No que diz respeito à taxa de provimento dos recursos em 2021, as decisões dos tribunais de origem são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal em **3,6%** dos

casos. A taxa de provimento por classes é de **1,2%** para os AREs, e de 16,1% para os REs. Veja-se a série histórica de resultados para a taxa de provimento.

Gráfico 20 – Taxa de provimento de recursos

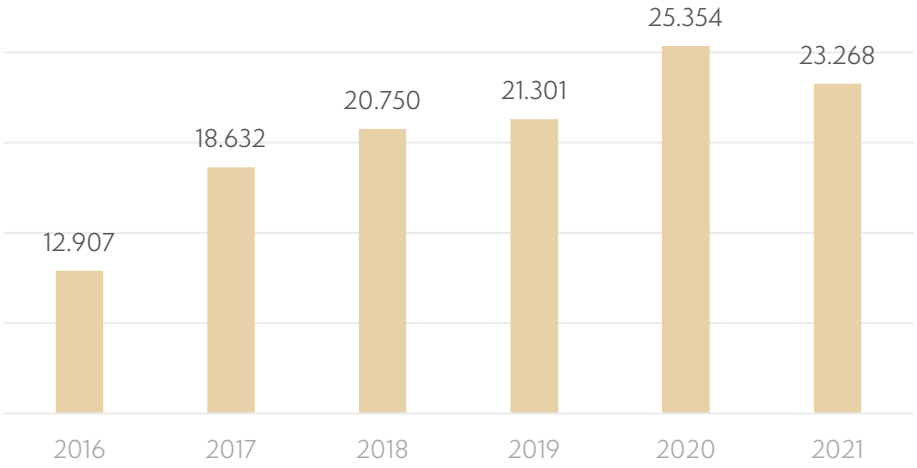


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

11.1.2.c. Recebimento de ações originárias

Em 2021, o STF recebeu 23.268 processos originários. Em relação à estatística de 2020, registra-se a redução de 8,2% no recebimento de ações originárias durante o ano de 2021.

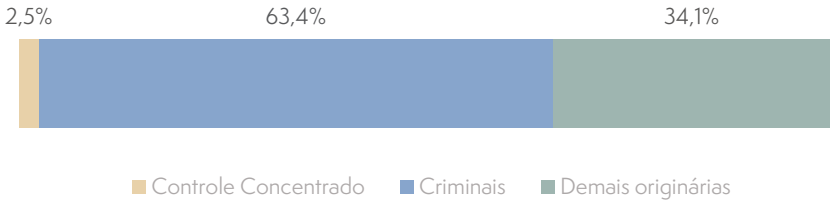
Gráfico 21 – Ações originárias recebidas – quantitativos



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Nos indicadores estatísticos da Corte, a maior diversificação das classes originárias é monitorada por meio de três grupos de classes processuais: "controle concentrado", "criminais" e "demais originárias". A seguir, vê-se a composição percentual das ações originárias recebidas em 2021, por grupo de classes.

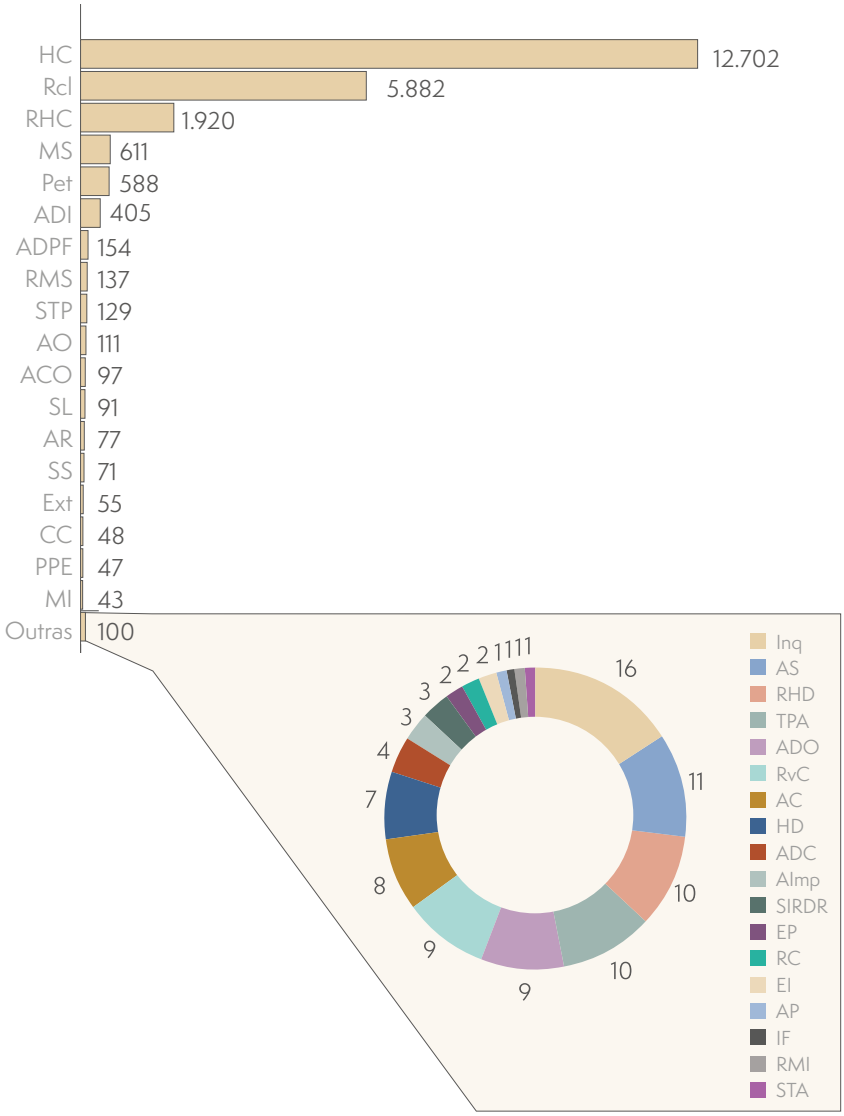
Gráfico 22 – Ações originárias recebidas por grupo de classe – composição percentual em 2021



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Destaquem-se as classes originárias mais recebidas em 2021.

Gráfico 23 – Ações originárias recebidas em 2021, por classes



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Para o panorama do recebimento de ações originárias, confira-se a tabela a seguir, que dispõe sobre cada classe, a partir da série histórica 2016-2021.

Tabela 1 – Ações originárias recebidas por classe

Classe originária	Grupo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ADC	Controle concentrado	6	6	8	7	8	4
ADI	Controle concentrado	195	237	178	241	354	405
ADO	Controle concentrado	1	9	5	4	6	9
ADPF	Controle concentrado	60	68	54	82	135	154
AP	Criminais	27	25	12	6	2	1
EP	Criminais	1	0	0	1	3	2
Ext	Criminais	48	33	34	38	22	55
HC	Criminais	6.554	11.327	13.815	11.784	14.295	12.702
Inq	Criminais	136	233	43	15	13	16
PPE	Criminais	34	28	27	27	19	47
RC	Criminais	1	0	1	1	2	2
RHC	Criminais	621	952	1.061	1.446	1.470	1.920
RvC	Criminais	6	14	10	11	15	9
AC	Demais originárias	168	42	15	9	3	8
ACO	Demais originárias	171	123	119	125	119	97
AO	Demais originárias	81	202	88	69	31	111
AOE	Demais originárias	2	1	0	0	0	0
AR	Demais originárias	105	45	87	47	51	77
AImp	Demais originárias	10	13	2	3	6	3
AS	Demais originárias	1	7	4	2	4	11
Cm	Demais originárias	2	0	1	0	0	0
CC	Demais originárias	23	41	55	74	15	48
EI	Demais originárias	1	2	0	3	1	2
HD	Demais originárias	3	0	1	2	9	7
IF	Demais originárias	1	1	3	1	1	1
MI	Demais originárias	92	176	236	189	73	43
MS	Demais originárias	466	729	633	505	622	611
Pet	Demais originárias	449	718	438	418	566	588
PSV	Demais originárias	5	5	8	3	1	0
Rcl	Demais originárias	3.291	3.326	3.467	5.789	6.576	5.882
RMI	Demais originárias	0	0	1	2	1	1

Classe originária	Grupo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RMS	Demais originárias	133	148	121	157	111	137
RHD	Demais originárias	0	0	0	1	1	10
SIRDR	Demais originárias	0	0	3	1	10	3
SL	Demais originárias	123	54	51	90	139	91
SS	Demais originárias	60	51	54	75	112	71
STA	Demais originárias	0	0	0	0	0	1
STP	Demais originárias	30	16	106	61	551	129
TPA	Demais originárias	0	0	9	12	7	10

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

11.1.3. Julgamentos

O julgamento do processo é identificado pela decisão final. *Mutatis mutandis*, a decisão final extingue o processo, a qual pode ou não resolver o mérito da causa. A título de exemplo das decisões finais sem resolução de mérito, citam-se as decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.

Uma vez proferida a decisão final no processo **e** transcorrido o prazo **sem a interposição de recurso**, sobrevém o trânsito em julgado da decisão. Subsequentemente, a providência cabível é a baixa do processo. Não é demais relembrar que um único feito pode comportar mais de uma decisão.

Confiram-se os dados estatísticos de 2021 a respeito do quantitativo de decisões proferidas. A sistematização agrega as espécies de decisão, quais sejam, decisão interlocutória, decisão liminar, decisão final, decisão de reconhecimento da Repercussão Geral (afetação de Tema, no Plenário Virtual de RG), decisão de sobrestamento, decisão de julgamento de mérito da RG (fixação de Tese, em ambiente virtual ou presencial) e decisão em recurso interno.

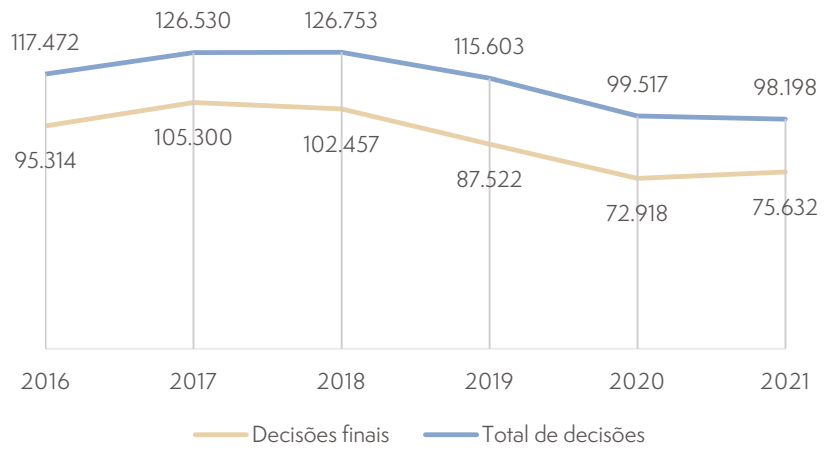
Tabela 2 – Decisões proferidas por espécie

Espécies de decisão	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Decisão interlocutória	4.900	4.565	5.305	6.086	4.423	4.159
Decisão liminar	2.415	3.191	2.966	3.900	4.134	2.833
Decisão de reconhecimento da Repercussão Geral	84	90	66	69	181	136
Decisão que determina o sobrestamento	264	398	304	398	154	109
Decisão final (inclui o julgamento de mérito de Temas da RG)	95.314	105.300	102.457	87.522	72.918	75.632
Decisão em recurso interno	14.495	12.986	15.655	17.628	17.558	15.329

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Acerca da representatividade das decisões finais no total de decisões proferidas, veja-se o gráfico.

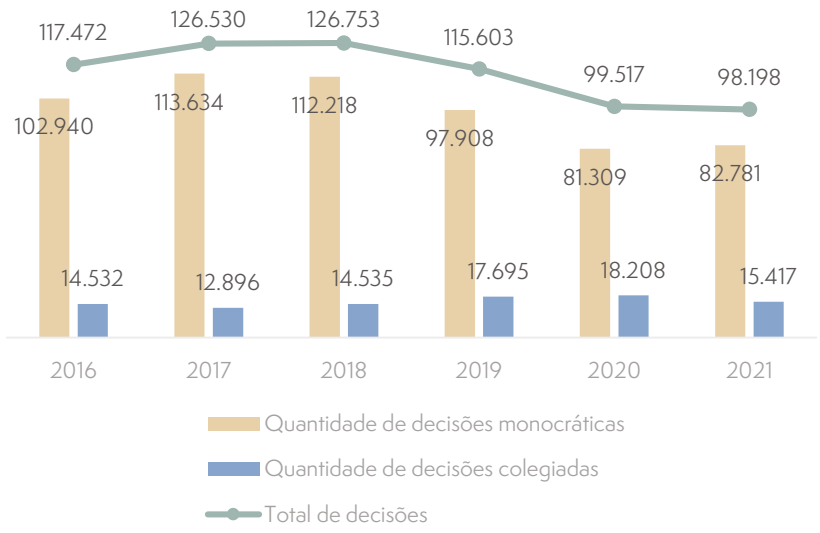
Gráfico 24 – Relação entre decisões finais e total de decisões



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Ademais, as decisões podem ser classificadas em monocráticas e colegiadas. Em 2021, as decisões monocráticas representaram 84,3% do total de decisões; e as colegiadas, 15,7%.

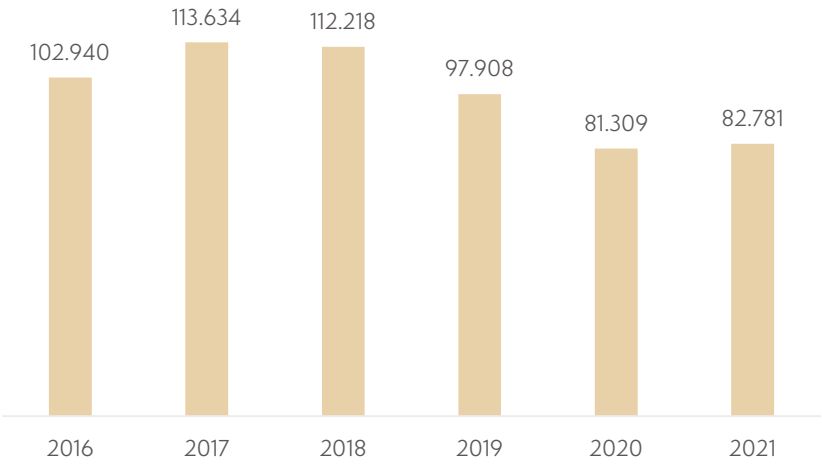
Gráfico 25 – Série histórica de julgamentos



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Os gráficos a seguir dão conta da série histórica para o quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas.

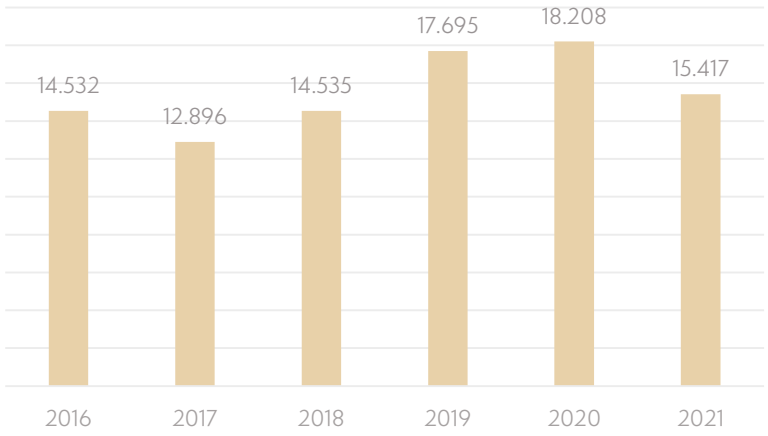
Gráfico 26 – Quantidade de decisões monocráticas



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Detalhando as estatísticas de 2021, 50,55% das decisões monocráticas foram proferidas pelo Ministro Presidente; e 49,45% foram proferidas pelos Gabinetes de Ministros.

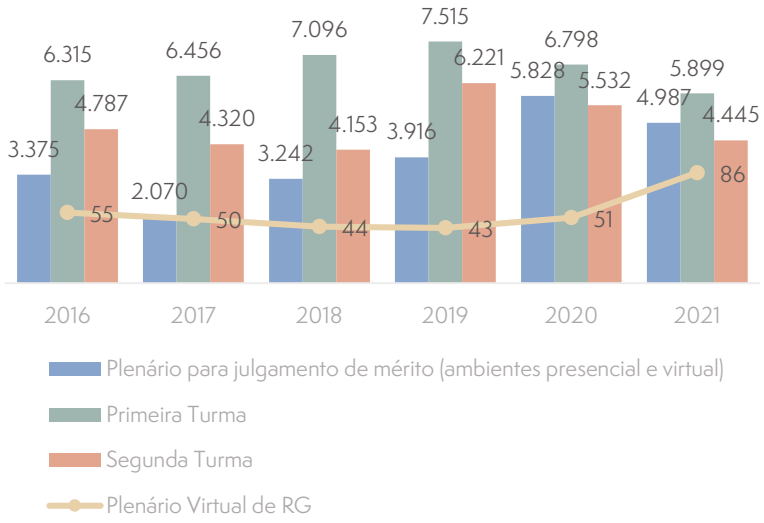
Gráfico 27 – Quantidade de decisões colegiadas



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A composição das decisões colegiadas de 2021 revela 67,09% das deliberações nas Turmas; e 32,91%, em Plenário. Detalhando esse indicador estatístico, tem-se a seguinte classificação de decisões colegiadas, por órgão julgador.

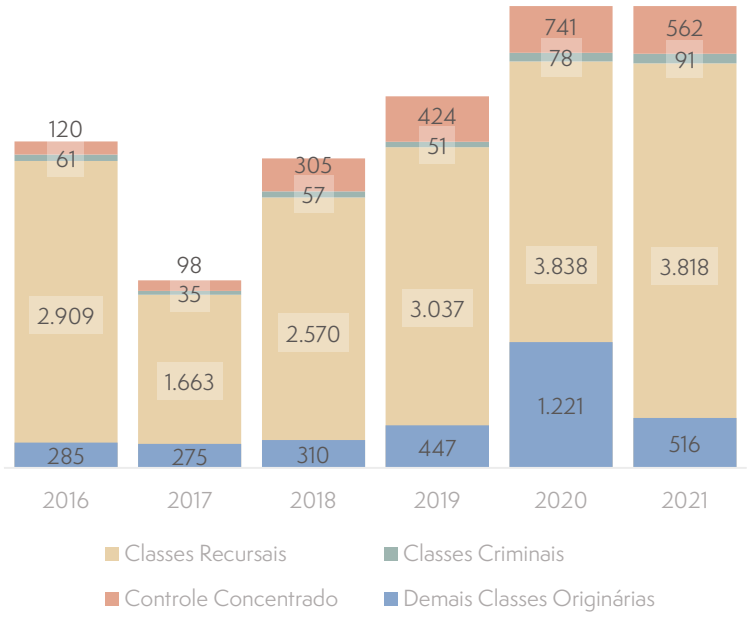
Gráfico 28 – Decisões colegiadas por órgão julgador



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A ampliação das hipóteses passíveis de julgamento de mérito em ambiente virtual (Plenário virtual de mérito) – tendência capitaneada pela Resolução 642/2019 e consolidada por Emendas Regimentais posteriores – reforçou a colegialidade nesta Corte Constitucional. Veja-se a evolução do total de julgamentos do Plenário, a partir de série histórica e de acordo com as classes de ações.

Gráfico 29 – Decisões do Plenário por classe



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Mais do que isso, a comparação entre o quantitativo de decisões tomadas em ambiente virtual e o quantitativo de decisões tomadas em ambiente presencial, considerando todos os órgãos colegiados da Corte, demonstra o bom desempenho da gestão estratégica focada na implementação da transformação digital como instrumento indispensável à entrega de prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Tabela 3 – Decisões colegiadas por órgão julgador – ambiente de julgamento

Órgão Julgador	Quantidade de processos
1ª Turma (presencial)	91
1ª Turma (sessões virtuais)	5.808
2ª Turma (presencial)	72
2ª Turma (sessões virtuais)	4.373
Plenário Virtual (reconhecimento de Repercussão Geral)	86
Plenário (presencial)	64
Plenário (sessões virtuais, julgamento de mérito)	4.923

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

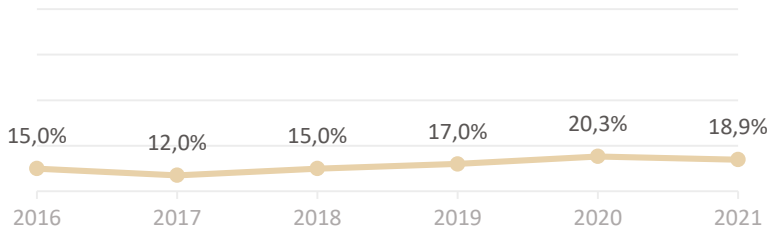
11.1.4. Taxa de recorribilidade

Após a decisão monocrática, pode haver a oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência e/ou a interposição de agravo regimental. Nesses casos, o processo será concluso ao Ministro Relator (Presidente ou demais Ministros), para que prepare o processo para o julgamento do recurso.

Em 2021, a taxa de recorribilidade geral (média) foi de 18,9%. Considerando apenas as ações originárias, a taxa de recorribilidade sobe para 22,9%. Considerando apenas os processos recursais, a taxa de recorribilidade cai para 16,4%.

A seguir, os resultados da taxa de recorribilidade, a partir de série histórica.

Gráfico 30 – Taxa de recorribilidade



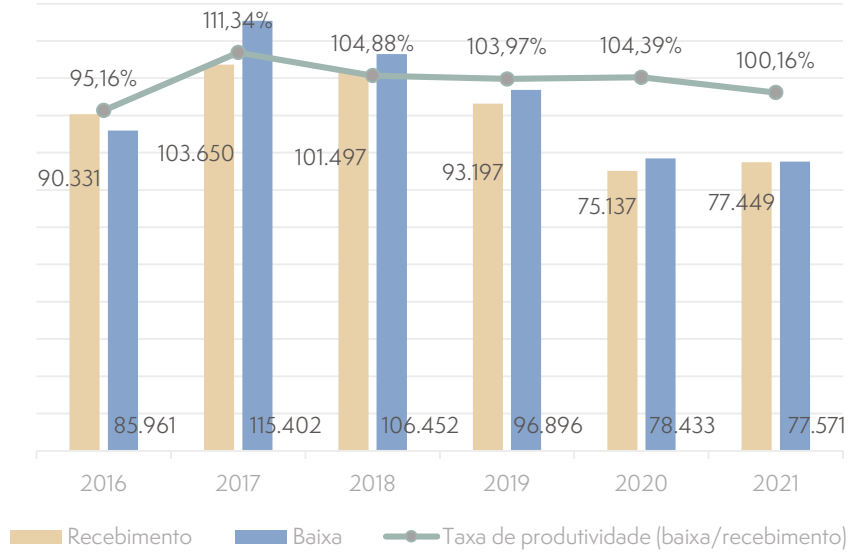
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

11.1.5. Taxa de produtividade

A taxa de produtividade é a divisão da quantidade de processos baixados (dividendo) pela quantidade de processos recebidos (divisor). Como já enunciado, a baixa do processo é o marco final da tramitação, o momento no qual se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O gráfico mostra a relação entre as estatísticas de recebimento e de baixa, ao longo dos anos.

Gráfico 31 – Taxa de produtividade

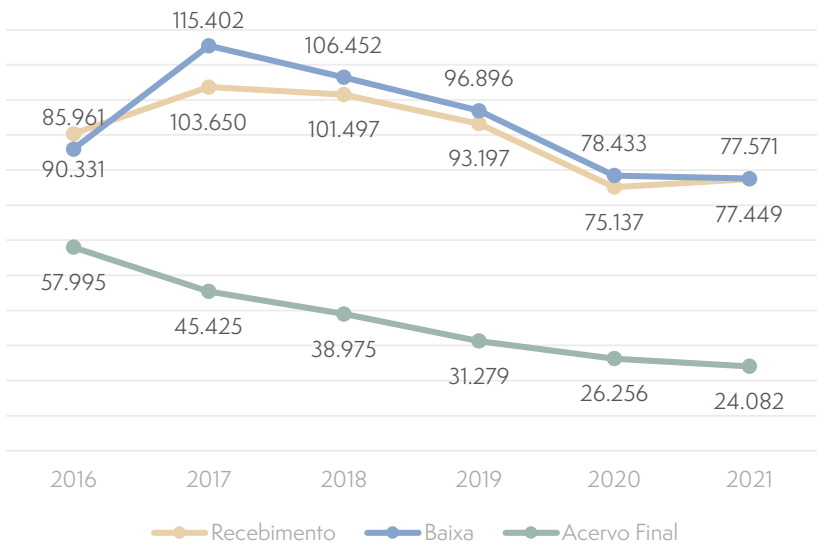


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Em 2021, a taxa de produtividade foi de 100,16%. O dado relacionado ao resultado de produtividade é o acervo final de cada ano. Vale lembrar que, em 1º/1/2022, o acervo observado foi cerca de 8% menor que o acervo contabilizado na mesma data, para o ano anterior (acervo final de 2020). Com efeito, a estatística reflete o esforço da Corte para agilizar o tempo de tramitação.

Por fim, o gráfico a seguir mostra a quantidade de processos baixados, recebidos e o acervo final por ano.

Gráfico 32 – Processos baixados, recebidos e o acervo



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Quanto às estatísticas de divulgação desses julgados colegiados, registra-se que, em 2021, foram publicados 16.069 acórdãos. Por fim, a busca por transparência também se estende à atividade jurisdicional da Corte, por meio da divulgação prévia da pauta. Assim, as gestões da Presidência em 2021 divulgaram com antecedência de meses – e de uma só vez – a pauta completa de cada semestre. Essa iniciativa permite que a sociedade possa se mobilizar em torno dos temas que serão submetidos a julgamento, instaurando-se o debate democrático que deve preceder à análise de questões de grande relevância. O acesso à pauta do primeiro semestre de 2022, definida no fim de 2021, pode ser feito pelo *QR Code* a seguir.

Pauta de julgamentos

11.2 Dados sobre as sessões

As sessões colegiadas presenciais ou por videoconferência (*i.e.*, em ambiente de comunicação síncrona e com transmissão simultânea) ocorreram entre 1º de fevereiro (abertura) e 17 de dezembro (encerramento) de 2021.

Plenário

79	sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**64**	processos julgados
38 sessões ordinárias e **41** sessões extraordinárias				

41	sessões plenárias virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**4.923**	processos julgados
11	sessões plenárias virtuais convocadas por rito extraordinário			

Primeira Turma

18	sessões ordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**87**	processos julgados
36	sessões virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**5.671**	processos julgados

Segunda Turma

31	sessões ordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**72**	processos julgados
41	sessões virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**4.527**	processos julgados

11.2.1. Sessões plenárias em destaque

Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário – 1º/2/2021

A cerimônia, realizada em formato híbrido, contou com a presença, no Plenário, dos Ministros da Corte; do Presidente da República, Jair Bolsonaro; do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; e do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz.

Última sessão do Ministro Marco Aurélio – 1º/7/2021

Na sessão de 1º de julho de 2021, prestou-se homenagem ao Ministro Marco Aurélio de Mello, em virtude de sua aposentadoria no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa ocasião, houve o lançamento de livro e de *hotsite* em celebração aos seus anos de judicatura e às suas contribuições. Em nome da Corte, o Ministro Dias Toffoli proferiu discurso. Também discursaram o Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; o então Advogado-Geral da União, Ministro André Mendonça; e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Walter Moura.

Sessão Solene de Encerramento do Ano Judiciário – 17/12/2021



Reprodução/Flickr Supremo Tribunal Federal.

11.3 Julgamentos paradigmáticos do Plenário em 2021

As deliberações colegiadas sobre o mérito de controvérsias constitucionais que se destacam pela complexidade das questões de fundo e/ou pela amplitude dos impactos estão no cerne da **Vocação Constitucional** do STF.

Confira-se, a seguir, a seleção de 36 precedentes que marcaram o ano de 2021.

ADPFs 706 e 713, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão presencial de 18/11/2021
Inconstitucionalidade das decisões judiciais que, unicamente em razão da pandemia de Covid-19, determinaram a concessão de descontos lineares sobre as mensalidades das universidades privadas.

RE 1.240.999, Tema 1.074, Rel. Min. Alexandre de Moraes; e ADI 4.636, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 3/11/2021; *DJe* de 12/11/2021
Inconstitucionalidade da exigência de inscrição de defensor público nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

RE 1.347.158, Tema 1.178, Rel. Min. Luiz Fux
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 27/10/2021
Reconhecimento de Repercussão Geral e, no mérito, reafirmação de jurisprudência. É constitucional a multa mínima prevista na Lei de Drogas para o crime de tráfico de entorpecentes (art. 33 da Lei 11.343/2006).

ADI 4.924, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão presencial de 4/11/2021
Constitucionalidade da Lei Estadual que obriga as prestadoras de serviços de telecomunicações a informar os dados de usuários que tenham passado trotes ou acionado indevidamente os serviços emergenciais.

ADPF 279, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão presencial de 3/11/2021
São constitucionais as disposições de Lei Municipal que instituem a prestação de serviços de assistência judiciária à população de baixa renda.

ADI 5.355, Rel. Min. Luiz Fux
Julgamento na sessão presencial de 11/11/2021
Inconstitucionalidade da vedação legal ao exercício provisório de cargo ou função por servidor(a) público(a) cônjuge de diplomata, oficial ou assistente de chancelaria, a ser alocado(a) nas unidades administrativas do Ministério de Relações Exteriores – MRE.

HC 154.248, Rel. Min. Edson Fachin
Julgamento na sessão presencial de 28/10/2021
O crime de injúria racial é imprescritível.

ADI 5.625, Red. do acórdão Min. Nunes Marques
Julgamento na sessão presencial de 28/10/2021
A celebração de contrato de parceria entre salões e profissionais de beleza é constitucional, desde que não seja utilizada como forma de fraudar a relação de emprego.

ADI 4.267, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 5/11/2021
Inconstitucionalidade da disposição de Lei Estadual que impõe a filiação dos condutores e adestradores de cães-guia a entidade internacional.

ADI 5.256, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 5/11/2021
É inconstitucional a disposição em Lei Estadual sobre a obrigatoriedade da Bíblia em escolas e bibliotecas públicas.

ARE 875.958, Tema 933, Rel. Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão virtual encerrada em 18/10/2021
No âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), o aumento da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco.

ADI 6.529, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021, *DJe* de 22/10/2021
O art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.883/1999 deve ser interpretado conforme à Constituição, de modo que os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) só podem fornecer dados e conhecimentos específicos à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) quando comprovado o interesse público da medida, afastada qualquer possibilidade de atendimento a interesses pessoais ou privados.

ADI 5.779, Rel. Min. Nunes Marques
Julgamento na sessão presencial de 14/10/2021
Inconstitucionalidade da Lei Federal que permitiu a produção e a comercialização de medicamentos anorexígenos não recomendados pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

ADI 6.565-MC, Red. do acórdão Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021
Indeferimento do pedido liminar de suspensão de normas sobre a escolha de reitores das universidades federais (redação da Lei 5.540/1968 dada pela Lei 9.192/1995). Preservada a prerrogativa do Presidente da República de nomear qualquer dos candidatos apontados por lista tríplice.

ADPF 756 MC-Ref, Rel. Min. Ricardo Lewandowski
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021; *DJe* de 7/12/2021
Referendada a concessão da medida cautelar que reconhece a competência dos Estados, do DF e dos Municípios para proceder à vacinação contra a Covid-19 dos adolescentes acima de 12 anos, independentemente do calendário do Governo Federal.

ADI 5.970, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 8/10/2021
É constitucional a proibição legal dos showmícios. A essa vedação deve ser dada a interpretação conforme para permitir as apresentações artísticas em eventos de arrecadação para as campanhas eleitorais.

RE 666.094, Tema 1.033, Rel. Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão presencial de 30/9/2021
O ressarcimento de serviços de saúde prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar como critério o mesmo que é adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde.

ARE 1.327.963, Tema 1.169, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 17/9/2021
Reconhecimento da repercussão geral e reafirmação de jurisprudência. Confirmou-se que o percentual a ser aplicado para a progressão de regime de condenado por crime hediondo ou equiparado, sem morte, que seja reincidente por crime comum é de 40%.

ADC 31, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 22/9/2021
Os órgãos partidários nacionais não são solidariamente responsáveis pelas dívidas contraídas pelos diretórios estaduais ou municipais daquele mesmo partido político.

ADI 6.672, Rel. Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 14/9/2021; *DJe* de 22/9/2021
Inconstitucionalidade da Lei Estadual que prevê requisitos de proteção ambiental menos rígidos do que a regulamentação federal para o licenciamento da atividade de garimpo.

ADPF 874 MC-Ref, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão virtual extraordinária encerrada em 3/9/2021; *DJe* de 21/9/2021
Reiniciou-se a contagem do prazo para os pedidos de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2021, dada a irrazoabilidade do requisito editalício de justificativa documental para a ausência na prova do Enem 2020.

ADI 6.696, Red. do acórdão Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão presencial de 26/8/2021; *DJe* de 13/12/2021
A Lei Complementar 179/2021, que instituiu a autonomia do Banco Central, não padece de inconstitucionalidade formal graças ao apenso de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República com teor similar.

ADPF 848 MC-Ref, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão virtual encerrada em 25/6/2021; *DJe* de 21/10/2021
Referendada a medida cautelar que suspendeu a convocação de Governadores pela CPI da Pandemia

ADI 5.351, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão virtual encerrada em 18/6/2021
É constitucional a previsão legal que vincula o Ministério Público a dar prioridade de tramitação aos procedimentos instaurados por Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

RE 1.209.429, Tema 1.055, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão presencial de 9/6/2021; *DJe* de 20/10/2021
É objetiva a responsabilidade civil do Estado em relação ao profissional de imprensa ferido por agentes policiais durante a cobertura jornalística em manifestações em que haja tumulto ou conflito entre policiais e manifestantes, excetuando-se as hipóteses de culpa exclusiva da vítima, quando o jornalista descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas em que haja grave risco a sua integridade física.

Rcl 47.470-MC, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual extraordinária encerrada em 21/5/2021; *DJe* de 3/9/2021
Indeferimento do pedido liminar para a suspensão de etapa do concurso público da Polícia Federal, dada a autonomia da União para realizar o certame em prol desse serviço essencial de segurança pública, e a despeito das políticas locais de isolamento.

ACO 3.508-MC, Rel. Min. Marco Aurélio
Julgamento na sessão virtual encerrada em 14/5/2021; *DJe* de 18/6/2021
Referendada a medida cautelar para determinar à União a adoção das medidas administrativas e legislativas necessárias para o censo demográfico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022.

ADI 5.529, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 12/5/2021; *DJe* de 1º/9/2021
Declaração de inconstitucionalidade com efeitos *ex nunc* do art. 40, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial. É inválida a prorrogação das patentes protetivas sobre os produtos e os processos farmacêuticos, bem como sobre os equipamentos e materiais em uso para saúde.

MI 7.300, Red. do acórdão Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 26/4/2021; *DJe* de 23/8/2021
Reconhecimento da omissão legislativa quanto à regulamentação do programa de renda básica de cidadania em prol dos brasileiros em situação de "extrema pobreza" e "pobreza". Fixação de dever ao Poder Executivo Federal, responsável pela implementação do benefício no exercício fiscal de 2022.

ADPFs 690, 691 e 692, Rel. Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 12/3/2021; *DJe* de 19/3/2021
Inconstitucionalidade dos atos do Ministério da Saúde e do Governo do Distrito Federal com o escopo de modificar a metodologia de cálculo e/ou a periodicidade de divulgação dos dados epidemiológicos relativos à Covid-19.

ADI 6.625 MC-Ref, Rel. Min. Ricardo Lewandowski
Julgamento na sessão virtual encerrada em 5/3/2020; *DJe* de 12/4/2021
Interpretação conforme à Constituição dos dispositivos da Lei Federal 13.979/2020, a fim de estender o prazo de vigência das medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19.

RE 1.010.606, Tema 786, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 11/2/2021; *DJe* de 20/5/2021
O direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e das expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.

11.4 Competência recursal

Ante o exame dos indicadores estatísticos de 2021, sobressaíram indícios de uma tendência de mudança dos padrões de exercício da competência recursal pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à destinação dos recursos recebidos e quanto à autoridade prolatora da maior parte das decisões de mérito nos processos recursais.

O presente tópico aborda duas feições do atual tratamento aos Agravos em Recurso Extraordinário (AREs) e aos Recursos Extraordinários (REs), quais sejam, (a) as medidas do gerenciamento de precedentes, protagonizadas pela Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR); e (b) a importância sistêmica da Repercussão Geral.

11.4.1. Gerenciamento de precedentes

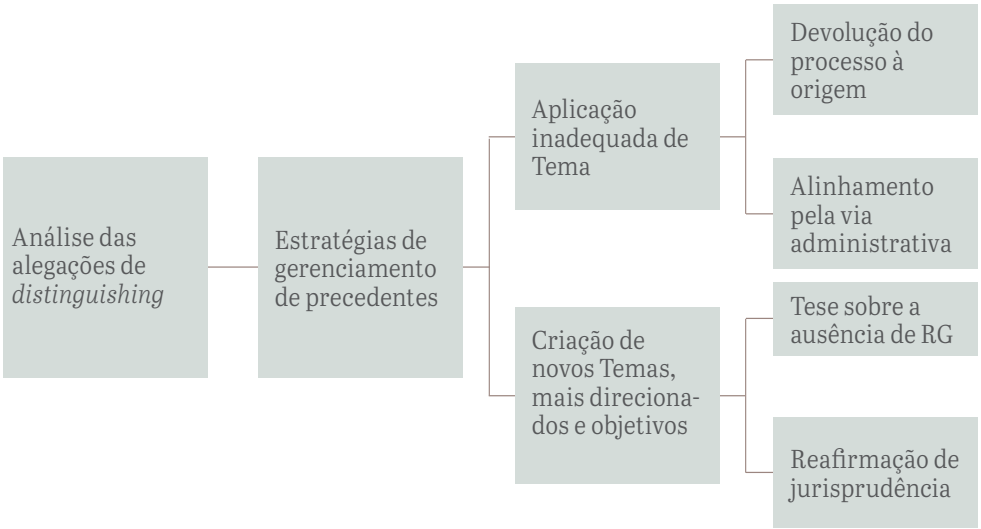
Fala-se em "gerenciamento de precedentes" à medida que o Supremo Tribunal Federal, na posição de última instância do Poder Judiciário, explora o efeito multiplicador de decisões às quais se atribuem efeitos *erga omnes*. O resultado esperado é a **redução do número de recursos recebidos e efetivamente processados**.

Figura 4 – Retroalimentação das medidas de gerenciamento de precedentes



Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base nos relatórios da Secretaria de Gestão de Precedentes.

Perante o número expressivo de processos recursais recebidos, a resposta mais completa, à luz dos parâmetros do gerenciamento de precedentes, somente se dá com o monitoramento perene das instâncias ordinárias, para aferir **como** estão interpretando as Teses do Supremo Tribunal Federal, seja para as aplicar, seja para as afastar. Para além de instância excepcionalmente revisora dos acórdãos, o STF tem se orientado para ser sensível às dúvidas interpretativas na aplicação de seus julgados.



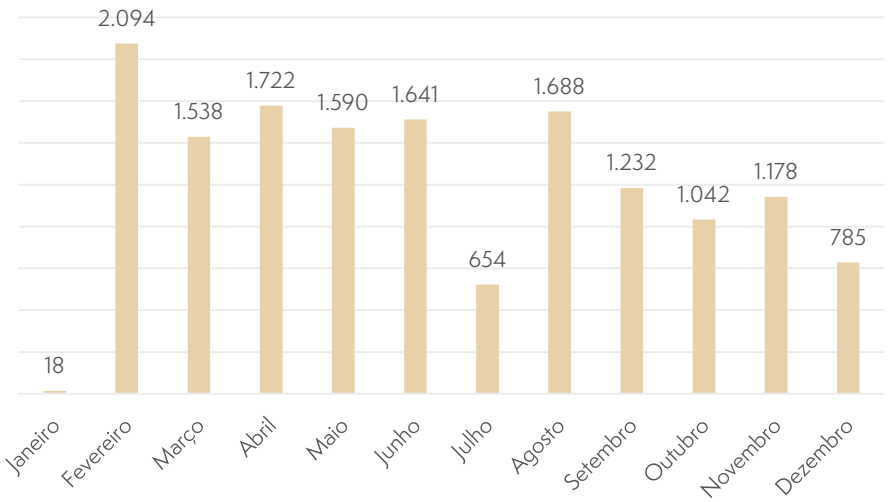
Nessa linha, as tendências decisórias locais para demandas repetitivas são passíveis de alinhamento por articulação interinstitucional. A título de exemplo, se o Órgão de Admissibilidade do Tribunal de Justiça de determinado Estado produz centenas – e até milhares – de decisões em desconformidade com o enquadramento do Tema de RG, então o contato direto (por meio de ofício, por exemplo) entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF (NUGEP/SPR/STF) e o NUGEP do TJ pode apontar a inconsistência e impedir a remessa desses processos repetidos.

1.4.1.a O impacto dos temas de repercussão geral nos processos recebidos no STF

Com base no art. 13, V, do Regimento Interno do STF, o Presidente da Corte tem a competência para devolver ao tribunal de origem o recurso que veicule uma mesma questão já submetida à sistemática da repercussão geral, antes da distribuição aos demais Ministros.

Em 2021, **15.182** processos recursais recebidos pelo Supremo Tribunal Federal foram devolvidos à origem.

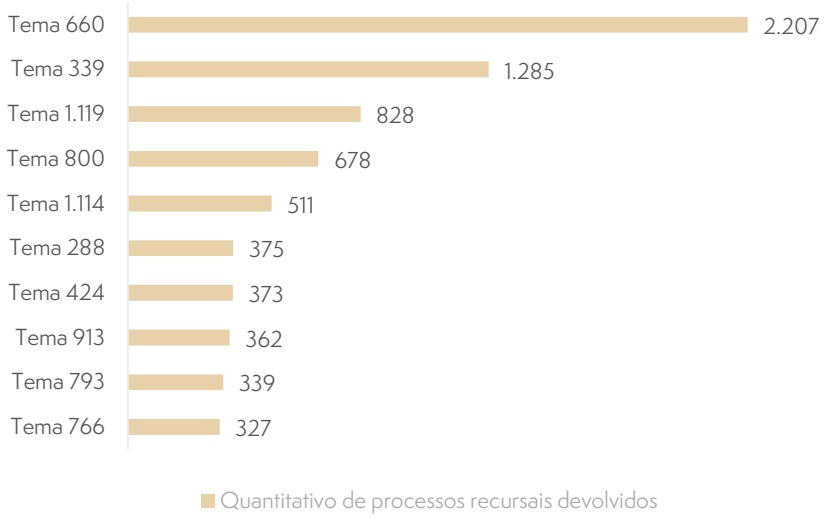
Gráfico 33 – Recursos devolvidos à origem (2021, mensal)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Em relação à estatística de devolução, de quase 30% dos recursos recebidos, a aplicação de um conjunto de dez Temas representou a devolução de 7.285 processos (13,4% do recebimento total de recursos; 48% dos recursos devolvidos à origem). Vale conferir o impacto dos dez Temas mais aplicados para a estatística de devolução.

Gráfico 34 – Temas mais aplicados *vs.* devolução (2021)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

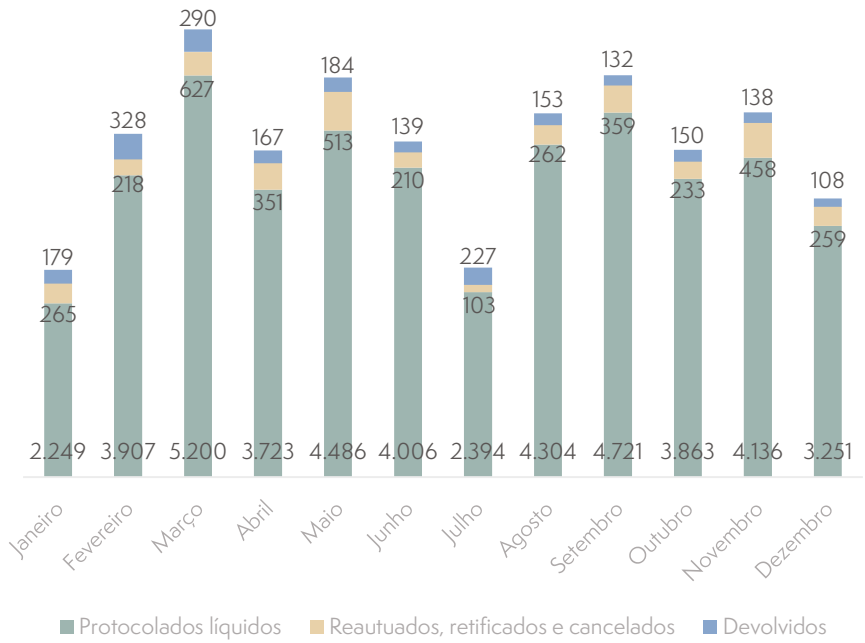
Considerando apenas a adequação aos Temas de Repercussão Geral **criados a partir de setembro de 2020**, 4.322 processos recursais (28,47% do recebimento total), em 2021, foram devolvidos à origem para o reenquadramento a essas recentes teses.

Manutenção da tendência de queda do recebimento de AREs e REs

A fim de acompanhar a efetiva resposta em suas múltiplas frentes de atuação, a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) adota uma metodologia diferenciada para o cálculo do recebimento de processos recursais. O indicador da SPR consiste nos "recursos protocolados líquidos", isto é, o total de recursos protocolados **menos** os processos **(i)** reautuados, **(ii)** retificados, **(iii)** em que houve o cancelamento da distribuição e **(iv)** devolvidos por impossibilidade de processamento. Desse modo, as duplicidades são menos recorrentes e se retiram os feitos que **não foram efetivamente processados** pelo Tribunal.

Em seguida, para atingir uma estimativa fidedigna, os recursos protocolados líquidos (quantitativo) são somados aos processos recursais que retornaram ao trâmite após a adequação determinada anteriormente – na hipótese de devolução por impossibilidade de processamento. Assim, obtém-se o número de feitos que se submetem à análise da SPR.

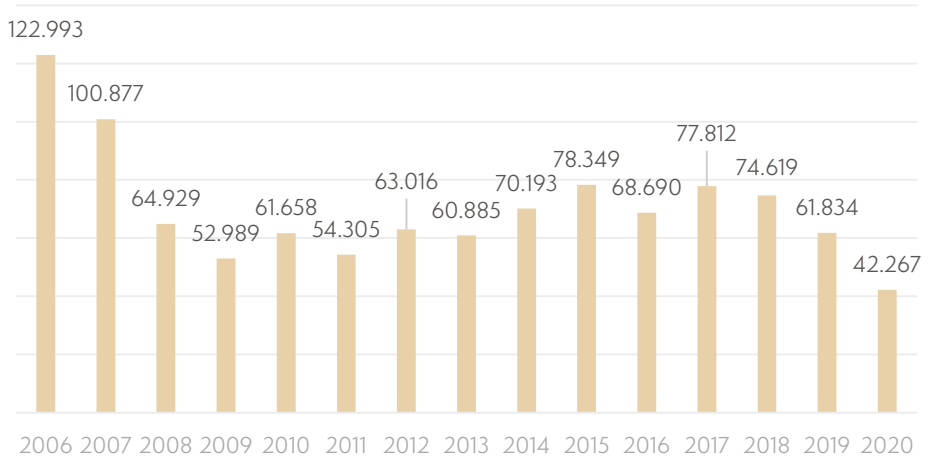
Gráfico 35 – Recebimento de recursos – fluxo de trabalho SPR



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A redução do quantitativo de Recursos Extraordinários e dos respectivos agravos que aportam ao Supremo Tribunal Federal é um dos principais indicativos da eficiência da sistemática da repercussão geral. Conforme dados históricos, em 2006, o STF chegou ao número de mais de **122 mil recursos**. A partir de 2007, ano da entrada em vigor da Lei n. 11.418/2006 e da regulamentação interna da repercussão geral, os números efetivamente reduziram, aproximando-se da estabilização entre os anos de 2008 e 2018. Nesse período, a quantidade de recursos recebidos variou entre 52.989 (**mínimo**), em 2009, e 78.349 (**máximo**) em 2015.

Gráfico 36 – Recursos recebidos (2006-2020)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

No ano de 2020, a estatística de recebimento ficou consideravelmente abaixo da média. A rigor, entre 2019 e 2020, o número de recursos recebidos diminuiu em quase **20.000 (19.567)** processos.

Não se pode perder de vista a atipicidade de 2020, o primeiro ano de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Por essa razão, as unidades administrativas da Corte já projetavam que o recebimento em 2021 retornaria aos padrões da década anterior, em que se registrou uma média 65.000 recursos por ano.

Os resultados, entretanto, superaram as expectativas. Até 31/12/2021, os recursos protocolados líquidos ficaram em 46.240 processos. Esse marco validou a eficiência das iniciativas de interlocução com as instâncias de origem e de qualificação nas atividades de triagem de recursos, antes da distribuição aos Ministros.

Assim, é preciso continuar com as medidas que racionalizam a tramitação dos REs e AREs. São práticas administrativas que potencializam a atuação paradigmática do STF, valendo-se da sistemática da Repercussão Geral, para a formação de Temas cada vez mais orientativos das realidades locais e regionais. Nesse particular, a redução de processos decisórios repetitivos no Supremo está totalmente alinhada com a vocação constitucional e com a governança eficiente.

Ainda em 2020, a Presidência desta Corte expediu o Ofício-circular n. 19/2020 (**http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Ofciocircular192.pdf**), solicitando a ampliação do envio, pelos tribunais e juízos, de recursos representativos da controvérsia de matéria constitucional e, em especial, também de questão infraconstitucional. Esse fluxo direcionado se manteve em 2021.

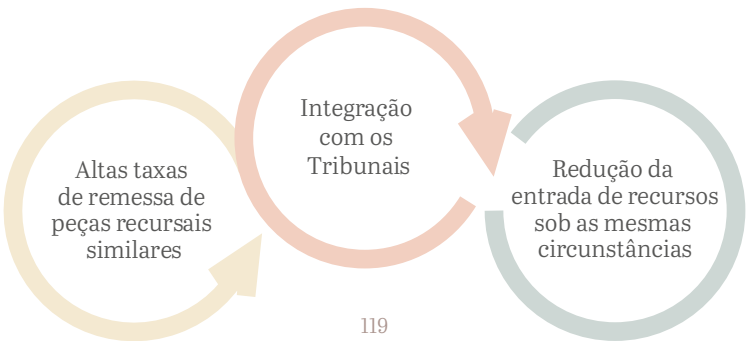
A interlocução com as instâncias de origem se perpetuou, principalmente sob a modalidade de reuniões com os magistrados e os servidores integrantes das Presidências ou Vice-presidências dos Tribunais ao redor do País. Os objetivos centrais são (i) evitar o envio desnecessário de recursos extraordinários e (ii) instruir a prática de remessa dos AREs e REs selecionados na origem como recursos representativos da controvérsia.

Na prática, o que se pretende é a familiaridade com o rito do § 1º do art. 1.036 do CPC, que disciplina a afetação de representativos da controvérsia.

Sextas Inteligentes

Para desmitificar essa dinâmica, o projeto *Sextas Inteligentes* tornou semanal a videoconferência entre os representantes das unidades gestoras de acervo recursal.

No período de janeiro a dezembro de 2021, foram realizadas **18 reuniões** com as equipes dos seguintes tribunais: Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Superior Tribunal Militar; Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



Papel do Acordo de Cooperação Técnica com o Superior Tribunal de Justiça

Em função do rito previsto quando há a interposição concomitante dos apelos especial e extraordinário, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) representa um dos órgãos jurisdicionados que mais remete processos, em grau de recurso, para o Supremo Tribunal Federal. Sob a óptica do gerenciamento de precedentes, o processamento massivo de demandas funciona como oportunidade para monitoramento e destaque de tendências, que, por sua vez, podem vir a ser Temas de Repercussão Geral. Cumpre ressaltar que o STJ dispõe de solução tecnológica que, entre outras funções, está treinada para identificar e agrupar lotes de processos similares.

Revela-se plausível que múltiplas demandas em tramitação no STJ, aguardando o processamento e a decisão do recurso especial, irão "subir" ao STF para impugnar um mesmo quadro de violações constitucionais. Em outras palavras, a configuração de uma controvérsia constitucional pode ser o traço comum aos autos de vários processos, de modo a viabilizar que o algoritmo Athos rastreie e agregue essa similaridade.

No período de junho a dezembro, a parceria consubstanciou o compartilhamento de metadados processuais, de modo que a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR/STF) recebeu e analisou quarenta conjuntos de processos estabelecidos após o agrupamento automatizado pelo algoritmo Athos. Nesse universo de demandas repetitivas, extraíram-se cinco temáticas sugeridas pela Presidência e, posteriormente, com a afetação aprovada em Plenário Virtual (ver Temas 1.160, 1.168, 1.170. 1.178 e 1.181).

1.4.2 Estatísticas da sistemática de repercussão geral: afetação de temas, resolução de mérito e fixação de teses

As questões constitucionais trazidas nos recursos extraordinários devem ter repercussão geral (RG) para serem analisadas pelo STF. O instituto, incluído no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional (EC) 45/2004, está regulamentado pelo Código de Processo Civil e pelo RISTF.

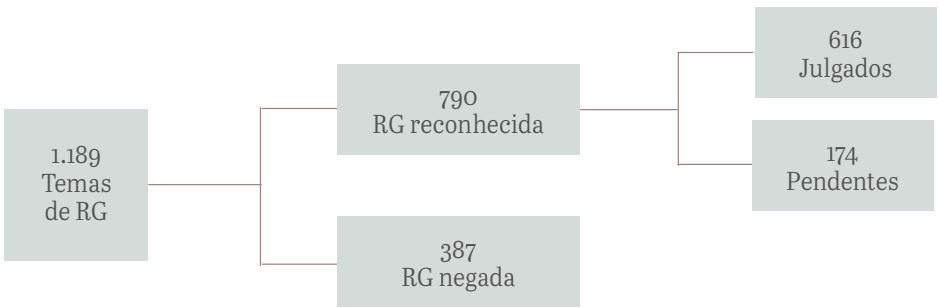
Objetivos

- Assegurar a racionalidade da Justiça;
- garantir a segurança jurídica dos jurisdicionados.

Finalidades

- Reforçar a competência do STF para apreciar:
  - questões constitucionais com relevância social, política, econômica ou jurídica; e
  - controvérsias que transcendam os interesses subjetivos da causa.
- Uniformizar a interpretação constitucional, de modo a desonerar o STF de decidir 16múltiplos casos sobre a mesma matéria.

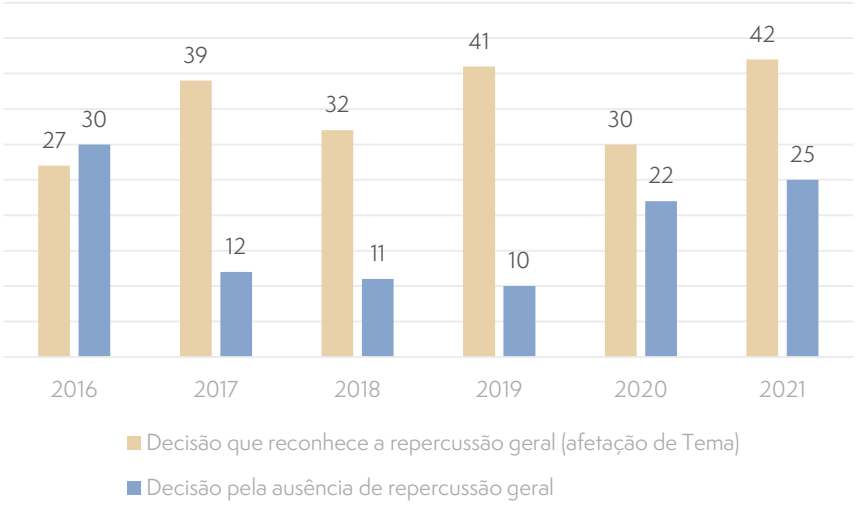
Desde a Emenda Regimental (ER) 21/2007, o STF analisou mais de 1.000 temas de repercussão geral, conforme se observa a seguir.



Em 2021, **72** processos-paradigma foram submetidos à análise do Plenário Virtual de Repercussão Geral. Eis o panorama geral:

- 25 Temas com repercussão geral reconhecida;
- 25 Temas em que se decidiu pela ausência de repercussão geral;
- 17 Temas com repercussão geral reconhecida e, no mérito, com a reafirmação de jurisprudência; e
- 5 Temas com a análise pendente no Plenário Virtual de RG.

Gráfico 37 – Afetação de Temas – Plenário Virtual de RG

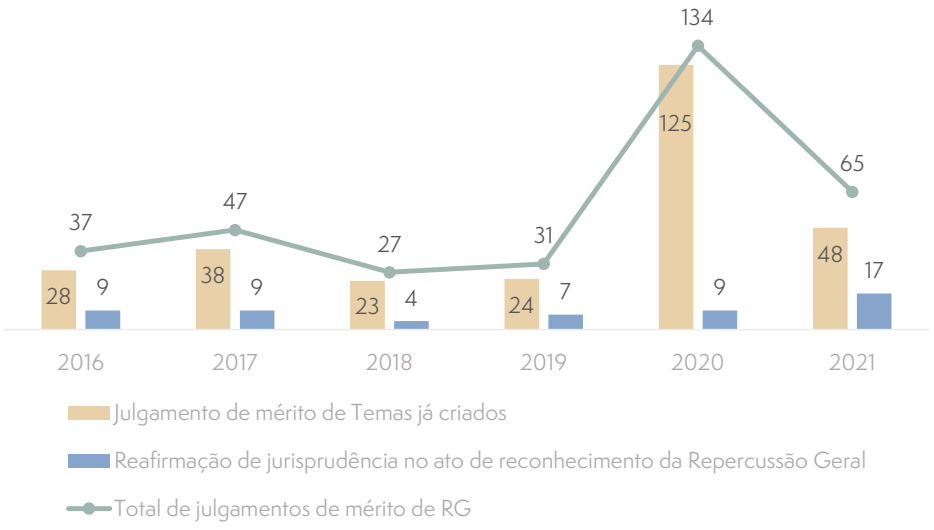


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Sob outro viés, o ano de 2021 contou com o julgamento do mérito de 65 Temas de Repercussão Geral.

- 48 Temas de Repercussão Geral criados em anos anteriores tiveram o mérito julgado pelo Plenário do STF, nas sessões de presenciais e virtuais;
- 17 Temas de Repercussão Geral criados este ano foram julgados com a reafirmação de jurisprudência no próprio Plenário Virtual.

Gráfico 38 – Julgamentos de mérito da RG (2016-2021)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

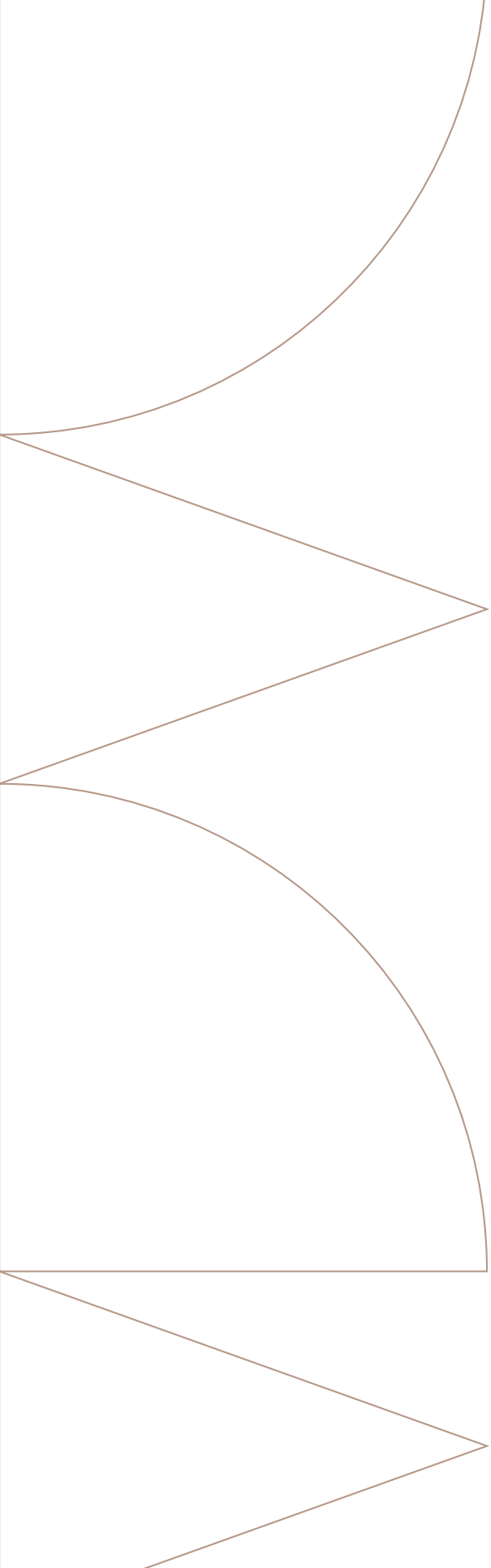


capítulo 4

Desempenho da gestão

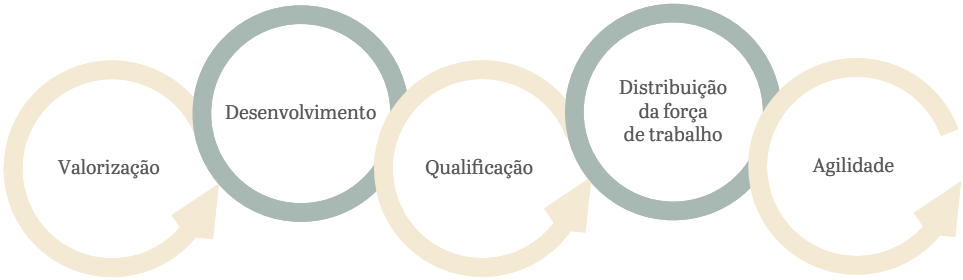
Gestão de pessoas; assistência e serviços integrados de saúde; gestão de tecnologia da informação, gestão do orçamento e finanças, gestão de licitações e das contratações; gestão predial; e gestão de processos e organização administrativa.





12 Gestão de Pessoas no STF

A gestão de pessoas no âmbito do Tribunal está pautada no planejamento, execução e aperfeiçoamento de políticas e ações fundamentadas na valorização das pessoas e no seu desenvolvimento contínuo, visando a qualificação dos servidores, a adequada distribuição da força de trabalho entre as unidades do Tribunal, a conformidade e a agilidade na prestação dos serviços.



Principais objetivos e metas sobre gestão de pessoas

01

Aperfeiçoar as políticas e práticas de gestão de pessoas com vistas a contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional — sendo esse um objetivo a ser alcançado no biênio da gestão atual, visando ao aperfeiçoamento dos programas de capacitação já existentes, ao aprimoramento da gestão de desempenho e promoção do bem-estar e ao aperfeiçoamento da política de alocação de servidores.

02

Identificar a necessidade de capacitação do Tribunal, utilizando metodologia participativa, focada no desenvolvimento de competências.

03

Promover ações de capacitação destinadas ao desenvolvimento gerencial, à reciclagem de seguranças, à formação de multiplicadores de conhecimento, ao desenvolvimento de novos líderes e à formação da cidadania corporativa.

04

Realizar a gestão dos cargos efetivos a fim de adequar, quantitativa e qualitativamente, a força de trabalho às necessidades do Tribunal.

05

Propor ações de promoção de bem-estar no trabalho.

06

Assegurar a assistência à saúde dos ministros e servidores.



Meta

Garantir que, no mínimo, 60% das ações de capacitação realizadas anualmente sejam vinculadas às estratégias do Tribunal ou decorrentes de trilhas de conhecimento.



Meta

Disponibilizar, no mínimo, 6 instrumentos e/ou práticas de gestão de pessoas que contribuam para o desenvolvimento institucional e profissional, com ênfase no resultado, produtividade, engajamento e mérito.

Principais iniciativas e projetos relevantes, relativos à gestão de pessoas, realizados para a melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal

INICIATIVAS E PROJETOS RELEVANTES

1) Revisão da forma de levantamento de necessidades de capacitação, objetivando garantir que as ações de capacitação sejam vinculadas às estratégias do Tribunal, com proposta de implementação de uma nova metodologia denominada Identificação de Demandas de Capacitação (IDC). Além de permitir uma atuação colaborativa dos atores do processo (equipes e gestores), a metodologia propicia a definição de ações de capacitação focadas no desenvolvimento de competências prioritárias para o cumprimento das metas setoriais e o consequente alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. Entre os resultados, destacam-se: servidores mais bem preparados para a prestação de serviços à sociedade, otimização do uso dos recursos disponíveis para a capacitação, melhoria dos processos de trabalho das unidades e aumento da produtividade.

2) Desenvolvimento de um novo modelo de gestão de desempenho, denominado Potencialize — projeto estratégico do STF —, que focaliza no desenvolvimento do potencial humano, impactando positivamente o desempenho e o bem-estar dos servidores. Essa iniciativa vai ao encontro da meta de disponibilizar instrumentos e/ou práticas de gestão de pessoas que contribuam para o desenvolvimento institucional e profissional, com ênfase no resultado, produtividade, engajamento e mérito, o que tende a contribuir diretamente com a melhoria do trabalho das unidades e dos serviços prestados ao cidadão.

3) Consolidação do Sistema de Gestão de Pessoas (eGESP), com a implantação de sistema informatizado para automação das rotinas e processos de trabalho.

4) Realização de ações para reduzir a despesa com o Plano de Saúde STF-Med.

5) Projeto STF-Educa, que visa aproximar o STF da sociedade por meio da oferta de cursos a distancia gratuitos, autoinstrucionais e de qualidade, desenvolvidos por instrutores internos do Tribunal.

Principais resultados referentes à gestão de pessoas

- ☑ Ações de capacitação e desenvolvimento realizadas, num total de 67, que contaram com 1.765 servidores aprovados; sendo que 60% dessas ações foram ministradas por instrutores internos habilitados, proporcionando redução de custos e maior adequação à realidade do Tribunal.

- ☑ Protótipo de sistema informatizado que viabilizará a implementação do novo modelo de gestão de desempenho, denominado Potencialize, com a construção dos instrumentos avaliativos e mapeamento de estratégias de sensibilização e capacitação.

- ☑ Projeto STF Educa, que em 2021 teve aproximadamente 23,5 mil inscrições de interessados, sendo que até o mês de dezembro 8,4 mil participantes concluíram, com aproveitamento, os cursos oferecidos e receberam os respectivos certificados.

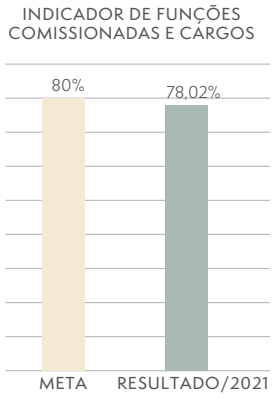
- ☑ Autosserviço de emissão de certidão de vínculo no Portal do Servidor do sistema eGesp para servidores sem vínculo efetivo e para juízes, não sendo mais necessário a intermediação de servidores para a prestação do serviço, o que diminui o tempo e custo de sua execução.

- ☑ Aprimoramentos no sistema de gestão de pessoas (eGesp) quanto à configuração e envio das tabelas necessárias ao eSocial, bem como revisão de campos e informações relativos à aposentadoria e averbação de tempo de contribuição.

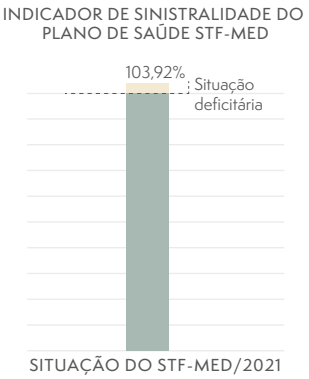
- ☑ Aumento da arrecadação e redução de despesas do Plano de Saúde STF-Med.

Indicadores de desempenho concernentes à gestão de pessoas

a) Indicador de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF – IFCP: mensura o percentual de funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do STF, com o propósito de valorizar os servidores e garantir a retenção do conhecimento/experiência. O Planejamento Estratégico de 2015-2020 definiu a meta de manter o IFCP acima de 80%. Em 2021 o resultado alcançado foi de 78,02%.



b) Indicador de Sinistralidade do Plano de Saúde STF-Med: mensura a relação percentual entre as despesas e as receitas. É um dos principais instrumentos utilizados para a gestão orçamentária e financeira dos recursos do Plano. Objetiva verificar a saúde financeira do Plano, identificando se está deficitário ou superavitário. No ano de 2021 a sinistralidade do STF-Med foi de 103,92%, revelando, no momento (ao término de 2021), uma situação deficitária (despesas maiores que as receitas).



Legislação aplicável aos servidores

Na condução das atividades relativas à gestão de pessoas são observados os dispositivos da **Lei nº 8.112/1990** e as demais ***normas federais*** vigentes sobre o tema, as ***normas internas*** editadas pelo próprio STF, a ***jurisprudência dos Tribunais***, bem como as determinações do ***Tribunal de Contas da União (TCU)*** e recomendações da ***Auditoria Interna (AUDI)***.

Força de trabalho no STF

A força de trabalho em exercício no STF é composta por Ministros e magistrados convocados — Juízes Auxiliares e Juízes Instrutores — e por servidores — efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal, cedidos por outros órgãos ou sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

Quanto aos servidores cedidos ao STF ou sem vínculo com a Administração Pública, são observados os critérios e limitações previstos na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.416/2006 e na Resolução nº 659/2020.

Não são consideradas para essa finalidade a prestação de serviços por empregados de empresas contratadas, ocupantes ou não de postos de trabalho, e a atuação de estudantes estagiários ou eventuais voluntários.

Desde 2012 o STF trabalhava com a Tabela de Dotação de Cargos (TDC), contida na Instrução Normativa nº 147/2012, que dispunha sobre a distribuição da força de trabalho do Tribunal. Dessa época até os dias atuais, houve diversas mudanças na estrutura organizacional, de forma que a norma citada não correspondia mais à realidade das unidades.

Foi elaborada, assim, uma proposta de alteração do normativo, contendo a revisão do conceito de força de trabalho; a inserção das modalidades força de trabalho autorizada e disponível; e a adoção de classificação dos cargos efetivos de acordo com a existência ou não de especialidade. Após aprovação, o trabalho culminou na edição da Instrução Normativa nº 259/2021, que contém as tabelas da Força de Trabalho Autorizada (FTA) por unidade administrativa, com a distribuição atualizada.

Distribuição de pessoal

A distribuição de pessoal é realizada seguindo a Instrução Normativa nº 259/2021, que dispõe sobre a distribuição da força de trabalho nas unidades administrativas do STF.

A Instrução Normativa nº 259/2021 foi elaborada levando em consideração as atividades desenvolvidas atualmente e as necessidades de cada unidade. Nesse sentido, a distribuição dos cargos efetivos do quadro de pessoal do STF obedece à correlação entre as atribuições das respectivas áreas de atividade e especialidades e as atribuições das unidades administrativas do Tribunal.

O referido normativo traz, em seus anexos I e II, a Força de Trabalho Autorizada (FTA) e a Tabela de correlação entre as atribuições dos cargos efetivos e as atribuições das unidades administrativas.

A FTA pode ser revista, a critério da Administração, quando ocorrerem alterações na estrutura orgânica, modificações nos processos de trabalho, introdução de novas tecnologias ou outras ocorrências que impliquem redução ou aumento das necessidades de pessoal.

Nos demonstrativos a seguir, constam o quantitativo geral da força de trabalho do Tribunal, distribuída por gênero e faixa etária, bem como a quantidade de servidores com deficiência e de estagiários.

Quadro 3 – Força de trabalho do STF – Quantitativo

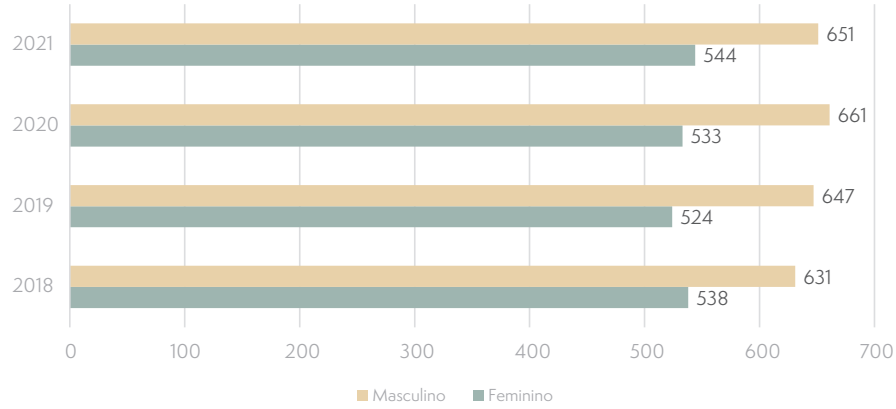
Força de trabalho	2018	2019	2020	2021
Ministros	11	11	11	11
Juízes Auxiliares e Juízes Instrutores convocados	28	27	29	31
Servidores efetivos do STF*	1.010	1.000	1.010	1.002
Servidores de outros órgãos cedidos ao STF	81	90	98	104
Servidor de outro órgão em exercício provisório no STF	1	1	1	1
Servidores sem vínculo com a Administração	38	42	45	46
Total	**1.169**	**1.171**	**1.194**	**1.195**

* Por não integrarem efetivamente a força de trabalho do STF, não foram computados os servidores atualmente cedidos a outros órgãos e aqueles em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhamento do cônjuge.

Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP

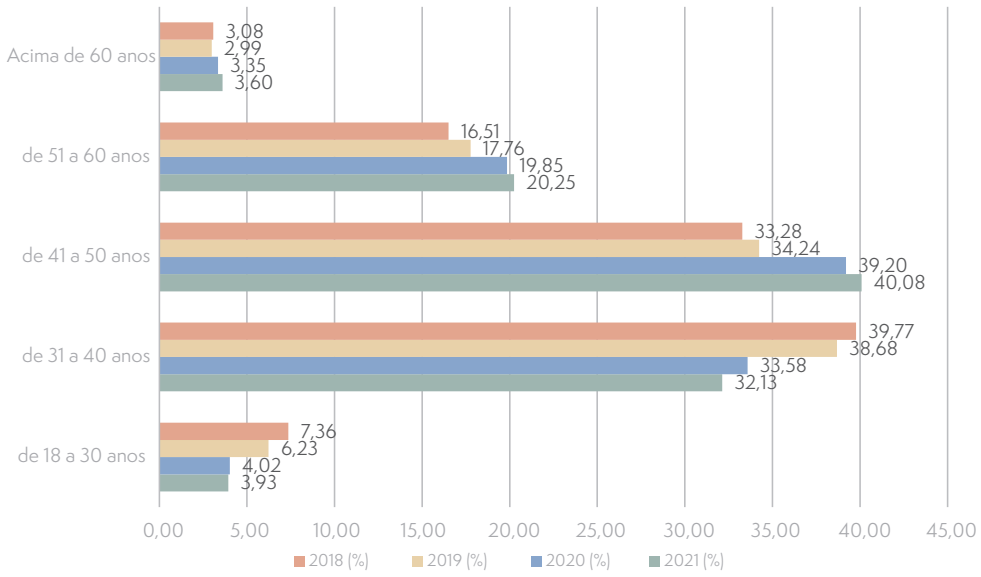
Situação em 31.12.2021.

Gráfico 39 – Força de trabalho do STF por gênero



Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP
Situação em 31.12.2021.

Gráfico 40 – Distribuição da força de trabalho por faixa etária (em %)



Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistemas SGRH e eGESP
Situação em 31.12.2021.

Quadro 4 – Força de trabalho do STF por faixa etária no ano de 2021

Servidores por faixa etária em 2021		
Idade (em anos)	Quantidade	Percentual
Acima de 60	43	3,60
51 a 60	242	20,25
41 a 50	479	40,08
31 a 40	384	32,13
18 a 30	47	3,93

Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistemas SGRH e eGESP
Situação em 31.12.2021.

Quadro 5 – Servidores com deficiência – Quantitativo

	2019	2020	2021
Servidores com deficiência	40	41	46

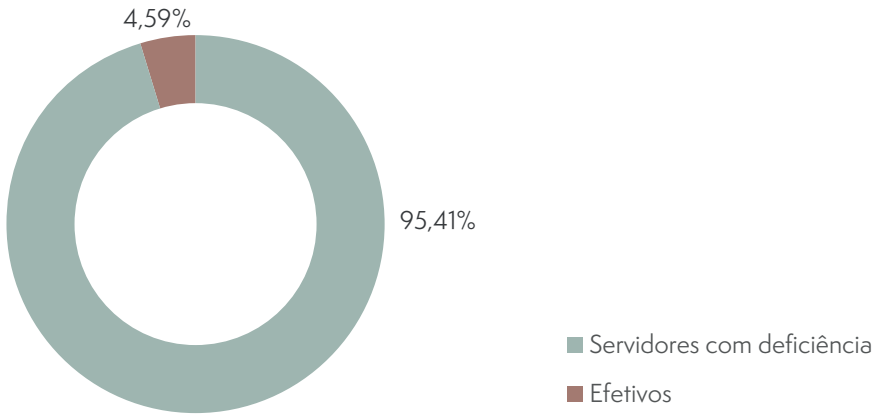
Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistemas SGRH e eGESP
Situação em 31.12.2021.

Quadro 6 – Estágio supervisionado de estudantes – Quantitativo

Estudantes estagiários	2019	2020	2021
Ensino Médio	71	64	54
Ensino Superior	288	267	230
Total	**359**	**331**	**284**

Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistemas SGRH e eGESP
Situação em 31.12.2021.

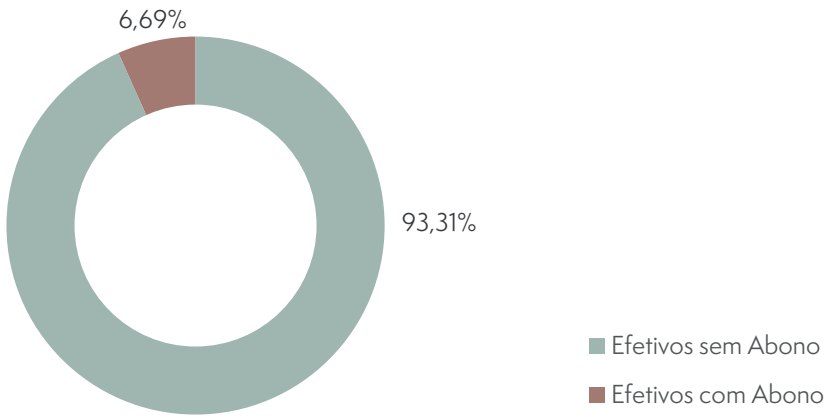
Gráfico 41 – Servidores com deficiência no STF -2021



Situação do tribunal acerca dos servidores ativos com condições para se aposentar

Atualmente, o Tribunal conta com 1.002 (um mil e dois) servidores efetivos em sua força de trabalho, dos quais 67 (sessenta e sete) recebem o benefício previdenciário denominado Abono de Permanência em Serviço, ou seja, já preencheram os requisitos para aposentadoria voluntária mas optaram por permanecer em atividade.

Gráfico 42 – Previsão de Aposentadoria -Abono de Permanência

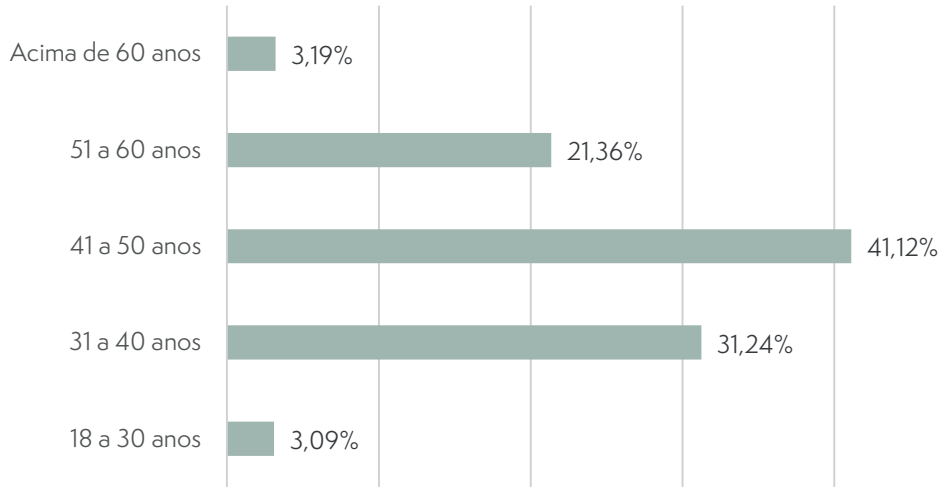


Em vista disso pode-se afirmar que nos próximos anos há previsão de aposentadoria voluntária de 6,69% dos servidores efetivos.

Ressalta-se que a identificação do quantitativo de servidores que já cumpriram o tempo de contribuição/serviço exigido para a aposentadoria depende de dados já registrados em seus assentamentos funcionais, decorrentes inclusive da averbação de outros vínculos empregatícios, não sendo possível, sem isso, estimá-los.

Nos próximos 5 anos, há 4 servidores que completarão a idade para aposentadoria compulsória (75 anos). No entanto, 2 deles já cumpriram requisitos para aposentadoria voluntária e percebem abono de permanência.

Gráfico 43 – Servidores Efetivos por Faixa-Etária



Obs: Não há como prever aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, uma vez que necessita de avaliação por Junta Médica Oficial.

Estratégias de recrutamento e alocação de pessoas

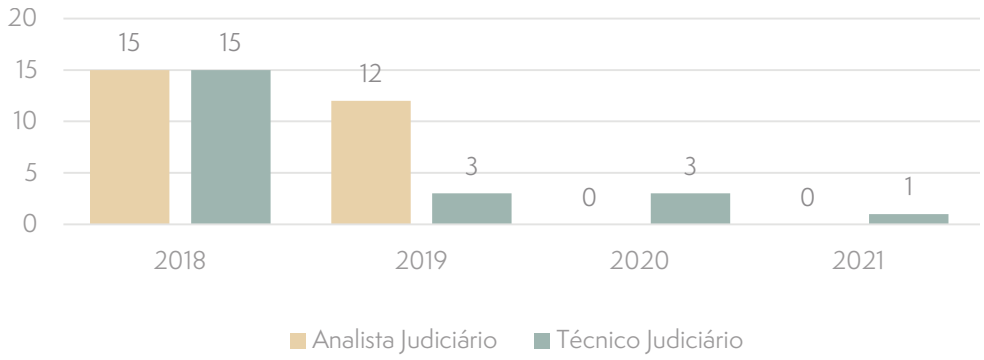
Para a ocupação de vagas **sem** comissionamento, são realizados atendimentos e orientações tanto aos gestores quanto aos servidores, com objetivo de efetivar lotações que considerem o interesse da Administração e a compatibilidade entre o perfil profissional do servidor e o perfil da vaga existente na unidade.

Quando se trata de ocupação de cargos em comissão ou função comissionada, são realizadas seleções internas, amplamente divulgadas no Tribunal, cujos critérios

são estabelecidos pela unidade demandante, com o apoio técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas. As etapas do certame consistem em análise curricular, entrevista dos candidatos e, quando pertinente, prova e/ou aplicação de teste de personalidade. Busca-se oferecer oportunidade para que os interessados concorram em igualdade de condições, privilegiando a meritocracia, visando à seleção do perfil mais adequado à ocupação das vagas.

Nos demonstrativos a seguir, constam o quantitativo de provimentos, redistribuições e desligamentos de cargos efetivos, bem como a taxa de rotatividade.

Gráfico 44 – Provimento de cargos efetivos



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Quadro 7 – Quadro: Redistribuição, por cargo.

Cargos efetivos	2017	2018	2019	2020	2021
Analista Judiciário	5	3	6	2	0
Técnico Judiciário	0	2	1	2	0
Total	**5**	**5**	**7**	**4**	**0**

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Quadro 8 – Quadro: Desligamento de cargos efetivos.

Tipo de Desligamento	Cargo	Quantitativo	% do total
Aposentadoria	Analista Judiciário, Área Judiciária	1	37%
	Analista Judiciário, Área Administrativa	1	
	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1	
	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária	1	
Posse em outro cargo inacumulável	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1	27%
	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	
Exoneração	Analista Judiciário, Área Judiciária	1	9%
Falecimento	Analista Judiciário, Área Judiciária	1	27%
	Analista Judiciário, Área Administrativa	1	
	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copeiragem	1	
Total		**11**	**100%**

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Quadro 9 – Quadro: Taxa de Rotatividade.

2018	2019	2020	2021
2,39%	2,66%	1,94%	0,65%

Rotatividade (turnover): a taxa de rotatividade, ou turnover, representa a medida da saída de servidores do órgão, e é apurada pela média do número de ingressos e de desligamentos dividida pelo total de servidores efetivos.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Remuneração dos servidores e despesas com pessoal

As carreiras dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União (PJU) são regidas pela Lei nº 11.416/2006, que dispõe:

> *Art. 2º Os Quadros de Pessoal efetivo do Poder Judiciário são compostos pelas seguintes Carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:*
> *I – Analista Judiciário;*
> *II – Técnico Judiciário;*
> *III – Auxiliar Judiciário.*
> *Art. 3º Os cargos efetivos das Carreiras referidas no art. 2º desta Lei são estruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I desta Lei, de acordo com as seguintes áreas de atividade:*
> *I – área judiciária, compreendendo os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo processamento de feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito, bem como elaboração de pareceres jurídicos;*
> *II – área de apoio especializado, compreendendo os serviços para a execução dos quais se exige dos titulares o devido registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou o domínio de habilidades específicas, a critério da administração;*
> *III – área administrativa, compreendendo os serviços relacionados com recursos humanos, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo.*
> *Parágrafo único. As áreas de que trata o caput deste artigo poderão ser classificadas em especialidades, quando forem necessárias formação especializada, por exigência legal, ou habilidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.*

Nos demonstrativos a seguir, constam o quantitativo de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do STF, os valores despendidos com a remuneração, por classe e padrão, bem como as despesas com pessoal.

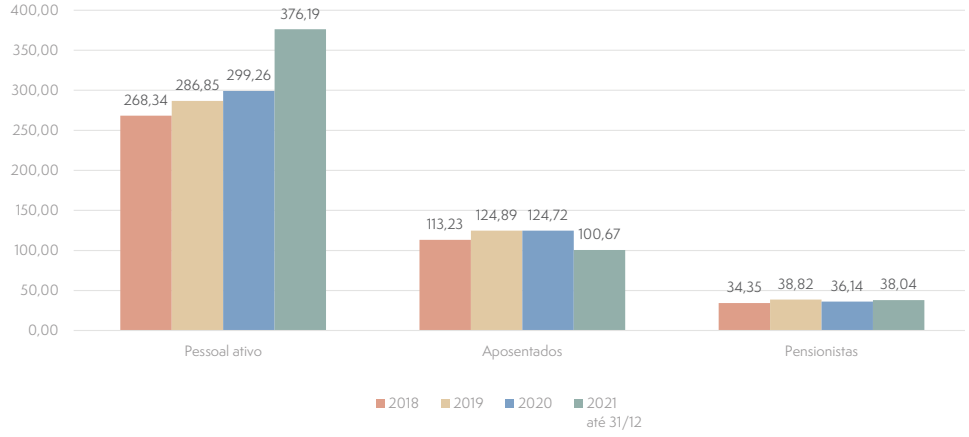
Quadro 10 – Quantitativo e remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do STF por classe/padrão

Carreira	Classe	Padrão	Quantitativo De Servidores	Remuneração (Vb+Gaj) Individual (R$)
Analista Judiciário	C	13	364	18.701,52
		12	38	18.156,82
		11	17	17.627,98
	B	10	33	17.114,55
		9	5	16.616,06
		8	37	15.720,02
		7	25	15.262,15
		6	18	14.817,63
	A	5	7	14.386,04
		4	12	13.967,04
		3	11	13.213,83
		2	1	12.828,96
		1	0	12.455,30
	Total		**568**	

Carreira	Classe	Padrão	Quantitativo De Servidores	Remuneração (Vb+Gaj) Individual (R$)
Técnico Judiciário	C	13	317	11.398,39
		12	20	11.066,39
		11	23	10.744,07
	B	10	20	10.431,14
		9	8	10.127,31
		8	33	9.581,19
		7	38	9.302,12
		6	12	9.031,20
	A	5	11	8.768,15
		4	15	8.512,76
		3	0	8.053,70
		2	5	7.819,13
		1	1	7.591,37
	Total		**503**	
	Total Geral		**1.071**	

Observação: Os quantitativos indicados correspondem aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do STF, incluindo aqueles atualmente cedidos a outros órgãos e em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhamento do cônjuge.
Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Transparência Sistema eGESP
Situação em 31.12.2021.

Gráfico 45 – Despesas com pessoal



Observação: As despesas com pessoal ativo correspondem a vencimentos, adicionais, gratificações por exercício de cargo em comissão ou função comissionada, incorporações, abono de permanência, férias, gratificação natalina, obrigações patronais, serviço extraordinário, ressarcimento de pessoal cedido, substituições e benefícios (auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e auxílio-alimentação).
Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP)
Situação em 31.12.2021, conforme Relatório de Execução Orçamentária (Processo SEI nº 002322/2021).

Com relação às despesas de pessoal relacionadas aos servidores ativos, o aumento dos anos anteriores em relação ao de 2021 se deu em decorrência de não ter sido considerado, nos anos anteriores, os valores de obrigações patronais.

Neste ano de 2021, a variação da despesa justifica-se em virtude de pagamento de despesas de exercícios anteriores, da devolução aos servidores da Contribuição do Plano de Seguridade Social – CPSS descontada sobre o Adicional de Qualificação – Treinamento e a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, concessão de progressão/promoção funcional que impacta em outras vantagens concedidas aos servidores, bem como de outras vantagens, como conversão de licença-prêmio.

Para os segmentos de aposentados e pensionistas não houve alterações significativas, a redução da despesa no caso específico dos inativos, de 2020 para 2021, decorreu de falecimentos, o que, consequentemente, implicou em aumento na concessão de pensão por morte.

Estratégias de valorização por desempenho

Seguindo o que preconiza a Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, a Portaria Conjunta nº 1/2007 e a Instrução Normativa nº 227/2018, a avaliação de desempenho que resultar em nota considerada satisfatória possui saída para progressão e promoção dos servidores efetivos em desenvolvimento na carreira.

Ademais, a pontuação da avaliação de desempenho, desde a publicação da Resolução nº 749/2021, passou a compor o rol de critérios para adesão às modalidades de trabalho remoto ou híbrido.

Cabe ressaltar que o Tribunal vem trabalhando na implementação de uma nova metodologia de gestão de desempenho — o projeto Potencialize — que trará inúmeras inovações e propiciará maior valorização dos servidores do Tribunal.

Estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência dos servidores no tribunal

O Tribunal busca continuamente promover a excelência no desempenho da sua força de trabalho. Para novos servidores efetivos e gestores, é realizada uma apresentação do programa de gestão de desempenho, destacando regras de funcionamento e estimulando o protagonismo no trabalho. Além disso, são oferecidas ações de capacitação e desenvolvimento planejadas para aprimorar competências técnicas e comportamentais dos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos, projetos e metas do Tribunal.

Com foco na criação das condições adequadas para um trabalho com bem-estar e alta performance, são realizadas, ainda, ações de qualidade de vida no trabalho por meio do programa Viva Bem e disponibiliza-se acompanhamento especializado em casos de: comprometimento do desempenho laboral; dificuldade nas relações socioprofissionais; necessidade de direcionamento do papel profissional e; acometimento de doenças que interfiram na relação do indivíduo com o trabalho.

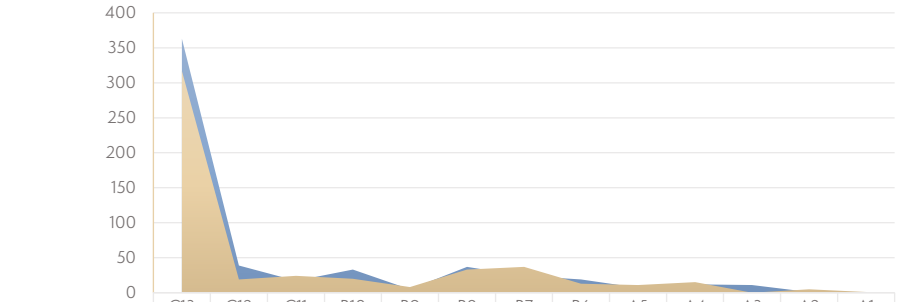
Programa de Gestão de Desempenho

O Programa de Gestão de Desempenho do STF (PROGED) tem por finalidade planejar, acompanhar, avaliar, orientar e aprimorar o desempenho dos servidores nas atribuições inerentes aos seus cargos efetivos.

O PROGED prevê a realização das seguintes fases: planejamento, acompanhamento e avaliação de desempenho. Esta última fase é realizada em três etapas complementares: autoavaliação pelo servidor, avaliação pela chefia e avaliação consensual, sendo a avaliação consensual uma importante oportunidade para o diálogo construtivo entre servidor e seu gestor, por meio de *feedbacks* que visem a melhoria do desempenho do servidor, contribuindo para o cumprimento do resultado institucional.

As avaliações dos servidores em estágio probatório são realizadas semestralmente e a dos servidores estáveis em desenvolvimento na carreira, anualmente.

Gráfico 46 – Quadro: Posicionamento dos servidores na carreia



	C13	C12	C11	B10	B9	B8	B7	B6	A5	A4	A3	A2	A1
Analista Judiciário	363	39	17	33	5	37	24	19	7	12	11	1	0
Técnico Judiciário	317	19	24	20	8	33	37	13	11	15	0	5	1

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

NO ANO DE 2021

489
servidores obtiveram progressão/promoção na carreira.

7
servidores tiveram o resultado do Estágio Probatório homologado;

2
servidores não cumpriram requisito para promoção, permanecendo, portanto, mais um ano na classe/padrão em que se encontra.

27
alcançaram a estabilidade no serviço público.

Nova metodologia de levantamento de necessidades de treinamento

Com o objetivo de aumentar a efetividade dos processos de capacitação e desenvolvimento do STF, foi implementada, em 2021, uma nova metodologia de identificação de demandas de capacitação, a partir do mapeamento das competências das unidades do Tribunal.

Intitulada Identificação das Demandas de Capacitação (IDC), a nova metodologia é aplicada de forma participativa, com a atuação direta dos gestores do nível operacional e, de forma indireta, de sua equipe, e posterior validação dos gestores dos demais níveis. É composta pelas seguintes etapas:

A identificação das atribuições críticas da gerência;

B descrição das competências necessárias para a execução das atribuições críticas e priorização daquelas que necessitam de aprimoramento;

C avaliação individual das competências descritas, feita pelos servidores da equipe, informando o grau de importância para a execução de suas atividades e o quanto eles as dominam;

D análise dos gaps de cada servidor (resultado da diferença entre a importância e o domínio), feita pelo gerente de equipe, registro das considerações necessárias e classificação das competências conforme o grau de priorização para desenvolvimento;

E validação das informações com o titular da unidade e envio à Secretaria de Gestão de Pessoas;

F análise e compilação dos dados enviados;

G realização de grupos focais entre a área de capacitação e os gerentes de equipes, para definição das soluções educacionais que possam contribuir para o desenvolvimento das competências identificadas.

As soluções educacionais identificadas compõem o Plano de Capacitação do STF, norteador das ações de capacitação e desenvolvimento, cujo propósito é o constante aperfeiçoamento dos servidores, visando ao alcance dos objetivos estratégicos e ao cumprimento das metas do Tribunal.

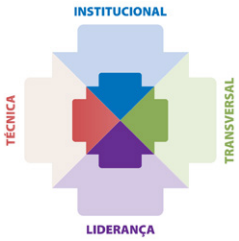
Em 2021, foram realizadas duas oficinas com o objetivo de disseminar a metodologia e oportunizar a sua aplicação. No total, 51 gerentes de equipes participaram com êxito da ação de capacitação. Entre as unidades que já concluíram as cinco primeiras etapas do projeto estão: Auditoria Interna, Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial, Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e Secretaria de Tecnologia da Informação.

Foi iniciada a análise e compilação dos dados coletados nas oficinas e o próximo passo serão as reuniões com as unidades listadas – grupos focais –, para definição das ações educacionais.

Ressalta-se que, em 2022, serão oferecidas novas turmas da oficina, com o intuito de capacitar e orientar os demais gestores quanto à aplicação da nova metodologia.

Plano de capacitação

O Plano de Capacitação do STF, norteador das ações de capacitação e desenvolvimento, tem como propósito o aperfeiçoamento dos servidores visando alcançar os objetivos estratégicos e as metas do Tribunal.



As ações do Plano são estruturadas em 4 linhas de atuação:

Institucional
eventos voltados à sensibilização e compreensão quanto à estrutura orgânica do Tribunal, ao planejamento estratégico e às ferramentas de gestão utilizadas.

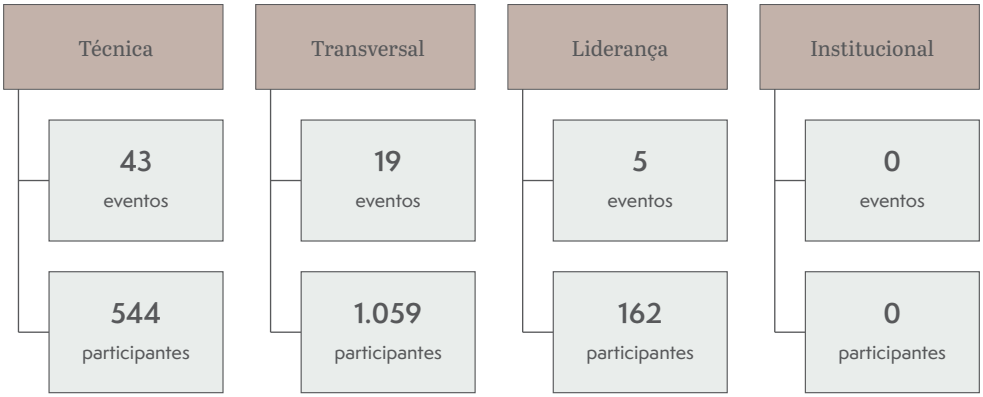
Transversal
temas comuns a todos os servidores do Tribunal, independentemente de sua área de atuação ou processo de trabalho;

Liderança
eventos vinculados ao Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG);

Técnica
voltados ao desenvolvimento ou fortalecimento de competências relacionadas aos processos de trabalho das unidades;

Foram realizadas **67** ações de capacitação e desenvolvimento, que contaram com **1.765** participantes aprovados, com a seguinte distribuição por linha de atuação.

Gráfico 47 – Participantes aprovados em ações do Plano de Capacitação



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Quanto ao tipo de ação, foram promovidas pelo Tribunal **40** ações de capacitação *in company*, todas na modalidade a distância — sendo **21** eventos virtuais ao vivo (síncronos) e 19 cursos *on-line* (assíncronos) —, e custeados **27** eventos externos, conforme quadro a seguir.

Quadro 11 – Quadro: Ações de capacitação por tipo

Tipo de Ação	Quantidade	Participantes
Eventos *in company* virtuais ao vivo	21	913
Eventos *in company* on-line	19	786
Eventos externos	27	66
Total	**67**	**1.765**

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Assim, foi oferecida uma média de 1,53 oportunidades de capacitação por servidor.

Instrutoria interna

A capacitação realizada por instrutores internos representa uma excelente estratégia de atuação para suprir as demandas em temas específicos, permitindo maior adequação do conteúdo às necessidades do Tribunal, além de otimizar o uso de recursos e contribuir com a valorização dos servidores. Para incentivar e intensificar a prática, o Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento (PFMC) vem capacitando, desde 2010, servidores para atuarem como instrutores internos.

Atualmente, há **248** servidores especialistas em diversas matérias, habilitados para a atividade de instrutoria interna. Desses, **17** foram habilitados no corrente ano. Além disso, **60%** das ações de capacitação promovidas pelo STF de forma remunerada foram realizadas por instrutores internos, contratados mediante pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Desenvolvimento de sucessores

Com o objetivo de desenvolver servidores com potencial de liderança, de forma a favorecer um planejamento sucessório no STF, o Projeto Semeando Novos Líderes vem preparando, desde 2018, servidores para assumirem cargos de gestão. Trata-se de ações de capacitação autoinstrucionais, oferecidas na modalidade a distância, distribuídas em cinco módulos: *Líder de si mesmo*, *Líder de pessoas*, *Líder de processos*, *Líder estratégico* e *Líder coach*. Esses módulos, que trabalham as cinco vertentes de atuação de um líder e compõem as principais competências que se espera de um gestor, foram escritos por instrutores internos do Tribunal. Em 2021, foi iniciada a segunda rodada de oferta dos módulos, conforme descrito a seguir.

Quadro 12 – Quadro: Oferta de módulos do Projeto Semeando Novos Líderes

Módulos	Quantidade de servidores aprovados
Líder de si mesmo	64
Líder Coach	67
Líder de pessoas	85
Líder de processos	54
Total	**270**

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

STF Educa

O projeto STF Educa tem como objetivo aproximar o STF da sociedade por meio da oferta de cursos à distância gratuitos, autoinstrucionais e de qualidade, desenvolvidos por instrutores internos do Tribunal.

Em março de 2021, foi iniciado o 6º ciclo de inscrições no STF Educa, finalizado em setembro. Nesse ciclo, foram realizadas mais de **18 mil** inscrições nos **11** cursos oferecidos e emitidos, aproximadamente, **7,5 mil** certificados.

Foram implementadas, em 2021, melhorias no projeto com o intuito de favorecer a experiência do usuário e aprimorar a gestão dos ciclos: os alunos passaram a ter a opção de se inscrever em mais de um curso simultaneamente, os ciclos deixaram de ser mensais e as inscrições passaram a ser feitas durante todo o semestre, com data limite de conclusão das atividades e emissão do certificado em até 90 dias após a realização da inscrição. Além disso, **2** novos cursos foram incluídos no projeto.

O ciclo 7, iniciado no mês de setembro, passou a ser hospedado na plataforma do próprio STF (e não mais do CNJ) após a total reformulação do ambiente virtual em parceria com a STI. Foram realizadas **5.293** inscrições nos 11 cursos oferecidos e emitidos **911** certificados.

> Desde o início do projeto já foram recebidas, aproximadamente, **61 mil** inscrições e mais de **23 mil** cidadãos concluíram, com aproveitamento, os cursos oferecidos pelo STF Educa.

Quadro 13 – Quadro: Ciclos do projeto STF Educa

Curso	Quantidade de inscritos						
	Ciclo 1 (fev e mar/20)	Ciclo 2 (abr e mai/20)	Ciclo 3 (jun e jul/20)	Ciclo 4 (ago e set/20)	Ciclo 5 (out e nov/20)	Ciclo 6 (mar a jun/21)	Ciclo 7 (set a dez/21)
Atualização Gramatical	3.773	1.481	2.018	926	1.733	1.625	500
Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade	5.179	1.162	1.574	1.013	1.582	2.694	752
Quando Nasce um Pai: Orientações Básicas Sobre Paternidade Responsável	407	120	162	138	166	436	102
Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa	-	680	564	327	560	1.408	494
Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF	-	903	779	662	1.187	1.823	504
O Emprego da Vírgula em 4 lições	-	-	1.310	619	868	1.391	406
A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática	-	-	1.836	550	891	1.440	658
Repercussão Geral	-	-	-	1.948	1.605	2.206	516
Segurança da informação	-	-	-	748	601	1.211	334
Caminhos da Pontuação	-	-	-	-	-	1.182	356
Controle Constituicional da Legislação Local	-	-	-	-	-	2.898	671
Totais	**9.359**	**4.346**	**8.243**	**6.931**	**9.193**	**18.314**	**5.293**

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPE/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Produção de cursos *on-line*

Outra estratégia de capacitação é a oferta de cursos à distância produzidos internamente. Essa modalidade traz benefícios tais como a elaboração de conteúdos mais aderentes à realidade do Tribunal, aumento da capacidade de oferta de vagas, maior compartilhamento de conteúdo, economicidade e flexibilidade para o servidor. A produção dos cursos compreende, além da elaboração do material didático pelo conteudista, as etapas de revisão, diagramação e transposição do material didático, todas elas posteriormente validadas pela equipe da gerência de educação a distância.

Em 2021, 7 cursos tiveram a sua produção finalizada e mais 5 estão em processo de desenvolvimento.

Oferta de bolsa de estudo

Buscando o aprimoramento da qualificação de seus servidores, o STF incentiva a realização de cursos de pós-graduação e o estudo de outros idiomas, por meio da oferta de bolsas de estudo — correspondente ao reembolso de 70% do valor da matrícula e mensalidades — precedida de processo seletivo.

O STF mantém, atualmente, **45** bolsas de estudo, sendo 18 de pós-graduação e **27** de língua estrangeira.

Modernização administrativa e de recursos tecnológicos em gestão de pessoas

Desde a implementação do Sistema e-Gesp, o Tribunal vem automatizando os serviços de Gestão de Pessoas, em virtude dos ganhos gerados pelo novo sistema, como: agilidade, melhor desempenho, qualidade, confiabilidade. Com isso, objetiva-se substituir completamente o antigo sistema SGRH, ferramenta utilizada desde 2005, que se tornou obsoleta, de difícil manutenção, com muitas rotinas que exigiam trabalhos manuais.

No ano de 2021, os esforços foram direcionados para a revisão da base de dados de alguns módulos/dossiês, como o de penalidades disciplinares, comissões, e, ainda, ajustes de regras em algumas funcionalidades da folha de pagamento. Foi iniciado, também em 2021, o envio das tabelas do e-Social, bem como a análise e ajustes das inconsistências da fase de qualificação cadastral dos servidores.

Alguns módulos/dossiês ainda estão sendo migrados para o novo sistema ou passando por revisão dos campos/parametrizações, como é o caso dos módulos de aposentadoria e de averbação de tempo de contribuição.

O Tribunal já vem colhendo benefícios com a implementação do *e-Gesp*, por exemplo, os autosserviços de marcação de férias dos servidores, emissão de declaração, contracheque, comprovante de rendimentos e atualização cadastral cíclica. Para os gestores, foram disponibilizados os painéis da força de trabalho, cargos efetivos e comissionados e funções comissionadas.

Em médio e longo prazo, pretende-se, ainda, disponibilizar aos gestores melhores insumos para a gestão da força de trabalho, com simplificação e mais autonomia na execução das rotinas de pessoal (requerimentos, avaliação de desempenho, etc), bem como melhor acompanhamento da evolução funcional do servidor (cadastro, desempenho profissional e financeiro, etc.).

Já na perspectiva do servidor do STF, o *software* também possibilitará cada vez mais – na medida em que seu percentual de implementação cresça – maior agilidade, simplificação nas solicitações, manutenção, atualização e entregas de serviços e autosserviços relativos a temáticas diversas de gestão de pessoas, como dossiê funcional eletrônico, frequência, capacitação, licenças, peticionamento, carteira funcional digital, aplicativo de celular, bem como maior confiabilidade, agilidade e simplificação das rotinas para a prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS (E-GESP)

O grande desafio, atualmente, com a implementação do e-Gesp, tem sido o aprimoramento e remodelamento dos processos de trabalho e normativos internos, objetivando entregas mais céleres, precisas e valiosas para o Tribunal e, principalmente ao, para a sociedade.

Com a otimização propiciada pelo e-Gesp, as unidades da SGP iniciaram a revisão dos normativos internos, para propor inovações no fluxo dos processos e adequações decorrentes do novo sistema, também será uma oportunidade para rever as regras do sistema.

Outra frente de trabalho tem sido o mapeamento de perfis dos usuários dos sistemas de Gestão de Pessoas, com objetivo de garantir maior segurança da informação e adequação às regras da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Para atender as exigências do e-Social, será iniciado em 2022, o cadastro funcional e financeiro dos estagiários do STF no Sistema e-Gesp, bem como a parametrização para processamento do pagamento da bolsa estágio e do auxílio-transporte, que até 2021 era realizado pela empresa de integração de estágio.

IMPLEMENTAÇÃO DE TRILHAS DE APRENDIZAGEM

Implementar conjunto integrado e diversificado de soluções educacionais capazes de ampliar a capacidade e a velocidade de aprendizagem dos servidores, visando ao alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. A ação futura, em fase de planejamento, decorre da necessidade de diversificar as tradicionais “grades de treinamento” para atender aos diferentes perfis de discentes e estimular o autodesenvolvimento dos servidores. A proposta de regulamentar a atuação do curador da trilha foi aprovada e a Instrução Normativa nº 254/2021, que trata da instrutoria interna, já trouxe essa previsão.

POTENCIALIZE – NOVA SISTEMÁTICA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Após a implantação do Programa de Gestão de Desempenho do STF (PROGED), em 2008, ocorreram muitas mudanças no Tribunal: a nova estrutura de funcionamento por processos, a implantação do trabalho remoto, a evolução da Gestão Estratégica, além da introdução de novas tecnologias. A literatura científica também avançou no estudo do fenômeno dentro das organizações, demonstrando a necessidade de ampliar o olhar para outras dimensões do desempenho humano e de seus resultados.

Em 2021, o *Potencialize* ganhou status de projeto estratégico, o que resultou no acompanhamento mensal do andamento dos trabalhos pela SGE, bem como na elaboração de artefatos sob a orientação daquela Secretaria. No segundo semestre de 2021, novos esforços foram realizados visando ao aprimoramento da proposta inicial, incluindo a divisão de funcionalidades entre Modelo de Gestão Organizacional – MGO (Resolução nº 749/2021) e o *Potencialize*.

Nesse sentido, passou-se a conceber duas metodologias separadas, porém, complementares. A primeira, sob a responsabilidade da equipe do MGO, é relacionada à gestão da produtividade operacional e englobará o Plano de Trabalho da Equipe e o Individual, além da Gestão das Atividades, e terá como variável as entregas, separadas em processos e projetos. A outra, própria do *Potencialize*, focará na gestão de desempenho e no desenvolvimento dos servidores, sendo fundamentada por Acordo de Desempenho, composto por comportamentos e entregas, a serem estabelecidos por gestor e servidor no início de cada ciclo, e por Plano de Desenvolvimento, este último abordando: comportamentos, talentos e ações intencionais de aprendizagem.

POLÍTICA DE OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS (CJ E FC)

No STF não há uma política clara para ocupação de cargos em comissão e de funções comissionadas. Uma alternativa para preencher essa lacuna é o estabelecimento de critérios para ocupação desses comissionamentos, a fim de garantir que os respectivos ocupantes tenham o conhecimento necessário ao pleno desenvolvimento do papel ocupacional. Além disso, torna transparente aos servidores os requisitos para desenvolvimento na carreira, permitindo que cada um se responsabilize pelo autodesenvolvimento e pela construção do projeto profissional individual.

Por se tratar de um tema muito incipiente no Tribunal, o desafio é coletar dados de maneira focal e analisá-los de forma que, a médio prazo, seja possível elaborar uma política aderente à instituição.

PERSPECTIVAS FUTURAS:

- Dar continuidade às fases de implementação das Trilhas de Aprendizagem, com vistas a diversificar as tradicionais "grades de treinamento", a fim de atender aos diferentes perfis de discentes e estimular o autodesenvolvimento dos servidores.
- Aperfeiçoar a política de ocupação de funções comissionadas e de cargos em comissão, estabelecendo critérios para ocupação desses comissionamentos.
- Implementar novos critérios de lotação de servidores e propor a atualização do normativo que trata da matéria.
- Elaborar plano de sucessão para as ocupações críticas do STF.
- Elaborar política de seleção com base em perfis profissionais pré-definidos e documentados.
- Promover ações voltadas para apoiar os processos de mudança organizacional que estão por vir, de forma a preparar a organização para a mudança e a favorecer o engajamento da liderança, dos servidores e colaboradores nesse processo.
- Implementar programa de reconhecimento e valorização do servidor, com critérios previamente estabelecidos e validados, criando um ambiente de incentivo ao desenvolvimento, com reconhecimento do mérito individual

e coletivo, e estabelecendo um círculo virtuoso de ganhos, que beneficie tanto os servidores quanto o Tribunal.

- Implementar e disponibilizar novos módulos do sistema eGesp, como aposentadoria, averbação de tempo de serviço, serviço extraordinário e finalizar as migrações de dados do sistema legado.
- Disponibilizar o aplicativo do eGesp, para facilitar as consultas a dados cadastrais e financeiros.
- Preparar o envio das novas etapas do sistema eSocial.
- Quanto ao Plano de Saúde STF-Med: aumento da arrecadação e ampliação dos pacotes negociais para atendimentos de internação e pronto-socorro.

METAS NÃO ALCANÇADAS:

- O projeto de implementação das Trilhas de Aprendizagem não evoluiu conforme o esperado, tendo em vista que foi dada prioridade à implementação do projeto de Identificação de Demandas de Capacitação (IDC).
- Não foi possível atualizar ou elaborar todos os normativos relativos à gestão de pessoas conforme inicialmente planejado para o ano de 2021.

Valorização do ambiente e das condições de trabalho no Tribunal

Desde 2009, o Tribunal conta com o Programa de Qualidade de Vida do STF – Viva Bem, que tem como missão contribuir para a saúde e o bem-estar, por meio da valorização das pessoas, da humanização do ambiente de trabalho e do incentivo a um estilo de vida saudável.

Para atender a diferentes necessidades de bem-estar dos servidores, a partir de 2018, o Viva Bem passou a atuar em quatro dimensões:



O Programa foi revisado à luz da Psicologia Positiva, movimento científico multidisciplinar que busca a investigação de aspectos potencialmente saudáveis dos seres humanos, como o bem-estar e a realização dos potenciais, das motivações e das capacidades humanas.

Ao longo de cada ano, diversas ações e atividades são oferecidas aos servidores do Tribunal para o alcance dos objetivos do Viva Bem.

Gestão do plano de assistência à saúde e benefícios sociais do Supremo Tribunal Federal (STF-Med)

Quadro 14 – Beneficiários do STF-Med

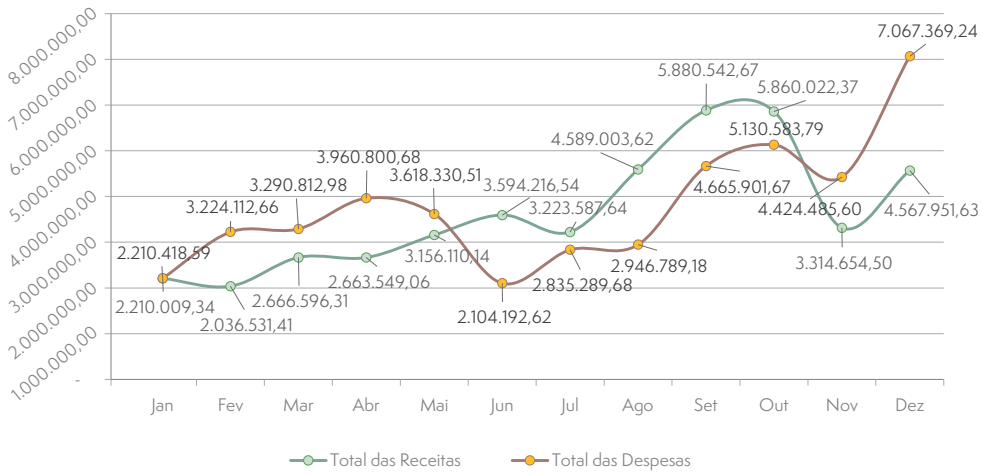
Beneficiários	Quantitativo			
	2018	2019	2020	2021
Titulares	1.639	1.648	1.645	1.658
Dependentes	2.031	2.031	2.052	2.067
Agregados	500	309	320	302
Total	**4.170**	**3.988**	**4.014**	**4.027**

Fonte: Coordenadoria de Gestão do STF-Med (CMED/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Dados financeiros

Gráfico 48 – Comparativo de receitas e despesas mensais do STF-Med no ano de 2021



Fonte: Coordenadoria de Gestão do STF-Med (CMED/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Quadro 15 – Rede credenciada

Rede credenciada	2018	2019	2020	2021
Hospitais, clínicas e laboratórios diretamente contratados e credenciados pelo STF-Med	434	397	371	413
Profissionais de associações e cooperativas médicas parceiras do STF-Med para uso no Distrito Federal	15.444	17.268	20.966	20.897
Profissionais de saúde da rede conveniada Saúde Caixa para uso fora do Distrito Federal	51.091	51.096	55.004	55.039

Fonte: Coordenadoria de Gestão do STF-Med (CMED/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Solução de débitos

Tão logo identificados, são sempre procedidas cobranças de saldos devedores com o STF-Med, verificados em diversas situações, demandando-se inclusive providências à Advocacia Pública para o uso da via judicial, quando necessário.

E, sendo o caso, realiza-se lançamento de Perdas.

Ação para Solução de débitos	Impacto quantitativo
Encaminhamento de comunicação de débitos pendentes à AGU, referentes a **47** casos	Passivo de **R$ 2.886.028,47**, para eventual restituição ao tesouro.
Ampliação do Teto de Custeio	Previsão de acréscimo de arrecadação mensal de **R$ 12.023,00**

Fonte: Coordenadoria de Gestão do STF-Med (CMED/SGP)

Situação em 31.12.2021.

Assistência e serviços integrados de saúde

Trabalho Presencial Seguro

Como forma de conscientizar as pessoas sobre o uso adequado de objetos e o compartilhamento de ambientes no Tribunal, bem como de alertar para os riscos de contágio à Covid-19, foi dada continuidade à Campanha Trabalho Presencial Seguro.





Preparação para o retorno ao trabalho presencial

O Tribunal, diante da previsão de retorno às atividades presenciais, ofereceu aos seus servidores e colaboradores o curso "Preparação para o retorno ao trabalho presencial", no formato a distância, objetivando-se que esses trabalhadores cumpram os requisitos de saúde e segurança e compreendam seu papel para ajudar a impedir a disseminação da Covid-19.



Assistência à Saúde

O Tribunal oferece atendimentos ambulatoriais, tanto em consultas eletivas quanto em pronto atendimento, nas áreas de enfermagem, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social para Ministros, servidores e dependentes econômicos do STF e do CNJ.

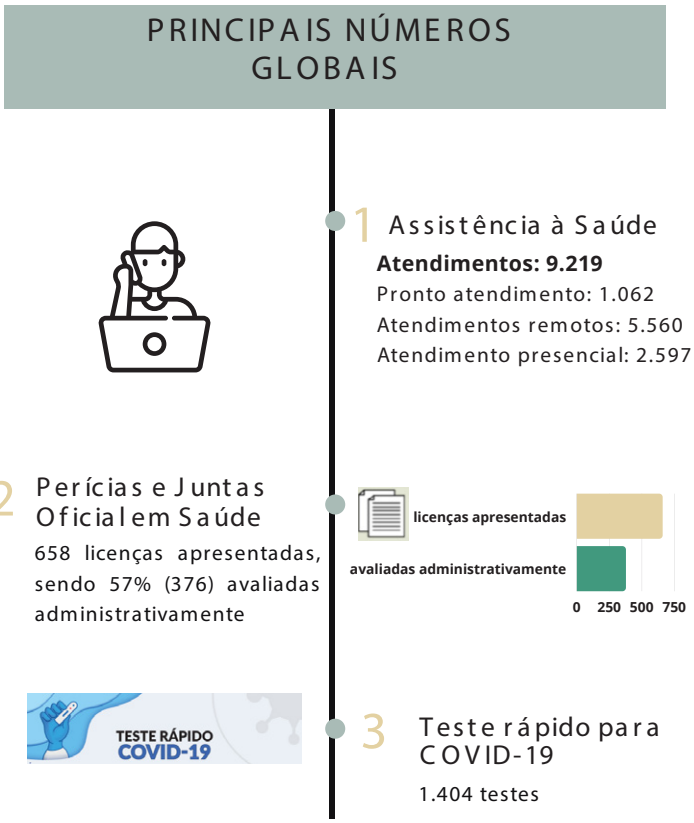
Testes Rápidos para Covid-19

O STF realizou testes rápidos e qualitativos para detecção e diferenciação de anticorpos IgG e IgM, iniciados em 2020.



A testagem foi realizada até 28/2/2021 em trabalhadores em atividades presenciais no STF e que ainda não tivessem testado positivo para o coronavírus em outro tipo teste. De janeiro a 28/2 foram realizados 1.369 testes rápidos em trabalhadores do STF.

Em julho de 2021, o Tribunal adquiriu 500 testes rápidos de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea, e iniciou sua aplicação em agosto, conforme indicação médica e a sintomatologia apresentada pela pessoa. Até 31/12/2021, foram realizados 35 testes rápidos.



Índice de Acessibilidade

O Índice de acessibilidade (disposto no Planejamento 2021-2025 do STF) objetiva implementar os requisitos estabelecidos em documento publicado e divulgado pela Rede de Acessibilidade "Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas", da qual o STF é signatário. Tem o objetivo de orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade e é destinada aos gestores públicos de todos os âmbitos da federação, a fim de auxiliar na eliminação de barreiras e promoção da acessibilidade e inclusão social em diferentes dimensões, como: a) gestão da acessibilidade; b) acessibilidade urbanística e arquitetônica; c) acessibilidade comunicacional; d) acessibilidade em serviços e; e) acessibilidade tecnológica.

Esse índice refere-se às ações necessárias para atendimento às legislações pertinentes e ao Objetivo Estratégico 3.1 – Promover a Saúde e a valorização de servidores.

Está em andamento uma consultoria para: i) desenvolvimento do projeto relacionado às etapas de diagnóstico do grau de acessibilidade e inclusão social da Pessoa com Deficiência no STF; e ii) promoção das ações necessárias para o STF alçar status de Tribunal reconhecidamente acessível e inclusivo. Importante ressaltar que a real situação em que se encontra o Tribunal em relação aos requisitos de acessibilidade requeridos pelas legislações vigentes, assim como nível de maturidade, serão auferidos pelo Instrumento de Auto avaliação de Acessibilidade, contido no documento publicado pela Rede.

Acordo de Cooperação Técnica em Acessibilidade

O STF integra o Acordo de Cooperação Técnica em Acessibilidade juntamente com outros órgãos como Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A parceria entre esses órgãos foi denominada de Rede de Acessibilidade e tem como produto desenvolvido e de espraiamento nacional (para ser ofertado e distribuído a qualquer órgão de esfera municipal, estadual, distrital ou federal) a Cartilha "Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas", também conhecida como Guia de Acessibilidade, que objetiva orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.

Ações de Acessibilidade

O Programa Inclusão Social das Pessoas com Deficiência no Supremo Tribunal Federal – STF sem Barreiras – criado em 2000 (Portaria 139, de 15 de julho de 2015) acompanha atualmente 46 servidores ativos.

O Programa, que foi criado para tornar o Tribunal mais acessível e inclusivo, visa o planejamento e adequação dos espaços físico e social da Instituição e tem como objetivos principais:

a) promover a eliminação das diversas barreiras existentes, entre elas as atitudinais, físicas, arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e tecnológicas;

b) incentivar o respeito às diferenças e à diversidade, assim como defender os direitos das pessoas com deficiência no âmbito institucional.

A equipe do STF sem Barreiras tem se dedicado a implementar o Índice de acessibilidade (disposto no Planejamento 2021-2025 do STF), atendendo aos itens estabelecidos em documento publicado e divulgado pela Rede de Acessibilidade "Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas", da qual o STF é signatário, para eliminar barreiras e promover a acessibilidade em diferentes dimensões, como:

a) gestão da acessibilidade;

b) acessibilidade urbanística e arquitetônica;

c) acessibilidade comunicacional;

d) acessibilidade em serviços; e

e) acessibilidade tecnológica.

AÇÕES DE ACESSIBILIDADE:

1. Acompanhamento de servidores com deficiência
   - 46 servidores acompanhados
2. Procedimentos para a implementação de indicadores de acessibilidade
3. Capacitação em audiodescrição
4. Administração de 21 vagas de garagem reservadas para pessoas com deficiência

Parcerias

PARCERIA COM A CÂMARA DOS DEPUTADOS

O STF realizou adaptações no Sistema Previna – desenvolvido pela Câmara dos Deputados –, um questionário on-line sobre o estado de saúde da pessoa, que possibilita fazer uma triagem para o acesso às dependências do Tribunal.

PARCERIA COM O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA

O STF realizou parceria com o HFA para a realização de treinamento do procedimento de coleta de secreção nasofaríngea para realização dos testes rápidos de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea.

PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

O STF mantém a parceria na divulgação de campanhas de saúde desde 2014, tendo sido divulgadas em 2021 campanhas do Ministério, bem como cartazes e folders feitos pelo órgão.

Além disso, o Tribunal está alinhado às diretrizes e recomendações do Ministério no combate ao coronavírus, disponibilizando materiais elaborados pelo órgão e recomendando seu site como uma consulta de fonte segura de informações.

PARCERIA COM INSTITUTO BUTANTAN

Foi realizada, em abril de 2021, doação pelo Instituto Butantan de 4.000 doses de vacina trivalente contra a Influenza, permitindo a realização da Campanha de Vacinação de 2021 no STF, que teve como público-alvo Ministros, servidores ativos e inativos, colaboradores e dependentes do STF e do Conselho Nacional de Justiça.

13 Gestão de Tecnologia da Informação

Em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI-STF), a gestão da Tecnologia da Informação no Tribunal teve como principais objetivos e metas para o biênio 2021-2022:

Objetivo	Meta
Aprimorar a Gestão dos serviços de TI	Implantar/revisar os processos de Gestão de Incidentes, Problemas, Base de Conhecimento, Gestão da Capacidade, Gestão de Configuração, Gestão de Eventos, Gestão de Continuidade, Gestão de Mudanças e Preparação
Aprimorar os Mecanismos de Segurança de TI	Ter 100% dos riscos críticos avaliados e tratados nos serviços críticos judiciais e corporativos
	Alcançar 70% de maturidade dos controles de Segurança Cibernética de acordo com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ, Res. 396/2021-CNJ)
	Atualizar e manter as versões de softwares de infraestrutura críticos, no mínimo, em sua penúltima versão estável ou com as últimas correções de vulnerabilidades críticas de segurança aplicadas
Modernizar as soluções corporativas e sua infraestrutura	Descontinuar todos os sistemas de Gestão de Pessoas construídos em Delphi para Plataforma de Soluções de Gestão de Pessoas
	Migrar ou descontinuar até 50% dos sistemas administrativos construídos em Delphi ou em VB para plataforma WEB
	Migrar até 25% das aplicações hospedadas de forma descentralizada para a Plataforma de Infraestrutura de Aplicações Corporativas
	Migrar 15% dos serviços para a nova arquitetura do portal (Portal 3.0)
Garantir a disponibilidade dos serviços corporativos críticos e sua infraestrutura	Atingir 99,7% de disponibilidade dos serviços corporativos críticos de TI.

Principais iniciativas e projetos relevantes em gestão de TI

INICIATIVAS E PROJETOS RELEVANTES
☑ Consulta Processual • Iniciativa para unificação da consulta processual em um único sistema, para facilitar a comunicação e a análise processual. ☑ Pesquisa Avançada • Iniciativa para unificação da pesquisa avançada em um único sistema, para facilitar a identificação de processos por critérios específicos. ☑ Gabinetes • Iniciativa para automatização do processo de elaboração de decisões para otimizar o trabalho dos Gabinetes. ☑ Processamento • Iniciativa para automatização dos atos cartorários do processamento das decisões para reduzir o esforço manual da Secretária Judiciária. • O projeto possui as seguintes entregas em execução: • Diário da Justiça Eletrônico: publicação automática dos pronunciamentos gerados no STF Digital pelos Gabinetes da Presidência e dos Ministros Dias Toffoli e Roberto Barroso. • Controle Automático de Prazos: em operação assistida, na Mesa de Recursos Extraordinários, para as decisões geradas pelo Admissibilidade. A tarefa Analisar Decurso de Prazo foi removida do sistema, permitindo o trânsito e a baixa automática dos processos após o decurso do prazo, sem qualquer intervenção manual. • Atos Ordinatórios: foi iniciada a execução das histórias referentes à automatização da vista para parte contrária no STF Digital (atos ordinatórios). • Tratamento de Petições: os artefatos produzidos anteriormente na etapa de análise passarão por uma revisão para acomodar as novas diretrizes determinadas pelos representantes de negócio e pela Presidência. ☑ Julgamentos • Iniciativa para unificação dos processos de julgamento colegiado e para otimização do trabalho das Assessorias. ☑ Incidentes • Iniciativa para modernizar a ferramenta de autuação e automatizar o processo de trabalho, para reduzir o esforço de autuação dos incidentes

☑ Originários

• Iniciativa para facilitar a análise da prevenção de processos, para aumentar a segurança do trabalho da equipe de distribuição.

☑ Victor

• Iniciativa para aplicar IA em tarefas repetitivas de maior complexidade, para agilizar o trabalho dos analistas.

☑ Aplicativo

• Iniciativa para fornecer ao jurisdicionado o acesso aos serviços mais usados do STF por dispositivos móveis, para maior acessibilidade.

☑ Sustentação oral no Plenário Virtual das Listas

• Permitir que os advogados encaminhem memoriais (arquivos pdf, excel, etc) e vídeos ou áudios de sustentação oral para o julgamento virtuais das Listas de Processos do STF.

☑ Integração com a Polícia Federal

• Viabiliza o envio de processos públicos ou em segredo de justiça para a Polícia Federal.

• A solução envolve o aviso por meio de comunicações. A leitura dessas comunicações viabiliza o acesso ao processo em questão.

☑ Viabilização do recebimento de mídias de áudio e vídeo

• Os serviços de atendimento aos advogados, como Peticionamento bem como o serviço que viabiliza os tribunais de encaminharem processos eletrônicos agora possuem a funcionalidade de enviar mídias eletrônicas, com áudio, vídeo, além do já aceito formato PDF.

☑ Disponibilização das informações de julgamento virtual para processos sigilosos

• Os dados de julgamento virtual de processos sigilosos agora são disponibilizados no portal do STF, assim como já acontece com os processos públicos ou segredo de justiça.

Soluções de infraestrutura de TIC

Em função da pandemia de Covid-19 e da necessidade da rápida adoção de medidas de segurança sanitária, as quais exigiram a aceleração do processo de transformação digital viabilizado pelo MGA (Modelo de Gestão de Atividades) e evolução das ferramentas de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), diversas ações foram tomadas para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e o acesso aos serviços de TIC aos colaboradores do STF, incluindo a aquisição e ampliação de soluções para realização de acesso remoto, integração e cooperação de equipes atuando à distância, além de ações de aprimoramento do desempenho e segurança dos serviços.

☑ Realização de Estudos e Planejamento para Expansão da Plataforma de Serviços no Modelo de Computação em Nuvem

Estudo e implantação de framework de infraestrutura para integração, migração e gerenciamento de serviços em ambiente de nuvem híbrida. Implementação de políticas, controles de governança, segurança e operações, gerenciamento de senhas, certificados digitais, análise de logs, estruturação da rede virtual e estabelecimento de VPN (Virtual Private Network) para comunicação entre os centros de dados (datacenters) do STF e o ambiente de nuvem do provedor Microsoft Azure.

☑ Implantação da Suíte de Escritório e Colaboração Microsoft Office 365

Iniciativa para a viabilizar uma nova abordagem de colaboração, transparente ao trabalho à distância, com implantação de algumas ferramentas já familiares aos usuários em suas versões mais modernas, incluindo o Exchange e Sharepoint Online, que ampliaram a capacidade de armazenamento de e-mails e arquivos, e a suíte de escritório Word, Excel, Powerpoint e Outlook, agora acessível a partir de qualquer lugar, independentemente do dispositivo (pessoal ou corporativo), cujo conteúdo passou a ser automaticamente versionado e sincronizado com a nuvem, além das novas soluções de colaboração e compartilhamento de arquivos Teams, Planner, Forms, Stream e OneDrive. A implantação do Office 365 foi essencial para suportar o MGA e a comunicação instantânea em forma de texto, áudio e vídeo pelas diversas unidades do Tribunal. Anteriormente, o uso destes aplicativos em dispositivos pessoais exigia que cada usuário adquirisse o licenciamento de software por seus próprios meios e não era possível realizar o compartilhamento de arquivos mantendo sua salvaguarda e atualização na nuvem, com edição dinâmica e simultânea diretamente via web.

☑ Migração das caixas postais para a nuvem

Planejamento e migração das caixas postais institucionais e demais colaboradores para o ambiente de nuvem. Implantação da ferramenta de segurança de fluxo e filtragem de e-mails Exchange Online Protection (EOP), que controla o roteamento de e-mails e ajuda a proteger contra spam e malware, além de simplificar o gerenciamento, reduzindo a complexidade do ambiente.

☑ Aprimoramento dos Serviços de Autenticação, e Gerenciamento de Identidades

Implantação de ferramenta que permite que os próprios usuários alterem sua senha corporativa remotamente com maior segurança e comodidade (Self-Service de Senhas), planejamento e configuração da autenticação multi-fator (MFA), sendo obrigatória para os usuários administrativos. Com a crescente ameaça de ataques externos destinados a comprometer contas privilegiadas, o uso de MFA fornece

uma camada adicional de segurança para reduzir significativamente as chances de uma violação de segurança, e deverá ser expandido para as demais contas de usuários nos próximos meses.

☑ Aprimoramento dos Serviços de Acesso Remoto e Suporte ao Trabalho à Distância
Fornecimento de diversos equipamentos de microinformática para uso doméstico, incluindo monitores, notebooks e desktops. Ampliação dos serviços de acesso remoto, como a VPN, que oferece uma conexão de protegida à rede do STF, e a infraestrutura de desktop virtual (VDI – Virtual Desktop Infrastructure), que fornece um conjunto de máquinas virtuais para uso como estações de trabalho seguras, mantendo o processamento nos datacenters do STF. As principais vantagens são aumento da flexibilidade, mobilidade do usuário, facilidade de acesso e maior segurança.

☑ Ações de Inteligência de Negócios e Análise de Dados
Solução para realizar o balanceamento de carga de forma simples para ser consumida como um serviço. Ao final da implantação, espera-se aprimorar a eficiência, convergência, desempenho, segurança e gestão operacional dos serviços de infraestrutura de TIC.

☑ Gestão de Riscos e Aprimoramento dos Mecanismos de Segurança Cibernética
Levantamento, documentação e análise dos riscos envolvendo os ativos de infraestrutura relacionados aos serviços críticos (Peticionamento, Autuação, Acervo, Expedição, Elaboração de Textos e Decisão, Repercussão Geral e Publicação). Planejamento e implantação de mecanismos de fortalecimento à segurança cibernética, incluindo a ativação de novos perfis de acesso à Internet e o aprimoramento das ferramentas de proteção da rede, que incluem a verificação de links acessados, para assegurar a não execução de códigos maliciosos e a ampliação do escopo de atuação do firewall e antivírus das estações de trabalho, conferindo melhoria na gestão operacional do parque computacional, a mitigação de riscos e a eliminação de diversas ameaças e vulnerabilidades. Identificação e bloqueio de tráfego suspeito nos bancos de dados por meio de análise de indicadores das transações dos SGBDs. Disponibilização de dados em tempo real em painel gerencial.

Planejamento da contratação de serviços e soluções de segurança cibernética, que visam aumentar o nível de segurança da infraestrutura de TI do STF, mitigar riscos, evitar invasões por parte de hackers, assegurar disponibilidade e integridade das informações, ativos e serviços de TIC

☑ Segurança
Em relação à segurança, foram tomadas inúmeras medidas no sentido de tornar nossos sistemas e nossa infraestrutura mais preparada para os ataques cibernéticos

que ocorreram ao longo do ano. Dentre eles, destaca-se a reconstrução da camada interna do portal do STF (backend), a reconfiguração das aplicações corporativas com acesso externo, a atualização de bibliotecas de software, a revisão da infraestrutura das aplicações corporativas com acesso externo (portas abertas, regras de acesso, permissões nos ativos), o desligamento das soluções corporativas inadequadas do ponto de vista da segurança cibernética, ampliação da infraestrutura de servidores de aplicação do Portal do STF, a aplicação de uma camada a mais de segurança por meio de Web Application Firewall – WAF e gestão de bots para acesso ao Portal do STF, sites da Rádio e TV Justiça, dentre outros sistemas, além da implantação do APM nas soluções de software corporativas.

Foram realizadas ações para aumentar a segurança dos serviços de banco de dados Oracle, com a separação deste em um segmento exclusivo de rede, protegido por meio do firewall, com a aplicação de regras de acesso e controles mais restritos a este segmento.

Por fim, ainda relacionado à segurança cibernética, foi criado o Núcleo de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, que tem por objetivo "disciplinar o Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos e implantar as diretrizes para a criação de uma base de conhecimento de incidentes ocorridos, tanto no STF quanto em outros órgãos públicos, contribuindo para políticas e metodologias mais eficientes e eficazes contra os incidentes cibernéticos."

Soluções corporativas de TI

☑ Reconstrução do Portal (site) do STF

Reconstrução do Portal do STF em uma nova plataforma tecnológica que permita a desativação de tecnologias legadas (asp, CMS), o aprimoramento da usabilidade (padrões e-MAG e W3C), o desligamento do site antigo (stf.jus.br) e o provisionamento em ambiente de nuvem.

O projeto é dividido em duas grandes etapas que estão sendo desenvolvidas de forma concorrente. A primeira, consiste na migração do site antigo para o site novo e a segunda na construção de uma nova plataforma.

Na primeira etapa, destacamos a criação de 4 landing pages e a reconstrução de 14 funcionalidades no novo Portal do STF, dentre elas as landing pages da

Imprensa e da Central do Cidadão e as funcionalidades de Pauta de Julgamento, Repercussão Geral, Pedido de Certidão, DJe e Ata de Distribuição.

Na segunda etapa, destacamos a reconstrução de toda interface visual do Portal com a utilização de tecnologias que permitem o pleno funcionamento do site em dispositivos móveis (responsividade) e por pessoas com alguma dificuldade (acessibilidade).

Ainda em relação ao portal do STF, destacamos a criação de 6 hotsites, inclusive os que foram construídos em homenagem ao Ministro Marco Aurélio e do Ministro Celso de Mello e a Migração do Portal Internacional.

☑ Gestão de Pessoas

Nova solução para Gestão de Pessoas (EGESP) contratada pela Secretaria de Gestão de Pessoas para substituir vários módulos do grande sistema de Recurso Humanos utilizando nova plataforma tecnológica. A primeira fase foi concluída em agosto de 2020 com a disponibilização do serviço de Folha de Pagamento e o Portal do Servidor.

☑ Previna

Implantação do software de controle de acesso Previna, desenvolvido pela Câmara dos Deputados, e cedido ao STF. O software tem o objetivo de gerar um código de acesso ao Tribunal para qualquer visitante, colaborador ou servidor que deseja entrar nas dependências do órgão. Esse código é liberado a partir da resposta à um questionário, que verifica se a pessoa tem sintomas de covid ou se manteve contato com alguém que tem o vírus.

☑ Pagtesouro

Implantação do sistema de pagamento PagTesouro, lançado 2020 pela STN, como forma alternativa de pagamento da GRU. Ao emitir uma GRU no site do STF o advogado terá a opção de realizar o pagamento pelo meio tradicional ou utilizar o PagTesouro para realizar o pagamento com cartão de crédito, PIX, dentre outros.

☑ Jurisprudência (PROJETO-2570)

Solução de pesquisa de jurisprudência que tem por objetivo tornar a pesquisa de jurisprudência mais assertiva e intuitiva; reduzir a indexação manual realizada por servidores da SDO, por meio da otimização do processo de classificação das informações, permitindo a identificação de acórdãos relacionados, de textos no mesmo sentido e da legislação envolvida; substituir a ferramenta BRS; garantir a disponibilidade da solução, por meio da utilização de ferramentas que são amplamente utilizadas no mercado de TI; e garantir a continuidade da solução, por meio de suporte técnico adequado.

☑ STF Educa (ACAO-127)

A necessidade em alterar a plataforma se justifica pela grandeza do projeto STF Educa, além do aumento da demanda por cursos online no STF, uma vez que mais de 90% dos servidores se encontram em trabalho remoto e, devido à pandemia do coronavírus, todas as ações de treinamento têm sido oferecidas na modalidade a distância.

O Projeto tem com objetivo permitir que o Projeto STF Educa seja hospedado na plataforma do STF; permitir um acompanhamento mais próximo dos participantes externos, de forma a garantir um percentual maior de concluintes (hoje em torno de 35-40%); possibilitar que a própria equipe da EaD do STF possa gerenciar os cursos do STF Educa, sem intermediários (CNJ – CEAJUD); permitir que a disponibilidade do Moodle atenda a uma grande quantidade de usuários simultâneos; e aproximar a sociedade do STF por meio do Projeto STF Educa na plataforma do Tribunal; Ampliar a quantidade de servidores e cidadãos treinados pelo STF; ter um ambiente atualizado com as últimas versões disponíveis, sem onerar o STF.

A Plataforma Moodle 3.8 está remodelada, disponível ao público externo por meio de cadastro e seleção de curso e ao público interno por meio de autenticação, gerenciada pela equipe da EaD do STF.

Indicadores de desempenho relacionados aos serviços e processos de gestão de TI

☑ Incidentes e Requisições de TI

Cada categoria de serviço de TI possui um tempo alvo de atendimento específico (nível de serviço) dos pedidos relacionados a incidentes e requisições de TI (concessão de acessos, operação de sistemas e procedimentos operacionais). A Taxa de Atendimento no Prazo em 2021 foi de 94,46%, o maior valor obtido desde 2017, tal como o Nível de Satisfação com o Atendimento da STI, que foi de 98,71%.

☑ Indicadores Estratégicos

O Índice de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos – IDSE em 2021 foi de 99,50% e o Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Única – IAPJPU foi de 40,92%, ambos sinalizando que é preciso melhorar os processos relacionados para que os números não se afastem da meta, tal como o iGovTI (Índice de Governança e Gestão de TI) medido pelo TCU, cujo valor obtido foi de 51,4% (Fonte: **https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%205%20-%20STF.pdf**)

Observação: Os gráficos podem ser visualizados na página **https://wiki.stf.jus.br/display/PDTI/Painel+-+2021**. Os arquivos originais dos gráficos constam nos seguintes arquivos enviados:

- *Indicadores_Grafico.xlsx;*
- *Indicadores_PainelPDTI_Grafico.xlsx;*
- *AtendimentosDentroPrazo (1).xlsx;*
- *GraficoIndiceSatisfação (1).xlsx*

Principais metas não alcançadas na Gestão de TIC

ATINGIR 50% DE AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL EM PLATAFORMA ÚNICA:

Este indicador ficou em 40,43%, em razão de não ser suficiente criar novos sistemas sobre uma plataforma única, sendo também necessário desativar os sistemas antigos. Ocorre que, devido ao alto acoplamento entre os sistemas, nem sempre é possível desativar imediatamente o sistema antigo. Ao longo do tempo estas barreiras serão superadas e espera-se que a meta seja atingida.

MANTER OS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DISPONÍVEIS POR PELO MENOS 99,7% DO TEMPO.

O indicador ficou em 99,5%, bem próximo à meta pretendida. A técnica de monitoramento proativo de disponibilidade global atualmente utilizada para obter métricas dos sistemas legado (aqueles ainda não migrados para a plataforma STF Digital) está em processo de modernização e substituição por um monitoramento sintético, focado na experiência e transações de usuário, ao invés atuar de forma composta, validando o status das camadas de aplicações distribuídas, infraestrutura e dependências. Espera-se que esta nova forma de aferição seja capaz de obter métricas ainda mais assertivas para o próximo ano, aprimorando os resultados deste indicador.

Além disso, ressalta-se que o ano de 2021 foi atípico no que se refere às demandas de prevenção e contenção de ataques cibernéticos. Isso exigiu que algumas aplicações fossem parcialmente e temporariamente indisponibilizadas em determinados períodos mais críticos, para que houvesse a análise e tomada de decisão para mitigação de riscos de eventual exploração de vulnerabilidades, o que acabou por impactar, de certa forma, o resultado deste indicador. Houve grandes avanços nesse sentido e, conforme relatado na Seção 1.6, as ações de segurança empreendidas tornaram o ambiente muito mais robusto e preparado para lidar com as ameaças cibernéticas, o que irá contribuir para a melhoria da disponibilidade dos sistemas estratégicos ao longo do próximo ano.

Projetos relevantes e transformadores na Gestão em TI em andamento ou realizados em 2021

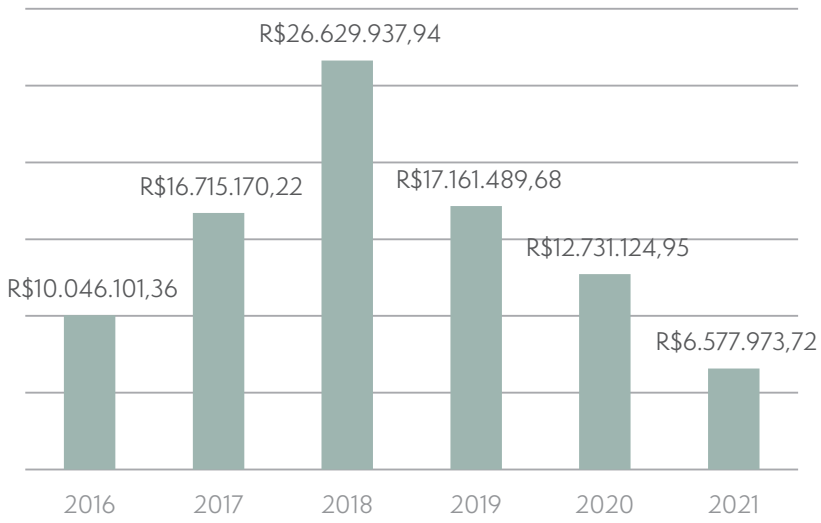
Em função da pandemia de COVID-19 e necessidade da rápida adoção de medidas de segurança sanitária, as quais exigiram a aceleração do processo de transformação digital viabilizado pelo MGA (Modelo de Gestão de Atividades) e evolução das ferramentas de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), diversas ações foram tomadas para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e o acesso aos serviços de TIC aos colaboradores do STF, incluindo a aquisição e ampliação de soluções para realização de acesso remoto, integração e cooperação de equipes atuando à distância, além de ações de aprimoramento do desempenho e segurança dos serviços.

- Realização de Estudos e Planejamento para Expansão da Plataforma de Serviços no Modelo de Computação em Nuvem
- Implantação da Suíte de Escritório e Colaboração Microsoft Office 365
- Migração das caixas postais para a nuvem
- Aprimoramento dos Serviços de Autenticação, Gerenciamento de Identidades
- Aprimoramento dos Serviços de Acesso Remoto e Suporte ao Trabalho à Distância
- Ações de Arquitetura da Informação, Inteligência de Negócios e Análise de Dados
- Ações de Monitoramento de Desempenho e Disponibilidade

Montante de recursos aplicados em TI no ano de 2021

O montante de Recursos aplicados em TI no ano de 2021 foi de R$ 6.577.973,72 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Gráfico 49 – Total de recursos aplicados em TI



Contratações mais relevantes de recursos de TI realizadas em 2021

- Contratação de serviços de impressão corporativa – Contrato nº 37/2021 – R$ 1.687.392,00

Justificativa:
Essa contratação visa reduzir e melhor distribuição das impressoras multifuncionais nas Unidades do Tribunal. A contratação de serviço dessa natureza é financeiramente mais vantajosa que a aquisição de equipamentos, em consonância com o documento. "Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing" – vinculado à Portaria MP/STI n° 20, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada em 20/01/2017.

- Contratação de solução de gerenciamento de acessos privilegiados (Privileged Access Management – PAM) – Contrato nº 76/2020 – R$ 598.000,00

Justificativa:

Com a contratação de empresa para fornecimento de licenças perpétuas para solução de gerenciamento de acessos privilegiados (Privileged Access Management PAM) com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado a ativos críticos incluindo software e serviço de instalação, configuração, suporte técnico mensal e treinamento das equipes de operação e de gerenciamento da ferramenta, buscamos:

a) Manter as contas privilegiadas em um único repositório seguro;
b) Implementar regras para autorização do uso das contas privilegiadas;
c) Geração automática da senha no momento da retirada;
d) Entrega de sessão autenticada, sem que o usuário tenha contato com a senha;
e) Definir o tempo em que o usuário autorizado poderá usufruir da conta privilegiada;
f) Registrar as ações realizadas em posse de conta privilegiada com possibilidade de gravação de sessão (gravação de telas);
g) Melhorar controle sobre a utilização de recursos privilegiados do ambiente computacional;
h) Melhorar a segurança das senhas das contas utilizadas pelas aplicações;
i) Obter o monitoramento das ações de funcionários e terceiros com o uso de credenciais privilegiadas;
j) Melhorar qualidade na prestação de informações na investigação de incidentes de segurança;
k) Melhorar qualidade na prestação de informações aos órgãos de controle;
l) Rastrear o uso de contas privilegiadas no ambiente computacional;
m) Permitir a retirada de usuários com permissão administrativa em desktops ou servidores.

- Contratação de serviço de suporte Premier Microsoft – Contrato nº 04/2021 – R$ 52.645,83

Justificativa:

Durante o ciclo de vida de uso dos softwares, o fabricante efetua correções e implementa melhorias por meio da disponibilização de novas versões. Dessa forma, cabe à unidade de gestão de TIC, avaliar e aplicar quando necessário as correções de segurança disponibilizadas pelo fabricante, bem como identificar proativamente incidentes reportados por outras organizações que usam os mesmos softwares de forma a evitar a ocorrência dos mesmos incidentes no âmbito do STF. Além disso, há também oportunidades de atualização de novas versões dos softwares em uso no STF, bem como a adoção de novos produtos disponibilizados, sempre em busca de aprimorar a estabilidade e segurança dos serviços de TI e

disponibilizar novos recursos que melhorem a produtividade dos usuários do STF. Assim, essa Contratação visa também:

a) Reduzir o tempo de indisponibilidade dos Serviços de TI baseados em soluções Microsoft nas correções de problemas e melhorias efetuadas pela equipe técnica da STI;
b) Reduzir o tempo de implementação de novos recursos e funcionalidades em tais produtos;
c) Garantir a integridade e a efetividade das informações suportadas pelos produtos Microsoft.

- Aquisição de licenças de uso do software OnlyOffice – Contrato nº 68/2021 – R$ 64.000,00

Justificativa:

Plataforma tecnológica para elaboração de textos, tais como certidões, termos e ofícios. Essa plataforma também é disponibilizada para os gabinetes para elaboração de despachos, relatórios e votos. Com a migração das funcionalidades de elaboração de alguns tipos de textos do sistema eDecisão – que utiliza o STF Office – para o STF-Digital, houve um aumento na quantidade de usuários que utilizam a citada plataforma. Para garantir a manutenção do grau de disponibilidade dessa plataforma de edição de textos já instalada no ambiente do STF, bem como os direitos à atualização e suporte técnico da ferramenta, é necessária a aquisição de novas licenças. Com a aquisição das licenças do software, busca-se:

a) Garantia do funcionamento correto e seguro da plataforma de elaboração de textos;
b) Manutenção do nível de eficiência e segurança do ambiente tecnológico do Tribunal, por meio da manutenção do direito a novas funcionalidades, atualizações e correções de segurança disponibilizadas pelo fabricante do software;
c) Garantia de maior agilidade na recuperação do ambiente de TI em caso de indisponibilidade, por meio do suporte técnico do fabricante da ferramenta;
d) Manutenção da padronização da ferramenta;
e) Manutenção do grau de disponibilidade da ferramenta;
f) Solução, em tempo hábil, de incidentes, inclusive daqueles cuja gravidade acarrete a descontinuidade da prestação do serviço;
g) Garantia de suporte técnico próprio da empresa contratada.

- Contratação de Serviço de Carimbo de Tempo Certificado à HLB – Contrato nº 12/2021 – R$ 36.000,00

Justificativa:
Com a publicação da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, torna-se necessário prover os sistemas informatizados de carimbos do tempo, que são mecanismos que possibilitam a obtenção da data/hora a ser utilizada nos documentos digitais, de forma autêntica, segura e auditável de acordo com padrões de segurança atuais (IOPS – Internet Protocol Standards, RFC 3161).

Para a implementação do serviço de carimbo de tempo, é necessário que os equipamentos utilizados na geração dos carimbos sejam auditados, certificados e sincronizados à ReTemp/HLB – Rede de Carimbo de Tempo Certificado à Hora Legal Brasileira, serviço que é prestado exclusivamente pelo Observatório Nacional, órgão de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, gerador, conservador e disseminador da Hora Legal Brasileira, conforme disposto na lei 2784/1913 e nos decretos 10546/1913 e 4264/2002. Com essa contratação espera-se:

a) Manter a infraestrutura de TIC adequada aos requisitos tecnológicos da plataforma STF-Digital e demais sistemas que utilizam o serviço de carimbo de tempo;
b) Garantir que o processo de adequação das aplicações ao novo serviço de carimbo de tempo (Carimbo como serviço) possa ser feito sem impactos no ambiente de produção;
c) Garantir o não repúdio das partes quanto às informações de tempo contidas nos processos judiciais eletrônicos em tramitação nesta Corte;
d) Resguardar o referido serviço de eventuais questionamentos técnicos e legais.

- Contratação de serviço de suporte técnico para Infraestrutura de Conectividade e Armazenamento de Dados (VNX 5700 / SAN) – Contrato nº 23/2021 – R$ 91.800,00

Justificativa:
Contratação de Serviço de Suporte Técnico para equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do STF, incluindo o custo de reposição de peças e componentes dos storages VNX 5700, VNX 5400 e respectivos switches SAN (necessários à interconexão dos storages aos servidores).

Esses equipamentos são utilizados para o armazenamento de diversos dados corporativos, incluindo aqueles relacionados aos sistemas judiciais. Ressalte-se que os equipamentos de armazenamento de dados são ativos muito críticos e sensíveis, sendo o serviço de suporte técnico um pilar fundamental para garantir seu perfeito funcionamento em período integral (24x7) inclusive feriados, com manutenção preventiva e corretiva para os storages VNX 5700, VNX 5400 e respectivos switches para interconexão à rede SAN (Switches Fibre-Channel EMC Connectrix DS 5100B e DS 5300B).

- Contratação de serviço de links de internet para escritórios remotos das residências dos Ministros – Contrato nº 35/2021 – R$ 18.810,00

Justificativa:
Essa contratação é necessária em decorrência do encerramento do contrato de serviço de link de comunicação de dados para os escritórios remotos do STF, contrato nº 28/2016, em julho de 2021.

A disponibilização de um link de comunicação de dados para os escritórios remotos é necessária para que os Ministros do STF possam executar de forma segura e célere a missão institucional do STF, permitindo que tenham acesso aos recursos de TI, especialmente àqueles que estão disponíveis apenas de forma interna na rede do STF, quando utilizando VPN. O link de comunicação permite também a instalação de aparelho telefônico e utilização de ramal para que as ligações possam ocorrer por meio seguro (criptografado), garantido a total privacidade das comunicações executadas pelo Ministro. O serviço de acesso à Internet deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

- Aquisição de licenças do software de indexação de dados Elasticsearch – Contrato nº 08/2021 – R$ 665.000,00

Justificativa:
No Supremo Tribunal Federal, o Elasticsearch é utilizado no sistema STF-Digital para indexação de textos elaborados pelos Gabinetes dos Ministros e Secretaria Judiciária.

Além da utilização do Elasticsearch para indexação de conteúdo textual, a ferramenta, em conjunto com outros softwares da chamada Elastic Stack (Kibana, Logstash, Beat) também é usada para coleta e apresentação amigável de informações sobre:

a) o uso dos sistemas que compõe o STF-Digital (número de acessos por período, usuários que acessaram, etc).
b) logs referentes aos ambientes de produção, homologação e qualidade do STF-Digital.

Em acréscimo às utilizações já implementadas da ferramenta, estão em andamento estudos relacionados ao seu uso para APM (Monitoramento de performance das Aplicações).

Com relação as licenças de uso do software Elasticsearch, elas são divididas em 5 tipos, hierarquicamente dispostos da seguinte maneira: Open Source, Basic, Gold, Platinum e Enterprise, conforme especificado em https://www.elastic.co/pt/subscriptions. As licenças Open Source e Basic são de uso gratuito e não proporcionam direito a suporte

técnico do fabricante. As demais licenças possuem uso por subscrição, em que os clientes pagam pelo direito de uso por tempo determinado, e permitem usufruto de suporte técnico do fabricante.

A hierarquia entre as licenças confere gradação de recursos disponibilizados aos usuários, ou seja, a licença hierarquicamente superior possui todos os recursos das licenças inferiores, acrescidos de seus próprios recursos. Desta forma, a licença do tipo Basic possui todas as funcionalidades disponíveis na licença Open Source, com adição de suas próprias funcionalidades. A licença Gold possui todas as características das licenças Open Source e Basic, além das suas próprias. E assim por diante, de modo que a licença Enterprise, última na hierarquia, possibilita aos clientes o uso de todos os recursos da ferramenta.

Atualmente, o STF conta com 12 (doze) licenças de suporte técnico da ferramenta Elasticsearch, o que garante a cobertura de 12 (doze) nós Elasticsearch do tipo GOLD. Esta licença dá direito ao suporte técnico do fabricante, com nível de serviço definido em: https://www.elastic.co/pt/subscriptions.

As licenças Elasticsearch do tipo GOLD, em comparação com as outras licenças pagas, são as de menor nível hierárquico. Isto significa que elas não possuem todas as funcionalidades existentes nos outros tipos de licenças com necessidade de aquisição. Porém, as funcionalidades e níveis de serviço disponibilizados nas licenças do tipo Gold se mostraram suficiente às necessidades do STF.

O grande motivador dessa contratação é a continuidade do usufruto do suporte técnico do fabricante do Elasticsearch no ambiente tecnológico do STF. Este serviço possui grande importância em arquiteturas corporativas, visto que:

a) mitiga os riscos relacionados a eventuais problemas, pois é possível o encaminhamento de solicitações (tíquetes) para equipe técnica especializada da empresa, proporcionando maior agilidade e assertividade na resolução dos problemas.

b) permite previsibilidade da resposta aos tíquetes abertos, pois o suporte técnico em questão possui níveis de serviço definidos para atendimentos dos chamados de acordo com o grau de criticidade do problema relatado.

c) permite a aplicação de soluções de problemas homologados pela fabricante, pois a atuação em caso de problemas será realizada ou ratificada pelo próprio fabricante.

⊙ Registro de Preços de webcam – ARP nº 01/2021 – R$ 84.000,00

Justificativa:
Necessidade diária de comunicação com áudio e vídeo, por meio da ferramenta Microsoft Teams, entre o público interno do STF e, eventualmente, entre o público interno e externo.
Motivos: Pandemia de COVID-19 e Resolução 677/2020.

Principais resultados da área de TI no Tribunal, detalhadas por cadeia de valor

☑ Desenvolver Soluções de TI

- Alterar o leiaute do relatório de contribuições previdenciárias
- Criar solução de acesso aos documentos do SEI para o sistema CoreJur
- Atualizar GEAFIN para versão 7.7.26 (correção do módulo de depreciação)
- Realizar ajustes no Dimensionamento da Força de Trabalho 2019/2020 e Implantar o Dimensionamento 2021
- Sistema de Prontuário Eletrônico (CLUBVIDA)
- Migração da Intranet para o Sharepoint On-line
- Implantação e Configuração da Ferramenta de Relacionamento com Clientes (Milldesk)
- Implantação de Nova Solução de RH (EGESP)
- Modernização da Plataforma de Aplicações Corporativas
- Reorganizar o Google Analytics da jurisprudência

☑ Gerir Infraestrutura de TI

- Realização de Estudos e Planejamento para Expansão da Plataforma de Serviços no Modelo de Computação em Nuvem
- Implantação da Suíte de Escritório e Colaboração Microsoft Office 365
- Migração das caixas postais para a nuvem
- Ampliação da infraestrutura de servidores de aplicação do Portal do STF
- Implantação de ferramenta APM em soluções de software e infraestrutura
- Planejamento do projeto de estruturação de dados, integrante do programa de dados abertos da Presidência
- Atualização de ambientes dos sistemas gerenciadores de bancos de dados transacionais, Oracle, PostgreSQL e MySQL;
- Atualização do Serviço de Diretório (Gerenciamento de Identidades e Autenticação)
- Aprimoramento dos Serviços de Acesso Remoto e Suporte ao Trabalho à Distância

- Modernização do parque de microinformática, incluindo computadores, notebooks e periféricos
- Reestruturação do Serviço de Impressão do STF, por meio de novo contrato de *outsourcing*
- Desativação de redes legadas, ativos e serviços obsoletos

☑ Gerir Segurança da Informação
- Elaboração de um Plano de Recuperação de Desastres para os Bancos de Dados de Produção (Oracle)
- Atualização da Autoridade Certificadora Interna do STF.
- Tratamento de vulnerabilidades identificadas pelo CTIR.BR e divulgadas na comunidade de cibersegurança
- Atualização do proxy web e dos mecanismos de inspeção de tráfego
- Proteção do segmento de rede de banco de dados Oracle e destacamento da rede de servidores (*serverfarm*)
- Estabelecimento da ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes) e fluxo para Tratamento de Incidentes de Segurança com a estruturação do NPTRI (Núcleo de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes)
- Implantação do Gerenciamento de Contas Privilegiadas (Cofre de Senhas)

☑ Gerir Governança de TI
- Implementar melhorias nos relatórios dos projetos e ações
- Template da Organização Administrativa da STI

☑ Gerir Demandas de TI
- Solução para atendimento de demandas internas da TI (Service Desk Interno – SDI)

Situação atual do Tribunal referente ao tema Segurança da Informação

Em relação à Segurança da Informação, foram adotadas uma série de medidas no sentido de tornar os sistemas e infraestrutura mais preparados para os ataques cibernéticos que ocorreram ao longo do ano. Destacam-se a reconstrução da camada interna do portal do STF (*back-end*) e ampliação de sua infraestrutura, a reconfiguração das aplicações corporativas e judiciais com acesso web externo (portas abertas, regras de acesso, permissões nos ativos), a atualização de bibliotecas de software, a revisão da infraestrutura das aplicações corporativas com acesso externo, o desligamento

das soluções corporativas inadequadas do ponto de vista da segurança cibernética, a implantação de uma camada adicional de segurança por meio de Web Application Firewall – WAF e gestão de bots para acesso ao Portal do STF, sítios da Rádio e TV Justiça, dentre outros sistemas.

Também foi realizado o levantamento, documentação e análise dos riscos envolvendo os ativos de infraestrutura relacionados aos serviços críticos (Peticionamento, Autuação, Acervo, Expedição, Elaboração de Textos e Decisão, Repercussão Geral e Publicação). Planejamento e implantação de mecanismos de fortalecimento à segurança cibernética, incluindo a ativação de novos perfis de acesso à Internet e o aprimoramento das ferramentas de proteção da rede, que incluem a verificação de links acessados, para assegurar a não execução de códigos maliciosos e a ampliação do escopo de atuação do firewall e antivírus das estações de trabalho, conferindo melhoria na gestão operacional do parque computacional, a mitigação de riscos e a eliminação de diversas ameaças e vulnerabilidades.

Outras ações para aumentar a segurança dos serviços de banco de dados Oracle envolveram a separação deste ambiente em um segmento exclusivo de rede, protegido por meio do firewall, com a aplicação de regras de acesso e controles mais restritos, além da identificação e bloqueio de tráfego suspeito nos bancos de dados por meio de análise de indicadores das transações dos SGBDs, bem como a disponibilização destes dados em tempo real em painel gerencial.

Também foi realizado o planejamento e preparação da contratação de serviços e soluções de segurança cibernética, cuja licitação deverá ocorrer no começo de 2022, cujo objetivo é aumentar o nível de segurança dos ativos do STF, mitigar riscos, evitar invasões por parte de hackers, assegurar disponibilidade e integridade das informações e serviços de TIC.

Por fim, ainda relacionado à segurança cibernética, foi criado o Núcleo de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (NPTRI), que tem por objetivo "disciplinar o Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos e implantar as diretrizes para a criação de uma base de conhecimento de incidentes ocorridos, tanto no STF quanto em outros órgãos públicos, contribuindo para políticas e metodologias mais eficientes e eficazes contra os incidentes cibernéticos."

14 Gestão Orçamentária, Financeira e de Contratações

Principais objetivos e metas sobre a gestão orçamentária, financeira e de contratações

01

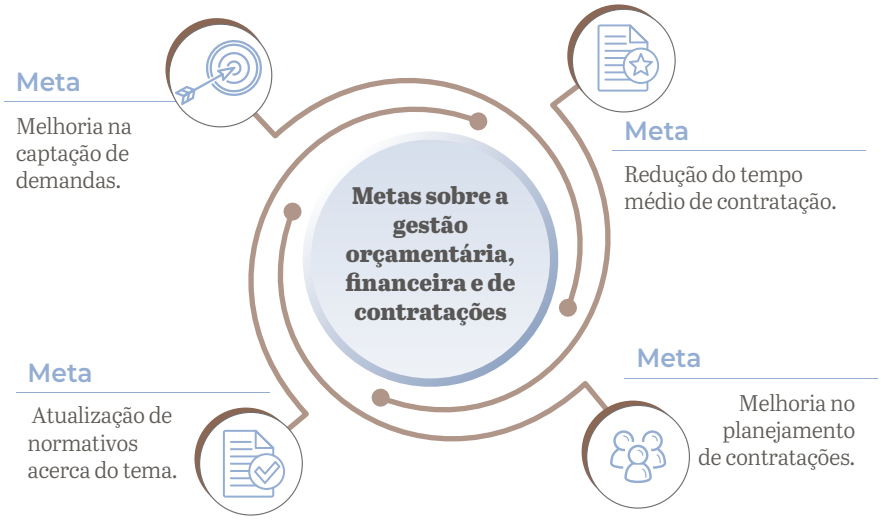
Assegurar a confiabilidade, inteligibilidade e pronta disponibilidade das informações orçamentárias.

02

Buscar minimizar os pontos de risco à conformidade da execução orçamentária.

03

Adotar medidas proativas de prevenção e assertivas de correção no processo de controle e execução orçamentárias.



Principais iniciativas, acerca da gestão orçamentária, financeira e de contratações, realizadas para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão/sociedade em geral

INICIATIVAS

- Elaboração do Plano de Aquisições e Contratações com informações relevantes para a sociedade e para as áreas demandantes poderem se planejar no decorrer do ano.
- Acompanhamento da execução orçamentária do Tribunal, evitando o desperdício de LOA.

Principais resultados relativos à gestão orçamentária, financeira e de contratações

☑ Metodologia de priorização de demandas, a resultar em melhor execução orçamentária.

☑ Novo normativo para GRU (devolução de custas processuais).

Desafios e Perspectivas futuras, referentes à gestão orçamentária, financeira e de contratações

DESAFIOS:

- Unificação do arcabouço de informações de contratos, execução orçamentária e processo licitatório.
- Aprimoramento do processo de acompanhamento dos valores programados, projetados e executados pelas unidades demandantes por meio de maior transparência dos dados, criação de manuais ou cartilhas e capacitação.
- Aprimoramento do modelo de Estudo Técnico Preliminar e do procedimento de avaliação dos ETPs elaborados pelas áreas demandantes.
- Capacitação dos servidores que lidam com o planejamento e gestão das contratações, bem como os demais servidores das unidades demandantes, na elaboração de termos de referência e de editais.
- Aprimoramento do subprocesso de pesquisa de preços, em especial do procedimento de análise crítica.

PERSPECTIVAS FUTURAS:

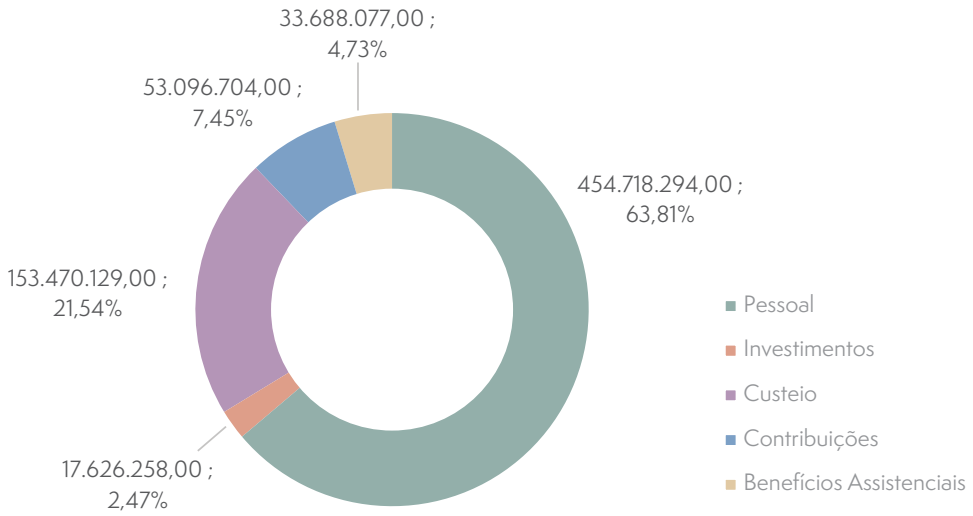
Estruturação das informações relativas a contratos, execução orçamentária e processo licitatório, para acesso rápido e levantamento de dados gerenciais.

Perfil dos gastos do Tribunal

Em 2021 o Supremo Tribunal Federal teve consignada uma Dotação Orçamentária total de R$ 712.599.462,00 (setecentos e doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), considerando- se os créditos da LOA e Adicionais abertos no exercício.

A distribuição dessa dotação, considerando-se os principais gastos como: Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios aos Servidores, Custeio e Investimentos, está demonstrada na figura a seguir:

Gráfico 50 – Composição do Orçamento STF – 2021

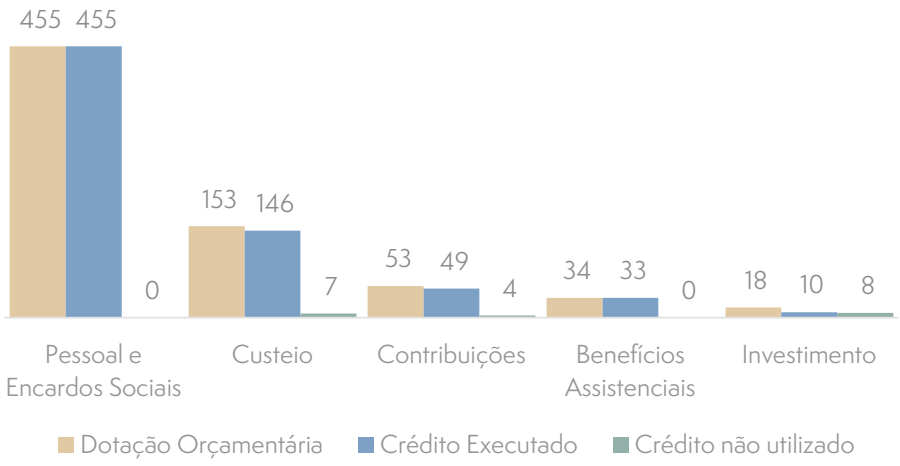


Observa-se que a principal necessidade de dotação para cobertura de despesas do Tribunal em 2021 se concentrou em Pessoal e Encargos Sociais com 63,81%. Se somada a participação de Benefícios a Servidores e de Contribuições, a dotação para esses gastos representou 75,99% do orçamento total. Assim, restou 24,01% para o pagamento de despesas com custeio e investimentos, responsáveis pelo pagamento de contratos para manutenção de serviços administrativos e de bens móveis e imóveis da Corte, como: secretariado e recepção, vigilância, limpeza e conservação, bem como despesas essenciais como o fornecimento de energia elétrica, serviços de água e esgoto e telefonia.

Dotação e execução orçamentárias

A Execução Orçamentária, comparativamente aos créditos consignados na LOA, distribuídos por tipo de despesa está representada de acordo com o gráfico abaixo:

Gráfico 51 – Dotação x Execução por Tipo de Despesa -2021 em milhões de reais



Desempenho financeiro do tribunal e distribuição dos recursos

Desempenho financeiro

No âmbito do Tribunal, o orçamento é gerenciado por meio de Demandas Orçamentárias apresentadas por suas unidades.

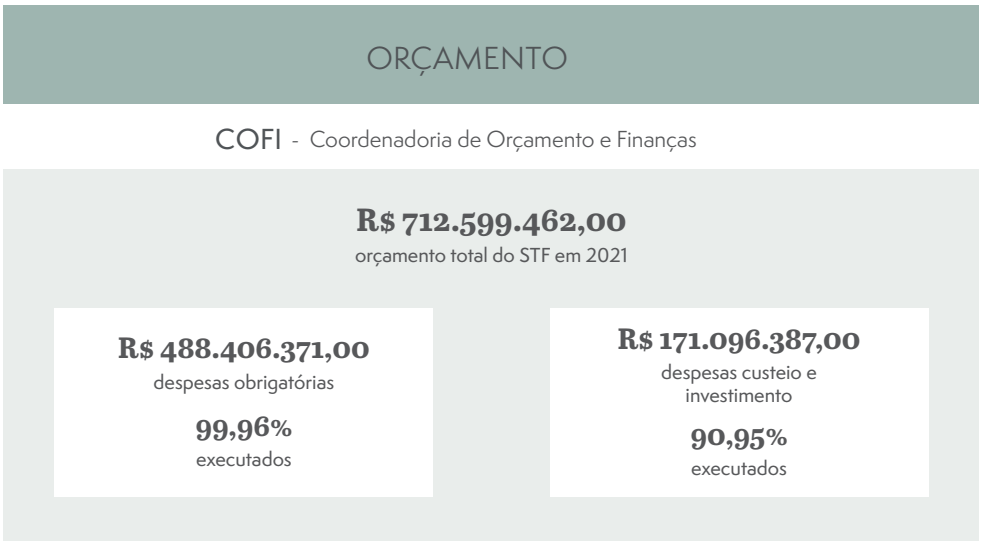
As demandas relacionadas às despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais, aos benefícios e às contribuições, foram acompanhadas em processo de trabalho específico. Os ajustes necessários ao suprimento dessas demandas envolveram a abertura de créditos suplementares para adequação dos valores relativos ao pagamento de ativos, aposentados e pensionistas e alcançaram uma execução de **99,96%** da dotação orçamentária.

Em relação às demandas de despesas discricionárias de custeio e de investimento, estas foram priorizadas e para cada uma foi reservada uma quantia do crédito orçamentário consignado ao STF, respeitando-se a classificação da despesa orçamentária em todos os seus aspectos: programática, natureza e fiscal.

À medida que essas demandas eram atendidas e ocorriam eventuais sobras orçamentárias, em razão do atendimento do objeto demandado com custos menores que os estimados (seja por valor homologado inferior ao máximo permitido para licitação, seja por readequação dos contratos com a diminuição de vagas a preencher ou mesmo pela desistência da execução, quando observado que o objeto solicitado já não atendia o programado inicialmente), os valores eram destinados às reservas orçamentárias e, posteriormente, atendiam novas demandas apresentadas pelo Tribunal, obedecendo-se o critério de priorização.

No final do exercício a execução da dotação orçamentária alcançou o índice de **90,95%.**

Em suma, segue o resumo da situação do orçamento do Tribunal em 2021:



Distribuição dos Recursos

A distribuição das execuções das despesas discricionárias por unidade demandante está demonstrada na Tabela abaixo:

Execução da Despesa Discricionária por Unidade Demandante		
Unidade Demandante	Execução	Participação
SAP – Secretaria de Administração e Serviços e Gestão Predial	58.000.109,31	33,90%
SEG – Secretaria de Segurança	44.727.572,65	26,14%
SCO – Secretaria de Comunicação Social	31.325.991,13	18,31%
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação	8.187.404,01	4,79%
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas	6.603.648,84	3,86%
SAE – Secretaria de Altos Estudos, Pesquisa e Gestão da Informação	1.882.042,95	1,10%
ACE – Assessoria de Cerimonial	1.772.424,71	1,04%
SIS – Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	1.619.701,48	0,95%
AIN – Assessoria de Assuntos Internacionais	588.141,35	0,34%
CIDA – Central do Cidadão	510.474,92	0,30%
SEJ – Secretaria Judiciária	289.358,05	0,17%
SOC – Secretaria de Orçamento Finanças e Contratações	43.506,19	0,03%
AJU – Assessoria Jurídica	28.340,48	0,02%
SGE – Secretaria de Gestão Estratégica	27.744,00	0,02%
ARP – Assessoria de Articulação Parlamentar	6.120,00	0,00%
Subtotal executado	**155.612.580,07**	**90,95%**
Subtotal não executado	**15.483.806,93**	**9,05%**
Crédito discricionário	**171.096.387,00**	**100,00%**

Em 2021, a execução das despesas discricionárias do Tribunal totalizou R$ 155.612.580,07, assim distribuídos:

Gastos por finalidade				
Funcionamento Administrativo	Ações de Informática	Segurança Institucional	Comunicação	Outros
R$ 68.774.303,66	R$ 7.629.473,36	R$ 48.365.642,67	R$ 28.381.996,27	R$ 2.461.164,11

A finalidade que mais se relaciona com o alcance da missão institucional é a de funcionamento administrativo, a qual realiza a manutenção dos serviços de prestação jurisdicional. A distribuição da execução dessa finalidade, por elemento de despesas está representado na tabela abaixo:

Funcionamento Administrativo – Detalhamento	
Serviços de apoio administrativo técnico e operacional	R$ 33.917.887,47
Água e energia	R$ 7.037.237,06
Manutenção e conservação dos bens imóveis	R$ 5.963.871,35
Limpeza e Conservação	R$ 5.090.106,87
Serviços de apoio ao ensino	R$ 3.475.583,12
Copeiragem	R$ 3.387.320,41
Diárias e Passagens	R$ 2.635.481,42
Outras despesas	R$ 10.742.300,64
Total	**R$ 68.774.303,66**

Conformidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A **gestão orçamentária** do Tribunal é realizada por meio de acompanhamento diário e revisões periódicas do cronograma de execução das demandas orçamentárias, no qual constam os valores programados, projetados e executados.

A **gestão financeira** é avaliada por meio de instrumentos de controle dos limites orçamentários e financeiros, bem como pelo acompanhamento das despesas constantes do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

A **gestão patrimonial** é realizada por meio de processos de trabalhos específicos, relacionados ao acompanhamento das movimentações de bens móveis e de almoxarifado; lançamentos de depreciação e amortização dos bens e direitos mensais; revisão por meio de Comissões específicas dos valores de Bens e Imóveis; elaboração de demonstrações notas explicativas contábeis bimestrais com declaração do Contador do Órgão.

Gestão das Contratações

Principais tipos de serviços e bens contratados – por unidade favorecida

A área que mais demanda contratações é a SAP, seguida de STI, SAE e SEG, essas três áreas com volumes semelhantes, e após, a SIS. Outras unidades com volumes de certa relevância são SGP, ACE e SCO. A demanda por contratações pelas demais áreas é residual. O valor das contratações vigentes com dedicação exclusiva de mão de obra e similares é de R$ 98.264.554,44; já o das contratações de tecnologia da informação é de R$ 49.585.278,64; as contratações de engenharia, por sua vez, alcançam R$ 10.366,755,07; e as demais contratações, R$ 17.855.741,14.

Contratações mais relevantes

Considerando que o critério de relevância é subjetivo, foram consideradas como mais relevantes aquelas contratações que envolvem mão de obra. Elas são, em regra, de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, quase sempre com o objetivo de substituir contratos já existentes, usualmente por impossibilidade legal de prorrogação ordinária e necessidade de manutenção dos serviços, justificada em cada caso pela respectiva unidade demandante. As justificativas são variáveis porque os serviços também o são, mas costumam transitar em torno da essencialidade do serviço prestados, tais como limpeza, segurança, telefonia, secretariado, copeiragem.

Contratações diretas

A ampla maioria das contratações diretas é realizada mediante dispensa de licitação por valor, seguidas, em escala bem menor, de contratações por inexigibilidade de licitação (fornecedor exclusivo, usualmente), e, de forma ainda menos frequente, de dispensas de licitação por outros motivos (ex.: emergência e prestação de serviços de informática por órgão/entidade da Administração Pública criado para esse fim). A participação nos processos ocorre a partir da identificação de potenciais fornecedores pelas unidades demandantes das contratações.

Em síntese, seguem os dados acerca das contratações e das licitações no Tribunal.

CONTRATAÇÕES	LICITAÇÕES
CGEC Coordenadoria de Planejamento e Gestão das Contratações	CPL Comissão Permanente de Licitações
45 novas contratações por licitação Responsável pela gestão de **168** contratos **85** prorrogações	**49** pregões eletônicos

15 Gestão Predial no STF

O STF tem como objetivo ser referência na qualidade, eficiência, agilidade e transparência na prestação dos serviços de gestão predial.

Ressalta-se também o esforço que é realizado pelo Tribunal para conscientização das suas unidades para o uso racional de água e energia elétrica, através de contratações e aquisições de equipamentos que demandem menor consumo de energia, do uso racional do sistema de ar condicionado e de iluminação etc. (Processo SEI 006302/2021).

Principais iniciativas realizadas para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão/sociedade em geral

No ano de 2021 as iniciativas mais relevantes realizadas para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão/sociedade em geral foram as seguintes.

Museu do Supremo Tribunal Federal

A idealização do projeto *Redimensionamento do Museu do Supremo Tribunal Federal* remonta a novembro/2019. Naquele contexto, a área efetivamente destinada à memória institucional (159 m²) simbolizava apenas 1/3 do espaço outrora ocupado por artefatos e exposições (472m²). Muito além do incremento de utilidade para o espaço predial, a revitalização do Museu significa a reconexão da própria Corte com o valor de suas atribuições institucionais.

museu
do supremo
tribunal
federal

Não se pode perder de vista que a concretização do projeto de redimensionamento do Museu é, também, *case* de sucesso para a celebração de avenças entre o STF e as pessoas jurídicas da Administração Pública Indireta; e entre o STF e as entidades da sociedade civil.

No plano da execução orçamentária das obras, o Supremo celebrou acordo técnico de cooperação com a Associação de Magistrados do Brasil (AMB) e com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e contou com o patrocínio do Banco de Brasília (BRB). Uma relevante consequência dessas parcerias é a curadoria compartilhada do Museu com a AMB e a OAB, ante a certeza de que ambas as agremiações têm igual respeito pela História da Jurisdição Constitucional brasileira.



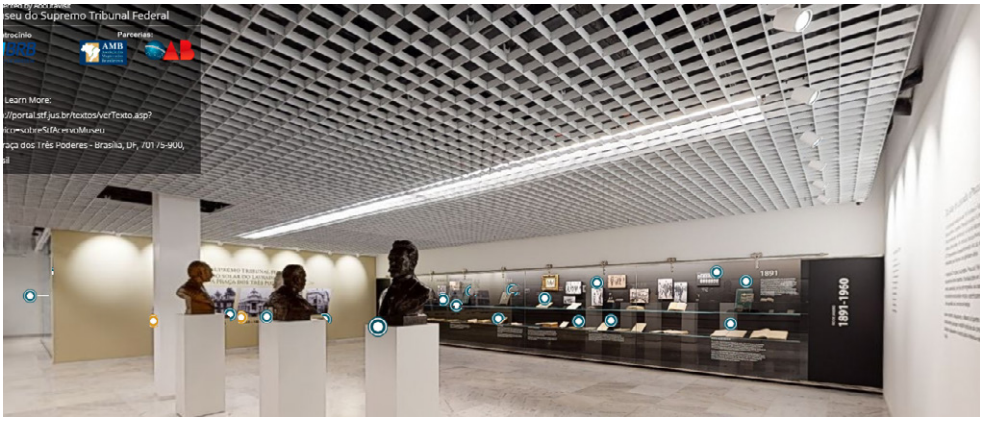
O projeto de redimensionamento, seguido dos processos internos de gestão do Museu, de competência da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), incluiu: **(i)** seleção de acervo fotográfico, documental e mobiliário; **(ii)** pesquisa histórica; **(iii)** criação do projeto expográfico, com programação visual e diagramação de textos e legendas; **(iv)** organização de exposições museológicas; **(v)** produção de textos informativos sobre os elementos trazidos para a exposição inaugural; **(vi)** movimentação e higienização dos artefatos; e **(vii)** inventário e coleta de itens históricos sob a posse de outras unidades do Tribunal.



As novas instalações do Museu estão localizadas no subsolo do Edifício-Sede do STF e foram inauguradas em 2/12/2021, com o lançamento da exposição "Supremo Tribunal Federal – do Solar do Lavradio à Praça dos Três Poderes", em comemoração dos 130 anos de experiência republicana do STF. Nessa toada, a mostra traz a ata da instalação da Corte no ano de 1891; exemplares originais das Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1988; processos históricos e fotografias, além de outros itens que retratam a história do Tribunal.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DO SOLAR DO LAVRADIO
À PRAÇA DOS TRÊS PODERES

As restrições a circulação e reunião de pessoas, em razão das medidas de prevenção à Covid-19, não impediram o primeiro contato dos interessados com esse valoroso acervo. Na mesma data da inauguração das novas instalações físicas, o Tribunal disponibilizou *link* para o *tour* virtual nas dependências do Museu, com opção de assistir a programas da TV Justiça relacionados a itens do *tour* e de visitar os prédios que abrigaram o Supremo Tribunal Federal.



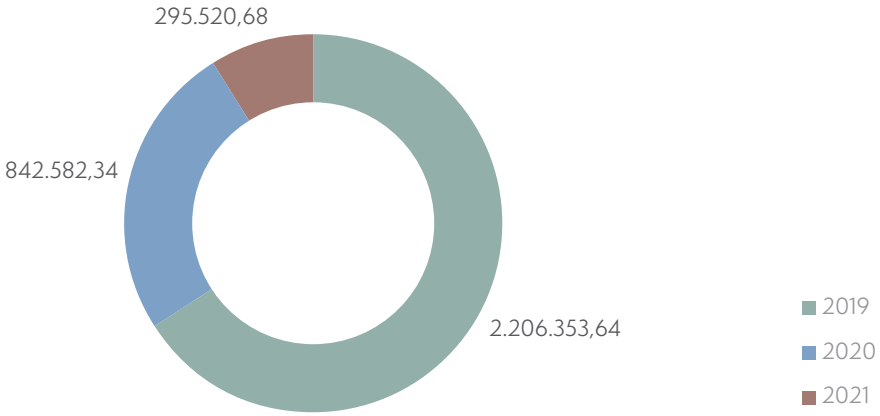
Acesse o Museu virtual

Desfazimento de ativos

O Supremo Tribunal Federal tem se valido, ao longo dos últimos anos, do instituto da doação como forma principal para desfazimento de bens.

Em 2021 do STF doou, pelo valor depreciado, bens que somaram R$ 295.520,68 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Em 2020 esse valor somou R$ 842.582,34 e em 2019 tivemos o maior valor, que totalizou R$ 2.206.353,64. Os valores estão demonstrados no gráfico abaixo:

Gráfico 52 – Total doado por ano – Valores depreciados



Sob a ótica do número total de itens, foram doados 5.033 itens em 2019, 1.512 em 2020 e 1.122 em 2021.

Gráfico 53 – Total doado por ano – Quantidade de itens

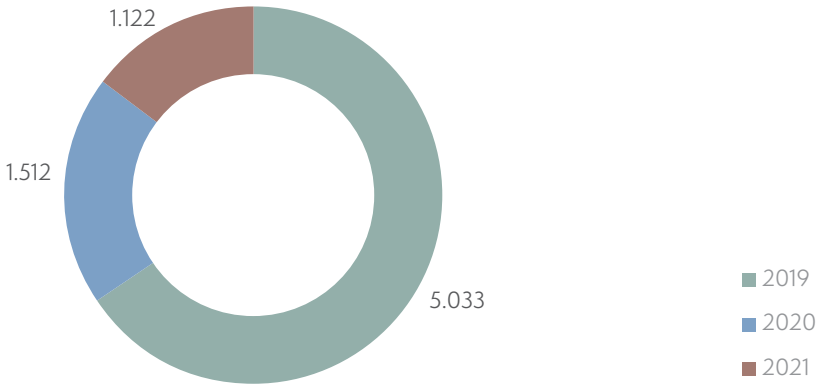


Tabela 4 – Bens doados e por órgão/entidade 2019 a 2021.

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/ OCTOGONAL – RA – XXII (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110102 – Aparelhos e Equip. de Comunicação	11	R$ 74.454,30	R$ 7.347,14
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/ OCTOGONAL – RA – XXII (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110106 – Maq. e Equip. de Natureza Industrial	1		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/ OCTOGONAL – RA – XXII (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	90		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/ OCTOGONAL – RA – XXII (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	14		
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAISO DE GOIÁS (órgão do Poder Executivo Estadual de Goiás)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	90	R$ 71.227,90	R$ 6.800,72
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAISO DE GOIÁS (órgão do Poder Executivo Estadual de Goiás)	123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	11		
FEDERAÇÃO ESPIRÍTA BRASILEIRA -FEB (entidade filantrópica)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	300	R$ 229.629,31	R$ 22.874,54
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110101 – Aparelhos de Medição	1	R$ 6.682.025,85	R$ 881.056,14
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110102 – Aparelhos e Equip. de Comunicação	78		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110103 – Apar. Equip. Med. Odont. Lab. Hosp.	2		

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110105 – Equip. Proteção Segurança e Socorro	8		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110106 – Maq.e Equip. de Natureza Industrial	2		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110107 – Máquinas e Equipamentos Energéticos	8		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110108 – Máquinas e Equipamentos Gráficos	3		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110109 – Maq. Ferram. e Utens. de Oficina	5		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110121 – Equipamentos Hidráulicos e Eletric.	4		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110125 – Maq. Utensílios e Equip. Diversos	26		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	108		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	100		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110302 – Maq.inst.e Utensílios de Escritório	24		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110303 – Mobiliário Em Geral	304		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110405 – Equip.p/ Áudio Vídeo e Foto	198		
CASA DO CANDANGO (entidade filantrópica)	123110501 – Veículos Diversos	36		
FORÇA AEREA BRASILEIRA – FAB (órgão do Poder Executivo Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	1858	R$ 1.602.122,96	R$ 160.078,60

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
FORÇA AEREA BRASILEIRA – FAB (órgão do Poder Executivo Federal)	123110501 – Veículos Diversos	4		
TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	30	R$ 227.308,17	R$ 104.005,87
TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110503 – Veículos de Tração Mecânica	3		
TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110105 – Equipamentos de Proteção e Socorro	1		
TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110118 – Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	2		
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN – ESTADO DE RORAIMA (órgão do Poder Executivo Estadual de Roraima)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	165	R$ 175.029,11	R$ 17.315,10
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (órgão do Poder Executivo Federal)	123110102 – Aparelhos e Equip. de Comunicação	300	R$ 153.433,80	R$ 47.018,52
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110118 – Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	7	R$ 1.891.781,30	R$ 420.020,93
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110303 – Mobiliario Em Geral	1		

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110405 – Equip. P/ Audio Vídeo e Foto	49		
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110503 – Veículos de Tração Mecânica	9		
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110102 – Aparelhos e Equip. de Comunicação	300	R$ 133.043,25	R$ 39.882,90
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (órgão do Poder Executivo Federal)	123110503 – Veículos de Tração Mecânica	2	R$ 121.086,76	R$ 51.700,81
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110102 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4	R$ 2.291.976,99	R$ 448.252,37
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110103 – Equipamentos/ Utensílios Médicos Odont. Lab. e Hosp.	14		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110105 – Equipamentos de Proteção e Socorro	8		

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110125 – Maq. Utensílios e Equipamentos Diversos	3		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110201 – Equipamentos de Processamneto de Dados	394		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	40		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110302 – Máquinas e Utensílios de Escritório	1		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110303 – Mobiliário em Geral	111		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110405 – Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	300		
UNIDIOMAS – UNIVERSIDADE LIVRE PARA IDIOMAS E DESENVLVIMENTO SUSTENTÁVEL (entidade filantrópica)	123110501 – Veículos em Geral	3		

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – Termo de Doação 02/2020 (órgão do Poder Executivo Federal)	123110102 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	73	R$ 19.046,06	R$ 4.449,09
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – Termo de Doação 02/2020 (órgão do Poder Executivo Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	302	R$ 927.404,82	R$ 48.768,15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL – Termo de Doação 01/2020 (órgão do Poder Executivo Federal)	123110503 – Veículos de Tração Mecânica	20	R$ 767.385,95	R$ 437.820,67
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – Termo de Doação 03/2020 (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	1036	R$ 1.828.439,85	R$ 176.567,38
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – Termo de Doação 03/2020 (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110303 – Mobiliário Geral	47	R$ 59.108,10	R$ 5.769,01
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – Termo de Doação 03/2020 (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110405 – Equip. para Áudio Vídeo e Foto	13	R$ 99.719,23	R$ 27.349,58
CÂMARA DOS DEPUTADOS – Termo de Doação 04/2020 (órgão do Poder Legislativo Federal)	123110105 – Equip. Proteção Segurança e Socorro	6	R$ 266.780,98	R$ 84.702,41

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
CÂMARA DOS DEPUTADOS – Termo de Doação 04/2020 (órgão do Poder Legislativo Federal)	123110201 – Equip. de Processamento de Dados	2	R$ 66.812,13	R$ 6.681,21
CÂMARA DOS DEPUTADOS – Termo de Doação 04/2020 (órgão do Poder Legislativo Federal)	123110405 – Equip.p/ Áudio Vídeo e Foto	13	R$ 440.752,36	R$ 50.474,84
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ – PROCESSO SEI-000519/2021 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110102 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4	R$ 5.552,00	R$ 555,20
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ – PROCESSO SEI-000519/2021 (órgão do Poder Judiciário Federal)	123110503 -Veículos de Tração Mecânica	2	R$ 261.400,00	R$ 151.612,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS/ DF- PROCESSO SEI-008361/2020 (órgão do Poder Executivo do Distrito Federal)	123110201 – Equip. de Processaento de Dados	600	R$ 539.382,05	R$ 55.548,30
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110101 – Aparelhos de Medição e Orientação	1	R$ 2.940,00	R$ 1.381,80
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110102 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6	R$ 12.235,80	R$ 2.660,49
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110103 – Equipamentos/ Utensílios Médicos Odont. Lab. e Hosp.	2	R$ 6.950,00	R$ 3.582,76
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110106 – Máquina e Equipamantos Industriais	3	R$ 11.540,03	R$ 7.052,03

Órgão/Entidade	Conta Contábil	Quantidade	Valor Total de Aquisição	Valor Contábel Depreciado
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110107 – Máquinas e Equipamantos Energéticos	1	R$ 33,39	R$ 4,89
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110109 – Máquinas e Ferramentas e Utensílios de Oficina	3	R$ 1.810,21	R$ 180,98
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110125 – Maq. Utensílios e Equipamantos Diversos	12	R$ 3.338,23	R$ 1.100,46
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110201 – Equipamentos de Processamento de Dados	337	R$ 439.797,26	R$ 43.992,99
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	39	R$ 38.097,13	R$ 9.893,21
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110302 – Máquinas e Utensílios de Escritório	2	R$ 620,00	R$ 61,76
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110303 – Mobiliário em Geral	90	R$ 65.352,33	R$ 15.701,38
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110402 – Colecões de Materiais Biblliográficos	17	R$ 1.843,59	R$ 76,54
CASA DO CANDANGO – PROCESSO SEI-009690/2020 (entidade filantrópica)	123110405 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3	R$ 6.495,10	R$ 2.115,89

Resultados relativos à administração de serviços e gestão predial

O STF divulga em seu Portal da transparência as informações sobre obras, projetos e reformas em andamento no STF.

Obras, projetos e reformas

Indicadores de desempenho relativos à administração de serviços e gestão predial

O STF divulga no Portal da transparência de informações com indicadores sobre consumo de água, energia elétrica, consumo de papel para impressão, gastos com veículos (peças, serviços, combustível etc.) e despesas com obras e reforma.

- consumo de água
- energia elétrica
- consumo de papel para impressão
- gastos com veículos (peças, serviços, combustível etc.)

Portal da transparência do STF
- Despesas diversas

O STF também possui indicadores de medição de resultados na prestação dos serviços de limpeza e conservação (CSEL) bem como de manutenção e engenharia (CAEM), com o intuito de evidenciar a eficiência, a melhoria contínua e a conformidade.

Tabela 5 – Resumo dos Relatórios do IMR de 2021 – Contrato de manutenção e engenharia (CAEM)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IMP - Índice de Inconformidade da Manutenção Preventiva	0	0	0,48%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IIS - Índice de Indisponibilidade dos Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMC - Índice de Inconformidade Manutenção Corretiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRC - Índice de Retrabalho na Manutenção Corretiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ISD - Índice de Inconformidade de Serviços Sob Demanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IIM - Índice de Inconformidade de Mudanças de Leiaute	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRD - Índice de Retrabalho nos Serviços sob Demanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Metodologia de cálculo

Tabela 6 – IMP - Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva

1. Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva - IMP	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 1
1.1 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva-Elétrica (IMP.ELT)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.ELT = \frac{ONA}{LMO}$	2,400%
1.2 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva-Ar condicionado (IMP.ARC)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.ARC = \frac{ONA}{LMO}$	2,400%
1.3 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva-Automação Predial (IMP.AUT)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.AUT = \frac{ONA}{LMO}$	2,100%
1.4 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva-Elevadores (IMP.ELV)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.ELV = \frac{ONA}{LMO}$	2,100%
1.5 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva-Detecção e combate a incêndio (IMP.INC)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.INC = \frac{ONA}{LMO}$	1,500%
1.6 Índice de Inconformidade de Manutenção Preventiva- Hidrossanitário (IMP.HID)	Ocorrências de falha na manutenção preventiva. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	$IMP.HID = \frac{ONA}{LMO}$	1,500%
Subtotal (1) de Desconto Máximo - IMP				12,000%

Tabela 7 – IIS - Índice de Indisponibilidade dos Sistemas

2. Índice de Indisponibilidade dos Sistemas - IIS	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 1
2.1 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Elétrica (IIS.ELT)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.ELT= ONA / LMO	1,500%
2.2 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Ar condicionado (IISS. ARC)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.ARC= ONA / LMO	1,500%
2.3 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Automação Predial (IIS.AUT)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.AUT= ONA / LMO	1,313%
2.4 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Elevadores (IIS.ELV)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.ELV= ONA / LMO	1,313%
2.5 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Detecção e combate a incêndio (IIS.INC)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.INC= ONA / LMO	0,938%
2.6 Índice de Indisponibilidade dos Sistemas -Hidrossanitário (IIS. HID)	Ocorrências de Indisponibilidade Apuradas. Por Sistema	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 15 (quinze) por mês	IIS.HID= ONA / LMO	0,938%
Subtotal (2) de Desconto Máximo - IDS				7,500%

Tabela 8 – IMC - Índice de Inconformidade Manutenção Corretiva

3. Índice de Inconformidade Manutenção Corretiva - IMC	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 1
3.1 Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva-Elétrica (IMC.ELT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.ELT = \frac{ONA}{LMO}$	1,275%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva-Ar condicionado (IMC.ARC)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.ARC = \frac{ONA}{LMO}$	1,275%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva -Automação Predial (IMC.AUT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.AUT = \frac{ONA}{LMO}$	1,125%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva -Elevadores (IMC.ELV)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.ELV = \frac{ONA}{LMO}$	1,125%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva -Detecção e combate a incêndio (IMC.INC)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.INC = \frac{ONA}{LMO}$	0,975%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva -Hidrossanitário (IMC.HID)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	$IMC.HID = \frac{ONA}{LMO}$	0,975%
Índice de Inconformidade de Manutenção Corretiva -Outros Serviços (IMC.OUT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Para os demais Sistemas	Solicitações de Serviço Concluídas – Para os demais Sistemas	$IMC.OUT = \frac{ONA}{LMO}$	0,750%
Subtotal (3) de Desconto Máximo - IMC				7,500%

Tabela 9 – IRC - Índice de Retrabalho na Manutenção Corretiva

4. Índice de Retrabalho - Manutenção Corretiva IRC	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 1
4.1 Índice de Retrabalho - Manutenção Corretiva (IRC)	Solicitações de Serviços Classificadas como Retrabalho	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 07 (sete) por mês	IIR.MC= ONA / LMO	3,000%
Subtotal (4) de Desconto Máximo - IMC				3,000%

Tabela 10 – ISD - Índice de Inconformidade de Serviços Sob Demanda

5. Índice de Inconformidade de Serviços Sob Demanda - ISD	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 2
5.1 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda-Elétrica (ISD.ELT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.ELT= ONA / LMO	2,040%
5.2 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda -Civil (ISD. CIV)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.ARC= ONA / LMO	2,040%
5.3 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda -Automação Predial (ISD.AUT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.AUT= ONA / LMO	1,800%
5.4 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda –Ar Condicionado (ISD.ARC)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.ELV= ONA / LMO	1,800%
5.5 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda -Detecção e combate a incêndio (ISD.INC)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.INC= ONA / LMO	1,560%

5. Índice de Inconformidade de Serviços Sob Demanda - ISD	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 2
5.6 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda -Hidrossanitário (ISD.HID)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Por Sistema	Solicitações de Serviço Concluídas - Por Sistema	IMC.HID= ONA / LMO	1,560%
5.7 Índice de Inconformidade de Serviço Sob Demanda -Outros Serviços (ISD.OUT)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso – Para os demais Sistemas	Solicitações de Serviço Concluídas – Para os demais sistemas	IMC.OUT= ONA / LMO	1,200%
Subtotal (5) de Desconto Máximo - ISD				12,000%

Tabela 11 – IIM - Índice de Inconformidade de Mudanças de Leiaute

6. Índice de Inconformidade de Mudança de Leiaute - IIM	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 2
6.1 Índice de Inconformidade de Mudança de Leiaute (IIM)	Solicitações de Serviços concluídas com atraso	Solicitações de Serviço Concluídas	IIM= ONA / LMO	15,000%
Subtotal (6) de Desconto Máximo - IIM				15,000%

Tabela 12 – IRD - Índice de Retrabalho nos Serviços sob Demanda

7. Índice de Retrabalho - Serviços Sob Demanda - IRD	Ocorrências em Não Conformidade Apuradas (ONA)	Limite Máximo de Ocorrências (LMO)	Equação para Desconto	Valor percentual de desconto da Parcela 2
7.1 Índice de Retrabalho nos Serviços Sob Demanda (IRD)	Solicitações de Serviços Classificadas como Retrabalho	Limite Máximo de Ocorrências - Limitada a 07 (sete) por mês	IRD= ONA / LMO	3,000%
Subtotal (7) de Desconto Máximo - IRD				3,000%

Tabela 13 – Índice de Desempenho Anual - IDA (Contrato nº 13/2018 - Gestão de Limpeza e Conservação)

	IMR		Pesquisa de Satisfação		IDA
Não considerado	abr/2018	87,6%	Pesquisa de Satisfação		
	abr-mai/2018	89,8%			
1ª Renovação	mai-jun/2018	98,7%	2018	86,07%	95,98%
	jun-jul/2018	99,7%			
	jul-ago/2018	99,8%			
	ago-set/2018	98,9%			
2ª Renovação	set-out/2018	99,9%	2019	84,95%	95,77%
	out-nov/2018	98,9%			
	nov-dez/2019	99,6%			
	dez -jan/2019	100,0%			
	jan-fev/2019	98,4%			
	fev-mar/2019	99,1%			
	mar-abr/2019	99,8%			
	abr-mai/2019	99,8%			
	mai-jun/2019	100,0%			
	jun-jul/2019	98,7%			
	jul-ago/2019	100,0%			
	ago-set/2019	98,2%			
3ª Renovação	set-out/2019	99,7%	2020	92,96%	98,15%
	out-nov/2019	99,9%			
	nov-dez/2020	100,0%			
	dez -jan/2020	99,8%			
	jan-fev/2020	99,9%			
	fev-mar/2020	99,9%			
	mar-abr/2020	100,0%			
	abr-mai/2020	100,0%			
	mai-jun/2020	99,6%			
	jun-jul/2020	99,8%			
	jul-ago/2020	100,0%			
	ago-set/2020	100,0%			
4ª Renovação	set-out/2020	98,6%	2021	98,26%	99,19%
	out-nov/2020	100,0%			
	nov-dez/2020	99,9%			
	dez -jan/2021	98,4%			
	jan-fev/2021	100,0%			
	fev-mar/2021	100,0%			
	mar-abr/2021	99,2%			
	abr-mai/2021	99,6%			
	mai-jun/2021	99,7%			
	jun-jul/2021	100,0%			
	jul-ago/2021	99,9%			
	ago-set/2021	98,7%			

Metas não alcançadas relativas à administração de serviços e gestão predial

METAS NÃO ALCANÇADAS

Podemos ressaltar as seguintes questões relativas à gestão predial:

- Não conclusão da obra de restauro da fachada do Edifício Sede, em virtude do embargo do IPHAN, conforme detalhado no processo SEI 6665/2018. Com a oportunidade surgida de suspensão do embargo, a perspectiva futura é de conclusão da obra em 2022.
- O início e finalização da adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do Ed. Anexo I não ocorreu devido à escassez orçamentária. A perspectiva é de que o projeto tenha início em 2022, quando houver disponibilidade de recursos.
- A obra de renovação de ar do Ed. Anexo II, também não teve início devido à escassez orçamentária. A perspectiva é de início da obra em 2022 a depender da disponibilidade orçamentária.

Projetos relevantes e transformadores, em andamento ou realizados em 2021, relativos à administração de serviços e gestão predial

Fachada do Edifício Sede

Como visto no item anterior, a Obra que havia sido embargada pelo IPHAN em setembro/2020, foi retomada em agosto/2021 e tem previsão de entrega no 2° trimestre/2022



Reforma dos banheiros do Restaurante

Concluída em outubro/2021, a obra foi necessária para a adequação às exigências de acessibilidade. Foi necessário ampliar o espaço ocupado pelos banheiros e alterado o acesso ao Restaurante.





Adequação de bancadas – Plenário e Turmas

A adequação com painéis de acrílico em razão da pandemia da Covid-19 foi concluída em agosto/2021, com a complementação das barreiras do plenário (foto 3, abaixo) e instalação de barreiras nas bancadas das Turmas (fotos 1 e 2, abaixo).



Criação de espaço de coworking (subsolo do Ed. Anexo I).

Espaço de trabalho compartilhado, composto de 16 estações de trabalho individualizadas e sala de reuniões.





Ações na área de Áudio e Vídeo

Declarada a pandemia da Covid-19, a Gestão de Áudio e Vídeo foi desafiada no sentido de oferecer recursos para que a Corte continuasse, de forma online, sua atividade fim por meio das Sessões Plenárias híbridas (parte presencial e parte online), Audiências Públicas (inclusive com participantes internacionais, disponibilização de libras e legendas), bem como um grande número videoconferências.

Foram feitas adaptações nos sistemas de áudio e vídeo, instalação de equipamentos específicos para disponibilização de vídeo nos ambientes de julgamento, adequações nos sistemas de gravação, adequações para transmissão na intranet, publicação dos eventos ao vivo no YouTube, dentre outras.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

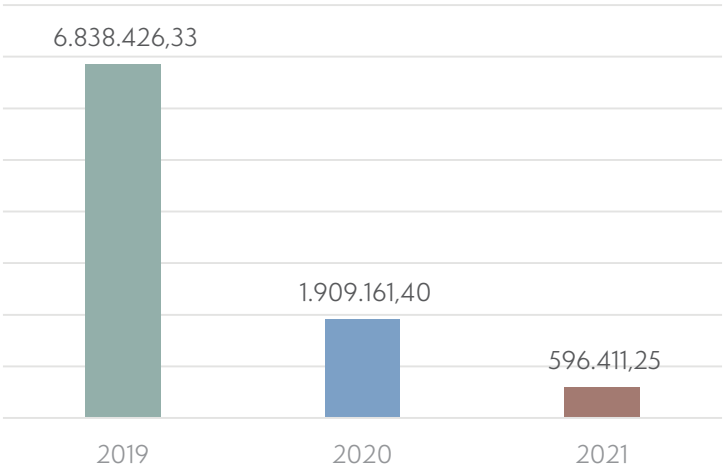
Ao longo dos últimos três exercícios – 2021, 2020 e 2019 – o STF buscou, primordialmente, investir em ações que promoveram o incremento do bem-estar do público que frequenta o Tribunal e na preservação do patrimônio histórico.

O exercício de 2019 foi marcado pela obra de restauro da fachada do Palácio (Edifício Sede do STF).

Em 2020 o foco foi a preservação do patrimônio histórico, que se deu pela obra de restauro da fachada do Palácio (Edifício Sede do STF) e na melhoria da sensação térmica.

Já no exercício de 2021 destaca-se a continuidade no investimento na melhoria da sensação térmica (com aquisição de novos equipamentos condicionadores de ar), ergonomia e combate a incêndio.

Gráfico 54 – Investimentos realizados em infraestrutura e equipamentos



Mudanças e desmobilizações patrimoniais mais relevantes

No ano de 2021, especificamente nos meses de fevereiro e março, o Tribunal procedeu à devolução de 6 (seis) imóveis residenciais funcionais, cujo valor total, à época, somou R$ 4.497.129,35.

Por outro lado, foram incorporados ao patrimônio gerido pelo STF 3 (três) outros imóveis, cujo valores de avaliação totalizam R$ 4.316.014,06 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quatorze reais e seis centavos).

Gestão de Processos de Trabalho

A gestão de processos é uma forma de organizar o trabalho no STF com base na melhoria contínua das atividades dentro da organização, por meio de planejamento, análise, modelagem, otimização, implantação e monitoramento dos processos de trabalho.

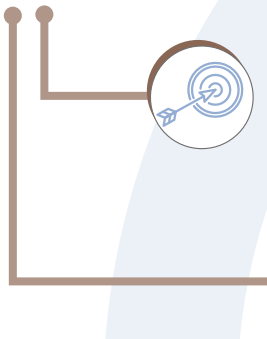
A análise e a melhoria de processos são procedimentos fundamentais para o desenvolvimento das organizações. Dificilmente, é possível admitir a excelência gerencial sem atenção direcionada ao aperfeiçoamento dos processos organizacionais.

Fazer uma gestão de processos de trabalho eficiente no Supremo Tribunal Federal é gerir bem os recursos públicos. Uma gestão efetiva de processos permite medir resultados obtidos e compará-los com os objetivos planejados, transformando essa informação em recurso para a tomada de decisão em busca de alterações e soluções para o cumprimento do papel maior de quem trabalha no setor público: servir a sociedade com excelência.

Principais objetivos e metas sobre gestão de processos

Objetivo

Desenvolver uma cultura de gestão baseada em evidências



Meta

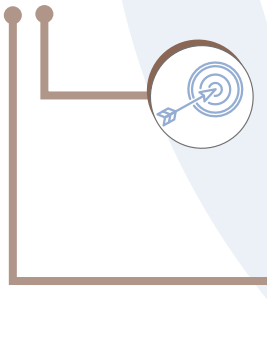
Criação de indicadores e metas de desempenho pelas unidades do Tribunal;

Meta

Produção e análise sistemática, pelas unidades do Tribunal, dos seus resultados.

Objetivo

Consolidar a gestão de processos



Meta

Identificar os processos de trabalho de todas as Secretarias e Assessorias e de 1 Gabinete;

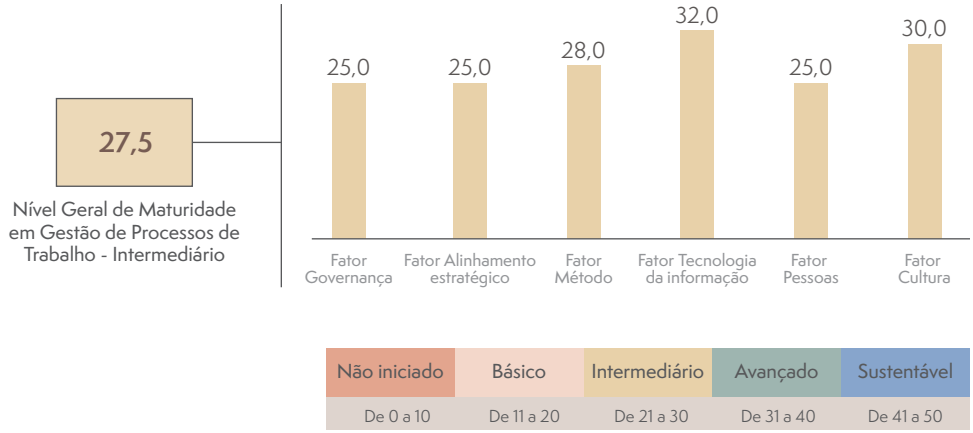
Meta

Elevar o grau de maturidade em gestão de processos em um nível.

Indicadores de desempenho relativos à processos de trabalho

A primeira autoavaliação sobre gestão de processos de trabalho foi realizada em 2021, configurando o marco inicial para comparação nos anos seguintes e apresentaram resultado uniforme nos fatores, de modo que todos eles se encontram ao menos no nível intermediário, destacando o fator tecnologia da informação que se apresenta no nível avançado.

Maturidade em Gestão de Processo de Trabalho



O acompanhamento dos indicadores de gestão de processos de trabalho deve permanecer uma prioridade para que a maturidade em gestão de processos possa resultar em ganhos efetivos de melhoria e de aumento da qualidade dos serviços prestados a nossa sociedade e também na eficiência e na forma de trabalhar que traga melhoria do clima para nossos servidores.

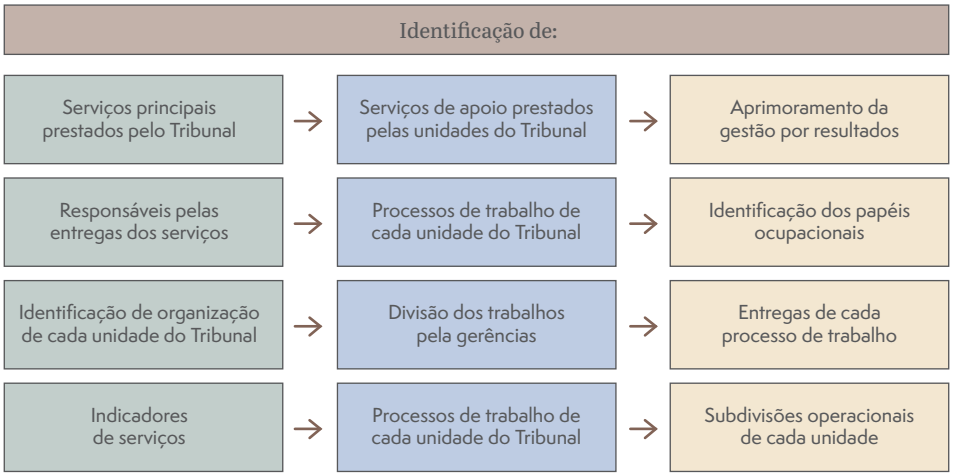
A autoavaliação de maturidade apresenta dimensões ou fatores que permitem ao STF direcionar sua atuação de forma objetiva e integrada.

A contínua ação e avaliação dos indicadores de gestão de processos de trabalho devem ser usados como sinais de alerta para priorização de ações e projetos institucionais.

Organização administrativa e modelo de gestão

O projeto organização administrativa foi desenvolvido com o objetivo de evidenciar as entregas das unidades que compõem o STF e o modo como cada uma divide e coordena o trabalho e suas equipes para o alcance dos objetivos organizacionais, promovendo o acesso fácil e organizado às informações sobre todos os serviços disponibilizados pelo Tribunal e a compreensão dos papéis desempenhados por cada Secretaria/Assessoria.

Este projeto tem contribuído para ganhos, alguns inéditos, no Tribunal, dos quais destacam-se:



Além dos benefícios anteriormente citados, o projeto de organização administrativa serviu de subsídio para a elaboração do **Modelo de Gestão Operacional** (Resolução nº 749, de 26/10/2021) e foi a este incorporado.

Principais objetivos e metas

Objetivo

Aperfeiçoar o Modelo de Gestão Integrada das Atividades (MGA)/ Modelo de Gestão Operacional (MGO)

Meta

Estruturar modelo de gestão das atividades que cumpram os requisitos para uma gestão híbrida (presencial e remota) e que seja aderente à filosofia e às ferramentas de gestão do Tribunal;

Meta

Desenvolver sistemática de monitoramento da aderência das pessoas ao modelo e sua eficácia para a gestão.

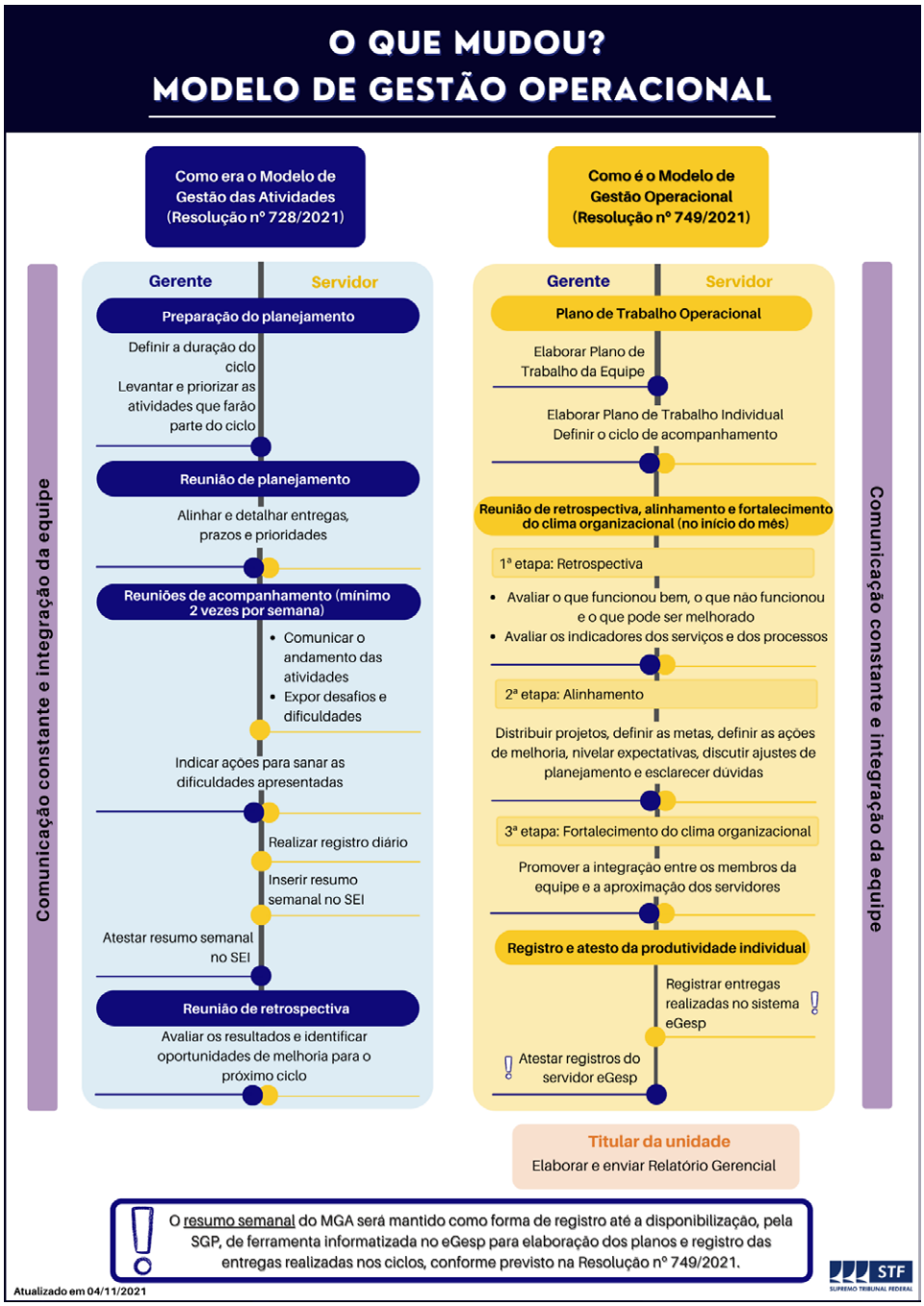
Modelo de Gestão Operacional e Trabalho Remoto

Visando aperfeiçoar o modelo de gestão utilizado no Tribunal, foi desenvolvido e implementado o Modelo de Gestão Operacional (MGO), instituído pela por meio da Resolução nº 749, de 26/10/2021. O MGO, como solução mais focada em evidências, traz alicerces robustos para a construção de solução mais sustentável para a organização no longo prazo.



Este projeto tem contribuído para ganhos relevantes como a comprovação da produtividade, saindo da percepção para a evidenciação do aumento ou baixa da produtividade; e a ampliação do envolvimento entre gestores e servidores.

O infográfico a seguir demonstra a evolução do modelo de gestão no STF:



Trata-se de um modelo que visa a estabelecer conexões entre o nível estratégico até o operacional e facilitar a compreensão de todos quanto aos serviços e entregas da unidade, bem como quanto à colaboração individual de cada um para o cumprimento da finalidade da unidade e do STF. Assim como o MGA, o MGO traz o senso de equidade entre os servidores em diferentes modalidades de trabalho, pois todos devem elaborar os mesmos instrumentos e prestar contas dos resultados gerados pelo seu trabalho.



Quanto ao trabalho remoto, apresentamos o infográfico a seguir, que demonstra uma linha do tempo desse tipo de trabalho no STF em 2021:

Janeiro a Março de 2021

Continuidade da Resolução nº 714/20 que prorrogou o Modelo de Gestão de Atividades.

Março de 2021

Resolução nº 728 manteve o Modelo de Gestão das Atividades com alterações sugeridas pelos servidores na pesquisa de diagnóstico.

Realizado o "Encontro Juntos na Gestão" aberto a todos os servidores do STF com presença do Diretor-Geral para explicações sobre o Modelo de Gestão.



Setembro de 2021

Realizado o "2º Encontro Juntos na Gestão" para troca de experiências sobre o modelo e sugestões de melhoria.

Retorno ao trabalho presencial de 2 unidades (SEG e SIS) para experienciar e dar suporte ao retorno presencial.



Outubro de 2021

Resolução nº 748 estabelece medidas e orientações para o retorno das atividades presenciais no STF.

Resolução nº 749 estabelece Modelo de Gestão Operacional e regulamenta as modalidades de trabalho (presencial, remota e híbrido).

Novembro de 2021

Ampla divulgação sobre o MGO e instrumentos exigidos na Resolução nº 749.

Manual de Organização

Compondo o Modelo de Gestão Operacional, o Manual de Organização será um instrumento importante para iniciar a implementação do MGO e que permitirá as unidades iniciar as reflexões e documentações importantes para cumprimento da Resolução nº 749/21.

O Manual de Organização é o instrumento complementar ao Regulamento da Secretaria que tem por finalidade detalhar e organizar a maneira como as unidades desempenham suas atribuições para viabilizar ou dar apoio ao cumprimento das competências constitucionais do STF.

Desafios e metas não alcançadas

DESAFIOS

No ano de 2021, houve ajustes no cenário e mudanças de formato se fizeram necessárias. Os objetivos e metas permanecem sendo percorridos e com oportunidade de alcance de diversos ganhos.

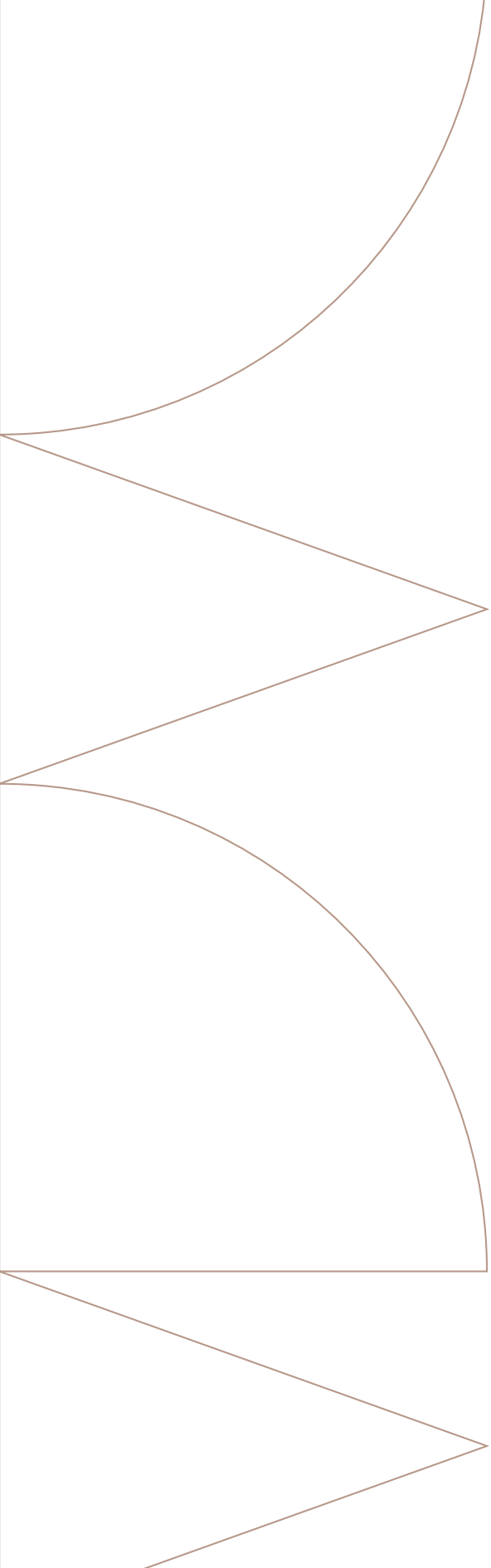
METAS NÃO ALCANÇADAS

Das metas definidas inicialmente, algumas foram alcançadas, outras estão em consecução. Das metas inicialmente acordadas, a meta: "80% das unidades tenham conhecimento aprofundado de seu trabalho com diagnóstico e contramedidas sugeridas" foi retirada, pois o esforço foi redirecionado para a implementação do MGO.

capítulo 5

Riscos e controles internos

Gestão de riscos e de processos de trabalho; riscos gerais e específicos identificados; e avaliação dos controles internos.



16 Gestão de Riscos e de Processos de Trabalho

A capacidade de uma organização identificar, avaliar e controlar possíveis ameaças ao seu desempenho é fundamental para alcançar bons resultados. Com essa premissa, o STF realiza uma análise periódica da sua maturidade em gestão de riscos, que viabiliza a tomada de decisões estratégicas adequadas a cada ocasião.

Para o Tribunal, conhecer o nível de maturidade em que se encontra é uma oportunidade para descobrir eventuais gargalos, dar ampla divulgação às ações executadas e estimular os gestores no engajamento de atividades que possam contribuir para a evolução desse trabalho.

No STF, essa mensuração é feita desde 2019, a partir de um questionário baseado em metodologia desenvolvida pelo TCU para essa finalidade.

O questionário leva em consideração quatro principais dimensões:

- Ambiente (analisa aspectos relacionados aos temas "liderança", "políticas e estratégias" e "pessoas");
- Processos (verifica se a Alta Administração estabeleceu práticas para a gestão de riscos completa);
- Parcerias (verifica aspectos relativos à gestão de riscos em qualquer parceria estabelecida pelo STF com outras instituições); e
- Resultados (até que ponto o gerenciamento de riscos contribui para assegurar que os objetivos institucionais do STF sejam alcançados).

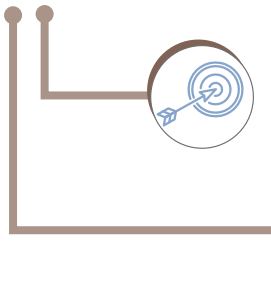
Com esse questionário, além de identificar a situação do STF em relação ao nível da maturidade geral, tem-se condições de saber como o Tribunal está em cada uma das dimensões avaliadas.

Foram iniciadas, desde 2020, campanhas de conscientização e sensibilização sobre o tema gestão de riscos, bem como instituído o processo de implementação da gestão de riscos no Tribunal, priorizando a identificação dos riscos dos projetos estratégicos e do macroprocesso de contratação.

Em 2021, o trabalho de gestão de riscos no STF buscou o seguinte objetivo e as seguintes metas:

Objetivo

Consolidar a gestão de riscos iniciada em 2020



Meta

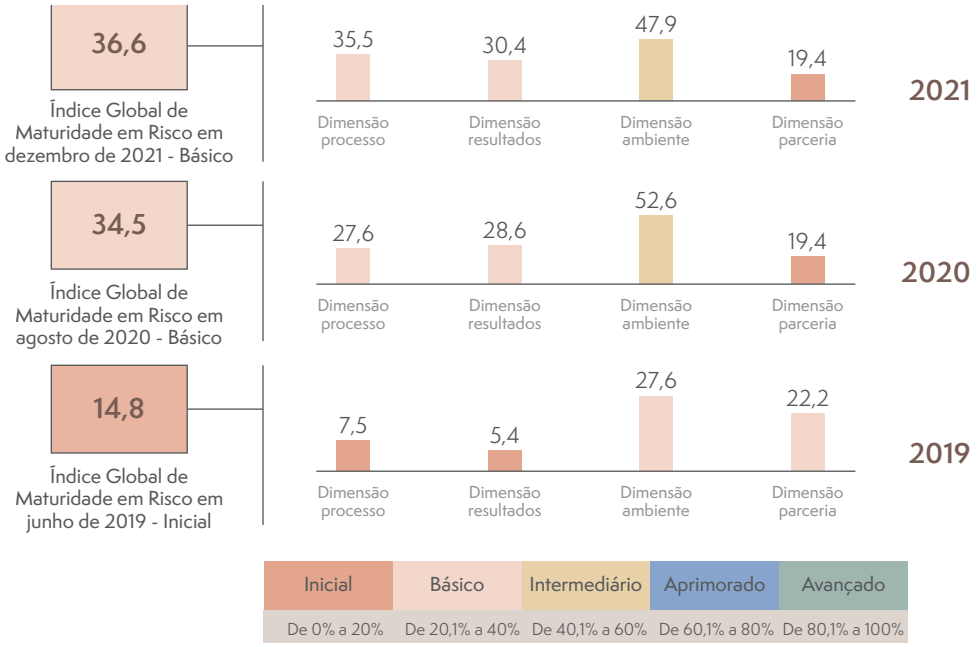
Mapear o fluxo de valor de processos e dos riscos priorizados pela gestão;

Meta

Elevar o grau de maturidade em gestão de riscos para o nível intermediário.

Abaixo apresentamos o marco inicial, com a situação do momento e a evolução ao longo do tempo em relação à maturidade da gestão de riscos e à maturidade da gestão de processos de trabalho no STF. Autoavaliações anuais têm sido realizadas com a finalidade de identificar aspectos que precisam ser aperfeiçoados, de modo a buscar de forma orgânica uma maior eficiência e a melhoria contínua do Tribunal.

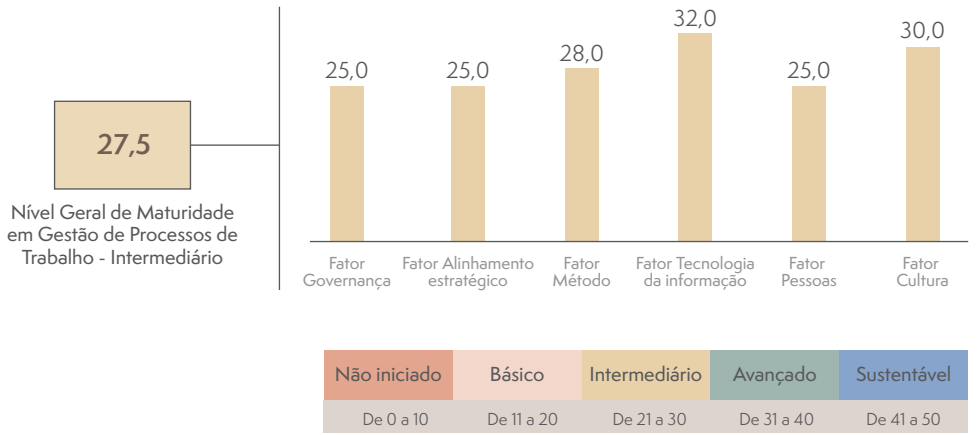
No tocante à gestão de riscos, cujo trabalho de medição do Índice Global de Maturidade em Riscos se iniciou em 2019, é possível verificar que tem havido uma evolução na avaliação geral, em que pese possa ter havido a manutenção ou a redução do índice em alguma dimensão na comparação ano a ano.



Como se vê, o resultado mostra mais do que o dobro de crescimento desde a primeira avaliação, passando de 14,8 pontos para 36,6 pontos.

No que se refere à gestão de processos de trabalho (Índice de Maturidade em Gestão de Processos), a primeira autoavaliação foi realizada em 2021, configurando o marco inicial para comparação nos anos seguintes, mas apresenta resultado bem uniforme nos fatores, de modo que todos eles se encontram ao menos no nível intermediário, destacando o fator tecnologia da informação que se apresenta no nível avançado.

Maturidade em Gestão de Processo de Trabalho



O acompanhamento dos indicadores de gestão de riscos e de gestão de processos de trabalho deve permanecer uma prioridade para mitigar o impacto de possíveis ameaças ao Tribunal e para que a maturidade em gestão possa resultar em ganhos efetivos de melhoria e de aumento da qualidade dos serviços prestados a nossa sociedade e também na eficiência e na forma de trabalhar que traga melhoria do clima para nossos servidores.

A autoavaliação de maturidade apresenta dimensões ou fatores que permitem ao STF direcionar sua atuação de forma objetiva e integrada.

A contínua ação e avaliação dos indicadores de gestão de risco e de gestão de processos de trabalho devem ser usados como sinais de alerta para priorização de ações e projetos institucionais.

Conforme a autoavaliação de maturidade indica, a implementação e o aperfeiçoamento da gestão de riscos no STF ainda tem um longo caminho a percorrer, no entanto destacamos alguns resultados obtidos que visam criar as bases para a evolução contínua necessária com o objetivo de salvaguardar as suas atividades e contribuir para o atingimento da sua missão constitucional.

Riscos gerais identificados

Com a finalidade de oferecer material aos gestores para estimular a incorporação da gestão de riscos no cotidiano, ou seja, desenvolver a mentalidade de riscos para fomentar a aplicação prática de forma sustentável, foram elaborados materiais e metodologias, que são disponibilizados na intranet do Tribunal para proporcionar autonomia ao gestor.

Dentre os estudos produzidos, destacam-se o rol de riscos gerais em projetos (26 riscos) e o rol de riscos gerais em contratações (42 riscos). Vejamos alguns desses riscos identificados.

Riscos gerais em projetos identificados:









Riscos gerais no macroprocesso da contratação:

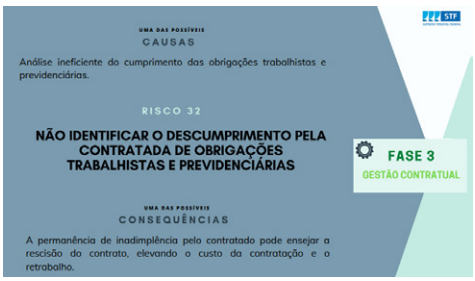












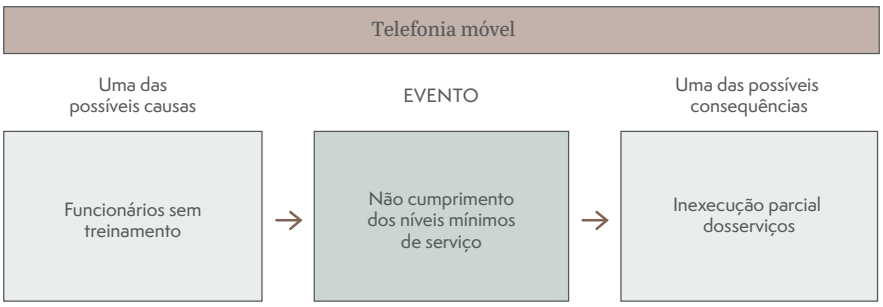
Riscos específicos identificados

Nos trabalhos realizados de aplicação do processo de gestão de riscos em objetos específicos, ressaltam-se os seguintes riscos identificados:

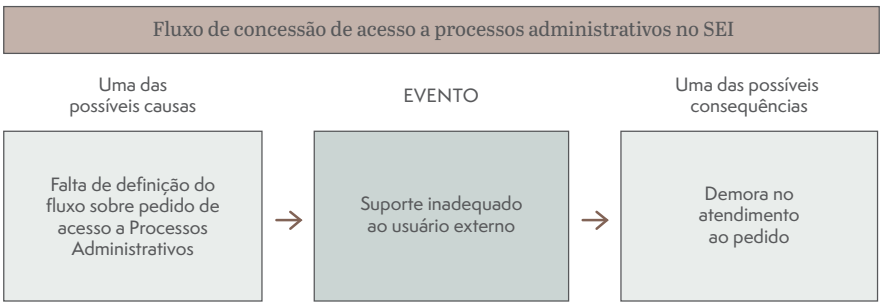
SEI 8626/2021



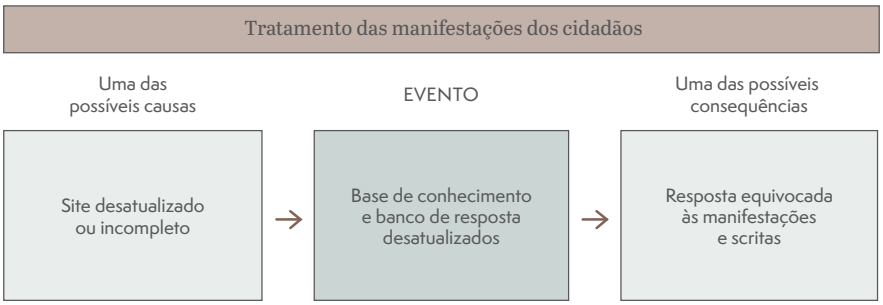
SEI 5423/2021:



SEI 4565/2021:



SEI 3082/2021:



SEI 11222/2020:



Os trabalhos completos, com a lista de todos os riscos identificados, podem ser acessados pelo SEI. Na lista de eventos apresentada, há em comum a preocupação com o usuário dos serviços e isso é importante para ressaltar que a principal finalidade da gestão de riscos é permitir que os objetivos definidos para um determinado objeto sejam alcançados. Antever as situações que podem impactar na prestação dos serviços e tomar medidas tempestivas é a contribuição que o gestor pode dar para que o Tribunal possa continuar oferecendo seus serviços com qualidade e possa a cada dia aprimorá-los.

Convém destacar que nos trabalhos realizados é comum a preocupação com a continuidade dos serviços e dos projetos, devido a um histórico de interrupções decorrentes de mudanças na gestão. E nesse sentido, já há algum tempo fica evidenciado o esforço da Alta Administração em envolver as equipes com representantes das gestões seguintes, conferindo uma maior assertividade no desenvolvimento de projetos e a economicidade proveniente dessa diretriz.

Riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade do STF alcançar seus objetivos

Em 2021, mapeou-se os riscos de dois objetivos estratégicos OE3 – Aprimorar a governança, a transparência e a gestão e o OE4 – Serviços 100% online. Os riscos identificados, causas, consequências e o plano de ação para tratamento foram formalizados em um processo administrativo e encaminhados para ciência da Alta Administração.

Dentre os riscos, encontram-se, por exemplo:

- Descontinuidade do modelo de gestão adotado
- Indefinição de rotinas das estruturas de governança, marcos e fluxos de comunicação
- Gestão de riscos deixar de existir ou não ser utilizada
- Compreensão insuficiente do conceito de governança

- Não priorização do objetivo estratégico relacionado aos serviços 100% digital pela próxima gestão
- Não avanço do tema acessibilidade em relação a serviços e ao portal
- Falta de provisão orçamentária e/ou limitação de recursos

Vale mencionar que já foram executadas inúmeras ações visando o alcance dos objetivos estratégicos e a mitigação dos riscos, como: publicação dos planos estratégicos, atualização da Resolução 638/2020, instituição do Sistema de Governança do STF, elaboração de um Plano de Comunicação da Estratégia, dentre outros.

17 Controles Internos

Controles Internos da Gestão

Primeira Linha

A primeira linha é composta pelos responsáveis por executar, monitorar e controlar diretamente os processos de trabalho dentro das diversas unidades do Tribunal. Os controles são incorporados aos sistemas e processos de trabalho. No STF, as unidades executivas desempenham o papel de primeira linha.

Segunda Linha

A segunda linha é integrada por unidades diversas das que compõem a primeira e tem por finalidade monitorar os controles aplicados por estas áreas. Portanto, realiza atividades de supervisão, controles internos e compliance.

A título de exemplo, no Tribunal, a segunda linha é desempenhada pela Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade (AGC), Assessoria Jurídica (AJU), Assessoria de Apoio Gerencial (APG), Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), entre outras unidades.

A função de análise de conformidade, desempenhada pela AGC, por exemplo, pertence a essa linha e está submetida ao controle e direção da Alta Administração. Tal função é implementada para garantir, entre outros resultados, que os controles e os processos executados pela primeira linha funcionem de acordo com o estabelecido nas normas internas, propondo orientações e melhorias.

Terceira Linha

Por sua vez, a terceira linha é integrada pelo setor de auditoria interna da organização, responsável por realizar testes periódicos de eficácia do modelo de compliance

e tem como missão trabalhar por melhorias em conjunto com as demais linhas. No âmbito deste Tribunal, a Auditoria Interna (AUDI) desempenha tal função.

É a AUDI que provê avaliações sobre a eficácia dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linha alcançam os objetivos em relação a esses controles.

Auditoria Interna

A AUDI é a unidade responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos colocados à disposição do Supremo Tribunal Federal – STF, em consonância com o disposto no caput do artigo 70 e no artigo 74 da Constituição Federal, por meio de atividades de controle interno.

Vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, a AUDI tem suas atribuições definidas no Manual da Organização e sua forma de atuação prevista na Resolução 542/2015, que "dispõe sobre as prerrogativas, as responsabilidades, a competência e a atuação da Secretaria de Controle Interno no âmbito do Supremo Tribunal Federal". Nesta Resolução são apresentados os elementos que definem a autoridade e a independência da unidade.

Conforme já destacado, a antiga Secretaria de Controle Interno (SCI), com a reestruturação organizacional ocorrida em 2018, passou a ser denominada Auditoria Interna e compor a 3ª linha dentro do modelo adotado pelo STF, sendo também uma unidade indispensável para a promoção da gestão de riscos e e avaliação dos controles.

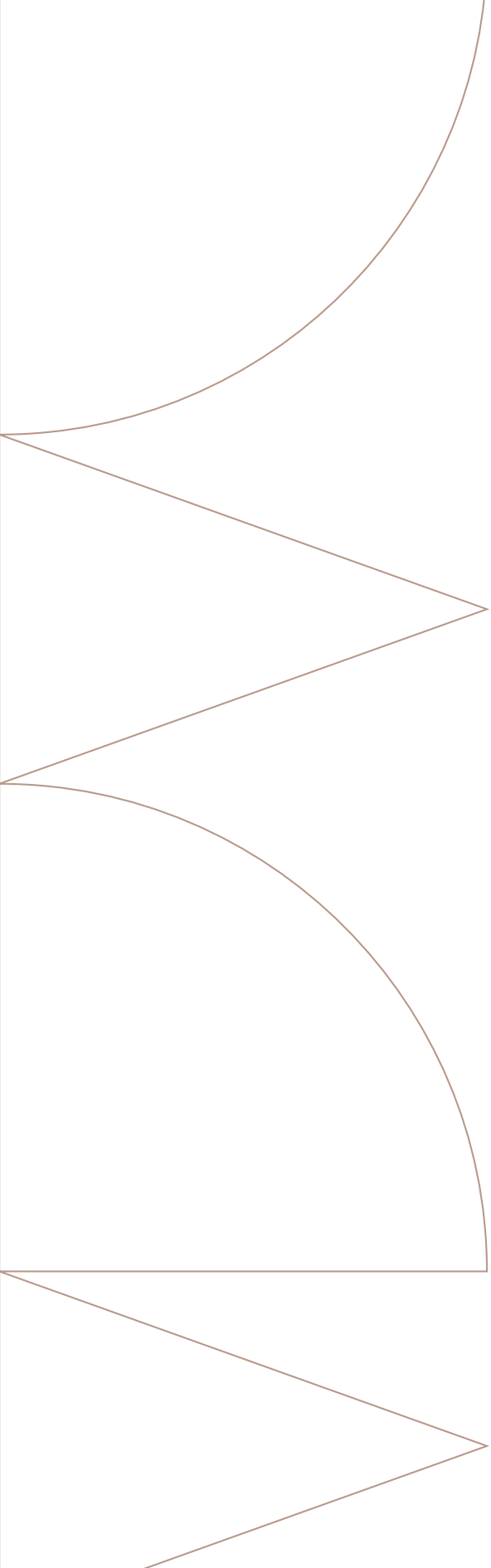


capítulo 6

Anexos

Tratamento das deliberações expedidas pelo TCU e das recomendações emitidas pela Auditoria Interna do STF; Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e temas de repercussão geral.





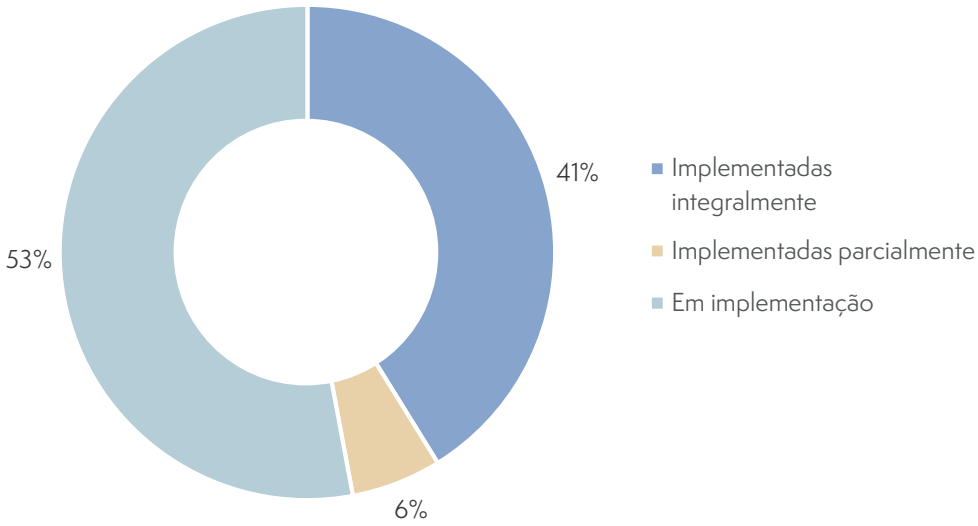
18 Tratamento das deliberações expedida pelo TCU

A Secretaria do Tribunal acompanha o andamento das deliberações (recomendações/determinações/cientificações) expedidas ao STF pelo TCU, por meio da plataforma eletrônica daquela Corte de Contas denominada "Conecta-TCU" (**https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/pagina-inicial-servidor-orgao**).

Em consulta à referida plataforma, verifica-se que consta como pendente o Acórdão TCU 1421/2021-Plenário, que trata da avaliação de cessões e requisições de servidores públicos no âmbito do Poder Judiciário. Registre-se, no entanto, que o STF já enviou resposta aos questionamentos do TCU por meio do Ofício GDG 1728579, de 19/11/2021 (SEI 004707/2021).

Até 31/12/2021, foram acompanhadas 5 (cinco) determinações, 8 (oito) recomendações e 4 (quatro) cientificações, totalizando 17 (dezessete) deliberações do TCU. Dessas, 9 (nove) estão em implementação, 7 (sete) foram implementadas integralmente e 1 (uma) foi implementada parcialmente, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 55 – Deliberações do TCU



A seguir, apresenta-se o relatório de acompanhamento das deliberações do TCU.

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-30	1745/2020 – PL	Recomendação	(...) recomendar: 9.1.2. à Auditoria Interna do Supremo Tribunal Federal que: 9.1.2.3. institua o Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna, conforme IPPF 1300.	Em implementação
AUDITORIATCU-29	1745/2020 – PL	Recomendação	(...) recomendar: 9.1.2. à Auditoria Interna do Supremo Tribunal Federal que: 9.1.2.2. desenvolva e aplique, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas do STF, política de desenvolvimento profissional para os servidores da AUDI-STF.	Em implementação
AUDITORIATCU-28	1745/2020 – PL	Recomendação	(...) recomendar: 9.1.2. à Auditoria Interna do Supremo Tribunal Federal que: 9.1.2.1. elabore e publique Manual do Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna, Manual de Auditoria e Manual de Consultoria, a fim de orientar a execução da atividade de auditoria interna e convergir com o IPPF 2040.	Em implementação
AUDITORIATCU-27	1745/2020 – PL	Recomendação	(...) recomendar: 9.1.1. ao Supremo Tribunal Federal que: 9.1.1.2. institua duplo reporte da AUDI-STF – administrativo ao Presidente do Tribunal e funcional a uma unidade ou colegiado superior de governança, não subordinado ao Presidente – com vistas a conferir maior grau de independência à atividade de auditoria interna, nos moldes preconizados nas normas e padrões internacionais, de forma a evitar que a instância que aprova o Plano de Auditoria e que nomeia o chefe da Auditoria seja a mesma que terá sua gestão avaliada.	Em implementação
AUDITORIATCU-26	1745/2020 – PL	Recomendação	(...) recomendar: 9.1.1. ao Supremo Tribunal Federal que: 9.1.1.1. aprove, se ainda não o fez e com a brevidade que a situação requer, a minuta do estatuto de auditoria interna, uma vez que a convergência das normas internas às normas internacionais de auditoria contribui para aumento da efetividade da auditoria interna na missão de avaliar e melhorar os processos de gerenciamento de riscos, controles e governança do STF.	Em implementação

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-24	1421/2021-PL	Cientificação	9.4. dar ciência sobre o presente Acórdão às unidades jurisdicionadas deste processo, elencadas no item 4 do presente Acórdão, destacando que o relatório e o voto que fundamentam a deliberação ora encaminhada podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.	Implementada – Conforme recomendação do TCU
AUDITORIATCU-23	1421/2021-PL	Cientificação	9.3. encaminhar cópia das peças 148 a 154 para as unidades jurisdicionadas elencadas no item 4 do presente Acórdão, a fim de subsidiar as análises a serem procedidas e com fito a embasar o cumprimento do item 9.2.	Implementada – Conforme recomendação do TCU
AUDITORIATCU-22	1421/2021-PL	Determinação	9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar às unidades jurisdicionadas deste processo, elencadas no item 4 do presente Acórdão, que, com base nos elementos dos presentes autos, avaliem e verifiquem as condições que se encontram seus servidores cedidos/requisitados, em especial quanto aos requisitos a seguir elencados, informando o resultado ao Tribunal, assim como as medidas adotadas para sanar as falhas verificadas, no prazo de 180 dias: 9.2.1. cumprimentos dos prazos legais; 9.2.2. possíveis prejuízos aos servidores cedidos/requisitados que ainda estejam em estágio probatório; 9.2.3. existência de possíveis prejuízos à prestação de serviço público dos órgãos ou entidades cedentes; 9.2.4. situações cujas cessões e requisições possam estar violando o art. 20, § 3º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 16 do Decreto 9.144/2017; 9.2.5. situações de servidores cedidos que não exercem qualquer função ou cargo em comissão, conforme exigido pelo inciso I do art. 93 da Lei 8.112/1990, c/c o § 2º do art. 2º do Decreto 9.144/2017.	Implementada – Conforme recomendação do TCU
AUDITORIATCU-20	1794/2019-PL	Cientificação	9.3 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam: 9.3.2 ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Diretor-Geral da Secretaria do STF.	Implementada – Conforme recomendação do TCU

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-19	1794/2019-PL	Determinação	9.2 nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, determinar ao Supremo Tribunal Federal, por intermédio do seu Diretor-Geral, que: 9.2.1 adote as providências necessárias, se ainda não o fez, para, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da ciência deste Acórdão, disponibilizar, a posteriori, na página do STF na Internet as informações sobre a concessão de passagens aéreas aos respectivos ministros, incluindo aquelas custeadas por meio de cotas para fins de representação institucional (extrato de despesas mensais por autoridade), em conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); 9.2.3 informe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Acórdão, sobre o estágio da tramitação do projeto de resolução que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no Supremo Tribunal Federal e revoga a Resolução-STF 545/2015.	Implementada – Conforme recomendação do TCU
AUDITORIATCU-18	1794/2019-PL	Cientificação	9.1 dar ciência ao Supremo Tribunal Federal, por intermédio do Diretor-Geral de sua Secretaria, de que, em conformidade com os princípios de legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e supremacia do interesse público, a concessão de passagens a ministros, servidores do Supremo Tribunal Federal, assim como a outras pessoas designadas para atuar no interesse institucional do órgão (juízes designados para atuar no STF, colaboradores vinculados à Administração Pública e colaboradores eventuais) deve atender, no mínimo, aos seguintes critérios: 9.1.1 autorização por meio de ato administrativo fundamentado, com informações dos suportes fático e normativos da concessão, restrita às hipóteses de viagens vinculadas ao objeto do serviço ou motivadas por justificado interesse institucional; 9.1.2 no caso de passagens decorrentes de cotas anuais a ministros, a concessão deve ser vinculada a objetivo de representação institucional.	Implementada – Conforme recomendação do TCU

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-16	798/2020-PL	Determinação	1.6.6. determinar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal de Contas da União que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhem plano de ação com o objetivo de aperfeiçoar os processos internos relacionados com a publicação de informações de transparência em seus portais na internet, contendo o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento de cada ação, com vistas ao atendimento pleno dos seguintes princípios de dados abertos estabelecidos nos comandos do art. 8º, § 3º, incisos II-IV da Lei 12.527/2011: 1 .6.6.1. publicação de cada tipo de informação em diversos formatos (mais de um), inclusive abertos e não proprietários, a exemplo dos formatos ODS e ODT; 1.6.6.2. publicação de cada tipo de informação em formato estruturado, a exemplo dos formatos XML e JSON, de modo a possibilitar a leitura por máquina e, consequentemente, o processamento automatizado; 1.6.6.3. divulgação detalhada dos formatos estruturados utilizados na publicação de cada tipo de informação	Em implementação
AUDITORIATCU-15	798/2020-PL	Recomendação	1.6.5. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Supremo Tribunal Federal que avaliem a conveniência e oportunidade de adotar providências necessárias para divulgar, em suas páginas de transparência na internet, as informações ainda não adequadamente publicadas segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, mas que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas a: relação de empresas que, por ato da própria instituição pública, tenham sido declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública Federal em razão de descumprimento de contrato, contendo informação do objeto, penalidade aplicada e sua vigência (art. 8º, § 1º, IV, da Lei 12.527/2011 c/c art. 12 da Portaria Interministerial – CGU/MPOG 140/2006).	Em implementação

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-14	798/2020-PL	Recomendação	1.6.4. recomendar ao Supremo Tribunal Federal que avalie a conveniência e oportunidade de realizar autoavaliação periódica de transparência, de preferência anual, tendo como referência o questionário adotado pelo Conselho Nacional de Justiça ou outro que considerar mais apropriado para fins de cumprimento da legislação de transparência vigente, em especial da Lei 12.527/2011, publicando em seu sítio os resultados dessas avaliações, de forma a complementar a atuação do CNJ na promoção da transparência no âmbito do Poder Judiciário, dando à sociedade visão completa sobre o atendimento dos órgãos desse Poder aos normativos e boas práticas do tema, em consonância com o art. 3º, III, da referida Lei.	Em implementação
AUDITORIATCU-12	1832/2018-PL	Determinação	9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do "Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal" ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei 12.527/2011;	Implementada Parcialmente
AUDITORIATCU-11	1832/2018-PL	Determinação	9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;	Em implementação

Chave	Número do Acórdão do TCU	Tipo de Recomendação	Descrição	Situação da Recomendação
AUDITORIATCU-7	1832/2018-PL	Recomendação	9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a "Carta de Serviços ao Usuário", nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei;	Implementada – Conforme recomendação do TCU

Fonte: sistema Jira, SEI e Conecta-TCU.

Situação em 31/12/2021.

Além dessas deliberações do sistema Conecta-TCU, aquela Corte de Contas encaminha ao STF, por meio do sistema **e-Pessoal** alguns indícios de irregularidades, os quais são examinados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Auditoria Interna do Tribunal.

Em 2021 foram examinados 26 (vinte e seis) casos de indícios de irregularidade apontados pelo TCU, 12 (doze) a menos se comparado ao exercício anterior, sobre os seguintes temas:

Quadro 16 – Quadro: Indícios de irregularidade apontados pelo TCU

Tipo de indício	2019	2020	2021
Beneficiários de Montepio recebendo acima do teto	2	1	1
Remuneração acima do teto	4	4	2
Filha maior solteira (pensionista) em provável união estável	2	1	0
Descumprimento de jornada de trabalho	7	4	4
Auxílio-alimentação pago em duplicidade	1	2	0
Acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento (permitida a acumulação com apenas um outro benefício ou vencimento)	2	0	0
Acumulação irregular de cargos	9	8	5
Auxílio-creche pago em duplicidade	1	1	0
Pensionista falecido com remuneração	0	3	5
Servidor falecido recebendo remuneração	0	1	0

Tipo de indício	2019	2020	2021
Parcela incompatível com subsídio	0	6	2
Servidores cedidos/requisitados recebendo acima do teto	0	5	1
Recebimento indevido de rubrica de opção	0	2	0
Pensionista mantido em folha de pagamento apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal	0	0	1
Admissão do servidor/empregado/militar sem ato de concessão no e-Pessoal	0	0	5
Total	28	38	26

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e sistema e-Pessoal do TCU

Situação em 31.12.2021

19 Avaliações e consultorias realizadas pela Auditoria Interna do STF

Visando adicionar ou preservar o valor organizacional e melhorar as operações do STF, a Auditoria Interna do Tribunal realiza avaliações e consultorias. O propósito é de auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos. Mediante a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada a unidade avalia e proporciona melhoria na eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança organizacional. Para essas avaliações, são emitidos os respectivos relatórios. No quadro abaixo, estão elencadas as avaliações e consultorias realizadas em 2021:

Tipo	Objeto	Situação	Qtd
Auditoria nas Contas – 2020	Auditoria nas Contas Anuais 2020. IN TCU 84/2020. Ciclo de Bens Móveis, Ciclo de Bens Imóveis, Ciclo de Bens Intangíveis, Ciclo de Transferências Financeiras, Ciclo de Precatórios e RPV, Ciclo de Contratações, Ciclo de Despesas com Pessoal.	Concluído	1
Peças para compor o Relatório de Auditoria nas Contas (RAC 2020)	Peças referentes aos: Ciclo de Bens Móveis, Ciclo de Bens Imóveis, Ciclo de Bens Intangíveis, Ciclo de Transferências Financeiras, Ciclo de Precatórios e RPV, Ciclo de Contratações, Ciclo de Despesas com Pessoal.	Concluído	7
Peças para compor o Relatório de Auditoria nas Contas (RAC 2021)	Auditoria nas Contas Anuais 2021. IN TCU 84/2020. Ciclo de Bens Móveis, Ciclo de Bens Imóveis, Ciclo de Bens Intangíveis, Ciclo de Transferências Financeiras.	Em Andamento	3
Certificado de Auditoria nas Contas (CAC 2020)	Certificação das Contas Anuais 2020.	Concluído	1
Consultoria	Subsidiar a Administração com informações que propiciem a definição do modelo de governança corporativa aplicável ao STF.	Concluído	1
Auditoria	Avaliar a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações por dispensa de licitação.	Concluído	1
Auditoria	Avaliar o planejamento das aquisições e contratações de tecnologia da informação e comunicação – TIC.	Concluído	1

Tipo	Objeto	Situação	Qtd
Auditoria	Avaliar a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações por dispensa de licitação, especificamente quanto à contratação de encomenda tecnológica (ETEC) por meio da Lei nº 10.973/2004 (art. 20).	Em Andamento	1
Levantamento	Avaliar o grau de maturidade na gestão de processos no STF.	Concluído	1
Monitoramento	Avaliação da Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF. Processo SEI 011879/2019.	Concluído	1
Monitoramento	Avaliação dos passivos assumidos pelo STF sem a prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos. Processo SEI 002986/2017	Em andamento	1
Monitoramento	Avaliar o grau de implementação das recomendações da avaliação do programa de especialização e aperfeiçoamento do STF.	Em andamento	1
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como conferir os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2020. 3º Quadrimestre 2020.	Concluído	1
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como conferir os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2021. 1º e 2º Quadrimestre 2021.	Concluído	2
Acompanhamento	Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como conferir os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2021. 3º Quadrimestre 2021.	Em Andamento	1
Acompanhamento	Analisar os atos de nomeação, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e pensão, bem como as respectivas vantagens ou benefícios deles decorrentes e pagamento conforme a legislação.	Concluído	75
Acompanhamento	Analisar os atos de nomeação, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e pensão, bem como as respectivas vantagens ou benefícios deles decorrentes e pagamento conforme a legislação.	Em Andamento	30
Cálculos Judiciais	Atualização monetária e aplicação de juros [quando necessário] relativos a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV).	Concluído	56
Auditoria Funpresp-Jud	Avaliar o grau da maturidade da gestão de riscos – dimensão "processos" – da Funpresp-Jud.	Concluído	1
Monitoramento Funpresp-Jud	Avaliar o grau de implementação das recomendações da auditoria realizada na Funpresp-Jud em 2019.	Concluído	1
TOTAL			187

20 Tratamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna do Tribunal

As atividades de avaliações e consultorias são encaminhadas pela Auditoria Interna à Alta Administração do Tribunal para manifestação quanto aos fatos apontados nos respectivos relatórios.

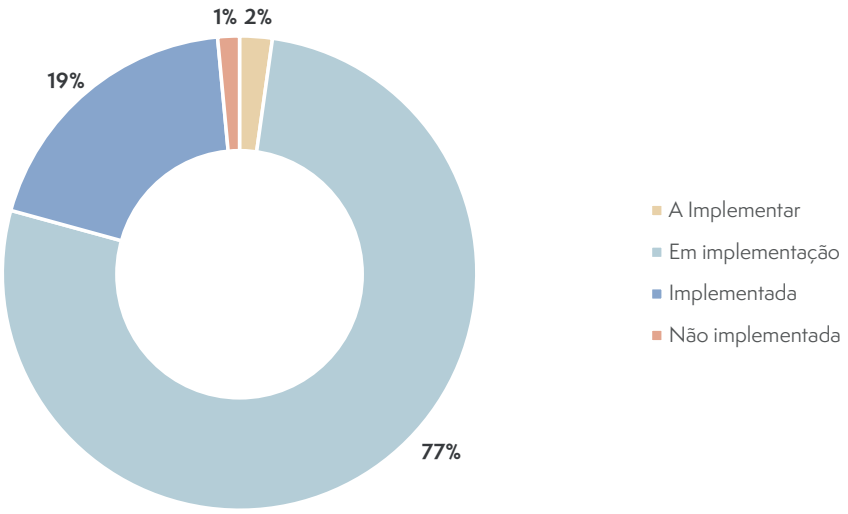
Após análise dos relatos e das justificativas apresentadas pelas unidades demandadas, a Alta Administração delibera sobre o atendimento ou não das recomendações da Auditoria Interna, considerando os princípios gerais da Administração Pública, o custo-benefício do atendimento da recomendação, a legislação em vigor e os atos normativos instituídos pelo Tribunal.

A depender da dimensão das recomendações, essas podem vir a ser submetidas à apreciação e deliberação dos Ministros do STF, em sessão administrativa.

A Secretaria do Tribunal realiza o acompanhamento junto às unidades em relação às conclusões e recomendações expedidas pela Auditoria Interna. Busca-se, junto a essas unidades, respostas às referidas recomendações, verificando se elas estão implementadas, em implementação ou não implementadas.

Até 31/12/2021, foram acompanhadas 135 (cento e trinta e cinco) recomendações. Dessas, 19% foram implementadas, 77% estão em implementação pela Administração, apenas 1% não foi implementado e 2% tiveram sua implementação iniciada, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 56 – Recomendações da Auditoria Interna



A seguir, apresenta-se o relatório de acompanhamento das recomendações Auditoria Interna do STF.

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
005407/2019	AUDITORIA-338	Adotar, para todas as unidades do Tribunal que contratam objetos de TIC, controle interno centralizado para monitorar os prazos referentes à garantia legal, estendida e técnica estabelecidos pelo fabricante/contratado ou por convenção entre as partes, nos casos em que essa garantia não for formalizada por meio de instrumento contratual; (Achado 5)	A implementar
005407/2019	AUDITORIA-337	Padronizar as cláusulas que regem os prazos de vigência do contrato e de vigência da garantia técnica e/ou do serviço de suporte, a exemplo da cláusula referida no § 295 deste relatório, nos casos em que essa garantia for formalizada no respectivo instrumento contratual; (Achado 5)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
005407/2019	AUDITORIA-336	Editar norma ou instrumento congênere dispondo que os responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento observem as seguintes diretrizes, sempre que a contratação prever pagamento integral e à vista de garantia técnica contratual: (Achado 5) a) Instruir o ETP com: 1) Análise da opção pelo pagamento integral; e 2) Demonstração da vantajosidade econômica da adoção do pagamento antecipado relativamente à garantia técnica e/ou aos serviços de suporte que serão prestados durante a vigência contratual; b) Incluir, no termo de referência ou no projeto básico: 1) Previsão de pagamento antecipado; 2) Exigência de garantia prevista no artigo 56 da Lei nº 8.666/1993; e 3) Definição da data de início da contagem do prazo de garantia. c) Incluir na minuta de contrato cláusula prevendo o montante do valor pago integral e à vista a título de garantia técnica.	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-335	Editar norma ou instrumento congênere dispondo que os responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento observem as orientações técnicas específicas emanadas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal, com vistas ao aumento da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade nas contratações de TIC realizadas no âmbito do STF; (Achado 4)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-334	Avaliar a possibilidade de o STF adotar normativo único para reger a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, inclusive para as soluções de TIC, em detrimento da edição de norma específica para reger as contratações de tecnologia, conforme explanado nos §§ 273 a 281 deste relatório; (Achado 4)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
005407/2019	AUDITORIA-333	Definir, por norma ou instrumento congênere, a equipe de planejamento como o corpo responsável pelo planejamento das contratações, a qual: (Achado 4) a) Deverá ser composta por: 1) Integrante Técnico: servidor pertencente à área especializada que, apesar de não ter relação direta com o objeto a ser contratado, é abrangida pelo escopo da contratação, tais como engenharia civil, arquitetura, tecnologia da informação e comunicação; 2) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para exercer o papel de agente de qualidade da etapa de planejamento da contratação; 3) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante, indicado pela autoridade competente dessa área, com competência para definir os requisitos da contratação; 4) Os papéis de Integrante Técnico e de Integrante Requisitante poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, quando o integrante técnico pertencer à unidade demandante da contratação; b) Será incumbida de: 1) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação; 2) Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico; 3) Elaborar a pesquisa de pesquisa de preço no procedimento licitatório e a justificativa de preço nas contratações diretas; e 4) Realizar a gestão de riscos específicos da contratação durante as etapas de planejamento e de seleção de fornecedor; c) Contará com a participação de servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI como integrante técnico, sempre que a contratação for de TIC, independentemente da unidade demandante;	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-332	Observar o princípio da segregação de funções, quando da definição dos responsáveis pelo planejamento da contratação e pela fiscalização da execução contratual, a fim de evitar que as atividades de planejar e de fiscalizar fiquem a cargo de um único servidor; (Achado 4)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-331	Determinar, por norma ou instrumento congênere, que os responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento façam o posicionamento adequado do objeto dentro do ciclo de vida do bem, conforme as diretrizes constantes da proposta de Instrução Normativa elaborada pela equipe de auditoria à luz do documento Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratação de Ativos de TIC, do Poder Executivo Federal, e que seguem anexos a este relatório (Anexos III e IV)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
005407/2019	AUDITORIA-330	Atribuir, por norma ou instrumento congênere, à equipe de planejamento e à equipe de fiscalização a responsabilidade pela gestão dos riscos específicos relacionados ao objeto de TIC a ser contratado, em consonância com os termos da Recomendação nº IX, letra "b", número 4, deste relatório; (Achado 2)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-329	Definir, por norma ou instrumento congênere, os responsáveis pela governança, gestão de riscos e controles internos relacionados ao macroprocesso de contratação de bens e serviços, observando-se o princípio da segregação de função entre os atores que ficarão encarregados por essas atividades e os envolvidos diretamente na execução do processo de contratação; (Achado 2)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-328	Em consonância com a Recomendação nº III (AUDITORIA-327) , proceder à contínua atualização dos procedimentos previstos no ETP utilizado no âmbito do STF à luz da legislação, das boas práticas, especialmente as emanadas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal, e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, sempre que estas fontes de informação assim o determinar; (Achado 1)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-327	Alternativamente às Recomendações nos I e II, adequar o atual modelo de ETP disponibilizado aos responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento com as orientações emanadas pela equipe de auditoria perante o Achado 1, mormente para suprir as deficiências apontadas no § 107 deste relatório, e com as diretrizes previstas no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); (Achado 1)	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-326	Em consonância com a Recomendação nº I (AUDITORIA-325), determinar que o cadastrador parcial do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG no âmbito do STF34 atribua o perfil FASEINT1 aos responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento, para que estes possam operar o Sistema ETP digital, conforme previsto no Manual – ETP Digital;	Em implementação
005407/2019	AUDITORIA-325	I. Editar norma ou instrumento congênere dispondo que os responsáveis pelo processo de contratação na fase de planejamento utilizem exclusivamente o Sistema ETP Digital para a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) com vistas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive para as soluções de TIC, no âmbito do STF; (Achado 1)	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-315	g) Adotar estruturas, processos e práticas de governança orçamentária a fim de facilitar o gerenciamento do teto de gastos e a gestão orçamentária do Tribunal, a exemplo do que consta das questões 2155 e 2135 do Levantamento de Governança e Gestão Públicas – 2021 – TCU. (item 3.3.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011602/2020	AUDITORIA-314	f) Aprimorar os controles de execução financeira, de modo a mitigar os riscos de insuficiência de caixa para pagamento das contratações realizadas durante o exercício, cujas consequências seriam o comprometimento dos recursos financeiros e do teto de pagamento do ano seguinte; (item 3.3.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-313	e) Avaliar a pertinência das despesas reinscritas em restos a pagar e, se for o caso, cancelá-las ou saldá-las; (item 3.3.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-312	d) aperfeiçoar o planejamento da execução orçamentária de modo a reduzir ao máximo o volume de despesas inscritas em restos a pagar, especialmente por meio de: i) identificação das principais causas que têm gerado inscrição de despesas em restos a pagar; ii) melhoria da gestão de contratos de modo a assegurar que a execução contratual ocorra dentro dos prazos avençados nos respectivos contratos, evitando atrasos atribuídos a atos ou omissões da própria Administração; e iii) distribuição dos procedimentos de contratação, realizados via licitação, adesão à ata de registro de preços ou contratação direta, durante o ano, evitando a concentração de despesas no mês de dezembro; (item 3.3.1);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-311	c) Aperfeiçoar os controles internos de conformidade dos atos normativos expedidos pelo Tribunal, de forma a mitigar riscos de procedimentos em desacordo com a legislação aplicada. ((item 3.3.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011602/2020	AUDITORIA-310	b) Aperfeiçoar os controles de gestão patrimonial, por meio de melhoria do sistema GEAFIN, tornando-o fonte confiável de informação contábil ou, não sendo possível, providenciar sua substituição. (item 3.1.2 Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-309	a) Estabelecer controles internos contábeis para prevenir, detectar e corrigir inconsistências que possam distorcer os saldos das demonstrações contábeis, no que diz respeito à contabilização dos bens intangíveis – softwares. (item 3.1.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-308	203. Quanto aos desvios de conformidade: c) Levantar e regularizar todos os TED's com prazos expirados e com pendências de prestação de contas e baixa no SIAFI; (item 3.3.3 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-307	203. Quanto aos desvios de conformidade: b) Normatizar, com base no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, o processo de trabalho para celebração de TED's no STF. (item 3.3.3 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-306	203. Quanto aos desvios de conformidade: a) Abster-se de autorizar a realização de pagamentos sem a prévia e regular liquidação da despesa. (item 3.3.1 do Relatório – Documento SEI 1609202)	Implementada – Conforme decisão do Gestor

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011602/2020	AUDITORIA-305	202. Quanto às distorções de valores: c) Recalcular os valores de depreciação dos bens imóveis de uso especial do STF e apresentar os resultados à SPU, para que esta repasse à STN, a fim de providenciar o lançamento no SIAFI. (item 3.1.3 do Relatório – Documento SEI 1609202)	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-304	202. Quanto às distorções de valores: b) Corrigir todas as diferenças de valores existentes entre o GEAFIN e o SIAFI, relativas a bens móveis, de modo que as demonstrações contábeis reflitam de forma fidedigna as afirmações nelas contidas. (item 3.1.2 do relatório – Documento SEI 1609202)	Em implementação
011602/2020	AUDITORIA-303	202. Quanto às distorções de valores: a) regularizar as distorções nos registros contábeis nas contas de bens intangíveis, ainda nesse exercício. (item 3.1.1 do Relatório – Documento SEI 1609202);	Em implementação
006410/2016	AUDITORIA-257	Constituir equipe de servidores que auxilie na análise das aquisições de softwares registrados no SIAFI no período de 2011 a 2017 (Relatório de monitoramento – Documento SEI 1197979 .	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
009337/2017	AUDITORIA-253	5.1.21. aprimorar o fluxo de trabalho de concessão do auxílio-moradia para que contemple sistemática para controle da alteração do nível do cargo em comissão dos favorecidos com a concessão da vantagem (Achado 10).	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
006410/2016	AUDITORIA-252	Adotar processo de acompanhamento e controle dos valores registrados em provisões no SIAFI, supervisionando os registros e as baixas, quando houver. (A4).	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-242	5.2.16. Incluir nos fluxos de trabalho das gerências tarefa de encaminhamento para a Presidência de sugestões com base nas demandas recebidas dos usuários (Achado 9).	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-241	5.2.8. Parametrizar o novo sistema para adequá-lo as alterações necessárias aos seus processos de trabalho e o customize para suprimir as limitações e deficiências do sistema STF-Cidadão, a exemplo de (Achado 6): mecanismos que garantam a integridade dos registros; funcionalidade para o acompanhamento da demanda por parte do usuário;	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011776/2019	AUDITORIA-240	5.2.7. Reestruturar o formulário eletrônico para torná-lo mais conciso (sem muitos campos obrigatórios), disposto em uma única página (para que o usuário visualize todos os campos a serem preenchidos), apresentando orientações claras daquilo que o usuário precisa fazer para registrar sua manifestação ou pedido de informação, bem como incluir campo que indique o relacionamento do usuário com o STF (Achado 5);	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011776/2019	AUDITORIA-239	5.2.6. Propor à STI a adequação do layout da página da Central do Cidadão (ouvidoria) no sentido de incluir imagens e links indicativos dos seus serviços, relatórios, cartilhas, normativos, avaliação dos seus serviços, entre outros (Achado 5);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-238	5.2.3. Definir tipos de status de atendimento das demandas que sejam objetivos e claros quanto à real situação da demanda desde o recebimento até seu encerramento (Achado 4).	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011776/2019	AUDITORIA-237	5.2.2. Definir os parâmetros para a classificação de suas demandas por grupos de assuntos que sistematizem e padronizem o tratamento e as respostas dessas demandas (Achado 4).	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-236	5.2.1. Definir os tipos de demandas que serão recebidas e processadas, a exemplo de: informações processuais, orientações, pedidos de acesso à informação, reclamações, sugestões, denúncias e elogios (Achado 4);	Em implementação
008019/2017	AUDITORIA-235	Estabelecer medidas a serem aplicadas quando a ocorrência da decadência gerar prejuízos ao STF.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-231	Implementar controle simplificado (planilha eletrônica) para registro dos precatórios e RPV's expedidos pelo Tribunal que possibilite o estabelecimento da ordem de pagamento (respeitando as preferências legais e a cronologia das requisições), bem como o acompanhamento das demais etapas do processo (gerenciando os prazos e providências a serem adotadas)	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-230	Elaborar modelo Pedido de Preferência, a fim de disponibilizá-lo no site do STF para utilização das partes do processo, tendo por base o utilizado pelo CNJ (documento SEI 1121931)	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011879/2019	AUDITORIA-229	Conferir se nos autos citados na evidência do achado A9 foram incluídos documentos que comprovem o levantamento dos valores depositados e, caso não sejam identificados tais documentos, comunicar a Secretaria-Geral da Presidência para que oficie a Caixa Econômica Federal – CEF, no sentido de apresentar os extratos das respectivas contas e, na hipótese de haver algum valor não sacado com período superior a dois anos, adotar as providências descritas na Lei n.º 13.463/2017	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-228	5.1.18. suprimir o art. 4º e seu parágrafo único (veda a concessão do auxílio-moradia por prazo superior a oito anos dentro de cada período de doze anos), pois houve revogação de conteúdo de idêntico teor da Lei 8.112/90, por meio da Lei 12.998/2014, conforme já proposto pela SGP no Processo Administrativo nº 320.870/2004 (fls. 149-159) (Achado 6)	Em implementação
002986/2017	AUDITORIA-226	Incluir a Nota de Empenho de reforço, com a devida referência ao reajuste do preço no campo observação, no respectivo processo administrativo (termo aditivo, apostilamento, entre outros), de modo a assegurar a adequação do valor empenhado.	Implementada – Conforme decisão do Gestor
002986/2017	AUDITORIA-225	Atribuir ao dirigente máximo de cada unidade demandante a responsabilidade pela revisão, validação e encaminhamento dos valores indicados para inscrição em restos a pagar no âmbito de suas unidades.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002171/2018	AUDITORIA-224	V. Estabelecer, por meio de normativo: V.4. Competência formal aos núcleos de gestão de contratos (NSAF, NSTI e NSGM) e à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura de Rádio e TV Justiça (CSRT) para a realização de análise crítica sobre a justificativa para a continuidade da prestação do serviço, bem como sobre a comprovação da vantajosidade qualitativa e econômica da prorrogação, definindo quando e como será feita a mencionada análise;	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
002171/2018	AUDITORIA-223	V. Estabelecer, por meio de normativo: V.3. Definição para o requisito "justificativa para a continuidade da prestação do serviço" (art. 19, inciso I, IN nº 231/2018 – STF), esclarecendo que essa exigência consiste em verificar se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade;	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002171/2018	AUDITORIA-222	II. Incluir no SEI padrões de documentos (Ofício, Comunicado e Termo de Conclusão) com vistas à uniformização dos procedimentos atinentes aos núcleos de gestão de contratos (NSAF, NSTI e NSGM) e à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura de Rádio e TV Justiça (CSRT), a exemplo das minutas de documentos elaboradas pela AUDI (Anexos III, IV e V)	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
356134/2015	AUDITORIA-218	Implantar controles administrativos para a verificação das condições que cessam o direito de uso dos imóveis funcionais – que deverão estar listados na Norma interna de regulamentação e nos respectivos termos de ocupação. (DC – 07)	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
356134/2015	AUDITORIA-217	Editar Norma que regulamente a concessão de permissão de uso dos imóveis funcionais no âmbito do Tribunal.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002986/2017	AUDITORIA-181	Orientar formalmente os gestores quanto ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos contratos sob sua responsabilidade, especialmente quanto aos valores pagos e a pagar (controle por regime de competência).	Implementada – Conforme decisão do Gestor
002986/2017	AUDITORIA-179	Incluir, entre as obrigações das empresas contratadas, a observância de prazo para a apresentação de pedidos de ressarcimento.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002986/2017	AUDITORIA-177	Alterar o fluxo do processo de alterações contratuais que impactem a formação do preço do serviço/material contratado, para que, após assinatura dos correspondentes termos aditivos, os processos administrativos sejam encaminhados à COFI para o reforço dos empenhos.	Implementada – Conforme decisão do Gestor
002986/2017	AUDITORIA-175	Estabelecer uma rotina de acompanhamento das alterações das macrofunções realizadas pela STN.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
013526/2016	AUDITORIA-169	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.6 Previsão de realização de testes periódicos para validação do PCN.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-168	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.5 Treinamento e conscientização das pessoas envolvidas.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-167	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.4 Priorização e estabelecimento de alternativas para recuperação das atividades e dos serviços prestados pelo Tribunal.	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
013526/2016	AUDITORIA-166	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.3 Levantamento das necessidades de segurança, envolvendo a identificação e a gestão de riscos.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-165	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.2 Definição dos proprietários das informações com suas respectivas responsabilidades.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-164	7.1.5 Elaborar plano de continuidade de negócios que contemple, pelo menos, os seguintes aspectos: 7.1.5.1 Inventário e classificação dos ativos.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-162	7.1.4 Elaborar plano de divulgação e conscientização dos usuários internos e externos.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-159	7.1.3 Elaborar plano de implantação da PSI que contemple, no mínimo, os seguintes itens: 7.1.3.3 Análise das necessidades de segurança.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-158	7.1.3 Elaborar plano de implantação da PSI que contemple, no mínimo, os seguintes itens: 7.1.3.2 Identificação dos recursos críticos	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-157	7.1.3 Elaborar plano de implantação da PSI que contemple, no mínimo, os seguintes itens: 7.1.3.1 Classificação das informações.	Em implementação
013526/2016	AUDITORIA-155	7.1.2 Elaborar plano de capacitação para os agentes diretamente envolvidos na PSI, de acordo com suas respectivas responsabilidades e especificidades.	Implementada – Conforme decisão do Gestor
013526/2016	AUDITORIA-153	7.1.1 Elaborar normativo referente à Política de Segurança da Informação que contemple, no mínimo, os seguintes aspectos: 7.1.1.2 Composição do Comitê Gestor por representantes das principais áreas custodiantes das informações críticas do STF.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
013526/2016	AUDITORIA-152	7.1.1 Elaborar normativo referente à Política de Segurança da Informação que contemple, no mínimo, os seguintes aspectos: 7.1.1.1 Definição de objetivos da PSI alinhados aos do Planejamento Estratégico do STF.	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-149	5.1.15.incluir os ocupantes do cargo em comissão nível CJ-1 como favorecidos do auxílio-moradia, em virtude da correlação entre os cargos em comissão do Poder Judiciário e os cargos em comissão do Poder Executivo estar desatualizada. A base legal apontada foi o Ofício Circular 7, de 25 de abril de 2007 e a Orientação Normativa nº 11, de 9 de setembro de 2013, ambas do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme já proposto pela SGP no Processo Administrativo nº 320.870/2004 (fls. 149-159) (Achado 6).	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
009337/2017	AUDITORIA-148	5.1.17.suprimir o § 1º do art. 5º, pois conforme o caput deste artigo o limite máximo do auxílio-moradia é de 25% do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor e como a remuneração pelo cargo CJ-1, atualizada pela Lei 13.317/2016, é de R$ 9.216,74, os 25% desse valor superam o mínimo estabelecido no referido dispositivo, devendo, portanto, ser suprimido por não ter mais aplicabilidade, conforme já proposto pela SGP no Processo Administrativo nº 320.870/2004 (fls. 149-159) (Achado 6).	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-147	5.1.14. prever aplicação de penalidades para o favorecido que prestar declarações falsas, a exemplo do cancelamento da vantagem; da exoneração do cargo em comissão; da devolução de valores recebidos e ainda, da sujeição às sanções civis, penais e administrativas decorrentes da falta, nos termos do art. 121 da Lei nº 8.112/90 (Achado 6).	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-146	5.1.13.exigir apresentação de declaração mensal, por ocasião do requerimento da vantagem, quanto ao cumprimento dos requisitos enumerados nos incisos do art. 3º da Resolução STF nº 374/2008 e do art. 17 da Resolução STF nº 413/2009, que, atualmente é feita somente quando do requerimento inicial do benefício (Achado 6).	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-145	5.1.12.definir quais documentos deverão ser apresentados para o requerimento mensal da vantagem, que comprovem os requisitos normativos para ressarcimento (Achado 6).	Em implementação
009337/2017	AUDITORIA-144	5.1.11.definir quais documentos deverão ser apresentados para o requerimento da vantagem, que comprovem a observância dos requisitos normativos para a sua concessão, a exemplo de: (Achado 6 e 8) 5.1.11.1. portaria de nomeação para o cargo comissionado; e 5.1.11.2. comprovante de pagamento mensal do respectivo aluguel (recibo emitido pelo locador) ou meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira (nota fiscal), com os requisitos necessários para identificação da respectiva despesa, a exemplo, do endereço do imóvel locado/ocupado, período de referência, CPF/CNPJ do locador ou do prestador dos serviços de hospedagem etc.	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-138	5.2.15. Atender ao disposto no art. 3º, incisos IV e VII, da Resolução STF 361/2008 (Achado 9);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-137	5.2.14. Atender ao disposto no art. 14, inciso II, e art. 15, parágrafo único, da Lei 13.460/2017 (Achado 9)	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-136	5.2.13. Acrescentar aos fluxos de trabalho das suas gerências as tarefas de consolidação, tratamento, divulgação interna e externa, bem como o encaminhamento periódico dos dados estatísticos para a Alta Administração (Achado 8)	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-135	5.2.12. Definir em normativo a periodicidade de publicação dos relatórios estatísticos (Achado 8)	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-134	5.2.11. Disponibilizar na sua página o repositório dos seus relatórios de períodos anteriores (Achado 8)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011776/2019	AUDITORIA-133	"5.2.10. Definir critérios quanto ao conteúdo dos dados que serão divulgados nos relatórios, contemplando no mínimo (Achado 8): Quantidade de manifestações recebidas, classificadas quanto ao público alvo e a natureza da manifestação; Pesquisas de opinião sobre a atuação do órgão/entidade e da ouvidoria; Níveis de atendimento e de satisfação dos públicos alvos; Indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos; Sugestões ao dirigente máximo do órgão/entidade; e Informações sobre impacto na gestão, inclusive com destaque de casos." (doc. 1365345)	Em implementação
	AUDITORIA-132	5.2.9. Elaborar novos modelos para os seus relatórios gerenciais, tornando-os atrativos para o usuário, que apresentem dados consolidados por meio de infográficos, que contenham análises qualitativas e que demonstrem as providências adotadas pela administração em face das manifestações dos usuários (Achado 8);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-131	5.2.5. Propor à STI a adequação do layout do portal do STF no sentido de incluir selo, link, logo, banner etc. em destaque para acesso direto à Central do Cidadão (ouvidoria), com identidade visual amigável e acessível (Achado 5);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-130	5.2.4. Revisar o fluxo de trabalho das Gerências que compõem a CIDA para que tenham como base o tipo de manifestação recebida (Achado 4).	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011776/2019	AUDITORIA-129	5.1.8. Atender as disposições da Lei 12.527/2011, em seu art. 40, do Decreto 7.724/2012, em seu art. 45, bem como da Resolução STF 528/2014, em seus arts. 20 e 31, no sentido de fazer publicar, em sitio à disposição na internet (Achado 7): Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos doze meses; Rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; Relatório estatístico.	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-128	5.1.7. Apresentar à Presidência do Tribunal o rol de documentos que devem ser classificados quanto ao sigilo nos termos dos arts. 17 e 29 da Resolução STF 528/2014 (Achado 7);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-127	5.1.6. Incluir nas competências da CIDA o serviço de ouvidoria interna para o acolhimento e tratamento das manifestações dos Ministros, Juízes, servidores e demais colaboradores do STF (Achado 3).	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-126	5.1.5. Atualizar as competências da CIDA adequando-as às regras contidas na legislação federal, bem como às boas práticas de ouvidorias públicas, contendo no mínimo (Achado 2): Competência para execução dos serviços típicos de ouvidoria, de acesso a informação, bem como orientações e informações processuais; Definição de parâmetros para tratamento das manifestações das solicitações gerais e das informações processuais.	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-125	5.1.4. Vincular a Ouvidoria diretamente à Presidência na estrutura organizacional do STF (Achado 1)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011776/2019	AUDITORIA-124	5.1.3. Alterar a nomenclatura da Central do Cidadão para Ouvidoria (Achado 1)	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-123	5.1.2. Transformar o cargo de Assessor-Chefe da CIDA em Ouvidor Auxiliar e definir suas competências (Achado 1);	Em implementação
011776/2019	AUDITORIA-122	5.1.1 Propor ao Ministro-Presidente do STF a criação da função e a definição das competências de Ministro Ouvidor (Achado 1).	Em implementação
006410/2016	AUDITORIA-112	Determinar à unidade responsável que adote processo de controle de software capaz de registrar os sistemas adquiridos ou desenvolvidos internamente e as licenças, bem como calcular o valor de amortização periódica e acumulada dos softwares de vida útil determinada, tendo em vista efetuar os devidos registros contábeis. (A3)	Em implementação
006410/2016	AUDITORIA-110	Promover a aquisição, desenvolvimento ou cessão de sistema de controle de softwares para registro do patrimônio intangível do Tribunal, que atenda aos requisitos e orientações das NBCASP. (A2)	Em implementação
006410/2016	AUDITORIA-109	Incluir no Manual de Organização, como atribuição formal, a unidade que ficará responsável pelo controle patrimonial de softwares, definindo todas as atividades técnicas relacionadas ao fornecimento de informações necessárias à contabilização do Ativo Intangível (A2).	Em implementação
006410/2016	AUDITORIA-107	Realizar o inventário do patrimônio intangível relacionado a softwares do Tribunal, contendo o conjunto de informações necessárias à adequada contabilização desses bens (podendo dar prosseguimento ao Processo n.º 008358/2016, com a constituição de uma comissão destinada especificamente a essa atividade). (A1)	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-104	IX. Gerir os riscos do subprocesso auditado, conforme a Matriz de Análise de Riscos encaminhada em anexo (Anexo IX), podendo, para seu preenchimento, a Administração valer-se dos riscos identificados neste relatório, bem como das informações constantes do Tópico 6 do Guia de Boas Práticas (Gestão de Riscos), também em anexo (Anexo VIII).	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-103	V. Estabelecer, por meio de normativo: V.5. Período de vigência para o contrato prorrogado com cláusula resolutiva em, no máximo, 3 (três) meses, ou até a assinatura do novo contrato, o que ocorrer primeiro, nos casos em que essa cláusula for necessária em razão de não ter sido comprovada a vantajosidade da solução contratada e/ou a vantajosidade qualitativa e/ou econômica do contrato ou em razão de a contratada ter perdido as condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação.	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-102	IV. Adotar documento (cartilha, guia, manual, roteiro etc.) para orientar e nortear os procedimentos atinentes à prorrogação contratual pelos diversos atores envolvidos nas atividades, a exemplo da minuta de Guia de Boas Práticas elaborada pela AUDI (Anexo VIII)	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
002171/2018	AUDITORIA-101	III. Atualizar o Cronograma de Acompanhamento das Prorrogações – CAP, tanto no sistema JIRA quanto no formato de planilha do Excel, de acordo com o fluxograma de processos referente ao subprocesso auditado, contemplando as atividades e os respectivos prazos e responsáveis pelo seu cumprimento, a exemplo da minuta de CAP elaborada pela AUDI (Anexo VI).	Implementada – Conforme decisão do Gestor
002171/2018	AUDITORIA-100	I. Adotar fluxograma de processos relativo ao subprocesso auditado, de modo que o seu desenho reflita as atividades e os respectivos responsáveis pelo seu cumprimento em consonância com os normativos internos, a exemplo da minuta de fluxograma de processos elaborada pela AUDI (Anexos I e II).	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-99	VIII. Estabelecer, com o auxílio da STI, procedimento de cotação de preços junto aos fornecedores por meio exclusivamente de formulário eletrônico, contendo diretrizes e táticas que facilitem e estimulem o seu preenchimento pelos respondentes, a exemplo do que foi sugerido pela AUDI nos §§ 158 a 163 deste relatório.	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-98	VII. Atualizar o Manual de Pesquisa de Preços da SAF, de modo a excluir a previsão de que suas disposições se aplicam à prorrogação contratual.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002171/2018	AUDITORIA-97	V. Estabelecer, por meio de normativo: V.2. Procedimento próprio para a realização de pesquisa de preços com vistas à comprovação da vantajosidade econômica da prorrogação, o qual deverá contemplar as ações tratadas nos §§ 144 a 154 deste relatório, a exemplo da minuta de instrução normativa elaborada pela AUDI (Anexo VII).	Em implementação
002171/2018	AUDITORIA-96	VI. Capacitar os servidores responsáveis pela elaboração de TR/PB com vistas ao estabelecimento de disposições contratuais que possibilitem aferir a qualidade dos serviços prestados, bem como designar grupo de servidores com essa capacitação para auxiliar àqueles na realização dessa atividade de forma permanente.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
002171/2018	AUDITORIA-95	V. Estabelecer, por meio de normativo: V.1.Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, bem como o modelo de fiscalização técnica da execução contratual com vistas à avaliação da qualidade dos serviços prestados, a exemplo do que é previsto nos Anexos V, item 2.6, V-B e VIII-A da IN nº 5/2017 – MPDG.	Em implementação
004784/2017	AUDITORIA-91	Avaliar a priorização junto à Secretaria de Tecnologia da Informação do desenvolvimento de software para acompanhamento e gerenciamento de bolsas de estudo, nos termos do portfólio e do formulário referente à solicitação promovida pela SGP em 2012.	Em implementação
004784/2017	AUDITORIA-89	Avaliar a propositura da regulamentação do citado dispositivo legal (ART. 96-A da Lei 8.112/1990) ao senhor presidente do Tribunal.	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
356134/2015	AUDITORIA-86	Adotar como praxe a rotina anual de solicitação das certidões de propriedade dos ocupantes servidores de imóveis funcionais administrados pelo Tribunal. (DC – 07)	Implementada – Conforme decisão do Gestor
356134/2015	AUDITORIA-84	Avaliar a possibilidade de desenvolvimento de Sistema de gerenciamento dos imóveis funcionais, que apresente informações gerais dos imóveis (metragem e especificações, incluindo fotos dos ambientes internos e externos) e mantenha registros de ocupação, histórico de alterações e reformas (DC – 03).	Não implementada – Por decisão do gestor
357498/2015	AUDITORIA-81	Realizar a revisão dos normativos internos que tratam do tema no âmbito do Tribunal, de modo a adotar procedimentos transparentes e disciplinar as atividades relacionadas ao desfazimento de bens; especialmente quanto à maior divulgação da disponibilidade de bens para desfazimento a órgãos públicos de todas as esferas (DC 06, 07 e 08).	Em implementação
357498/2015	AUDITORIA-79	Realizar a revisão dos normativos internos que tratam do tema no âmbito do Tribunal, de modo a adotar procedimentos transparentes e disciplinar as atividades relacionadas ao desfazimento de bens; especialmente quanto à publicação de avisos de desfazimento (DC 04, 08, 09 e 10)	Em implementação
357498/2015	AUDITORIA-77	Elaborar formulário para devolução de bens contendo todos os dados necessários para avaliação e classificação do bem devolvido (DC 01)	Em implementação
003234/2016	AUDITORIA-67	Coordenar a formalização dos fluxos das atividades relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento das demandas no âmbito de cada secretaria demandante.	Implementada – Conforme recomendação da Auditoria
011879/2019	AUDITORIA-64	Estabelecer conjunto de instruções para acompanhamento da disponibilização dos créditos e para a execução dos pagamentos de PRC e de RPV, fixando prazos razoáveis que garantam a celeridade da quitação dessas obrigações (obedecendo a ordem cronológica de pagamentos) e procedimentos para comunicação das ações realizadas neste processo.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-63	Proceder de forma rotineira a atualização monetária dos valores de precatórios a serem incluídos na proposta orçamentária até 1º de julho do ano corrente.	Implementada – Conforme decisão do Gestor
011879/2019	AUDITORIA-62	Promover a capacitação dos servidores dessa unidade para a realização dos cálculos judiciais requisitados nos processos de PRC e RPV, podendo, para isso, valer-se da expertise dos servidores lotados nesta AUDI e/ou de treinamentos disponibilizados pelos demais órgãos, a exemplo do Superior Tribunal de Justiça – STJ.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-61	Definir unidade que disponha de servidores da especialidade Contabilidade ou que detenham conhecimentos técnicos para realização dos cálculos judiciais requeridos no processo de gestão de PRC e RPV, respeitando-se o princípio da segregação de funções.	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011879/2019	AUDITORIA-60	Promover capacitação dos servidores das unidades envolvidas na gestão de precatórios, inclusive com participação nos encontros anuais do realizados pelo Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-59	Incluir as informações relativas aos precatórios no Portal de Internet do STF, nos moldes existente no TJDFT, com divulgação da lista atualizada de precatórios expedidos.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-58	Adotar os modelos de Termos de PRC e de RPV elaborados, a ser utilizado na atividade de expedição do instrumento de pagamento, independente da publicação da Norma Interna de regulamentação da Gestão de PRC e RPV.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-57	Disponibilizar no site do STF o modelo de Pedido de Preferência elaborado e de Formulário Padrão de Requisição, promovendo a utilização desses pelas partes do processo, independente da publicação da Norma Interna de regulamentação da Gestão de PRC e RPV.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-56	Proceder a abertura de processo administrativo para pagamento de PRC e RPV, tendo por fundamento a cópia do despacho condenatório do Ministro Relator, anexados o Formulário Padrão de Requisição e demais documentos comprobatórios.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-55	Elaborar modelo de Termo de Precatório e de Termo de RPV, de modo a ser utilizado na atividade de expedição do instrumento de pagamento, tendo por base os formulários modelos utilizados no STJ, documentos SEI (1121938) e (1121941).	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-54	Elaborar modelo de formulário padrão de requisição, nos moldes do utilizado pelo TJDFT (Anexo II – Requisição de PRECATORIOS – TJDFT), de preenchimento obrigatório, contendo as informações necessárias para emissão de Precatórios e RPV por este Tribunal.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-53	Providenciar a inclusão do formulário padrão de requisição elaborado, independente da publicação da Norma Interna de regulamentação da Gestão de PRC e RPV, nos sistemas judiciais utilizados no processo de Precatório e RPV, visando o preenchimento pela parte e ratificação/retificação por parte dos Gabinetes dos Senhores Ministros.	A implementar
011879/2019	AUDITORIA-52	Propor à Presidência do Tribunal a adoção do Formulário Padrão de Requisição a ser elaborado pela Secretaria Judiciária, como instrumento de consolidação das informações necessárias à expedição de precatórios e RPV, de forma similar ao Ofício Precatório previsto na Resolução CNJ n.º 303/2019.	A implementar
011879/2019	AUDITORIA-51	Formalizar a contratação da Instituição Financeira, com a devida obediência aos ditames legais relativos às contratações da administração pública, incluindo, no mínimo, cláusulas que façam cumprir as obrigações dispostas na Lei n.º 13.463/2017.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-50	Editar Norma Interna que regulamente a Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF, dispondo sobre a divulgação das informações relativas aos Precatórios no Portal de Internet do STF.	Em implementação

Número/ Ano do SEI	Chave	Descrição	Situação da Recomendação
011879/2019	AUDITORIA-49	Editar Norma Interna que regulamente a Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF, dispondo sobre os casos de preferências, observando-se as determinações legais (constar em anexo modelo de Pedido de Preferência).	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-48	Editar Norma Interna que regulamente a Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF, dispondo sobre as informações necessárias para a requisição de Precatórios e RPV no STF (constar em anexo modelo de formulário padrão de requisição).	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-47	Editar Norma Interna que disponha sobre Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF abordando a Definição das responsabilidades e competências das unidades envolvidas no processo, especialmente quanto à realização dos cálculos a serem requeridos.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-46	Editar Norma Interna que disponha sobre Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF abordando a Definição das responsabilidades e competências das unidades envolvidas no processo, especialmente quanto ao acompanhamento sistemático da disponibilização dos créditos e do pagamento de PRC e RPV, com fixação de prazos e procedimentos.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-45	Editar Norma Interna que disponha sobre Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF abordando a Definição das responsabilidades e competências das unidades envolvidas no processo, especialmente quanto ao controle de recursos destinados ao pagamento de PRC e RPV e da inclusão dos valores atualizados de PRC na proposta orçamentária.	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-44	Editar Norma Interna que disponha sobre Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF abordando a Definição das responsabilidades e competências das unidades envolvidas no processo, especialmente quanto à expedição e controle (registro, numeração e acompanhamento).	Em implementação
011879/2019	AUDITORIA-43	Editar Norma Interna que disponha sobre Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no STF abordando a Definição do trâmite do processo, com inserção da atividade de expedição do Termo de PRC e RPV, com valores devidamente atualizados, cuja a elaboração estará a cargo da SEJ e a assinatura sob a responsabilidade da Presidência do Tribunal.	Em implementação
003345/2016	AUDITORIA-40	6.1.2. Estabelecer políticas de recompensas com a adoção de critérios de rendimento e desempenho para, por exemplo, designação de ocupantes de funções de confiança e cargos comissionados, concessão de abonos, etc. (DC 1 e DC 5).	Não implementada – Por inviabilidade
014862/2016	AUDITORIA-37	22.2. caso ocorra a conversão de 100 licenças Oracle Database Enterprise Edition Named User Plus em 2 licenças Oracle Database Enterprise Edition tipo Processor, solicitar à SAF a realização da incorporação extraorçamentária das licenças no ativo intangível do STF (item 3.2.6 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7a Edição). Documento SEI 0358631.	Em implementação

Fonte: sistema Jira e SEI.
Situação em 31/12/2021.

21 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Órgão Superior	**Código do Órgão**
Supremo Tribunal Federal	**10000**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Supremo Tribunal Federal.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, *o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI*, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

a) A depreciação acumulada de bens móveis esteve superavaliada em R$ 2.103.962,29 (dois milhões, cento e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) até outubro deste ano, sendo que em novembro houve registro de ajuste que resolveu a inconsistência e acabou com as diferenças entre os valores nos sistemas (GEAFIN e SIAFI). A partir desse mês, portanto, o sistema que efetua o cálculo da depreciação que passou a ser incorporando aos valores já depreciado no SIAFI. Destaque-se que, os saldos de contas que foram ajustadas em virtude das diferenças foram as seguintes:

b) Depreciação Acumulada: 1.2.3.8.1.01.00

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - 1.2.3.8.1.01.00	SIAFI	GEAFIN	DIFERENÇA
P 123110101 - Aparelhos de Medição e Orientação	240.731,90	241.162,00	-430,10
P 123110102 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	7.477.658,53	7.529.144,45	-51.485,92
P 123110103 - Euipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hospitalar	152.487,75	157.910,59	-5.422,84
P 123110105 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	2.194.587,67	2.199.233,77	-4.646,10
P 123110107 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	223.605,02	226.117,00	-2.511,98
P 123110108 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	24.801,90	30.923,70	-6.121,80
P 123110109 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	8.937,42	31.399,92	-22.462,50
P 123110121 - Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	21.905,39	36.416,99	-14.511,60
P 123110125 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	117.340,36	127.841,51	-10.501,15
P 123110201 - Equip de Tecnologia da Informação e de Comunicação/TIC	32.431.218,00	33.215.769,43	-784.551,43
P 123110301 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	568.249,95	593.035,96	-24.786,01
P 123110302 - Máquinas e Utensílios de Escritório	140.306,12	141.083,27	-777,15
P 123110303 - Mobiliário em Geral	9.132.316,34	9.241.888,51	-109.572,17
P 123110405 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	17.934.550,81	18.788.203,18	-853.652,37
P 123110501 - Veículos em Geral	147.468,13	157.944,30	-10.476,17
P 123110503 - Veículos de Tração Mecânica	2.290.384,63	2.492.437,63	-202.053,00
TOTAL	**73.106.549,92**	**75.210.512,21**	**-2.103.962,29**

c) Essa situação vinha ocorrendo desde a adoção do GEAFIN e a Gerência de Patrimônio mantinha comunicação continuamente com o Órgão Responsável pela manutenção do sistema (TRF4) para solução do problema, até a sua solução.

d) Em relação aos registros do Ativo Imobilizado/Intangível/Softwares do Órgão, apresenta uma diferença de R$ R$ 23.768.473,92 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e o mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), entre os sistemas, tendo em vista falta de lançamento no GEAFIN. Entretanto, não se pode considerar que toda essa diferença seja decorrente de subavaliação, pois muitas dessas despesas registradas não se trata de aquisição de software aptos a registros e outros que já se exauriram. A tabela abaixo evidencia a diferença.

Conta	SIAFI (A)	GEAFIN (B)	DIF (A-B)
1.2.4.1.1.01.01 - (Software vida útil definida)	30.815.092,69	12.215.195,48	18.599.897,21
1.2.4.1.1.01.02 - (Software em fase de desenvolvimento)	2.146.862,20	0,00	2.146.862,20
1.2.4.1.1.02.01 - (Software com vida útil indefinida)	3.021.714,51	0,00	3.021.714,51
Total	**35.983.669,40**	**12.215.195,48**	**23.768.473,92**

e) Em decorrência dessa diferença, a amortização acumulada está subavaliada, tendo em vista que está sendo aplicada somente sobre o valor registrado no GEAFIN, R$ 12.215.195,48 (doze milhões, duzentos e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), e um acréscimo no saldo amortizado no valor de R$ 1.806.554,88 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

f) Apesar da diferença não é possível aplicar diretamente a taxa de amortização sobre esse valor, tendo em vista que muitos dos softwares ali registrados não são passíveis de serem registrados como tal, pois muitas das aquisições realizadas anteriormente podem ser registrados como serviços e subscrições e outros já se exauriram.

Local	**Brasília/DF**	**Data**	**31 de janeiro de 2022**
Contador Responsável	**Severino Duarte Amaral**	**CRC nº**	**PA-011038/O-T-DF**

Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstração do Resultado do Exercício com Notas Explicativas

Base para Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Supremo Tribunal Federal foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei 4.320/64 e do Decreto 93.872/1986, abrangidas ainda pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT TSP, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição.

As demonstrações foram extraídas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal a nível do Órgão Superior 10.000-STF.

Os demonstrativos analisados para elaboração das Notas Explicativas são os abaixo relacionados e as estruturas e a composição estão de acordo com as bases propostas pelas principais práticas contábeis adotadas, exceto pelas ressalvas apresentadas no item Políticas Contábeis e nas Notas Explicativas.

· Balanço Patrimonial;

· Balanço Orçamentário; e

· Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Critérios e Políticas Contábeis Adotadas

Os critérios de avaliação de ativos e passivos foram realizados conforme orientações do MCASP 8ª edição e os Manuais SIAFI e estão abaixo resumidos com as respectivas ressalvas já mencionadas no item Base para as Demonstrações Contábeis.

a) Caixa e equivalentes de caixa: incluem conta única, demais depósitos bancários (especificamente na CEF em virtude de cauções de contratos) sendo mensurados pelos valores históricos, acrescidos de atualizações monetárias.

b) Demais créditos e valores a curto prazo: estão primordialmente relacionados a (1) adiantamentos concedidos a pessoal (férias), suprimento de fundos, (2) créditos decorrentes de infrações aplicados a empresas em decorrência de infrações contratais. São mensurados e avaliados pelo valor histórico.

c) Estoques: Compreendem materiais de consumo em geral, materiais bibliográficos produzidos para distribuição gratuita e comercialização (Livraria do Supremo), dentre outros. São avaliados e mensurados: na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e na saída, pelo custo médio.

d) Imobilizado: Composto pelos bens móveis e imóveis. Reconhecido de início pelo valor de aquisição, de construção ou de produção. Após a inclusão incidem as taxas de depreciação, amortização ou exaustão, estando sujeito ainda à redução a valor recuperável e à reavaliação.

e) Intangíveis: São formados pelos softwares adquiridos prontos ou através de contrato de fábrica de softwares, mensurados com base no valor de aquisição e sujeitos a amortização e pelas marcas, direitos e patentes industriais.

Depreciação e Amortização

Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para as depreciações é o custo do ativo imobilizado utilizando o método das cotas constantes conforme determinado na Macrofunção 02.03.30. A vida útil e o valor residual adotados são os constantes na citada norma.

Depreciação de bens imóveis

A depreciação de bens imóveis, cuja administração é controlada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é realizada diretamente pelo Sistema SPIU-Net daquela secretaria, sendo apropriada no SIAFI pelo Órgão Central de Contabilidade da União.

Amortização

Os bens sujeitos à amortização são exclusivamente os softwares, mensurados com base no valor de aquisição ou de produção (se aplicável). A amortização utiliza o método linear conforme orientação da Macrofunção 02.30.30. O prazo de vida útil é de 5 anos e o valor residual 20%. A comissão responsável pelo acompanhamento dos softwares periodicamente efetua revisões com intuito de baixar softwares que não possuem perspectivas de geram mais benefícios ao Tribunal.

Ressalvas

Ressalvas à Depreciação e Amortização

O STF criou uma comissão em 2017 para implementar a política de levantamento, avaliação e amortização dos softwares. A comissão verificou que poderia ser utilizado o sistema GEAFIN (em uso pelo

TRF4) que substituiria o sistema ASI, na época utilizado para controle e registro da Depreciação dos bens móveis.

O sistema GEAFIN realiza o cadastro dos bem móveis e intangíveis e gera os relatórios de depreciação e amortização que são lançados no SIAFI pela Gestão Contábil.

Têm sido relatados problemas nas contas 1.2.3.1.1.01.03 (Equipamentos/Utensílios Médios e Odontológicos); 1.2.3.1.1.01.05 (Equipamentos de Proteção e Segurança); 1.2.3.1.1.02.01 (Equipamentos de Processamento de Dados) com inconsistências entre os saldos GEAFIN e SIAFI nos valores de depreciação acumulada, e que dessa mesma forma ocorre em relação à amortização acumulada.

Vale ressaltar que tanto a Gestão de Patrimônio e a Secretaria de Tecnologia, quanto a Gestão Contábil tem envidado esforços para corrigir estas distorções, inclusive com envio de relatórios de erro ao TRF4, bem como com o agendamento de reuniões. Entretanto tem havido certa dificuldade em fazer os ajustes necessários no sistema. Em virtude disso, já foram realizadas pesquisas junto ao mercado para aquisição de um novo modelo de programa que possa sanar as pendências tanto no registro e depreciação dos bens quanto nos valores de amortização.

A comissão tem trabalhado para ajustar os saldos das contas de intangíveis, procedendo com a reclassificação e a baixa de bens que não tem gerado benefícios econômicos para o Tribunal, a fim de que os efeitos nas demonstrações sejam mitigados até uma solução definitiva.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2021**	**2020**	**AH**	**Variação R$**
ATIVO CIRCULANTE		**76.506.407,88**	**60.157.035,77**		
Caixa e Equivalentes de Caixa		**61.405.012,90**	**40.323.687,45**		
Créditos a Curto Prazo		**7.301.953,87**	**8.761.561,67**		
Demais Créditos e Valores		7.301.953,87	8.761.561,67		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-		
Estoques		**2.697.565,45**	**3.769.836,89**		
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-		
VPDs Pagas Antecipadamente		**5.101.875,66**	**7.301.949,76**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**295.637.955,80**	**296.045.046,92**		
Ativo Realizável a Longo Prazo		**26.763,36**	**26.763,36**		
Créditos a Longo Prazo		26.763,36	26.763,36		
Demais Créditos e Valores		26.763,36	26.763,36		
Estoques		-	-		
Investimentos		-	-		

Participações Permanentes		-	-			
Propriedades para Investimento		-	-			
Propriedades para Investimento		-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-			
Demais Investimentos Permanentes		-	-			
Demais Investimentos Permanentes		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-			
Imobilizado		**262.158.104,37**	**261.206.972,00**			
Bens Móveis		51.461.927,64	59.862.280,21			
Bens Móveis		129.172.801,56	127.243.080,88			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	01	-77.710.873,92	-67.380.800,67			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-			
Bens Imóveis		210.696.176,73	201.344.691,79			
Bens Imóveis	02	215.069.387,56	205.559.543,63			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-4.373.210,83	-4.214.851,84			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			
Intangível		**33.453.088,07**	**34.811.311,56**			
Softwares		33.365.455,20	34.723.678,69			
Softwares		35.983.669,40	35.535.338,01			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	03	-2.618.214,20	-811.659,32			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		87.632,87	87.632,87			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		87.632,87	87.632,87			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-		
Diferido		**-**	**-**		
TOTAL DO ATIVO		**372.144.363,68**	**356.202.082,69**		

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2021**	**2020**	**AH**	**Variação R$**
PASSIVO CIRCULANTE		**16.663.916.304,59**	**276.248.790,24**		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		1.176.481,13	145.323,10		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		33.338,76	85.186,38		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-		
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-		
Provisões a Curto Prazo		-	-		
Demais Obrigações a Curto Prazo		16.662.706.484,70	276.018.280,76		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**-**	**-**		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-		
Provisões a Longo Prazo		-	-		
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-		
Resultado Diferido		-	-		
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**16.663.916.304,59**	**276.248.790,24**		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2021**	**2020**	**AH**
Patrimônio Social e Capital Social		**-**	**-**	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		**-**	**-**	
Reservas de Capital		**-**	**-**	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		**-**	**-**	
Reservas de Lucros		**-**	**-**	
Demais Reservas		**-**	**-**	

Resultados Acumulados		**-16.291.771.940,91**	**79.953.292,45**	
Resultado do Exercício	04	-16.365.172.035,41	-276.751.137,51	
Resultados de Exercícios Anteriores		79.953.292,45	358.084.024,71	
Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.553.197,95	-1.379.594,75	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		**-**	**-**	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-16.291.771.940,91**	**79.953.292,45**	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**372.144.363,68**	**356.202.082,69**	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2020**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
ATIVO FINANCEIRO	61.405.012,90	40.323.687,45	PASSIVO FINANCEIRO	43.189.426,62	20.094.546,20
ATIVO PERMANENTE	310.739.350,78	315.878.395,24	PASSIVO PERMANENTE	16.662.077.056,97	275.990.046,83
SALDO PATRIMONIAL	**16.333.122.119,91**	**-**	**SALDO PATRIMONIAL**	**-**	**60.117.489,66**

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**2021**	**2020**	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**2021**	**2020**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**16.691.935,59**	**16.976.503,43**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**160.610.062,98**	**186.968.288,48**
Atos Potenciais Ativos	16.691.935,59	16.976.503,43	Atos Potenciais Passivos	160.610.062,98	186.968.288,48
Garantias e Contragarantias Recebidas	16.119.583,33	16.401.378,32	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	572.352,26	575.125,11	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	15.794.714,47	15.794.714,58
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	144.815.348,51	171.173.573,90
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	**16.691.935,59**	**16.976.503,43**	**TOTAL**	**160.610.062,98**	**186.968.288,48**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO**

Recursos Ordinários	**19.192.683,52**
Recursos Vinculados	**-977.097,24**
Seguridade Social (Exceto Previdência)	73.304,55
Previdência Social (RPPS)	1.187.168,87
Dívida Pública	204.838,00
Alienação de Bens e Direitos	34.169,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-2.476.577,66
TOTAL	**18.215.586,28**

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	NE	**2021**	**2020**	**AH**	**Variação R$**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.050.268.860,19**	**722.401.529,18**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**11.696.976,78**	**11.421.778,29**		
Impostos		-	-		
Taxas		11.696.976,78	11.421.778,29		
Contribuições de Melhoria		-	-		
Contribuições		**-**	**-**		
Contribuições Sociais		-	-		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-		
Contribuição de Iluminação Pública		-	-		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**51.572,20**	**31.947,69**		
Venda de Mercadorias		1.758,20	31.908,96		
Vendas de Produtos		-	-		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		49.814,00	38,73		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**4.869,40**	**139,34**		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-		
Juros e Encargos de Mora		4.869,40	139,34		
Variações Monetárias e Cambiais		-	-		
Descontos Financeiros Obtidos		-	-		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-		
Aportes do Banco Central		-	-		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-		

Transferências e Delegações Recebidas		**1.001.131.733,37**	**702.938.319,55**		
Transferências Intragovernamentais		996.767.554,35	695.470.476,22		
Transferências Intergovernamentais		-	-		
Transferências das Instituições Privadas		-	-		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-		
Transferências de Consórcios Públicos		-	-		
Transferências do Exterior		-	-		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-		
Transferências de Pessoas Físicas		-	-		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		4.364.179,02	7.467.843,33		
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		**36.374.726,14**	**6.315.209,51**		
Reavaliação de Ativos	05	36.165.397,95	-	475,99%	
Ganhos com Alienação		-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos		99.309,16	1.302.233,82		
Ganhos com Desincorporação de Passivos		110.019,03	5.012.975,69		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**1.008.982,30**	**1.694.134,80**		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-		
Resultado Positivo de Participações		-	-		
Operações da Autoridade Monetária		-	-		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.008.982,30	1.694.134,80		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**17.415.440.895,60**	**999.152.666,69**		
Pessoal e Encargos		**350.050.356,99**	**354.513.620,75**		
Remuneração a Pessoal		271.012.902,82	274.280.414,71		
Encargos Patronais		53.544.848,34	54.180.446,62		
Benefícios a Pessoal		16.910.826,28	17.254.278,03		
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		8.581.779,55	8.798.481,39		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**163.725.353,55**	**162.088.871,05**		
Aposentadorias e Reformas		125.248.926,90	125.535.465,70		
Pensões		38.228.280,04	36.199.726,02		
Benefícios de Prestação Continuada		-	-		
Benefícios Eventuais		-	-		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		248.146,61	353.679,33		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**171.446.517,93**	**429.272.645,65**		
Uso de Material de Consumo		2.868.834,92	3.077.772,93		

Serviços		157.505.375,78	416.456.800,31		
Depreciação, Amortização e Exaustão		11.072.307,23	9.738.072,41		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**869,43**	**1.419,89**		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-		
Juros e Encargos de Mora		869,43	800,00		
Variações Monetárias e Cambiais		-	-		
Descontos Financeiros Concedidos		-	619,89		
Aportes ao Banco Central		-	-		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-		
Transferências e Delegações Concedidas		**31.740.141,43**	**30.881.322,09**		
Transferências Intragovernamentais		26.360.639,05	29.548.319,75		
Transferências Intergovernamentais		-	-		
Transferências a Instituições Privadas		-	-		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-		
Transferências a Consórcios Públicos		-	-		
Transferências ao Exterior		586.852,35	490.420,00		
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		4.792.650,03	842.582,34		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**44.055.475,54**	**20.395.321,89**		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	06	27.660.806,89	-		
Perdas com Alienação		-	-		
Perdas Involuntárias		-	-		
Incorporação de Passivos	07	13.771.399,57	18.334.260,75		
Desincorporação de Ativos		2.623.269,08	2.061.061,14		
Tributárias		**57.536,54**	**47.900,69**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.913,37	14.010,65		
Contribuições		34.623,17	33.890,04		
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		**-**	**-**		
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-		
Custos dos Produtos Vendidos		-	-		
Custo dos Serviços Prestados		-	-		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**16.654.364.644,19**	**1.951.564,68**		
Premiações		-	-		
Resultado Negativo de Participações		-	-		
Operações da Autoridade Monetária		-	-		
Incentivos		-	-		

Subvenções Econômicas		-	-		
Participações e Contribuições		-	-		
Constituição de Provisões		-	-		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		16.654.364.644,19	1.951.564,68		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**- 16.365.172.035,41**	**- 276.751.137,51**		

Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**NE**	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**	**AH**
RECEITAS CORRENTES		**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**	
Receitas Tributárias		**-**	**-**	**8.187.885,63**	**8.187.885,63**	
Impostos		-	-	-	-	
Taxas		-	-	8.187.885,63	8.187.885,63	
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-	
Receitas de Contribuições		**-**	**-**	**-**	**-**	
Contribuições Sociais		-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-	
Receita Patrimonial		**-**	**-**	**49.814,00**	**49.814,00**	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	49.814,00	49.814,00	
Valores Mobiliários		-	-	-	-	
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-	
Cessão de Direitos		-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	
Receita Agropecuária		**-**	**-**	**-**	**-**	
Receita Industrial		**-**	**-**	**-**	**-**	
Receitas de Serviços		**50.650,00**	**50.650,00**	**1.758,20**	**-48.891,80**	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.650,00	50.650,00	1.758,20	-48.891,80	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-	
Outros Serviços		-	-	-	-	
Transferências Correntes		**-**	**-**	**-**	**-**	

Outras Receitas Correntes		**311.871,00**	**311.871,00**	**160.875,30**	**-150.995,70**	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		311.871,00	311.871,00	160.875,30	-150.995,70	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL		**-**	**-**	**-**	**-**	
Operações de Crédito		**-**	**-**	**-**	**-**	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	
Alienação de Bens		**-**	**-**	**-**	**-**	
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos		**-**	**-**	**-**	**-**	
Transferências de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**	
Outras Receitas de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**	
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS		**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**	
REFINANCIAMENTO		**-**	**-**	**-**	**-**	
Operações de Crédito Internas		**-**	**-**	**-**	**-**	
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**	
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**	
Operações de Crédito Externas		**-**	**-**	**-**	**-**	
Mobiliária		**-**	**-**	**-**	**-**	
Contratual		**-**	**-**	**-**	**-**	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**	
DEFICIT				**978.299.240,20**	**978.299.240,20**	
TOTAL		**362.521,00**	**362.521,00**	**986.699.573,33**	**986.337.052,33**	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	137.030,00	-	-137.030,00	
Superavit Financeiro		-	-	-	-	
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	
Créditos Cancelados		-	137.030,00	-	-	

DESPESA								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**NE**	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**	**AH**

DESPESAS CORRENTES		712.269.471,00	694.917.098,00	977.130.227,61	952.311.377,50	952.298.497,47	- 282.213.129,61
Pessoal e Encargos Sociais		504.425.098,00	507.814.998,00	503.921.351,78	498.695.299,87	498.695.299,87	3.893.646,22
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	09	207.844.373,00	187.102.100,00	473.208.875,83	453.616.077,63	453.603.197,60	- 286.106.775,83
DESPESAS DE CAPITAL		192.961,00	17.682.364,00	9.569.345,72	1.351.038,08	1.351.038,08	8.113.018,28
Investimentos	10	192.961,00	17.682.364,00	9.569.345,72	1.351.038,08	1.351.038,08	8.113.018,28
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**
TOTAL		**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**LIQUIDADOS**	**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	**1.026.758,56**	**10.437.601,51**	**3.529.533,43**	**3.529.533,43**	**1.475.922,41**	**6.458.904,23**
Pessoal e Encargos Sociais	73.427,31	874.938,99	200.234,10	200.234,10	18.593,19	729.539,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	953.331,25	9.562.662,52	3.329.299,33	3.329.299,33	1.457.329,22	5.729.365,22
DESPESAS DE CAPITAL	**2.412.566,97**	**5.959.452,84**	**4.663.991,30**	**4.663.991,30**	**100.159,53**	**3.607.868,98**

Investimentos	2.412.566,97	5.959.452,84	4.663.991,30	4.663.991,30	100.159,53	3.607.868,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**3.439.325,53**	**16.397.054,35**	**8.193.524,73**	**8.193.524,73**	**1.576.081,94**	**10.066.773,21**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	**-**	**185.577,93**	**185.577,93**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	132.450,42	132.450,42	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	53.127,51	53.127,51	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**185.577,93**	**185.577,93**	**-**	**-**

Fonte: Siafi/2021

Notas do Balanço Patrimonial

NE 01: Ativo – Depreciação de Bens Móveis -115,33%

O registro da depreciação dos bens móveis, em consequências de inconsistências e falha no sistema utilizado, GEAFIN, gerou valores de depreciados e não lançados, que atingiu o valor de R$ 2.103.665,92, bem como divergências entre os registros daquele sistema e do SIAFI. Essas inconsistências foram apontadas na ressalva sobre Depreciação e Amortização desse relatório, lembrando que a diferença foi identificada, as deficiências do sistema corrigidas e os valores lançados no SIAFI em novembro de 2021, e que o caso foi solucionado.

NE 02: Bens Imóveis

A variação refere-se aos lançamentos nas seguintes contas: 1 devolução de 6 (seis) imóveis funcionais pelo STF a SPIU; ao lançamento da reavaliação dos Imóveis de Uso Especial, conforme Ne 05 – o que resultou no ganho com Ativos.

NE 03: Ativo – Software e amortização acumulada de softwares: -322,58%

Há uma diferença entre os registros do sistema SIAFI e GEAFIN no ativo imobilizado/intangível/softwares da entidade, de R$ 23.768.473,92 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais, noventa e dois centavos), tendo em vista falta de lançamento no sistema GEAFIN. Tais divergências já foram apontadas na Declaração do Contador no início dessas Notas Explicativas.

Em relação à amortização acumulada, a variação decorre do aumento do registro mensal de amortização de softwares, em razão do acréscimo dos registros dos bens no sistema de controle do patrimônio, quando comparado aos registros ocorridos em 2020. O valor tende a aumentar desde a decisão da Comissão de Software, em março de 2019, de que as licenças adquiridas pelo STF terão vida útil padrão de 5 (cinco) anos e valor residual de 20% (doc. SEI 0842285). A referida Comissão está atuando para que esses reflexos sejam melhor representados e evidenciados. Essas inconsistências foram apontadas na ressalva sobre Depreciação e Amortização no começo desse relatório.

NE 04: PL - Resultado do Exercício: - 5.913,32%

A variação decorreu do registro de passivos anteriores pela expedição de diversos precatórios devidos pela União a entes estatais a serem incluídos no orçamento de 2022. A maior parte do valor refere-se aos processos: ACO 700, 1853, ACO 3119, ACO 648, ACO 716, ACO 660, ACO 683 e ACO 658, totalizando R$ 16.652.252.027,97. Tudo isso levou ao aumento do resultado negativo do exercício de 2021 quando comparado com o ano de 2020. Portanto, o aumento decorreu da expedição desses precatórios levando a discrepância no percentual que, uma vez evidenciada, não se refere especificamente a nenhum aumento de gasto e/ou despesa do Órgão.

Notas das Demonstrações do Resultado do Exercício

NE 05: VPA - Ganhos com Ativos ou Desincorporações de Passivos: 475,99%

Embora tenha havido a devolução de 6 (seis) imóveis funcionais pelo STF (2021NL800001 a 2021NL800006) a Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SpiuNet, houve também a reavaliação dos Imóveis de Uso Especial (funcionais), conforme registro no SIAFI (2021NL800007 a 800018), que resultou no ganho com Ativos.

NE 07: VPD - Incorporação de Passivos

O acréscimo refere-se a lançamentos na conta 364120100 - INCORPORACAO DE PASSIVOS decorrente de valores recebidos por meio de TED's pelo STF. Especificamente no mês de outubro houve um montante maior de recebimento de PF'S oriundas da pareceria entre o STF e o TST e CSJT, que fez repasse por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021.

NE 08: VPD - Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajuste para Perdas: -100,00%

O registro de desvalorizações de Imóveis de Uso Especial, no SPIUNet, somou R$ 27.660.806,89, conforme Notas de Lançamento no SIAFI (2021NL800019, 800020, 800021 e 800022) gerou uma redução no montante do Ativo Imóveis em 2021.

Notas do Balanço Orçamentário

NE 09: Despesa - Outras Despesas Correntes: 252,91%

O Balanço Orçamentário aponta que as despesas empenhadas foram superiores à dotação atualizada em R$ 286.106.775,83. No entanto, a aparente contradição decorre da forma que as consultas das máscaras são realizadas. Além disso convém considerar os recursos recebidos por meio Termo de Execução Descentralizada de outros Órgãos executados pelo STF, como por exemplo do TST, TSE e CNJ.

NE 10: Despesa - Investimento: 54,12 %

O índice demonstra que o percentual da dotação atualizada prevista que foi empenhada, que a parte não empenhada refere-se às despesas cujo atendimento do objeto ocorreu com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício e da ocorrência das seguintes situações: (a) evento de ordem fática ou legal, devidamente justificada, impeditiva da execução da programação orçamentária; (b) não aquisição de equipamentos de TI por ausência de itens no mercado que pudessem atender à demanda específica do Tribunal; (c) entrega não plenamente satisfatória de produtos relacionados ao Sistema de Solução de Jurisdição Extraordinária; entre outras causas.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2021
PERIODO	Anual
EMISSAO	14/01/2022
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	**76.506.407,88**	**60.157.035,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**16.663.916.304,59**	**276.248.790,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**61.405.012,90**	**40.323.687,45**	**Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**	**1.176.481,13**	**145.323,10**
Créditos a Curto Prazo	**7.301.953,87**	**8.761.561,67**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores	7.301.953,87	8.761.561,67	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**33.338,76**	**85.186,38**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**-**	**-**
Estoques	**2.697.565,45**	**3.769.836,89**	**Obrigações de Repartição a Outros Entes**	**-**	**-**
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	**-**	**-**	**Provisões a Curto Prazo**	**-**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	**5.101.875,66**	**7.301.949,76**	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**16.662.706.484,70**	**276.018.280,76**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**295.637.955,80**	**296.045.046,92**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**-**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**26.763,36**	**26.763,36**	**Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo**	**-**	**-**
Créditos a Longo Prazo	26.763,36	26.763,36	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores	26.763,36	26.763,36	**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**	**-**	**-**
Estoques	-	-	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**Provisões a Longo Prazo**	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**Resultado Diferido**	**-**	**-**
Propriedades para Investimento	-	-	**TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL**	**16.663.916.304,59**	**276.248.790,24**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	**Patrimônio Social e Capital Social**	**-**	**-**
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	**Reservas de Capital**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**-**	**-**
Demais Investimentos Permanentes	-	-	**Reservas de Lucros**	**-**	**-**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	**Demais Reservas**	**-**	**-**
Imobilizado	**262.158.104,37**	**261.206.972,00**	**Resultados Acumulados**	**-16.291.771.940,91**	**79.953.292,45**
Bens Móveis	51.461.927,64	59.862.280,21	Resultado do Exercício	-16.365.172.035,41	-276.751.137,51
Bens Móveis	129.172.801,56	127.243.080,88	Resultados de Exercícios Anteriores	79.953.292,45	358.084.024,71
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-77.710.873,92	-67.380.800,67	Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.553.197,95	-1.379.594,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	**(-) Ações / Cotas em Tesouraria**	**-**	**-**
Bens Imóveis	210.696.176,73	201.344.691,79	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-16.291.771.940,91**	**79.953.292,45**
Bens Imóveis	215.069.387,56	205.559.543,63			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.373.210,83	-4.214.851,84			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**33.453.088,07**	**34.811.311,56**			
Softwares	33.365.455,20	34.723.678,69			
Softwares	35.983.669,40	35.535.338,01			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.618.214,20	-811.659,32			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	87.632,87	87.632,87			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2021
PERIODO	Anual
EMISSAO	14/01/2022
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	87.632,87	87.632,87			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	**372.144.363,68**	**356.202.082,69**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**372.144.363,68**	**356.202.082,69**

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	**61.405.012,90**	**40.323.687,45**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**43.189.426,62**	**20.094.546,20**
ATIVO PERMANENTE	**310.739.350,78**	**315.878.395,24**	**PASSIVO PERMANENTE**	**16.662.077.056,97**	**275.990.046,83**
SALDO PATRIMONIAL	**16.333.122.119,91**		**SALDO PATRIMONIAL**		**60.117.489,66**

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**16.691.935,59**	**16.976.503,43**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**160.610.062,98**	**186.968.288,48**
Atos Potenciais Ativos	16.691.935,59	16.976.503,43	Atos Potenciais Passivos	160.610.062,98	186.968.288,48
Garantias e Contragarantias Recebidas	16.119.583,33	16.401.378,32	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	572.352,26	575.125,11	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	15.794.714,47	15.794.714,58
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	144.815.348,51	171.173.573,90
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	**16.691.935,59**	**16.976.503,43**	**TOTAL**	**160.610.062,98**	**186.968.288,48**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**19.192.683,52**
Recursos Vinculados	**-977.097,24**
Seguridade Social (Exceto Previdência)	73.304,55
Previdência Social (RPPS)	1.187.168,87
Dívida Pública	204.838,00
Alienação de Bens e Direitos	34.169,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	-2.476.577,66
TOTAL	**18.215.586,28**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	PAGINA
14/01/2022	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.050.268.860,19**	**722.401.529,18**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**11.696.976,78**	**11.421.778,29**
Impostos	-	-
Taxas	11.696.976,78	11.421.778,29
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**51.572,20**	**31.947,69**
Venda de Mercadorias	1.758,20	31.908,96
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	49.814,00	38,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**4.869,40**	**139,34**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.869,40	139,34
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**1.001.131.733,37**	**702.938.319,55**
Transferências Intragovernamentais	996.767.554,35	695.470.476,22
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.364.179,02	7.467.843,33
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**36.374.726,14**	**6.315.209,51**
Reavaliação de Ativos	36.165.397,95	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	99.309,16	1.302.233,82
Ganhos com Desincorporação de Passivos	110.019,03	5.012.975,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.008.982,30**	**1.694.134,80**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
14/01/2022	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2021	2020
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.008.982,30	1.694.134,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.415.440.895,60**	**999.152.666,69**
Pessoal e Encargos	**350.050.356,99**	**354.513.620,75**
Remuneração a Pessoal	271.012.902,82	274.280.414,71
Encargos Patronais	53.544.848,34	54.180.446,62
Benefícios a Pessoal	16.910.826,28	17.254.278,03
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.581.779,55	8.798.481,39
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**163.725.353,55**	**162.088.871,05**
Aposentadorias e Reformas	125.248.926,90	125.535.465,70
Pensões	38.228.280,04	36.199.726,02
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	248.146,61	353.679,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**171.446.517,93**	**429.272.645,65**
Uso de Material de Consumo	2.868.834,92	3.077.772,93
Serviços	157.505.375,78	416.456.800,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.072.307,23	9.738.072,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**869,43**	**1.419,89**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	869,43	800,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	619,89
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**31.740.141,43**	**30.881.322,09**
Transferências Intragovernamentais	26.360.639,05	29.548.319,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	586.852,35	490.420,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.792.650,03	842.582,34
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**44.055.475,54**	**20.395.321,89**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	27.660.806,89	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	13.771.399,57	18.334.260,75
Desincorporação de Ativos	2.623.269,08	2.061.061,14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
14/01/2022	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2021	2020
Tributárias	**57.536,54**	**47.900,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.913,37	14.010,65
Contribuições	34.623,17	33.890,04
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**16.654.364.644,19**	**1.951.564,68**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.654.364.644,19	1.951.564,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-16.365.172.035,41**	**-276.751.137,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2021	2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	PAGINA
14/01/2022	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	**8.400.333,13**	**8.275.371,78**	**Despesas Orçamentárias**	**986.699.573,33**	**700.756.925,54**
Ordinárias	**-**	**-**	**Ordinárias**	**787.977.313,08**	**503.702.546,75**
Vinculadas	**8.420.889,09**	**8.300.331,13**	**Vinculadas**	**198.722.260,25**	**197.054.378,79**
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	64.748.142,55	16.027.286,40
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.420.889,09	8.300.331,13	Previdência Social (RPPS)	115.082.335,45	159.694.858,21
(-) Deduções da Receita Orçamentária	**-20.555,96**	**-24.959,35**	Dívida Pública		73.784,69
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	18.891.782,25	21.258.449,49
Transferências Financeiras Recebidas	**996.767.554,35**	**695.466.292,29**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**12.873.411,74**	**13.992.636,04**
Resultantes da Execução Orçamentária	991.402.055,93	695.397.861,50	Resultantes da Execução Orçamentária	162.013,29	1.211.740,74
Cota Recebida	977.589.602,08	675.951.545,62	Repasse Concedido	162.013,29	905.955,00
Repasse Recebido	13.812.453,85	19.446.315,88	Cota Devolvida		305.785,74
Independentes da Execução Orçamentária	5.365.498,42	68.430,79	Independentes da Execução Orçamentária	12.711.398,45	12.780.895,30
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.288.674,50		Transferências Concedidas para Pagamento de RP		475.376,09
Demais Transferências Recebidas	45.848,83	34.088,04	Demais Transferências Concedidas	559,84	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	30.975,09	34.342,75	Movimento de Saldos Patrimoniais	12.710.838,61	12.305.519,21
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**37.952.629,42**	**20.671.311,14**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**22.466.206,38**	**27.945.350,72**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	12.880,03	185.577,93	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	185.577,93	33.234,95
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	33.037.157,75	16.397.054,35	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.193.524,73	12.263.956,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	599.903,65	93.249,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	599.876,41	96.659,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.302.687,99	3.995.429,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.487.227,31	15.551.499,78
Arrecadação de Outra Unidade	4.302.687,99	3.995.429,45	Demais Pagamentos	13.487.227,31	15.551.499,78
Saldo do Exercício Anterior	**40.323.687,45**	**58.605.624,54**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**61.405.012,90**	**40.323.687,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.323.687,45	58.605.624,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	61.405.012,90	40.323.687,45
TOTAL	**1.083.444.204,35**	**783.018.599,75**	**TOTAL**	**1.083.444.204,35**	**783.018.599,75**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2021
PERIODO	Anual
EMISSAO	14/01/2022
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**8.187.885,63**	**8.187.885,63**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	8.187.885,63	8.187.885,63
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**	**49.814,00**	**49.814,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	49.814,00	49.814,00
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**50.650,00**	**50.650,00**	**1.758,20**	**-48.891,80**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.650,00	50.650,00	1.758,20	-48.891,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**311.871,00**	**311.871,00**	**160.875,30**	**-150.995,70**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	311.871,00	311.871,00	160.875,30	-150.995,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2021
PERIODO	Anual
EMISSAO	14/01/2022
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Externas	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**362.521,00**	**362.521,00**	**8.400.333,13**	**8.037.812,13**
DEFICIT			**978.299.240,20**	**978.299.240,20**
TOTAL	**362.521,00**	**362.521,00**	**986.699.573,33**	**986.337.052,33**
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	**-**	**137.030,00**	**-**	**-137.030,00**
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	137.030,00	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**712.269.471,00**	**694.917.098,00**	**977.130.227,61**	**952.311.377,50**	**952.298.497,47**	**-282.213.129,61**
Pessoal e Encargos Sociais	**504.425.098,00**	**507.814.998,00**	**503.921.351,78**	**498.695.299,87**	**498.695.299,87**	**3.893.646,22**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**207.844.373,00**	**187.102.100,00**	**473.208.875,83**	**453.616.077,63**	**453.603.197,60**	**-286.106.775,83**
DESPESAS DE CAPITAL	**192.961,00**	**17.682.364,00**	**9.569.345,72**	**1.351.038,08**	**1.351.038,08**	**8.113.018,28**
Investimentos	**192.961,00**	**17.682.364,00**	**9.569.345,72**	**1.351.038,08**	**1.351.038,08**	**8.113.018,28**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**
TOTAL	**712.462.432,00**	**712.599.462,00**	**986.699.573,33**	**953.662.415,58**	**953.649.535,55**	**-274.100.111,33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
14/01/2022	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**1.026.758,56**	**10.437.601,51**	**3.529.533,43**	**3.529.533,43**	**1.475.922,41**	**6.458.904,23**
Pessoal e Encargos Sociais	**73.427,31**	**874.938,99**	**200.234,10**	**200.234,10**	**18.593,19**	**729.539,01**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**953.331,25**	**9.562.662,52**	**3.329.299,33**	**3.329.299,33**	**1.457.329,22**	**5.729.365,22**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.412.566,97**	**5.959.452,84**	**4.663.991,30**	**4.663.991,30**	**100.159,53**	**3.607.868,98**
Investimentos	**2.412.566,97**	**5.959.452,84**	**4.663.991,30**	**4.663.991,30**	**100.159,53**	**3.607.868,98**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**3.439.325,53**	**16.397.054,35**	**8.193.524,73**	**8.193.524,73**	**1.576.081,94**	**10.066.773,21**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	**185.577,93**	**185.577,93**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	**132.450,42**	**132.450,42**	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	**53.127,51**	**53.127,51**	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**185.577,93**	**185.577,93**	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
14/01/2022	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**27.096.354,83**	**-5.771.131,89**
INGRESSOS	**1.010.070.479,12**	**707.830.342,93**
Receita Tributária	**8.187.885,63**	**7.994.751,35**
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	**49.814,00**	
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	**1.758,20**	**31.908,96**
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	**160.875,30**	**248.711,47**
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	**1.001.670.145,99**	**699.554.971,15**
Ingressos Extraorçamentários	599.903,65	93.249,41
Transferências Financeiras Recebidas	996.767.554,35	695.466.292,29
Arrecadação de Outra Unidade	4.302.687,99	3.995.429,45
DESEMBOLSOS	**-982.974.124,29**	**-713.601.474,82**
Pessoal e Demais Despesas	**-904.788.772,25**	**-632.126.800,89**
Legislativo	-94.476,57	-
Judiciário	-463.511.063,66	-469.155.832,56
Essencial à Justiça	-	-3.329,56
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-161.094.299,09	-161.793.410,92
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
2021	Anual
EMISSAO	PAGINA
14/01/2022	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2021	2020
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-280.088.932,93	-1.174.227,85
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-51.224.836,58**	**-51.833.878,33**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-50.637.984,23	-51.343.458,33
Outras Transferências Concedidas	-586.852,35	-490.420,00
Outros Desembolsos Operacionais	**-26.960.515,46**	**-29.640.795,60**
Dispêndios Extraorçamentários	-599.876,41	-96.659,78
Transferências Financeiras Concedidas	-12.873.411,74	-13.992.636,04
Demais Pagamentos	-13.487.227,31	-15.551.499,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-6.015.029,38**	**-12.510.805,20**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-6.015.029,38**	**-12.510.805,20**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-4.861.243,77**	**-9.861.153,47**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-1.153.785,61**	**-2.649.651,73**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**21.081.325,45**	**-18.281.937,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**40.323.687,45**	**58.605.624,54**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**61.405.012,90**	**40.323.687,45**

22 Temas de repercussão geral com o mérito julgado em 2021

Tema 1.112. Controvérsia relativa à existência de direito adquirido à diferença de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS, referente ao Plano Collor II (fevereiro de 1991).	
Processo-paradigma ARE 1.288.550	Afetação à RG em 6/11/2020
	Julgamento de mérito em 14/12/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese. Inexiste direito adquirido à diferença de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS referente ao Plano Collor II (fevereiro de 1991), conforme entendimento firmado no RE 226.855, o qual não foi superado pelo julgamento do RE 611.503 (Tema 360).	
31.932 processos sobrestados	

Tema 808. Incidência de Imposto de Renda sobre juros de mora recebidos por pessoa física.	
Processo-paradigma RE 855.091	Afetação à RG em 17/4/2015
	Julgamento de mérito em 15/3/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. Não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	
5.484 processos sobrestados	

Tema 495. Referibilidade e natureza jurídica da contribuição para o INCRA, em face da Emenda Constitucional nº 33/2001. *Obs.: proposta de revisão de tese do Tema 108, o qual não tinha repercussão geral.	
Processo-paradigma RE 630.898	Afetação à RG em 4/11/2011, *DJe* de 11/11/2011
	Julgamento de mérito em 8/4/2021, *DJe* de 11/5/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico destinada ao INCRA devida pelas empresas urbanas e rurais, inclusive após o advento da EC nº 33/2001.	
4.228 processos sobrestados	

Tema 933. Balizas constitucionais para a majoração de alíquota de contribuição previdenciária de regime próprio de previdência social (RPPS).	
Processo-paradigma ARE 875.958	Afetação à RG em 17/2/2017
	Julgamento de mérito em 19/10/2021. **Acórdão pendente de publicação**.
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese 1. A ausência de estudo atuarial específico e prévio à edição de lei que aumente a contribuição previdenciária dos servidores públicos não implica vício de inconstitucionalidade, mas mera irregularidade que pode ser sanada pela demonstração do déficit financeiro ou atuarial que justificava a medida. 2. A majoração da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco.	
4.042 processos sobrestados	

Tema 303. Cobrança de IPI na base de cálculo do PIS e da COFINS exigida e recolhida pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.	
Processo-paradigma RE 605.506	Afetação à RG em 10/9/2010
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Rosa Weber
Tese. É constitucional a inclusão do valor do IPI incidente nas operações de venda feitas por fabricantes ou importadores de veículos na base de cálculo presumida fixada para propiciar, em regime de substituição tributária, a cobrança e o recolhimento antecipados, na forma do art. 43 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, de contribuições para o PIS e da Cofins devidas pelos comerciantes varejistas.	
3.628 processos sobrestados	

Tema 1.075. Constitucionalidade do art. 16 da Lei 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada *erga omnes*, nos limites da competência territorial do órgão prolator.	
Processo-paradigma	Afetação à RG em 14/2/2020
RE 1.101.937	Julgamento de mérito em 8/4/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese I – É inconstitucional a redação do art. 16 da Lei 7.347/1985, alterada pela Lei 9.494/1997, sendo repristinada sua redação original. II – Em se tratando de ação civil pública de efeitos nacionais ou regionais, a competência deve observar o art. 93, II, da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). III – Ajuizadas múltiplas ações civis públicas de âmbito nacional ou regional e fixada a competência nos termos do item II, firma-se a prevenção do juízo que primeiro conheceu de uma delas, para o julgamento de todas as demandas conexas.	
3.608 processos sobrestados	

Tema 745. Alcance do art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal, que prevê a aplicação do princípio da seletividade ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.	
Processo-paradigma RE 714.139	Afetação à RG em 13/6/2014
	Julgamento de mérito em 18/12/2021
	Red. do acórdão Min. Dias Toffoli
Tese. Adotada, pelo legislador estadual, a técnica da seletividade em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, discrepam do figurino constitucional alíquotas sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços. Modulação de efeitos. Manifestação sobre a modulação de efeitos. Produção de efeitos a partir do exercício financeiro de 2024, ressalvada a situação das ações judiciais ajuizadas até 5/2/21, data em que se iniciou o julgamento de mérito.	
3.233 processos sobrestados	

Tema 554. Fixação de alíquota da contribuição ao SAT a partir de parâmetros estabelecidos por regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Social.	
Processo-paradigma RE 677.725	Afetação à RG em 14/4/2015
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88).	
2.512 processos sobrestados	

Tema 249. Execução extrajudicial de dívidas hipotecárias contraídas no regime do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	
Processo-paradigma RE 627.106	Afetação à RG em 9/7/2010
	Julgamento de mérito em 8/4/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional, pois foi devidamente recepcionado pela Constituição Federal de 1988, o procedimento de execução extrajudicial, previsto no Decreto-lei nº 70/66.	
2.303 processos sobrestados	

Tema 1.095. Constitucionalidade da extensão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, aos segurados do Regime Geral de Previdência Social que comprovarem a invalidez e a necessidade de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.	
Processo-paradigma RE 1.221.446	Afetação à RG em 8/8/2020
	Julgamento de mérito em 21/6/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. No âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente lei pode criar ou ampliar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão de extensão do auxílio da grande invalidez a todas as espécies de aposentadoria.	
2.271 processos sobrestados	

Tema 517. Aplicação de diferencial de alíquota de ICMS à empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.	
Processo-paradigma RE 970.821	Afetação à RG em 31/8/2016
	Julgamento de mérito em 14/5/2021
	Rel. Min. Edson Fachin
Tese. É constitucional a imposição tributária de diferencial de alíquota do ICMS pelo Estado de destino na entrada de mercadoria em seu território devido por sociedade empresária aderente ao Simples Nacional, independentemente da posição desta na cadeia produtiva ou da possibilidade de compensação dos créditos.	
1.990 processos sobrestados	

Tema 606 a) Reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos; b) Competência para processar e julgar a ação em que se discute a reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos.	
Processo-paradigma RE 655.283	Afetação à RG em 26/10/2012
	Julgamento de mérito em 15/3/2021
	Red. do acórdão Min. Dias Toffoli
Tese. A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º.	
1.755 processos sobrestados	

Tema 833. Constitucionalidade da expressão "de forma não cumulativa" constante no *caput* do art. 20 da Lei 8.212/1991, o qual prevê a sistemática de cálculo da contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo trabalhador avulso.	
Processo-paradigma RE 852.796	Afetação à RG em 15/8/2015
	Julgamento de mérito em 17/5/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional a expressão "de forma não cumulativa" constante do *caput* do art. 20 da Lei nº 8.212/91.	
1.569 processos sobrestados	

Tema 528. Recepção, pela CF/88, do art. 384 da CLT, que dispõe sobre o intervalo de 15 minutos para trabalhadora mulher antes do serviço extraordinário.	
Processo-paradigma RE 658.312	Afetação à RG em 9/3/2012
	Julgamento de mérito em 15/9/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. O art. 384 da CLT, em relação ao período anterior à edição da Lei n. 13.467/2017, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, aplicando-se a todas as mulheres trabalhadoras.	
1.477 processos sobrestados	

Tema 962. Incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic (juros de mora e correção monetária) recebida pelo contribuinte na repetição do indébito.	
Processo-paradigma RE 1.063.187	Afetação à RG em 15/9/2017
	Julgamento de mérito em 27/9/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário.	
1.240 processos sobrestados	

Tema 185. Incidência do imposto de renda sobre os resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de *swap* para fins de *hedge*.	
Processo-paradigma RE 1.224.696	Substituição do paradigma para esse Tema
	Julgamento de mérito em 8/6/2021
	Rel. Min. Marco Aurélio
Tese. É constitucional o artigo 5º da Lei nº 9.779/1999, no que autorizada a cobrança de Imposto de Renda sobre resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de *swap* para fins de *hedge*.	
1.127 processos sobrestados	

Tema 1.125. Possibilidade de contagem, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa.		
Processo-paradigma RE 1.298.832	Afetação à RG em **19/2/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **19/2/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. É constitucional o cômputo, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo do benefício de auxílio-doença, desde que intercalado com atividade laborativa.		
1.003 processos sobrestados		

Tema 317. Autoaplicabilidade da imunidade relativa à contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.	
Processo-paradigma RE 630.137	Afetação à RG em 8/10/2010
	Julgamento de mérito em 1º/3/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. O art. 40, § 21, da Constituição Federal, enquanto esteve em vigor, era norma de eficácia limitada e seus efeitos estavam condicionados à edição de lei complementar federal ou lei regulamentar específica dos entes federados no âmbito dos respectivos regimes próprios de previdência social.	
659 processos sobrestados	

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.137. Constitucionalidade do artigo 8º da Lei Complementar Federal 173/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.311.742</td><td>Afetação à RG em 16/4/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 16/4/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. É constitucional o artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, editado no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).</td></tr>
<tr><td colspan="3">594 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 825. Possibilidade de os Estados-membros fazerem uso de sua competência legislativa plena, com fulcro no art. 24, § 3º, da Constituição e no art. 34, § 3º, do ADCT, ante a omissão do legislador nacional em estabelecer as normas gerais pertinentes à competência para instituir o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, nas hipóteses previstas no art. 155, § 1º, III, a e b, da Lei Maior.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 851.108</td><td>Afetação à RG em 26/6/2015</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 1º/3/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Dias Toffoli</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional.

Na sequência, por maioria, modulou os efeitos da decisão, atribuindo-lhes eficácia ex nunc, a contar da publicação do acórdão em questão, ressalvando as ações judiciais pendentes de conclusão até o mesmo momento, nas quais se discuta: (1) a qual Estado o contribuinte deve efetuar o pagamento do ITCMD, considerando a ocorrência de bitributação; e (2) a validade da cobrança desse imposto, não tendo sido pago anteriormente.</td></tr>
<tr><td colspan="2">428 processos sobrestados</td></tr>
</table>

Tema 526. Possibilidade de concubinato de longa duração gerar efeitos previdenciários.	
Processo-paradigma RE 883.168	Substituição do paradigma para esse Tema
	Julgamento de mérito em 3/8/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É incompatível com a Constituição Federal o reconhecimento de direitos previdenciários (pensão por morte) à pessoa que manteve, durante longo período e com aparência familiar, união com outra casada, porquanto o concubinato não se equipara, para fins de proteção estatal, às uniões afetivas resultantes do casamento e da união estável.	
348 processos sobrestados	

Tema 642. Definição do legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal.	
Processo-paradigma RE 1.003.433	Substituição do paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 15/9/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal.	
281 processos sobrestados	

Tema 817. Possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante consenso alcançado no CONFAZ, perdoar dívidas tributárias surgidas em decorrência do gozo de benefícios fiscais, implementados no âmbito da chamada guerra fiscal do ICMS, reconhecidos como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.	
Processo-paradigma RE 851.421	Afetação à RG em 17/12/2021
	Julgamento de mérito em 18/12/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. É constitucional a lei estadual ou distrital que, com amparo em convênio do CONFAZ, conceda remissão de créditos de ICMS oriundos de benefícios fiscais anteriormente julgados inconstitucionais.	
272 processos sobrestados	

Tema 944. Alcance da imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro em relação a ato de império ofensivo ao direito internacional da pessoa humana.	
Processo-paradigma ARE 954.858	Afetação à RG em 12/5/2017
	Julgamento de mérito em 23/8/2021
	Rel. Min. Edson Fachin
Tese. Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos não gozam de imunidade de jurisdição.	
269 processos sobrestados	

Tema 304. Apropriação de créditos de PIS e COFINS na aquisição de desperdícios, resíduos ou aparas.	
Processo-paradigma RE 607.109	Afetação à RG em 10/9/2010
	Julgamento de mérito em 8/6/2021
	Rel. Min. Gilmar Mendes
Tese. São inconstitucionais os arts. 47 e 48 da Lei 11.196/2005, que vedam a apuração de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos recicláveis.	
267 processos sobrestados	

Tema 1.093. Necessidade de edição de lei complementar visando a cobrança da Diferença de Alíquotas do ICMS – DIFAL nas operações interestaduais envolvendo consumidores finais não contribuintes do imposto, nos termos da Emenda Constitucional nº 87/2015.	
Processo-paradigma RE 1.287.019	Substituição de paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 24/2/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli

Tema 1.093. Necessidade de edição de lei complementar visando a cobrança da Diferença de Alíquotas do ICMS – DIFAL nas operações interestaduais envolvendo consumidores finais não contribuintes do imposto, nos termos da Emenda Constitucional nº 87/2015.
Tese. A cobrança do diferencial de alíquota alusivo ao ICMS, conforme introduzido pela Emenda Constitucional nº 87/2015, pressupõe edição de lei complementar veiculando normas gerais. O Tribunal, por maioria, modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade das cláusulas primeira, segunda, terceira, sexta e nona do convênio questionado para que a decisão produza efeitos, quanto à cláusula nona, desde a data da concessão da medida cautelar nos autos da ADI nº 5.464/DF e, quanto às cláusulas primeira, segunda, terceira e sexta, a partir do exercício financeiro seguinte à conclusão deste julgamento (2022), aplicando-se a mesma solução em relação às respectivas leis dos estados e do Distrito Federal, para as quais a decisão produzirá efeitos a partir do exercício financeiro seguinte à conclusão deste julgamento (2022), exceto no que diz respeito às normas legais que versarem sobre a cláusula nona do Convênio ICMS nº 93/2015, cujos efeitos retroagem à data da concessão da medida cautelar nos autos da ADI nº 5.464/DF. As ações judiciais em curso ficaram ressalvadas da proposta de modulação.
214 processos sobrestados

Tema 820 a) Competência para processar e julgar conflitos entre juizado especial federal e juízo estadual no exercício da competência federal delegada; b) Pressuposto fático para a incidência do art. 109, § 3º, da Lei Maior: a inexistência de juízo federal no município ou a inexistência de juízo federal na comarca onde reside o segurado ou beneficiário do INSS.	
Processo-paradigma RE 860.508	Afetação à RG em 5/6/2015
	Julgamento de mérito em 8/3/2021
	Rel. Min. Marco Aurélio
Tese. A competência prevista no § 3º do artigo 109 da Constituição Federal, da Justiça comum, pressupõe inexistência de Vara Federal na Comarca do domicílio do segurado.	
192 processos sobrestados	

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.140. Abrangência da imunidade tributária recíproca, prevista no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal, quando presente a prestação de serviço público essencial por sociedade de economia mista, ainda que mediante cobrança de tarifa dos usuários.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.320.054</td><td>Afetação à RG em 7/5/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 7/5/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. As empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de serviços públicos essenciais, que não distribuam lucros a acionistas privados nem ofereçam risco ao equilíbrio concorrencial, são beneficiárias da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço.</td></tr>
<tr><td colspan="3">184 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 1.033. Saber se a imposição de pagamento pelo Poder Público de preço arbitrado pela unidade hospitalar, para ressarcir serviços de saúde prestados por força de decisão judicial, viola o regime de contratação da rede complementar de saúde pública (art. 199, §§ 1º e 2º, da CF/1988).</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 666.094</td><td>Afetação à RG em 22/2/2019</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 30/9/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Roberto Barroso</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. O ressarcimento de serviços de saúde prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar como critério o mesmo que é adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde.</td></tr>
<tr><td colspan="2">179 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 1.048. Inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.187.264</td><td>Afetação à RG em 17/5/2019</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 24/2/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.</td></tr>
<tr><td colspan="2">159 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.150. Possiblidade de reintegração de servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ao mesmo cargo no qual se aposentou, com a consequente acumulação dos proventos e da remuneração, apesar de previsão de vacância do cargo em lei local.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.302.501</td><td>Afetação à RG em 18/6/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 18/6/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.</td></tr>
<tr><td colspan="3">107 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 786. Aplicabilidade do direito ao esquecimento na esfera civil quando for invocado pela própria vítima ou pelos seus familiares.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.010.606</td><td>Substituição do paradigma da RG</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 11/2/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Dias Toffoli</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e licitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.</td></tr>
<tr><td colspan="2">88 processos sobrestados</td></tr>
</table>

Tema 328. Incidência do IOF sobre aplicações financeiras de curto prazo de partidos políticos, entidades sindicais, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos beneficiários de imunidade tributária.	
Processo-paradigma RE 611.510	Afetação à RG em 22/10/2010
	Julgamento de mérito em 13/4/2021
	Rel. Min. Rosa Weber
Tese. A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, *c*, da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.	
81 processos sobrestados	

Tema 590. Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador (*software*) desenvolvidos para clientes de forma personalizada.	
Processo-paradigma RE 688.223	Afetação à RG em 22/10/2010
	Julgamento de mérito em 13/4/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, *c*, da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.	
72 processos sobrestados	

Tema 988. Possibilidade de desoneração do estrangeiro com residência permanente no Brasil em relação às taxas cobradas para o processo de regularização migratória.	
Processo-paradigma RE 1.018.911	Afetação à RG em 16/3/2018
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. É imune ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória o estrangeiro que demonstre sua condição de hipossuficiente, nos termos da legislação de regência.	
58 processos sobrestados	

Tema 1.124. Incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na cessão de direitos de compra e venda, ausente a transferência de propriedade pelo registro imobiliário.		
Processo-paradigma ARE 1.294.969	Afetação à RG em **12/2/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **12/2/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. O fato gerador do imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis (ITBI) somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro.		
53 processos sobrestados		

Tema 364. Titularidade do produto de arrecadação do imposto de renda incidente sobre complementação de aposentadoria paga por autarquia estadual.	
Processo-paradigma RE 607.886	Afetação à RG em 18/2/2011
	Julgamento de mérito em 17/5/2021
	Rel. Min. Presidente
Tese. É dos Estados e Distrito Federal a titularidade do que arrecadado, considerado Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por si, autarquias e fundações que instituírem e mantiverem – artigo 157, inciso I, da Constituição Federal.	
48 processos sobrestados	

Tema 1.177. Constitucionalidade do estabelecimento, pela Lei Federal 13.954/2019, de nova alíquota para a contribuição previdenciária de policiais e bombeiros militares estaduais inativos e pensionistas.		
Processo-paradigma RE 1.338.750	Afetação à RG em **22/10/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **22/10/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidade.		
47 processos sobrestados		

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.154. Competência da Justiça Federal para processar e julgar causas que versem sobre a expedição de diplomas de instituições de ensino superior privadas.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.304.964</td><td>Afetação à RG em 25/6/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 25/6/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Compete à Justiça Federal processar e julgar feitos em que se discuta controvérsia relativa à expedição de diploma de conclusão de curso superior realizado em instituição privada de ensino que integre o Sistema Federal de Ensino, mesmo que a pretensão se limite ao pagamento de indenização.</td></tr>
<tr><td colspan="3">46 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 1.161. Dever do Estado de fornecer medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Processo-paradigma

RE 1.165.959</td><td>Julgamento de mérito em 21/6/2021 e 8/7/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. Cabe ao Estado fornecer, em termos excepcionais, medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária, desde que comprovada a incapacidade econômica do paciente, a imprescindibilidade clínica do tratamento, e a impossibilidade de substituição por outro similar constante das listas oficiais de dispensação de medicamentos e os protocolos de intervenção terapêutica do SUS.</td></tr>
<tr><td colspan="2">41 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 818. Controle judicial relativo ao descumprimento da obrigação dos entes federados na aplicação dos recursos orçamentários mínimos na área da saúde, antes da edição da lei complementar referida no art. 198, § 3º, da Constituição.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 858.075</td><td>Afetação à RG em 22/5/2015</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 14/5/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Roberto Barroso</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É compatível com a Constituição Federal controle judicial a tornar obrigatória a observância, tendo em conta recursos orçamentários destinados à saúde, dos percentuais mínimos previstos no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, considerado período anterior à edição da Lei Complementar nº 141/2012.</td></tr>
<tr><td colspan="2">38 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.169. Progressão de regime de pessoas condenadas por crime hediondo sem resultado morte, reincidentes não específicos, ante a publicação da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

ARE 1.327.963</td><td>Afetação à RG em 17/9/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 17/9/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Gilmar Mendes</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Acórdão de publicação pendente.</td></tr>
<tr><td colspan="3">34 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 1.003. Discussão relativa à constitucionalidade do art. 273 do Código Penal, para aqueles que importam medicamento sem registro sanitário.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 979.962</td><td>Afetação à RG em 4/8/2018</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 24/3/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Roberto Barroso</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É inconstitucional a aplicação do preceito secundário do art. 273 do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.677/98 (reclusão, de 10 a 15 anos, e multa), à hipótese prevista no seu § 1º-B, I, que versa sobre a importação de medicamento sem registro no órgão de vigilância sanitária. Para esta situação específica, fica repristinado o preceito secundário do art. 273, na redação originária (reclusão, de 1 a 3 anos, e multa).</td></tr>
<tr><td colspan="2">30 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 842. Incidência de Imposto de Renda sobre os depósitos bancários considerados como omissão de receita ou de rendimento, em face da previsão contida no art. 42 da Lei 9.430/1996.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 855.649</td><td>Afetação à RG em 28/8/2015</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 3/5/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. O artigo 42 da Lei 9.430/1996 é constitucional.</td></tr>
<tr><td colspan="2">25 processos sobrestados</td></tr>
</table>

Tema 1.135. Inclusão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).	
Processo-paradigma RE 1.285.845	Afetação à RG em 13/5/2021
	Julgamento de mérito em 18/6/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.	
24 processos sobrestados	

Tema 1.074. Exigência de inscrição de Defensor Público nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício de suas funções públicas.	
Processo-paradigma RE 1.240.999	Afetação à RG em 20/12/2019
	Julgamento de mérito em 3/11/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese. É inconstitucional a exigência de inscrição do Defensor Público nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.	
23 processos sobrestados	

Tema 858. Aptidão, ou não, da ação civil pública para afastar a coisa julgada, em particular quando já transcorrido o biênio para o ajuizamento da rescisória.	
Processo-paradigma RE 1.010.819	Substituição do paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 26/5/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. I – O trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória não obsta a propositura de Ação Civil Pública em defesa do patrimônio público, para discutir a dominialidade do bem expropriado, ainda que já se tenha expirado o prazo para a Ação Rescisória; II – Em sede de Ação de Desapropriação, os honorários sucumbenciais só serão devidos caso haja devido pagamento da indenização aos expropriados.	
17 processos sobrestados	

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.175. Concessão do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar no percentual máximo previsto na Lei 13.954/2019 a todos os integrantes das Forças Armadas.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

ARE 1.341.061</td><td>Afetação à RG em 15/10/2021</td><td rowspan="3">Reconhecida a

Repercussão Geral e julgado o mérito com

reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 15/10/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Contraria o disposto na Súmula Vinculante 37 a extensão, pelo Poder Judiciário e com fundamento no princípio da isonomia, do percentual máximo previsto para o Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar, previsto na Lei 13.954/2019, a todos os integrantes das Forças Armadas.</td></tr>
<tr><td colspan="3">17 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 1.020. Controvérsia alusiva à constitucionalidade de lei municipal a determinar retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – pelo tomador de serviço, em razão da ausência de cadastro, na Secretaria de Finanças de São Paulo, do prestador não estabelecido no território do referido Município.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.167.509</td><td>Afetação à RG em 30/11/2018</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 26/2/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Marco Aurélio</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. É incompatível com a Constituição Federal disposição normativa a prever a obrigatoriedade de cadastro, em órgão da Administração municipal, de prestador de serviços não estabelecido no território do Município e imposição ao tomador da retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS quando descumprida a obrigação acessória.</td></tr>
<tr><td colspan="2">16 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 775. Competência da Justiça Federal para processar e julgar ação rescisória proposta pela União, na qualidade de terceira interessada, visando rescindir decisão proferida por juiz estadual.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 598.650</td><td>Afetação à RG em 17/10/2014</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 8/10/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. Compete ao Tribunal Regional Federal processar ação rescisória proposta pela União com o objetivo de desconstituir sentença transitada em julgado proferida por juiz estadual, quando afeta interesses de órgão federal.</td></tr>
<tr><td colspan="2">15 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.142. Possibilidade de fracionamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em ação coletiva contra a Fazenda Pública, proporcionalmente às execuções individuais de cada beneficiário substituído.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.309.081</td><td>Afetação à RG em 7/5/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 7/5/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Os honorários advocatícios constituem crédito único e indivisível, de modo que o fracionamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em ação coletiva contra a Fazenda Pública, proporcionalmente às execuções individuais de cada beneficiário, viola o § 8º do artigo 100 da Constituição Federal.</td></tr>
<tr><td colspan="3">14 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="2">Tema 705. Possibilidade de compensação do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de comunicação em relação à qual houve inadimplência absoluta do usuário.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.003.758</td><td>Substituição do paradigma para esse Tema</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 14/5/2021</td></tr>
<tr><td>Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tese. A inadimplência do usuário não afasta a incidência ou a exigibilidade do ICMS sobre serviços de telecomunicações.</td></tr>
<tr><td colspan="2">10 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.178. Constitucionalidade da multa mínima prevista no artigo 33 da Lei 11.343/2006.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma

RE 1.347.158</td><td>Afetação à RG em 22/10/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 22/10/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. A multa mínima prevista no artigo 33 da Lei 11.343/06 é opção legislativa legítima para a quantificação da pena, não cabendo ao Poder Judiciário alterá-la com fundamento nos princípios da proporcionalidade, da isonomia e da individualização da pena.</td></tr>
<tr><td colspan="3">10 processos sobrestados</td></tr>
</table>

Tema 704. Constitucionalidade da denominada “cota de tela”, consistente na obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nos cinemas brasileiros, e das sanções administrativas decorrentes da inobservância da cota.	
Processo-paradigma RE 627.432	Afetação à RG em 7/3/2014
	Julgamento de mérito em 17/3/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. São constitucionais a cota de tela, consistente na obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nos cinemas brasileiros, e as sanções administrativas decorrentes de sua inobservância.	
9 processos sobrestados	

Tema 501. Alíquota do IPI sobre o processo de industrialização de embalagens para acondicionamento de água mineral.	
Processo-paradigma RE 606.314	Afetação à RG em 18/11/2011
	Julgamento de mérito em 11/5/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. É constitucional a fixação de alíquotas de IPI superiores a zero sobre garrafões, garrafas e tampas plásticas, ainda que utilizados para o acondicionamento de produtos essenciais.	
5 processos sobrestados	

Tema 849. Competência municipal para legislar acerca da obrigatoriedade de instalação de hidrômetros individuais nos edifícios e condomínios.	
Processo-paradigma RE 738.481	Afetação à RG em 11/9/2015
	Julgamento de mérito em 17/8/2021
	Rel. Min. Edson Fachin
Tese. Compete aos municípios legislar sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetros individuais nos edifícios e condomínios, em razão do preponderante interesse local envolvido.	
5 processos sobrestados	

Tema 1.013. Controvérsia relativa à nulidade de procedimento licitatório de outorga de permissão para exploração de serviço de radiodifusão comercial no qual, com amparo nas disposições do Decreto nº 52.795/1963, se fixaram percentuais mínimos e máximos a serem observados pelas emissoras de rádio na produção e na transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos locais.	
Processo-paradigma RE 1.070.522	Afetação à RG em 19/10/2018
	Julgamento de mérito em 17/3/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. São constitucionais os procedimentos licitatórios que exijam percentuais mínimos e máximos a serem observados pelas emissoras de rádio na produção e transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos locais, nos termos do artigo 221 da Constituição Federal de 1988.	
5 processos sobrestados	

Tema 1.055. Responsabilidade civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido, em situação de tumulto, durante cobertura jornalística.	
Processo-paradigma RE 1.209.429	Afetação à RG em 21/6/2019
	Julgamento de mérito em 10/6/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. É objetiva a Responsabilidade Civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a excludente da responsabilidade da culpa exclusiva da vítima, nas hipóteses em que o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física.	
4 processos sobrestados	

Tema 1.120. Separação de poderes e controle jurisdicional de constitucionalidade em relação à interpretação de normas regimentais das Casas Legislativas.	
Processo-paradigma RE 1.297.884	Afetação à RG em 18/12/2020
	Julgamento de mérito em 11/6/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. Em respeito ao princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, quando não caracterizado o desrespeito às normas constitucionais pertinentes ao processo legislativo, é defeso ao Poder Judiciário exercer o controle jurisdicional em relação à interpretação do sentido e do alcance de normas meramente regimentais das Casas Legislativas, por se tratar de matéria *interna corporis*.	
4 processos sobrestados	

Tema 1.130. Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.	
Processo-paradigma RE 1.293.453	Afetação à RG em 19/3/2021
	Julgamento de mérito em 11/10/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese. Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.	
4 processos sobrestados	

Tema 1.171. Possibilidade de investigado em inquérito policial ou de réu em ação penal em andamento, não transitada em julgado, realizar matrícula e participar de curso de reciclagem de vigilantes.		
Processo-paradigma RE 1.307.053	Afetação à RG em **24/9/2021**	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **24/9/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. Violam o princípio da presunção de inocência o indeferimento de matrícula em cursos de reciclagem de vigilante e a recusa de registro do respectivo certificado de conclusão, em razão da existência de inquérito ou ação penal sem o trânsito em julgado de sentença condenatória.		
1 processo sobrestado		

Tema 1.187. Dedução dos valores provenientes das contribuições ao Programa de Integração Nacional – PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.		
Processo-paradigma RE 1.346.658	Afetação à RG em **10/12/2021**	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **10/12/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. É inconstitucional a dedução dos valores advindos das contribuições ao Programa de Integração Nacional – PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.		
1 processo sobrestado		

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.126. Equiparação remuneratória, pela via judicial, entre os cargos de Analista Judiciário – área fim – e Técnico de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
ARE 1.278.713</td><td>Afetação à RG em 19/2/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 19/2/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Ofende a Súmula Vinculante 37 a equiparação, pela via judicial, dos cargos de Analista Judiciário área fim e Técnico de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, anteriormente à Lei Estadual 4.834/2016.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Quantitativo de processos sobrestados não informado</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.166. Competência para processar e julgar ação trabalhista contra o empregador objetivando o pagamento de diferenças salariais e dos respectivos reflexos nas contribuições devidas à entidade previdenciária.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
ARE 1.265.564</td><td>Afetação à RG em 3/9/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral
reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 3/9/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar causas ajuizadas contra o empregador nas quais se pretenda o reconhecimento de verbas de natureza trabalhista e os reflexos nas respectivas contribuições para a entidade de previdência privada a ele vinculada.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Quantitativo de processos sobrestados não informado</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.191. Aplicação da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária de créditos trabalhistas.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
ARE 1.269.353</td><td>Afetação à RG em 17/12/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral
reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 17/12/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Acórdão de publicação pendente.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Quantitativo de processos sobrestados não informado</td></tr>
</table>



Secretaria-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Diretoria-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Assessoria de Apoio à Governança e Conformidade
Frederico Lobo de Oliveira
Valmi Alves de Sousa
Fábio de Paiva Vaz
Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes
Cibelle Togawa Holanda

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Coordenadoria de Difusão da Informação
Thiago Gontijo Vieira

Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu
Ana Paula Alencar Oliveira

Produção editorial
David Duarte Amaral
Jorge Luís Villar Peres

Capa e projeto gráfico
Flávia Carvalho Coelho

Diagramação
Gabriela Alves Coimbra
Daniela Franca do Nascimento Farias
Neir dos Reis Lima e Silva

Fotografia
Secretaria de ComunicaçãoSocial/STF
Rosinei Coutinho/SCO/STF (capa)

Impressão e encadernação
Carlos Eduardo Gomes Montenegro
Ênio de Freitas Simões
Gustavo Henrique Santos
Irani Rodrigues da Silva
Jonas Victor Barreto
Marcos Luiz dos Santos
Ruth Stefany Silva Martins
Simone Batista Cardoso
Vanessa Gomes Leal Maciel
Vanildo dos Santos Antão
Vólia Figueiredo dos Santos
Wanderlei Orany Carmargo



Download
gratuito